

Editoração SEAD

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 17 de abril de 2003

SÉRIE 2 ANO VI Nº 073

Caderno Único

Preco: R\$ 1,30

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº27.005, de 15 de abril de 2003.

ALTERA O ART.7° DO DECRETO N°24.264, DE 12 DE ABRIL DE 1996, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art.88 da Constituição Estadual; e CONSIDERANDO o disposto nos artigos 7° e 32, incisos III e IV da Lei N°11.996, de 24 de julho de 1992, a Deliberação n°003/97, de 17 de dezembro de 1997 e a Resolução n°002/99, de 07 de dezembro de 1.999, ambas do Conselho de Recursos Hídricos do Ceará - CONERH as quais estabeleceram, respectivamente, os critérios que orientarão a discussão de política de tarifa de água bruta estadual e a fixação das tarifas para os usos e usuários de água bruta de domínio estadual, CONSIDERANDO a necessidade de se compatibilizar os valores cobrados pelo consumo de água bruta com as atividades de gestão dos recursos hídricos; CONSIDERANDO a necessidade de se atualizar a tarifa a ser cobrada pelo uso da água bruta no Estado do Ceará; DECRETA:

 $Art.1^{\rm o}$ - O art.7° do Decreto n°24.26, de 12 de abril de 1996, passa a ter a seguinte redação:

"Art.7º - Pela utilização do volume efetivamente consumido pelos usuários de água bruta de que trata o art.3º deste Decreto, medido na conformidade do artigo anterior, serão cobrados os seguintes valores de tarifas:

- I Para o consumo de água bruta pelas instituições responsáveis pela prestação de serviços públicos de saneamento, sendo:
- a) R\$33,60/1000m³ (trinta e três reais e sessenta centavos por mil metros cúbicos) para os Municípios integrantes da Região Metropolitana de Fortaleza;
- b) R\$14,51/1000m³ (quatorze reais e cinqüenta e um centavos por mil metros cúbicos) para os demais municípios;
- II R\$80,36/1000m³ (oitenta reais e trinta e seis centavos por mil metros cúbicos) consumidos para usos e usuários industriais.
- III A tarifa a ser cobrada dos usuários de sistemas onde a água bruta é entregue pressurizada, com bombeamento ou conduzida em canais, será fixada para cada sistema por portaria do Secretário dos Recursos Hídricos
- IV Para irrigação, piscicultura (com derivação de água bruta) e aqüicultura (utilização de espelhos d'água), sendo que para a irrigação deverá ser, no mínimo, equivalente a 1/600 (um seiscentos avos) da tarifa para os usos e usuários industriais de água bruta, conforme:
- a) na bacia onde houver o Comitê de bacia instalado, a que for estabelecida pelo respectivo Comitê, através de Portaria da COGERH;
- b) para as bacias onde não foram instalados os comitês, a que for estabelecida pela COGERH, após discussão com usuários destas bacias
- V Para outros usos a tarifa será equivalente a 1/60 (um sessenta avos) da tarifa para os usos e usuários industriais de água bruta, conforme Portaria da COGERH."
- $Art.2^{\rm o}$ Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de primeiro de abril de 2.003.

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de abril de 2.003.

Lúcio Gonçalo de Alcântara GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Edinardo Ximenes Rodrigues SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS **DECRETO Nº27.006**, de 15 de abril de 2003.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, OS TERRENOS E RESPECTIVAS BENFEITORIAS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei n°3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei n°2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei n°6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a expansão do Sistema de Abastecimento de Água e a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Apuiarés, CONSIDERANDO que a construção do Reservatório Elevado-REL, Estação Elevatória de Água-EEA, Estação de Tratamento de Esgoto-ETE (Lagoa de Estabilização), Estação Elevatória de Esgoto-EEE1 e Estação Elevatória de Esgoto-EEE2 é imprescindível ao funcionamento dos referidos Sistemas, DECRETA:

Art.1º - Ficam declarados de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, após a necessária avaliação, 5 (cinco) terrenos, com suas respectivas benfeitorias, situados no Município de Apuiarés, neste Estado, com áreas de 181,16m²; 127,74m²; 59.296,00m²; 375,00m² e 375,00m² respectivamente, conforme a seguir: Terreno 1: formato irregular, com os seguintes limites e confrontações: ao norte, Zuleide Julião, medindo 10,00m; ao sul, Rua D, medindo 10,11m; ao leste, com Zuleide Julião, medindo 18,86m e a oeste, Raimundo César, medindo 17,37m.Terreno 2: formato irregular, com os seguintes limites e confrontações: ao norte, Rua Padre Francisco José, medindo 7,76m; ao sul, Rua Sem Denominação Oficial, medindo 8,97m; ao leste, Rua Joaquim Martins Neto, medindo 14,57m e a oeste, Rua 25 de Janeiro, medindo 11,20m. Terreno 3: formato retangular, com os seguintes limites e confrontações: ao norte, João Pinto Filho, medindo 272,00m; ao sul, Rua 03 (Carroçavel), medindo 272,00m; ao leste, João Pinto Filho, medindo 218,00m e a oeste, João Pinto Filho, medindo 218,00m. Terreno 4: formato retangular, com os seguintes limites e confrontações: ao norte e ao leste, Raimundo Fonseca Pinto, medindo, respectivamente, 25,00m e 15,00m; ao sul, Rua Maria Júlia, medindo 25,00m e a oeste, Rua Francisco Bernardo Sobrinho, medindo 15,00m. Terreno 5:formato retangular, com os seguintes limites e confrontações: ao norte, Rua Manoel Soares Guimarães, medindo 15,00m; ao sul e ao leste, Espólio de Francisco Bernardo Sobrinho, medindo, respectivamente, 15,00m e 25,00m; e a oeste, Creche Municipal Maria Jordânia, medindo 25,00m.

Art.2º - Os terrenos descritos no artigo anterior destinar-se-ão à expansão do Sistema de Abastecimento de Água e implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Apuiarés.

 $Art.3^{\rm o}$ - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de Recursos oriundos do PROJETO ALVORADA.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalo de Alcântara GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Luiz Eduardo Barbosa de Moraes SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

ANEXO I A QUE SE REFERE O DECRETO N°27.006, DE 15.04.03

MEMORIAL DESCRITIVO N°185/2002 TERRENO DESTINADO AO RESERVATÓRIO ELEVADO DE APUIARÉS

Proprietário: Zuleide Julião. Um terreno com área de 181,16m2, de formato irregular com os seguintes limites e confrontantes: Norte: Zuleide Julião, medindo 10,00m. Sul: Rua D, medindo 10,11m. Leste - Zuleide Julião, medindo 18,86m. Oeste - Raimundo César, medindo 17,37m.

Governador

LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA

Vice - Governador

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Governador

AFONSO CELSO MACHADO NETO

Secretário do Governo

LUIZ ALBERTO VIDAL PONTES

Procurador Geral do Estado

WAGNER BARREIRA FILHO

Chefe da Casa Militar

CEL. QOPM ZENÓBIO MENDONÇA GUEDES ALCOFORADO

Secretária Extraordinária de Inclusão e Mobilização Social

MARIA CELESTE MAGALHÃES CORDEIRO

Secretário da Ação Social

RAIMUNDO GOMES DE MATOS

Secretário da Administração

CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO

Secretário da Agricultura e Pecuária

CARLOS MATOS LIMA

Secretário da Ciência e Tecnologia

HÉLIO GUEDES DE CAMPOS BARROS

Secretária da Controladoria

MÔNICA CLARK NUNES CAVALCANTE

Secretária da Cultura

CLÁUDIA SOUSA LEITÃO

Secretário do Desenvolvimento Econômico

FRANCISCO RÉGIS CAVALCANTE DIAS

Secretário do Desenvolvimento Local e Regional

ALEX ARAÚJO

Secretária da Educação Básica

SOFIA LERCHE VIEIRA

Secretário do Esporte e Juventude

ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA

Secretário da Fazenda

PAULO RUBENS FONTENELE ALBUQUERQUE

Secretário da Infra-Estrutura

LUIZ EDUARDO BARBOSA DE MORAES

Secretário da Justica e Cidadania

JOSÉ EVÂNIO GUEDES

Secretário da Ouvidoria-Geral e do Meio Ambiente

JOSÉ VASQUES LANDIM

Secretário do Planejamento e Coordenação

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretário dos Recursos Hídricos

EDINARDO XIMENES RODRIGUES

Secretário da Saúde

JURANDI FRUTUOSO SILVA

Secretário da Segurança Pública e Defesa Social

FRANCISCO WILSON VIEIRA DO NASCIMENTO

Secretário do Trabalho e Empreendedorismo

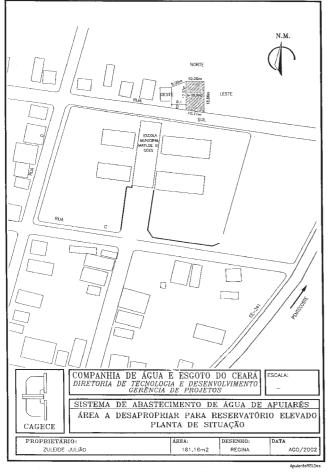
ROBERTO EDUARDO MATOSO

Secretário do Turismo

ROBERTO MEIRA DE ALMEIDA BARRETO

Defensora Pública Geral

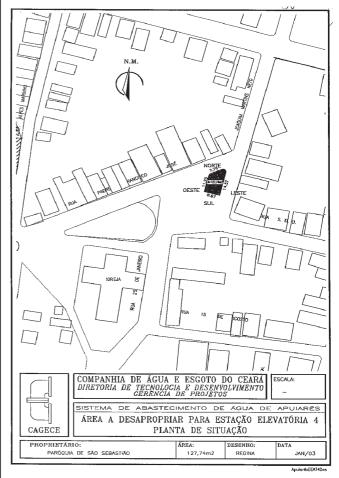
MARIA AMÁLIA PASSOS GARCIA



ANEXO II A QUE SE REFERE O DECRETO N°27.006, DE 15.04.03

MEMORIAL DESCRITIVO N°184/2002

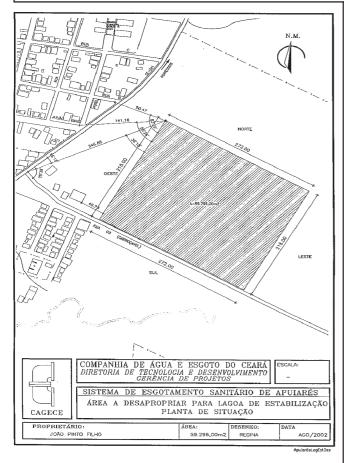
TERRENO DESTINADO A ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 4 APUIARES Proprietário: Paróquia de São Sebastião. Um terreno com área de 127,74m2, de formato irregular com os seguintes limites e confrontantes: Norte – Rua Padre Francisco José, medindo 7,76m. Sul – Rua SDO, medindo 8,97m. Leste – Rua Joaquim Martins Neto, medindo 14,57m. Oeste – Rua 25 de Janeiro, medindo 11,20m.



ANEXO III A QUE SE REFERE O DECRETO Nº27.006, DE 15.04.03

MEMORIAL DESCRITIVO N°183/2002

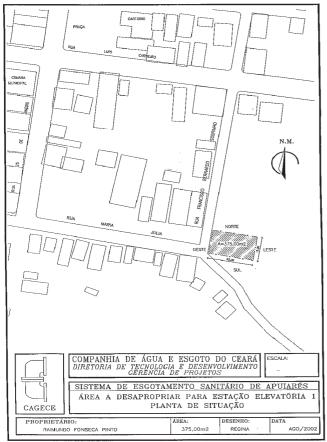
TERRENO DESTINADO A LAGOA DE ESTABILIZAÇÃO DE APUIARES Proprietário: João Pinto Filho. Um terreno com área de 59.296,00m2, de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte – João Pinto Filho, medindo 272,00m. Sul – Rua 03 (Carroçavel), medindo 272,00m. Leste – João Pinto Filho, medindo 218,00m. Oeste – João Pinto Filho, medindo 218,00m.



ANEXO IV A QUE SE REFERE O DECRETO Nº27.006, DE 15.04.03

MEMORIAL DESCRITIVO N°181/2002 TERRENO DESTINADO A ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 1 DE APUIARES

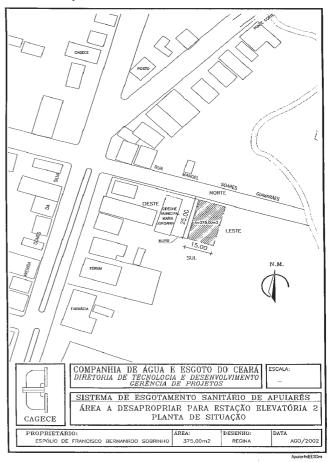
Proprietário: Raimundo Fonseca Pinto. Um terreno com área de 375,00m2 formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte – Raimundo Fonseca Pinto, medindo 25,00m. Sul – Rua Maria Júlia, medindo 25,00m. Leste – Raimundo Fonseca Pinto, medindo 15,00m. Oeste – Rua Francisco Bernardo Sobrinho, medindo 15,00m.



ANEXO V A QUE SE REFERE O DECRETO Nº27.006, DE 15.04.03

MEMORIAL DESCRITIVO Nº182/2002 TERRENO DESTINADO A ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 2 DE APUIARES

Proprietário: Espólio de Francisco Bernardo Sobrinho. Um terreno com área de 375,00m2 formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte – Rua Manoel Soares Guimarães, medindo 15,00m. Sul – Espólio de Francisco Bernardo Sobrinho, medindo 15,00m. Leste – Espólio de Francisco Bernardo Sobrinho, medindo 25,00m. Oeste – Creche Municipal Maria Jordânia, medindo 25,00m.



*** *** ***

DECRETO N°27.007, de 15 de abril de 2003.

ALTERA O DECRETO N°26.005, DE 12 DE SETEMBRO DE 2000, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, nos itens IV, e VI, da Constituição do Estado, e, CONSIDERANDO o que consta na Lei nº12.746, de 03 de novembro de 1997, e a necessidade de desenvolver uma política social integrada e abrangente, que contribua para o acompanhamento e controle social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério no Estado do Ceará; CONSIDERANDO o que consta no art.2º do Decreto nº26.005, de 12 de setembro de 2000; CONSIDERANDO, a necessidade de substituição do conselheiro Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho, representante da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, na representação do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle do Fundo de Manutenção e Valorização do magistério - FUNDEF. DECRETA:

Art.1°. Fica substituído o Conselheiro Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho da representação da Secretaria da Educação Básica junto ao Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Valorização do Magistério - FUNDEF, prevista na designação constante do artigo 1° do Decreto n°26.005, de 12 de setembro de 2000, por LUIS EDUARDO DE MENEZES LIMA.

Art.2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVÉRNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalo de Alcântara GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Sofia Lerche Vieira SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Carlos Mauro Benevides Filho SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO **DECRETO** Nº27.008, de 15 de abril de 2003.

INSTITUI O CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO CEARÁ -CONSEA/CE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a criação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará - CONSEA-CE, e a conveniência de se instalar Conselho similar no âmbito da administração estadual; CONSIDERANDO que a instalação do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará - CONSEA-CE é fundamental para a formulação de propostas do Estado do Ceará e para a participação deste com ações efetivas no contexto nacional; DECRETA:

Art.1º - Fica instituído o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará - CONSEA-CE, com o objetivo de propor políticas, programas e ações que assegurem o direito humano á alimentação como parte integrante do direito do cidadão

Art.2°- Cabe ao CONSEA-CE propor e pronunciar-se sobre:

- a) as diretrizes da Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional a serem implementadas pelo Governo do Estado através das suas Secretarias executivas e demais órgãos e entidades executoras daquela política;
- b) os projetos e ações prioritárias da Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, a serem incluídos no Plano Plurianual de Governo:
- a articulação entre áreas do governo estadual e de organizações não governamentais para implementar ações voltadas para o combate à fome no âmbito do Estado
- d) a articulação de parcerias com vistas a mobilização e racionalização no uso dos recursos para o combate à fome;
- e) campanhas de sensibilização da opinião pública e mobilização da sociedade com vistas a unir esforços para a implementação da política;
- f) a realização de estudos que fundamentem as propostas ligadas à segurança alimentar e nutricional;
- g) o plano estadual de segurança alimentar e nutricional.

Parágrafo Único. O CONSEA/CE estimulará a criação de conselhos municipais de segurança alimentar e nutricional, com os quais manterá estreitas relações de cooperação, especialmente em relação às ações definidas como prioritárias no âmbito da Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art.3°- O CONSEA-CE será composto por trinta e cinco membros, designados pelo Governador do Estado, sendo catorze representantes de órgão da Administração Estadual e vinte e um representantes de outras organizações, dentre organismos federais, da sociedade civil e de cooperação internacional.

Parágrafo único - Integrarão o CONSEA-CE:

- ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL:
- Secretaria da Ação Social
- Secretaria da Agricultura e Pecuária
- Secretaria da Educação Básica
- Secretaria da Saúde
- Secretaria da Mobilização e Inclusão Social
- Secretaria do Desenvolvimento Regional e Local
- Secretaria da Ciência e Tecnologia
- Secretaria do Desenvolvimento Econômico
- Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo
- Secretaria de Recursos Hídricos
- Secretaria do Planejamento
- Secretaria da Cultura
- Secretaria da Fazenda
- Secretaria de Ouvidoria e Meio Ambiente
- II- INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS:
- Confederação Nacional do Bispos do Brasil CNBB / Pastoral Social
- Federação das Indústrias do Estado do Ceará- FIEC
- Federação do Comércio FECOMERCIO
- Federação da Agricultura do Estado do Ceará FAEC
- Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Estado do Ceará -FETRAECE
- Assembléia Legislativa
- Associação dos Prefeitos do Estado do Ceará- APRECE
- Serviço Brasileiro de Apoio a Pequena Empresa SEBRAE
- Universidade Federal do Ceará— UFC
- Universidade Estadual do Ceará UECE
- Comitê de Entidades no Combate à Fome E Pela Vida / Rede

- Nacional de Mobilização Social COEP/CE
- Forum Cearense de Segurança Alimentar e Nutricional
- Associação de Supermercados ASSESUP
- Federação de Entidades Comunitárias
- Banco do Nordeste
- Delegacia Federal do Ministério da Agricultura
- Central Única dos Trabalhadores CUT
- Federação dos Jovens Empresários do Ceará FAJECE
- Governadoria do Distrito do Rotary Club do Ceará
 Governadoria do Distrito do Lyons Club do Ceará -

Art.4°- O Presidente e o Secretário Executivo do CONSEA-CE serão indicados pelo Governador escolhidos dentre seus integrantes.

Art.5°- O CONSEA-CE terá uma secretaria executiva sob a coordenação da Secretaria da Ação Social do Estado que lhe garantirá suporte para o desenvolvimento de suas ações e, para a realização de seus trabalhos deverá contar com a colaboração de todos os 6rgãos estaduais.

Art.6°- O CONSEA-CE elaborará o seu regimento interno o qual será aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art.7º - O Governador do Estado assegurará à Secretaria Executiva a infra estrutura necessária para o desenvolvimento de suas atividades junto à Secretaria da Acão Social.

Art.8° - O CONSEA-CE contará com até tres câmaras temáticas permanentes que prepararão as propostas a serem por ele apreciadas.

Art.9° - As Câmaras temáticas serão compostas por conselheiros ou técnicos por eles indicados, os quais serão designados pelo Presidente do Conselho, observadas as condições estabelecidas no regimento interno. Art.10 - O Presidente do CONSEA-CE, as câmaras temáticas e os grupos de trabalho contarão com o suporte administrativo e técnico da Secretaria da Ação Social e com recursos assegurados pelo Governo do Estado, previstos nos instrumentos legais.

Art.11 - O CONSEA-CE poderá instituir grupos de trabalho, de caráter temporário, para estudar e propor medidas específicas.

Art.12 - Quando da elaboração das propostas a serem submetidas ao plenário do CONSENCE, as câmaras temáticas poderão convidar representantes de entidades da sociedade civil, de órgãos e entidades públicas e técnicos afeitos aos temas nelas em estudo.

Art.13 - O CONSEA-CE apresentará ao Governador do Estado e à sociedade cearense, num prazo de três meses o Plano Estadual de Segurança Alimentar.

Art.14 - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogados os Decretos nºs26.666, de 21 de julho de 1993 e 22.859, de 29 de outubro de 1993.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalo de Alcântara GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Raimundo Gomes de Matos SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL

*** *** ***

DECRETO N°27.009, de 17 de abril de 2003.

HOMOLOGA O DECRETO MUNICIPAL CONSTANTE DO ANEXO ÚNICO, QUE DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, NAS ÁREAS DO RESPECTIVO MUNICÍPIO AFETADAS POR PESADAS PRECIPITAÇÕES PLUVIOMÉTRICAS DO ESTA-DO DO CEARÁ.

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art.88, IV e XIX da Constituição do Estadual, e com fundamento no art.12 do Decreto Federal nº895, de 16 de agosto de 1999, e na Resolução nº3º do Conselho Nacional de Defesa Civil. CONSIDERANDO as intensas precipitações pluviométricas ocorridas, com alagamento de extensas áreas situadas nas zonas rural e urbana, afetando predominantemente a população de baixa renda; CONSIDERANDO o considerável número de desabrigados e o iminente surto de doenças endêmicas; CONSIDERANDO a imperiosa intervenção do Poder Público Estadual através da Coordenadoria de Defesa Civil Estadual; CONSIDERANDO que de acordo com a resolução nº3 a intensidade do desastre foi de grande a muito grande nos municípios. DECRETA:

Art.1º Fica homologado o Decreto Municipal anexo, que declara situação de emergência nas áreas do município que foram afetadas por intensas precipitações pluviométricas.

Art.2º Confirma-se, por intermédio desse Decreto de Homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional

de Defesa Civil e, em conseqüência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios, no âmbito da jurisdição estadual.

Art.3º Os órgãos do Sistema Nacional de Defesa Civil -SINDEC - sediados no território do Estado, ficam autorizados a prestar apoio suplementar aos municípios afetados pelo desastre, mediante prévia articulação com o Órgão de Coordenação do Sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejamento e a devida antecipação.

Art.4º Este decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação devendo viger por o prazo especificado no decreto anexo, a contar da data de sua declaração.

Parágrafo Único - O prazo de vigência deste decreto poderá ser prorrogado até completar 180 (cento e oitenta dias).

PALÁCIO DE GOVERNO DE ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos de 17 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalo de Alcântara GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Raimundo Gomes de Matos SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº27.009, DE 17, DE ABRIL 2003

MUNICÍPIO

01. AMONTADA (Decreto nº013/2003 de 26 de Março de 2003)

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Secretário do Esporte e Juventude, a viajar a cidade de Fortaleza/ Itapajé/Sobral/Fortaleza, no período de 03 a 04 de abril do corrente ano, a fim de assinar convênio de cessão de parte dos refletores do antigo Castelão com a Prefeitura de Itapagé, participar da inauguração do Cinema Renato Aragão e discursão sobre projetos de esportes em parceria com a Prefeitura Municipal de Sobral, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$90,00 (noventa reais), no valor total de R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais), de acordo com o artigo 1°; alínea b do §1° do art.3°; art.15; classe I do anexo I, do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação de Assistência Desportiva do Estado do Ceará -FADEC. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza. 02 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalo de Alcântara GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR ROBERTO MEIRA DE ALMEIDA BARRETO, Secretário do Turismo, a viajar a Brasília-DF, no dia 04 de abril de 2003, a fim participar de reunião com Sra. Suzana Dieckmann, assessora, do Ministro do Turismo, Sr. Walfrido dos Mares Guia, para tratar do PRODETUR II - Programa de Ação para o Desenvolvimento do Turismo, concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$200,00 (duzentos reais), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$160,00 (cento e sessenta reais),mais ajuda de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza / Brasília / Fortaleza, no valor de R\$1.216,30 (hum mil duzentos e dezesseis reais e trinta centavos), perfazendo um total de R\$1.443,80 (hum mil quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3°; artigos 6°, 9°, 15 e seu §1°; classe I, do anexo I, combinado com o disposto anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2003.

> Lúcio Gonçalo de Alcântara GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

> > *** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **SOFIA LERCHE VIEIRA**, Secretária da Educação Básica do Estado do Ceará, matrícula nº091966-1-7, a **viajar** a Brasília - DF., no período de 02 a 04 de abril do corrente ano, a fim participar da I Reunião Temática do CONSED/2003 - Elaboração e Implementação dos Planos Estaduais de Educação, concedendo-lhe 02

diárias e meia, no valor unitário de R\$200,00 (Duzentos reais), acrescidos de 60 % (Sessenta Porcento), no valor total de R\$480,00 (Quatrocentos e oitenta reais),mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$67,50 (Sessenta e sete reais e cinqüenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.600,18 (Hum mil e seiscentos reais e dezoito centavos), perfazendo um total de R\$2.147,68 (Dois mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1°; alínea B do \$1°, \$3° do artigo 3°; artigos 6°, 9°, 15 e seu \$1°; classe I, do anexo I, combinado com o disposto combinado com o disposto no anexo III do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalo de Alcântara GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR JOSÉ VASQUES LANDIM, Secretário da Ouvidoria-Geral e do Meio Ambiente, a viajar a cidade de Juazeiro do Norte-CE, no período de 21 a 24 de março de 2003, para tratar de assuntos de interesse desta Secretaria, sendo-lhe autorizado ida por via terrestre para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte e para o trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza uma passagem aérea, no valor de R\$304,80 (trezentos e quatro reais e oitenta centavos),de acordo com o artigo 1°; alínea "b" do \$1° do art.3°; art.15; classe I do anexo I, do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Ouvidoria-Geral e do Meio Ambiente. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2003.

Lúcio Gonçalo de Alcântara GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

GOVERNADORIA

SECRETARIA DO GOVERNO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, a partir de 31 de março de 2003, CESSAR OS EFEITOS DA DESIGNAÇÃO da servidora MARIA EUSA QUEIROZ BEZERRA, constante do Anexo Único do Ato datado de 30/12/2002 e publicado no Diário Oficial do Estado de 30/12/2002, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Especial, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretária do Governo. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalo de Alcântara GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Carlos Mauro Benevides Filho SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, a partir de 31 de março de 2003, CESSAR OS EFEITOS DA DESIGNAÇÃO do servidor JOÃO GOMES ASSUNÇÃO, constante do Anexo Único do Ato datado de 30/12/2002 e publicado no Diário Oficial do Estado de 30/12/2002, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor de Articulação Institucional, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Governo. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalo de Alcântara GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Carlos Mauro Benevides Filho SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, a partir de 31 de março de 2003, CESSAR OS EFEITOS DA DESIGNAÇÃO da servidora LUCILENE GIRÃO NOBRE, constante do Anexo Único do Ato datado de 30/12/2002 e publicado no Diário Oficial do Estado de 30/12/2002, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão

de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Governo. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalo de Alcântara GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Carlos Mauro Benevides Filho SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, a partir de 31 de março de 2003, CESSAR OS EFEITOS DA DESIGNAÇÃO da servidora RITA DE CÁSSIA TAVARES COLARES, constante do Anexo Único do Ato datado de 30/12/2002 e publicado no Diário Oficial do Estado de 30/12/2002, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor de Articulação Institucional, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Governo. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalo de Alcântara GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Carlos Mauro Benevides Filho SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **WILSON DA SILVA VICENTINO**, matrícula nº098093-1-7, lotado na Secretaria do Governo, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Coordenador da Coordenadoria do Gabinete, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Governo, a partir de 31 de março de 2003. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza. 17 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Luiz Alberto Vidal Pontes
SECRETÁRIO DO GOVERNO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **NILTON MELO ALMEIDA**, matrícula nº138837-1-8, lotado na Secretaria do Governo, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Diretor da Coordenadoria Adjunta de Articulação e Integração, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Governo, a partir de 31 de março de 2003. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalo de Alcântara GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Carlos Mauro Benevides Filho SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO Luiz Alberto Vidal Pontes SECRETÁRIO DO GOVERNO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **SÉRGIO GUIMARÃES PIRES DE CASTRO**, matrícula nº137286-1-5, lotado na Secretaria do Governo do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Coordenador da Coordenadoria de Comunicação Social, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Governo, a partir de 31 de março de 2003. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalo de Alcântara GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Carlos Mauro Benevides Filho SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO Luiz Alberto Vidal Pontes SECRETÁRIO DO GOVERNO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE NOMEAR, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ANTÔNIO CLAÚDIO MOTA DE AGUIAR, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria do Governo, a partir da data de publicação deste ato. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalo de Alcântara GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Carlos Mauro Benevides Filho SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO Luiz Alberto Vidal Pontes SECRETÁRIO DO GOVERNO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e de acordo com o Art.5º, §3º, inciso I, do Decreto nº26.905 de 27 de Janeiro de 2003, publicado no D.O. de 29 de janeiro de 2003, RESOLVE NOMEAR, LUCILENE GIRÃO NOBRE, que exerce a função de Agente de Administração, matrícula nº300112-1-X, lotada na Secretaria da Infra-Estrutura - SEINFRA, para exerce as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional da Secretaria do Governo, a partir da data de publicação deste Ato. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalo de Alcântara GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Carlos Mauro Benevides Filho SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO Luiz Alberto Vidal Pontes SECRETÁRIO DO GOVERNO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE NOMEAR, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RITA DE CÁSSIA TAVARES COLARES, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria do Governo, a partir da data de publicação deste ato. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de

Lúcio Gonçalo de Alcântara GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Carlos Mauro Benevides Filho SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO Luiz Alberto Vidal Pontes SECRETÁRIO DO GOVERNO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE NOMEAR, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, LIBENIR SOARES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria do Governo, a partir da data de publicação deste ato. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalo de Alcântara GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Carlos Mauro Benevides Filho SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO Luiz Alberto Vidal Pontes SECRETÁRIO DO GOVERNO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o

inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **WILSON DA SILVA VICENTINO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de ASSESSOR POLÍTICO, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria do Governo, a partir da data de publicação deste ato. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalo de Alcântara GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Carlos Mauro Benevides Filho SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO Luiz Alberto Vidal Pontes SECRETÁRIO DO GOVERNO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE NOMEAR, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, NILTON MELO ALMEIDA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de COORDENADOR, da Coordenadoria de Comunicação, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria do Governo, a partir da data de publicação deste ato. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalo de Alcântara GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Carlos Mauro Benevides Filho SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO Luiz Alberto Vidal Pontes SECRETÁRIO DO GOVERNO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE NOMEAR, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, SÉRGIO GUIMARÃES PIRES DE CASTRO, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de COORDENADOR, da Coordenadoria de Eventos, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria do Governo, a partir da data de publicação deste ato. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalo de Alcântara GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Carlos Mauro Benevides Filho SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO Luiz Alberto Vidal Pontes SECRETÁRIO DO GOVERNO

*** *** ***

PORTARIA Nº060/2003 - O SECRETÁRIO DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos §§1°, 2° e 3°, do artigo 1°, do Decreto n° 26.651, de 03 de julho de 2002, RESOLVE EXCLUIR, a partir de 31 de março de 2003, MARIA EUSA QUEIROZ BEZERRA, Membro da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria n° 146/2002, datada de 01 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial de 05 de novembro de 2002 e INCLUIR, a partir de 01 de abril de 2003, RITA DE CÁSSIA TAVARES COLARES, para exercer as funções de Membro desta Comissão, integrante da estrutura da Secretaria do Governo. SECRETARIA DO GOVERNO, em Fortaleza, 08 de abril de 2003.

Luiz Alberto Vidal Pontes SECRETÁRIO DO GOVERNO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº066/2003 - O COORDENADOR DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA DO GOVERNO, CONFORME PORTARIA Nº050/2002, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar atividades em eventos oficiais do Governo do Estado, concedendolhes diárias, de acordo com o artigo 1°; alinea b, do §1° do art.3°; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Governo. SECRETARIA DO GOVERNO, em Fortaleza, 15 de abril de 2003.

Carlos Ernesto Vieira Cavalcante COORD. ADM. E FINANCEIRO RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº066/2003, DE 15 DE ABRIL DE 2003

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Antonio Carlos Vieira de Souza	Auxiliar Técnico de Fotografia	VII	16 a 17.04.2003	São Gonçalo do Amarante e Pecém	2.0	9,00	18,00
Raimundo Geraldo da Silva	Operador de Recursos Audiovisuais	VII	16 a 17.04.2003	São Gonçalo do Amarante e Pecém	2.0	9,00	18,00
Raimundo Nonato dos S. Lima	Motorista	VII	17.04.2003	São Gonçalo do Amarante e Pecém	1.0	9,00	9,00
José Ribamar C. do Nascimento	Motorista	VII	17.04.2003	São Gonçalo do Amarante e Pecém	1.0	9,00	9,00
João de Lira Cavalcante Neto	Coord. da Coordenadoria de Imprensa	VII	16 a 17.04.2003	São Gonçalo do Amarante e Pecém	2.0	9,00	18,00
TOTAL	-						72,00

*** *** ***

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

PORTARIA N°02/2003 - O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições legais e com fundamento no art.31 §§1°, 2° e 3°, da Lei n°11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE DELEGAR COMPETÊNCIA de assinarem, conjuntamente, HILZA SOARES LINS DE SOUZA, Secretário Extraordinário Executivo, símbolo DNS-2, e ANTÔNIO BEZERRA PEIXOTO, ocupante do cargo de Coordenador Extraordinário, símbolo DNS-2, a fim de ordenarem despesas a partir de 10 de abril de 2003, até ulterior deliberação; assinarem Nota de Empenho, Nota de Pagamento, GD, MR e GL; aprovarem plano de viagem; concederem diárias; encaminharem portarias e movimentarem todas as contas junto ao Banco do Estado do Ceará - BEC, sem prejuízo da competência originária do titular desta pasta, prevista na legislação vigente. SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 15 de abril de 2003.

Maria Celeste Magalhães Cordeiro SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIO DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

*** *** ***

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº462/2002 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº26.725, de 26 de agosto de 2002 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto supracitado, autorizar a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO aos ESTAGIÁRIOS relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$170,99 (Cento e Setenta Reais e Noventa e Nove Centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 08 (oito) meses, no período de 02 de janeiro de 2003 a 30 de agosto de 2003. SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2002.

Edilson Azim Sarriune SECRETÁRIO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº462/2002 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2002

Nº	NOME
01	Aírla Maria Laurindo Nascimento
02	Andréa Soares Laurentino
03	Danilo Costa Paiva
04	Elijordana Venâncio de Castro
05	Francisca Lucélia Sergino da Rocha
06	João Paulo Lima Pompeu
07	Liliane Moura de Oliveira
08	Luzia Camila Ferreira Ramos
09	Mundita Batista Monteiro
10	Patrícia do Nascimento Pereira
11	Roberta Mesquita de Lima
12	Viviane Souza Nunes

*** *** ***

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°03018466-5/SPU, RESOLVE, em conformidade com os arts.30, inciso XIV e 365 da Lei n°4.737, de 15 de julho de 1965, combinado com os arts.1°, 4°, 5° e 9° da Lei n°6.999, de 7 de junho de 1982, AUTORIZAR A RENOVAÇÃO DO AFASTAMENTO da servidora DJANIRA LIMA DA SILVA, que exerce a função de Agente de Administração, referência 20, matrícula n°402736-1-1, folha n°2503, lotada na Secretaria da Saúde - SESA, para prestar serviços à Justiça Eleitoral, junto ao Cartório da 67ª Zona - Aracoiaba/Ce, daquele Tribunal, no período de 07 de março de 2003 a 06 de março de 2004, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalo de Alcântara GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Carlos Mauro Benevides Filho SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO Jurandi Frutuoso Silva SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº99003849-1-SPU, RESOLVE conceder nos termos do art.168, item III, alínea "c", da Constituição Estadual combinado com os arts.43, §1º, 153 (alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.1997), 155, §1º, 156, §1º, inciso V, e 157, todos, da Lei nº9.826, de 14.05.1974; Lei nº12.386, de 09.12.1994; e Lei nº13.250, de 05.08.2002, e, ainda, de acordo com o art.3º da Emenda à Constituição Federal nº20/1998, à servidora MARIA SERRAT PINTO DE MACÊDO, no exercício da função de Advogado, Classe II, Referência ANS 08, carga horária de 30h, Matrícula nº037262-1-5, lotada nesta Secretaria, APOSENTADORIA voluntária com proventos mensais proporcionais ao tempo de serviço, conforme discriminação abaixo:

Vencimento 30 horas (90%) R\$	573,03
Progressão Horizontal de 25% R\$	159,17
Gratificação de Representação do cargo em Comissão	
de Assessor Técnico, simbologia DAS-1(90%) R\$	693,65
Total R\$	
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO	CEARÁ, em
Fortaleza, aos 11 de abril de 2003.	

Carlos Mauro Benevides Filho SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°022/2003 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n°02521790-9 do SPU, Resolve com fundamento no art.110, inciso I da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Parágrafo Único do art.3°, art.5° e 6° do Decreto n°25.851, de 12 de abril de 2000, autorizar a PRORROGAÇÃO do AFASTAMENTO da servidora VERA TARGINO MOREIRA LIMA, que exerce a função de Farmacêutico, classe I, referência 06, matrícula n°403815-1-1, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com exercício funcional no Instituto de Prevenção do Câncer, para participar do Curso de PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA, nível Doutorado, ministrado pela Universidade Federal do Ceará, no período de 02 de janeiro de 2003 a 02 de outubro de 2004, sem prejuizo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando a servidora obrigada a remeter ao Núcleo

de Administração de Pessoal/Célula de Direitos, Vantagens e Obrigações, os relatórios semestrais das atividades executadas. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizatória. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2003.

Jurandi Frutuoso Silva SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA N°071/2003-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto N°25.851, de 12/04/2000 e o Art.110, Inciso I, alínea "a" da Lei N°9.826/74, tendo em vista o que consta no Processo N°02457599-2-SPU, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora VITÓRIA DE CÁSSIA SOUSA FÉLIX, Professor Assistente MAS-V, matrícula 430488.1.3, folha 6758, lotada no Departamento de Saúde desta Fundação, para participar do Curso de Doutorado em Enfermagem na Universidade Federal do Ceará - UFC, em Fortaleza-CE, por um prazo de 01 (um) ano, prorrogável até o limite, no período de 1º de março de 2003 a 29 de fevereiro de 2004, sem prejuízo do seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 21 de fevereiro de 2003.

Maria Violeta Arraes de Alencar Gervaiseau PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2002

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 003/2002; II CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Administração; III - ENDEREÇO: Av. Central com Variante "A", S/N- Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba; IV - CONTRATADA: ATHOMUS TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Dom Luiz, 500-Sala 1522, Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso IV da Lei N° 8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do $Contrato\ N^{o}003/2002,\ por\ mais\ 12\ (doze)\ meses,\ a\ partir\ de\ 22\ de$ janeiro de 2003; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 22 de janeiro de 2003; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato Originário permanecem inalteradas; XI - DATA: Fortaleza, 21 de janeiro de 2003; XII - SIGNATÁRIOS: Carlos Mauro Benevides Filho- Secretário da Administração e Ricardo Antônio Rebouças Celestino - Representante Legal da Athomus Tecnologia e Consultoria Ltda.

> Helder Vasconcelos Frota COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO

> > *** *** ***

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

DISTRATO DE CONTRATO Nº22/2002

Pelo presente instrumento particular de DISTRATO CONSENSUAL, de um lado a SECRETARIA DA AGRICULTURA IRRIGADA - SEAGRI, inscrita no CGC (MF) sob o nº02928510-0001/59, situada no térreo do prédio da SEAD - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba, nesta capital, neste ato representada por seu Secretário, Dr. Carlos Matos Lima, e, do outro lado a empresa SETEMAQ COMERCIAL IMPORTADORA LTDA., inscrita no CNPJ sob n°05813902/0001-60, estabelecida na rua Lauro Maia, 1370, Bairro de Fátima, nesta capital, CEP: 60055210, Fone 85-272.34.44, neste ato representada por seu representante legal José Cláudio Coelho Ribeiro, portador da RG nº260298, SSP/CE, resolvem DISTRATAR as estipulações firmadas através do Contrato nº022/02, datado de 27 de fevereiro de 2002, oriundo da Tomada de Preços nº001/2002 e mediante as Cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - A partir da data da assinatura do presente TERMO, fica RESCINDIDO de pleno direito o Contrato n°22/02, firmado entre as partes acima qualificadas, conforme dispõem o inciso II do Art.79, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA - Desta forma, dão as partes recíproca e geral quitação, não mais havendo motivo para se exigirem quaisquer vantagens com alusão ao Contrato ora rescindido. DATA DA ASSINATURA: 27/03/2003. SIGNATÁRIOS: Carlos Matos Lima -Secretário da SEAGRI e José Cláudio Coelho Ribeiro - SETEMAQ Comercial e Importadora Ltda.

> Michel Mourão Matos ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº023/2001

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO N°006/2003 - 2° Termo Aditivo ao Contrato N°023/2001; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, agora denominada SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, por forca do Art.44, da Lei Nº13.297, de 07 de março de 2003, a seguir denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ N° 07.954.563/0001-68; III -ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820, Fortaleza-Ce; IV -CONTRATADA: JMF - COMÉRCIO E SERVICOS AUTOMO-TIVOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o N°02.411.443/0001-09; V - ENDEREÇO: Av. Pessoa Anta, 35 - Praia de Iracema - Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações - Tomada de Precos Nº02/2001; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: A alteração da Razão Social do CONTRA-TADO, JMF – COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA para JMF COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, conforme cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO Nº023/2001, ora aditado não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XI - DATA: 07 de abril de 2003; XII - SIGNATÁRIOS: CARLOS MATOS LIMA -Secretário da Agricultura e Pecuária e JOSÉ DIAS DE MADECO FILHO - Sócio Gerente da JMF - Comércio de Produtos Automotivos Ltda.

> José do Carmo Barreto ASSESSOR JURÍDICO

> > *** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº162/2001

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Secretaria da Agricultura Irrigada - SEAGRI; III - ENDERECO: térreo do prédio da SEAD - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba, nesta capital; IV - CONTRATADA: POSTO MOREIRA PEQUENO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Custódio Nunes, nº139 -Orós (CE); VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no disposto no art.57, II, da Lei nº8.666/93, atualizada pela Lei nº9.648/98; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo, a prorrogação do prazo contratual por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 06 de março do corrente ano, ou até a exaustão do montante de litros de combustível existente, o que ocorrer primeiro; IX - DA VIGÊNCIA: O Contrato passa a vigorar até o dia 06 de julho de 2003; X - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do contrato original que ora se ratificam; XI - DATA: 06/03/2003; XII - SIGNATÁRIOS: Carlos Matos Lima - Secretário da SEAGRI e Manoel Moreira Pequeno Filho - POSTO MOREIRA PEQUENO LTDA.

> Michel Mourão Matos ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

> > *** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº86/2002

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Secretaria da Agricultura Irrigada - SEAGRI; III - ENDEREÇO: térreo do prédio da SEAD - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba, nesta capital; IV - CONTRATADA: TERTULIANO COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA - POSTO SÃO FRANCISCO; V - ENDEREÇO: Rua Porcinio Fernandes Maia, 84, Jaguaribara/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentase o presente Termo Aditivo no disposto no art.57, II, da Lei n°8.666/93, atualizada pela Lei n°9.648/98; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo, a prorrogação do prazo contratual até o dia 30 de agosto de 2003; IX - DA VIGÊNCIA: O Contrato passa a vigorá até o dia 30 de agosto de 2003; X - DA RATIFICAÇÃO : Continuam inalteradas as demais Cláusulas do contrato original que ora se ratificam; XI - DATA: 02/01/2003; XII - SIGNATÁRIOS: Carlos Matos Lima - Secretário da SEAGRI e Tertuliano Comercial de Petróleo Ltda - Posto São Francisco.

Michel Mourão Matos ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

*** *** ***

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02/2003

CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará IDACE CONTRATADA: TICHET SERVIÇOS S/A. OBJETO: Fornecimento de Cartão Alimentação, beneficiando em média 36 (trinta e seis) servidores do IDACE. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite 60.2003.5.0004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas atualizações FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do Contrato. VALOR GLOBAL: R\$41.057,28 Quarenta e um mil e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos pagos em 12 (doze) parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200003.21.122.400.40000.22.339039.00.00. DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2003 SIGNATÁRIOS: Wilson Vasconcelos Brandão Junior,Superintendente do IDACE e Roberto Baungartner, Gerente Nacional da Tichet Serviços S/a.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 04/2003

CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE CONTRATADA: CAIX COMERCIAL DE ALIMENTOS INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CONVITE N°03/2003 - TIPO MENOR PREÇO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N°8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES FORO: FORTALEZA - CEARÁ. VIGÊNCIA: 02/04/2003 A 02/07/2003. VALOR GLOBAL: R\$2.391,00 DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS pagos em MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL/FATURA CORRESPONDENTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS. CÓDIGO N°20.122.400.485.0922349030-70. DATA DA ASSINATURA: 02/04/2003 SIGNATÁRIOS: PAULO HELDER DE ALENCAR BRAGA - EMATERCE E ROBERTO DE MATOS BRITO GRADVOHL - CAIX.

José Ney Gonçalves de Montenegro ASSESSOR CHEFE DA ASSEJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05/2003

CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE CONTRATADA: FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CONVITE Nº03/2003 - TIPO MENOR PREÇO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N°8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES FORO: FORTALEZA - CEARÁ. VIGÊNCIA: 02/04/2003 A 02/07/2003. VALOR GLOBAL: R\$2.250,00 DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS pagos em EM PARCELAS, DE ACORDO COM APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL/FATURA CORRESPONDENTE DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS. CÓDIGO N°20.122.400.485.0922349030-70. DATA DA ASSINATURA: 02/04/2003 SIGNATÁRIOS: PAULO HELDER DE ALENCAR BRAGA -EMATERCE e FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA -CONTRATADA.

> José Ney Gonçalves de Montenegro ASSESSOR CHEFE DA ASSSEJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 06/2003

CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE CONTRATADA: AF DANTAS RIBEIRO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CONVITE Nº03/2003 - TIPO MENOR PREÇO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N°8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES FORO: FORTALEZA - CEARÁ. VIGÊNCIA: 02/04/2003 A 02/07/2003. VALOR GLOBAL: R\$13.358,00 TREZE MIL, TREZENOS E CINQUENTA E OITO REAIS pagos em PARCELAS DE ACORDO COM A APRESENTAÇÃO DA NOTA CORRRESPONDENTE FISCAL/FATURA DOTAÇÃO PÓPRIOS. ORCAMENTÁRIA: RECURSOS CÓDIGO N°20.122.400.485.0922349030-70. DATA DA ASSINATURA: 02/04/2003 SIGNATÁRIOS: PAULO HELDER DE ALENCAR BRAGA -EMATERCE e ANTONIO FRANCISCO DANTAS RIBEIRO -CONTRATADA

> José Ney Gonçalves de Montenegro ASSESSOR CHEFE DA ASSEJUR

> > *** *** ***

SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVI-MENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº33/01

I – ESPÉCIE : Terceiro Termo Aditivo ao Convênio n°33/01, firmado entre a Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP e a FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA – FCPC; II – OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Convênio por mais 06 (seis) meses, até 28 de Novembro de 2003, inclusos neste prazo os 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas; III – DA RATIFICAÇÃO:Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Convênio Original desde que não alteradas por este Termo Aditivo; IV – DATA E ASSINANTES: 2 de Abril de 2003. Jáder Onofre de Morais, Presidente da FUNCAP, e Francisco Alcides Germano, Secretário-Executivo da FCPC.

Marcos José Nogueira de Souza Filho PROCURADOR JURÍDICO - OAB-CE N°11.567

*** *** ***

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº38/02

I – ESPÉCIE : Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº38/02, firmado entre a Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA; II – OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Convênio por mais três meses, até 30 de Maio de 2003, inclusos neste prazo os 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas; III – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas não alteradas neste termo aditivo; IV – DATA E ASSINANTES: 31 de Janeiro de 2003. Jáder Onofre de Morais, Presidente da FUNCAP, e Maria Violeta Arraes de Alencar Gervaiseau, Reitora da URCA

Marcos José Nogueira de Souza Filho PROCURADOR JURÍDICO - OAB-CE N°11.567

*** *** ***

EXTRATO TERCEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº25/01

I – ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio n°25/01, firmado entre a Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP e o INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DA UECE – IEPRO; II – OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Convênio por mais 06 (seis) meses, até 30 de Outubro de 2003, inclusos neste prazo os 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas; III – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Convênio Original desde que não alteradas por este Termo Aditivo; IV – DATA E ASSINANTES: 2 de Abril de 2003. Jáder Onofre de Morais, Presidente da FUNCAP, e Francisco César de Mattos Borges, Diretor-Executivo do IEPRO.

Marcos José Nogueira de Souza Filho PROCURADOR JURÍDICO - OAB-CE N°11.567

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 003/2003

CONTRATANTE: Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - FUNCEME CONTRATADA: INTERNATIONAL RESEARCH INSTITUTE FOR CLIMATE PREDICTION - IRI. OBJETO: Implantação do Projeto de Gerenciamento integrado dos Recursos Hídricos com Incorporação da Previsão Climática da Informação e Previsão Climatica à Redução das Vulnerabilidades às Secas no Semi-Árido Cearense. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Contratação direta. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº4531-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Banco Mundial, art.42. parágrafo 5º da lei nº8.666/93 FORO: Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará. VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, a partir da emissão da ordem de serviço. VALOR GLOBAL: R\$U\$\$ 99.000,00 noventa e nove mil dólares pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200006.18.542.098.0269.75088.22.44903500.42.2. DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2003 SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis de Souza Filho, Presidente da FUNCEME e John C. Mutter, Vice-Reitor Adjunto do IRI.

> Francisco Assis Rabelo Pereira ASSESSOR JURÍDICO

> > *** *** ***

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/97

I - ESPÉCIE: 17° Aditivo; II - CONTRATANTE: Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial - NUTEC; III - ENDEREÇO: Rua Professor Rômulo Proença, S/N, Campus do Pici, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Empresa LINCE SERVIÇOS LTDA.; V - ENDEREÇO: Rua Bárbara de Alencar, 1482-A, Aldeota, Fortaleza, CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VII-FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Prorrogação do Contrato ora aditado por este termo, pelo período de 12 (doze) meses; IX - DA VIGÊNCIA: Até 31 de março de 2004; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais, inclusive as que determinam a forma de pagamento, reajustamento, prazos, obrigações, condições de rescisão e estabelecimento do foro; XI - DATA: 1° de abril de 2003; XII - SIGNATÁRIOS: Krishnamurti de Morais Carvalho/Presidente do NUTEC e Homério Teixeira/Diretor da LINCE.

Francisco Galba Viana ASSISTENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2002

I - ESPÉCIE: 1º ADITIVO; II - CONTRATANTE: Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial - NUTEC; III - ENDEREÇO: Rua Professor Rômulo Proença, s/n, Campus do Pici, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Empresa CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.; V -ENDEREÇO: Rua Assis Chateaubriand, 50, Dionísio Torres, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII -OBJETO: Prorrogar vigência do Contrato Original, por conveniência administrativa, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 1º de março de 2003 e a redução no Contrato Original de 01 (uma) Máquina Copiadora, marca Toshiba, modelo ED 1370, permanecendo locadas 02 (duas) máquinas copiadoras, marcas Toshiba e modelos ED 1370 e ED 3560; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais, inclusive as que determinam a forma de pagamento, reajustamento, prazos, obrigações, condições de rescição e estabelecimento do foro.; XI - DATA: 28 de fevereiro de 2003; XII -SIGNATÁRIOS: Krishnamurti de Morais Carvalho, Presidente do NUTEC e Hermann Loiola Santos, Gerente Comercial da CONECTA.

> Francisco Galba Viana ASSISTENTE JURÍDICO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA N°133/2003 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.14 das Leis n°11.792, de 25.02.91, e 12.001, de 27.08.92, art.1°, inciso III e art.3°, Parágrafo Único, da Lei n°13.101, de 17.01.2001, D.O.E. de 18.01.2001, e tendo em vista o que consta do Processo n°02538457-0 do SPU, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL da servidora ANTONIA FÁDIA VALENTIM DE AMORIM, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, nível VIII matrícula n°06424.1-X, portadora do título de Doutor lotada no Centro de Educação, Ciências e Tecnologia da Região dos Inhamuns - CECITEC/Tauá-CE,, de 75% (setenta e cinco por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, a partir da data de publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2003.

Manassés Claudino Fonteles PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°248/2003 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°2895-9 da FUNECE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.152 Inciso III, §1º da Lei n°9.826, de 14.05.74, combinado com o art.168 item III letra "a" da Constituição Estadual, à servidora ANTONIETA BASTOS CAVALCANTE, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional ADO, referência 12, matrícula n°325-1-4, lotada no Centro de Humanidades - CH, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, abaixo discriminados:

Vencimento Auxiliar de Serviços Gerais-

ADO 12- 40 horas R\$	310,97
Progressão horizontal 20 % R\$	62,19
Hora Extra incorporada 50% R\$	155,48
Abono Conpensatório (Lei nº12.991, de 30.12.99)R\$	31,10
Total R\$	559,74
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	- FUNECE,
em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2003.	

Manassés Claudino Fonteles PRESIDENTE

Registre-se e publique-se. Republicada por incorreção.

*** *** ***

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº063/2003-GR - O PRESIDENTE EM EXERCICIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº02457781-2-SPU da Fundação Universidade Regional do

Cariri - URCA, e, ainda, com fundamento no art.41 da Constituição Federal/88, com a nova redação dada pelo art.6º da Emenda Constitucional nº19/98 e nos arts.30, 65 item I, 66 item I, alíneas "a", "b" e "c" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, resolve AUTORIZAR A SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL da servidora SANDRA MARIA DIAS MORAES, ocupante do Cargo de Professor Assistente, classe MAS, referência VIII, matrícula nº430484.1.4, lotada no Departamento de Ciências Físicas e Biológicas, em virtude de sua posse no cargo, de Professor Adjunto da Fundação Universidade Estadual do Ceará -FUNECE, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 17 de fevereiro de 2003.

Plácido Cidade Nuvens PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº068/2003-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº02545708-0-SPU da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, e, ainda, com fundamento no art.41 da Constituição Federal/88, com a nova redação dada pelo art.6º da Emenda Constitucional nº19/98 e nos arts.30, 65 item I, 66 item I, alíneas "a", "b" e "c" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, resolve AUTORIZAR A SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL da servidora ROSELITA MARIA DE SOUZA MENDES, ocupante do Cargo de Professor Adjunto, classe MAS, referência XI, matrícula nº430366.1.0, lotada no Departamento de Ciências Físicas e Biológicas, em virtude de sua posse no cargo, de Professor Adjunto da Fundação Universidade Estadual do Ceará -FUNECE, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 21 de fevereiro de 2003.

Maria Violeta Arraes de Alencar Gervaiseau PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°90/2003-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Participarem de Reuniões junto aos Orgãos Estaduais, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1°; alínea do §1° do art.3°; art.15 do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 11 de março de 2003.

Maria Violeta Arraes de Alencar Gervaiseau
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº90/2003 DE 11 DE MARÇO DE 2003

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	PASSAGEM	TOTAL
Antonia Cileide de Araujo Salete Maria da Silva Edmilson Oliveira Junior Antonia Cileide de Araujo Salete Maria da Silva Edmilson Oliveira Junior	Professor Professor Motorista Professor Professor Motorista	IV IV V IV IV	17.03 a 20.03.03 17.03 a 20.03.03 24.03 a 28.03.03 24.03 a 27.03.03 24.03 a 27.03.03 07.04 a 11.04.03	UFC UFC UFC Uece UECE UECE	3,5 3,5 4,5 3,5 3,5 4,5	37,00 37,00 35,00 37,00 37,00 35,00	129,50 129,50 157,50 129,50 129,50 157,50		129,50 129,50 157,50 129,50 129,50 157,50
TOTAL							833,00		833,00

*** *** ***

PORTARIA N°093/2003-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo n°03044579-5-SPU da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, e, ainda, com fundamento no art.41 da Constituição Federal/88, com a nova redação dada pelo art.6° da Emenda Constitucional n°19/98 e nos arts.30, 65 item I, 66 item I, alíneas "a", "b" e "c" da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, resolve AUTORIZAR A SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL do servidor JOSÉ EDMILSON SILVA, que exerce a função de Técnico em Agropecuária,

referência 34, matrícula nº430446.1.3, lotado nessa Instituição em virtude de sua posse no cargo, de Professor Auxiliar da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 17 de março de 2003.

Maria Violeta Arraes de Alencar Gervaiseau PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALEDO ACARAÚ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

Ficam os CANDIDATOS aprovados e classificados no CONCURSO PÚBLICO para provimento no cargo de Professor, na classe de Assistente do Quadro da UVA, homologado em 13.12.2002 pela Resolução 07/2002, publicada no D.O.E. de 26/02/2003., conforme Anexo deste Edital, convocados a comparecer na sede do Departamento de Recursos Humanos, situado na Avenida da Universidade, 850, Betânia, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste instrumento, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de nomeação. Será considerado desistente o candidato que mencionado não se apresentar no prazo e forma acima estabelecidos. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ- UVA, em Sobral- CE, 06 de março de 2003.

José Teodoro Soares
PRESIDENTE
Hélio Guedes de Campos Barros
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ANEXO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE ACARAÚ – UVA. EDITAL Nº08/2002 E HOMOLOGADO PELA RESOLUÇÃO Nº07/2002, PUBLICADA NO DOE DE 26/02/2003.

Setores de Estudos	Vagas	Nome do Candidato	Resultado Final
Material de Construção	01	1.º Antônio Eduardo Bezerra Cabral	1° Lugar
Estática	01	1.º Alexandre Araújo Bertini	1° Lugar
Estrutura	01	1.º Alexandre Miranda Mont'Alverne	1° Lugar

*** *** ***

SECRETARIA DA CULTURA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº003/2003

CONVENENTES: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT e O PROJETO ARTE CRIANÇA. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a concessão de subvenção social ao 2º CONVENENTE, com vistas subsidiar o Projeto " Arte Criança " que através de oficinas culturais em diversas áreas, atende a 300 crianças e adolescentes na faixa etária de 07 a 17 anos, no município de Iguatu/CE, durante o exercício de 2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº25.407, de 22 de março de 1999, na Lei Nº8.666, de 21 de junho de 1993 com suas alterações. FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: O presente Convênio entra em vigor na data de sua assinatura e terá duração até 31 de dezembro de 2003, acrescido de 30 (trinta) dias para apresentação da prestação de contas final. VALOR: Valor de R\$41.540,40 (Quarenta e um mil quinhentos e quarenta reais quarenta centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: n°27100003.13.392.069.40005.22.0000. 33504300.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2003. SIGNATÁRIOS: Claudia Sousa Leitão, Secretária da Cultura e José Cleodon de Oliveira, Presidente do Projeto Arte Criança.

Fernanda Lícia Silva de Melo CHEFE DA ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO N°004/2003

CONVENENTES: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT e A ASSOCIAÇÃO DE CORAIS INFANTIS UM CANTO EM CADA CANTO - ACIC. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a concessão de subvenção social ao 2º CONVENENTE, com vistas subsidiar o Projeto "Um Canto em Cada Canto" de formação e manutenção de corais infantis em escolas públicas, comunidades, trabalhando com crianças e adolescentes na faixa etária de 07 à 12 anos em canto coral e oficinas de instrumentos, atendendo a 26 (vinte e seis) locais, durante o exercício de 2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº25.407, de 22 de março de 1999, na Lei Nº8.666, de 21 de junho de 1993 com suas alterações. FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: O presente Convênio entra em vigor na data de sua assinatura e terá duração até 31 de dezembro de 2003, acrescido de 30 (trinta) dias para apresentação da prestação de contas final. VALOR: valor de R\$159.766,56 (cento e cinqüenta e nove mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: n°27100003.13.392.069.40005.22.0000.33504300.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2003. SIGNATÁRIOS: Cláudia Sousa Leitão, Secretária da Cultura e Flamsteed F. Machado Rodrigues, Presidente da ACIC.

> Fernanda Lícia Silva de Melo CHEFE DA ASSESSORA JURÍDICA

> > *** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO N°005/2003

CONVENENTES: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT e A SOCIEDADE DE CULTURA ARTÍSTICA DO CRATO. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a concessão de subvenção social ao 2º CONVENENTE, com vistas subsidiar a continuidade das atividades de promoção artístico-cultural na comunidade Cratense e em toda região do Cariri, durante o exercício de 2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto N°25.407, de 22 de março de 1999, na Lei Nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: O presente Convênio entra em vigor na data de sua assinatura e terá duração até 31 de dezembro de 2003, acrescido de 30 (trinta) dias para apresentação da prestação de contas final. VALOR: valor de R\$40.395,36 (Quarenta mil trezentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: n°27100003.13.392.069.40005. 220000.33504300.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2003. SIGNATÁRIOS: Claudia Sousa Leitão, Secretária da Cultura e Paulo Nertand Cartaxo Esmeraldo, Presidente da Sociedade de Cultura Artística do Crato.

> Fernanda Lícia Silva de Melo CHEFE DA ASSESSORA JURÍDICA

> > *** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº006/2003

CONVENENTES: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT e A SOCIEDADE LÍRICA DO BELMONTE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a concessão de subvenção social ao 2º CONVENENTE, com vistas subsidiar o Projeto "Sociedade Lírica do Belmonte" que visa dar continuidade as atividades sócio-artísticoculturais desenvolvidas para a comunidade. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº25.407, de 22 de março de 1999, na Lei Nº8.666, de 21 de junho de 1993. FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: O presente Convênio entra em vigor na data de sua assinatura e terá duração até 30 de dezembro de 2003, acrescido de 30 (trinta) dias para apresentação da prestação de contas final. VALOR: valor de R\$13.792,20 (Treze mil setecentos e noventa e dois reais e vinte centavos.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: n°27100003.13.392.069.40005. 220000.33504300.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2003. SIGNATÁRIOS: Claudia Sousa Leitão, Secretária da Cultura e Padre Ágio Augusto Moreira, Diretor Superintendente da Sociedade Lírica do Belmonte.

> Fernanda Lícia Silva de Melo CHEFE DA ASSESSORA JURÍDICA

> > *** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº09/2003

CONVENENTES: SECRETARIA DA CULTURA – SECULT e O INSTITUTO CULTURAL CHICO ALBUQUERQUE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a concessão de apoio

financeiro, que o Estado do Ceará através da SECULT/FEC – Fundo Estadual de Cultura presta ao 2º Convenente, para execução do projeto "ARQUIVO DE IMAGENS ABA FILM/MEMORIAL CHICO ALBUQUERQUE". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Estadual nº12.464/95 e Decreto Regulamentar nº2.468/96 e alterações posteriores. FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: O presente Convênio entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá duração até 30 de julho de 2003, acrescido de 30 (trinta) dias para apresentação da prestação de contas. VALOR: Global de R\$68.750,00 (sessenta e oito mil, setecentos e cinqüenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº27200004.13.392.069.69054. 220000.33903900.70. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2003. SIGNATÁRIOS: Claudia Sousa Leitão, Secretária da Cultura e Ricardo Kostenbader Albuquerque, Presidente do Instituto Cultural Chico Albuquerque.

Fernanda Lícia Silva de Melo CHEFE DA ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº010/2003

CONVENENTES: SECRETARIA DA CULTURA e A ACADEMIA CEARENSE DE LETRAS. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a concessão de apoio financeiro, que o Estado do Ceará através da SECULT/FEC - Fundo Estadual de Cultura presta ao 2º Convenente, para execução do projeto "MANUTENÇÃO DA ACADEMIA CEARENSE DE LETRAS". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Estadual Nº12.464/95 e Decreto Regulamentar Nº2.468/96 e alterações posteriores. FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: O presente Convênio entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá duração até 30 de novembro de 2003, acrescido de 30 (trinta) dias para apresentação da prestação de contas. VALOR: Global de R\$60.000,00 (sessenta mil reais).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: n°27200004.13.392.069.69055. 220000.33903900.70. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2003, SIGNATÁRIOS: Claudia Sousa Leitão, Secretária da Cultura e Artur Eduardo Benevides, Presidente da Academia Cearense de Letras.

Fernanda Lícia Silva de Melo CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº021/2003

CONVENENTES: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE DISCO DO CEARÁ - PRODISC. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a concessão de apoio financeiro, que o Estado do Ceará através da SECULT/FEC - Fundo Estadual de Cultura presta ao 2º Convenente, para execução do projeto "COMITÊ DA FEIRA DE MÚSICA", com o objetivo de iniciar a organização e promoção da segunda edição da Feira de Música de Fortaleza. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Estadual nº12.464/95 e Decreto Regulamentar nº2.468/96 e alterações posteriores. FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza - Ceará para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente convênio. VIGÊNCIA: O presente Convênio entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá duração até 30 de agosto de 2003, acrescido de 30 (trinta) dias para apresentação da prestação de contas. VALOR: Global de R\$39.300,00 (trinta e nove mil e trezentos reais).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: n°27200004.13.392.069.69054. 220000.33903900.70. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2003. SIGNATÁRIOS: Claudia Sousa Leitão, Secretária da Cultura e Edilson Medina, Presidente da PRODISC.

> Fernanda Lícia Silva de Melo CHEFE DA ASSESSORA JURÍDICA

> > *** *** ***

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 003/2003

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTELC CONTRATADA: MOTOR NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO, POR PARTE DA CONTRATADA À CONTRATANTE, **DE PEÇAS DE LINHA DE MONTAGEM**, PARA VEÍCULOS MARCAS VOLKSWAGEM, CHEVROLET GM, MERCEDES BENZ E TOYOTA BANDEIRANTES. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE N°45.2003.001 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N°8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993 FORO: FORTALEZA. VIGÊNCIA: 11 (ONZE) MESES COM INÍCIO EM 05/02/2003 E TÉRMINO EM 31/12/2003. VALOR GLOBAL: R\$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) pagos em PARCELAS QUINZENAIS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07748.27200003.24.122.400.40000.22.33903000.00.0. DATA DA ASSINATURA: 05 DE FEVEREIRO DE 2003 SIGNATÁRIOS: GLAUBER SANTOS PAIVA FILHO, PRESIDENTE DA FUNTELC E JOSÉ RIVANES DA SILVA, DIRETOR DA MOTOR NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Francisco Marcílio Barbosa Brasil ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo de nº99271635-7/SPU, acatando integralmente o Relatório apresentado pela Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, RESOLVE **DEMITIR** por abandono de cargo e deliberada ausência ao serviço, nos termos do Art.199, item III, 1º, da lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), o servidor **JOSAFÁ PEREIRA DE SOUSA**, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, referência 12, Matrícula nº013811-1-3, Folha nº5830, lotado na Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalo de Alcântara GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Sofia Lerche Vieira SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Carlos Mauro Benevides Filho SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo de nº99107106-9/SPU, acatanto integralmente o Relatório apresentado pela Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, RESOLVE **DEMITIR** por abandono de cargo e deliberada ausência ao serviço, nos termos do Art.199, item III, §1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), o servidor **JOSÉ NATANIEL DE ALCÂNTARA TAVARES**, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº023296-1-1, lotado na Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalo de Alcântara GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Sofia Lerche Vieira SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Carlos Mauro Benevides Filho SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 030809622/SPU RESOLVE EXONERAR A PEDIDO, nos termos do art.63, item I da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor HENRIQUE AUGUSTO DO AMARAL MOURAO, que ocupa o cargo de Professor Ensino Técnico Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula n°122629-1-4, lotado na Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, a partir de 07 de março de 2003. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalo de Alcântara GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Sofia Lerche Vieira SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Carlos Mauro Benevides Filho SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 030835143/SPU RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do art.63, item I da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **MARCOS ANTONIO DE BRITO**, que ocupa o cargo de Professor Ensino Técnico Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula nº138088-1-3, lotado na Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, a partir de 12 de março de 2003. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalo de Alcântara GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Sofia Lerche Vieira SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Carlos Mauro Benevides Filho SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 03083139-3/SPU, CONSIDERANDO que o Procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de Regularização Funcional do servidor, resolve **EXONERAR**, nos termos do art.63, inciso I da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **RUI SOARES TORRES**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino do 2º Grau do Grupo Ocupacional do Magistério lotado no Colégio Estadual Regina Pacis, no município de Crateús a partir de 16 de setembro de 1975. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalo de Alcântara GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Sofia Lerche Vieira SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Carlos Mauro Benevides Filho SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 030835062/SPU RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do art.63, item I da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **AGAMENON CARNEIRO DA SILVA**, que ocupa o cargo de Professor Ensino Técnico Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula nº122331-1-6, lotado na Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, a partir de 12 de março de 2003. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalo de Alcântara GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Sofia Lerche Vieira SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Carlos Mauro Benevides Filho SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°030200458/SPU e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional do servidor. RESOLVE DISPENSAR, a pedido, o servidor EDVALDO DE SOUSA ALVES, que exerce a função de Prof Ens 2 Grau, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência AI/01/, matrícula n°051719-1-1, lotado na Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, a partir de 31 de dezembro de 1973. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza 15 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalo de Alcântara GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Sofia Lerche Vieira SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Carlos Mauro Benevides Filho SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº030630975/SPU e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional do servidor.

RESOLVE **DISPENSAR**, a pedido, a servidora **MARIA CARLOTA MEIRELLES CABRAL**, que exerce a função de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula n°144602-2-5, lotada na Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, a partir de 28 de fevereiro de 2000. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza 15 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalo de Alcântara GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Sofia Lerche Vieira SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Carlos Mauro Benevides Filho SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº030213673/SPU e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional do servidor. RESOLVE DISPENSAR, a pedido, o servidor ROMULO MASCARENHAS DOS SANTOS JUNIOR, que exerce a função de Prof Ens 1 Grau, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, matrícula nº075724-1-7, lotado na Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, a partir de 28 de fevereiro de 1988. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza 15 de abril de 2003

Lúcio Gonçalo de Alcântara GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Sofia Lerche Vieira SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Carlos Mauro Benevides Filho SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 030631386/SPU RESOLVE **DISPENSAR**, a pedido, a servidora **SILVANEY NUNES PINHEIRO**, que exerce a função de Agente de Administração, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 18, matrícula nº007487-1-4, lotada na Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, a partir de 30 de junho de 2001. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza 15 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalo de Alcântara GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Sofia Lerche Vieira SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Carlos Mauro Benevides Filho SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°030203686/SPU, e ainda, com fundamento nos arts. 30, 65 item I, 66 item I,alíneas "a", "b" e "c",da Lei n ° 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR A SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL da servidora ARIZA MARIA ROCHA LIMA, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula n°114390-1-2, lotada no(a) EEF ESTADO DO PARANÁ, no município de FORTALEZA, CREDE 23 - FORTALEZA (23),em virtude de sua posse no cargo de Professor Auxiliar MAS-1 do(a) Fundacão Universidade Regional do Cariri - URCA, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir de 28 de fevereiro de 2003. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalo de Alcântara GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Sofia Lerche Vieira SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Carlos Mauro Benevides Filho SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do Concurso Público, promovido pela Secretaria da Educação Básica, homologado por Ato de 18.12.97, publicado no D.O.E de 21.01.98, para o cargo de PROFESSOR, resolve

NOMEAR de acordo com o art.17°, item II, da Lei n°9.826 de 14 de Maio de 1974, combinado com o art.98°, da Lei nº10.884, de 02 de Fevereiro de 1984, e art.7°, da Lei nº12.066 de 13 de Janeiro de 1993, publicada no D.O.E de 15.01.93, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público Único de Provas e Títulos a que se submeteu FRANCISCO TEÓGINES FERREIRA MOTA, para exercer em caráter efetivo, o cargo de PROF. INICIANTE II - 09 - HISTÓRIA, do Grupo Ocupacional do Magistério do Ensino Fundamental e Médio - Parte Permanente do Quadro - I, Poder Executivo, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação Básica, em cargos criados pelas Leis nº10.375, de 20 de dezembro de 1979, D.O.E de 21.12.79 e Lei nº11.909 de 06 de Janeiro de 1992, D.O.E de 17.01.92, e de acordo com o art.4°, da Lei nº12.066, Anexos I e V, de 13 de Janeiro de 1993, publicada no D.O.E de 15.01.93. Republicado por incorreção. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de abril de 2003

> Lúcio Gonçalo de Alcântara GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Sofia Lerche Vieira SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Carlos Mauro Benevides Filho SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei N°13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo n°02512668-7/SPU, RESOLVE **DECLARAR** por terem cumprido o estágio probatório, a **estabilidade no Serviço Público Estadual** a partir de 24 de julho de 2001, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6°, da Emenda Constitucional N°19/98, dos **PROFESSORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público Único de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação Básica, homologado em 18 de dezembro de 1997, publicado no Diário Oficial de 21 de janeiro de 1998, nomeados em 01 de julho de 1998, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de julho de1998, por haverem cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalo de Alcântara GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Sofia Lerche Vieira SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Carlos Mauro Benevides Filho SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 15 DE ABRIL DE 2003

Cargo Professor Pleno I	Referência	13
Nome	Matrio	cula
Antonio de Padua Viana Junior	12148	518
Carlos Magno Sales Pinheiro	12296	118
Jose da Mota Silva Neto	12018	614
Luiz Marcilio Teixeira Lima	12149	212
Jerusa Maria Santiago do Carmo	12296	316
Marta Maria Rodrigues	12016212	
Cargo Professor Ensino Técnico Pleno I	Referência	13
Nome	Matricu	
Francisco Urbano Castro Montenegro	12149	115
Mont Alverne Sampaio Barroso	1202961	
Soraia Maria Cunha Ferreira	12353812	

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°94013877-8/SPU e da Lei N°12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.152, item I, §2°, 154, 89, 157 e 43 da Lei N°9.826 de 14.05.74 e Lei N°12.386/94 e N°13.250/2002 art.42 a MARIA EUZALIA MARANHÃO CARVALHO no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 01, matricula n°046140-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, aposentadoria com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas	
Progressão horizontal de 30%	38,96
Complementação remuneração mínima	105,14
TOTAL	273,96
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Fortaleza,	09 de abril de
2003	

Sofia Lerche Vieira SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°98075793-2/SPU e da Lei N°12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei N°9.826 de 14.05.74 e Leis N°12.066/93, N°11.072/85, art.1° e N°13.250/2002 a MARIA GECILMA DE SOUZA MOURA no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula n°059595-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 16, aposentadoria com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	390,69
Progressão horizontal de 20%	78,14
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	156,28
TOTAL	625,11
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Fortaleza,	09 de abril de
2003.	

Sofia Lerche Vieira SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº93007172-7/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, N°11.072/85, art.1° e N°13.250/2002 a MARIA GENOVEVA DE VASCONCELOS BEZERRA no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº058676-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 3, aposentadoria com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	390,69
Progressão horizontal de 30%	117,21
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	156,28
TOTAL	664,18
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Fortaleza	, 09 de abril de
2003.	

Sofia Lerche Vieira SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°98269138-6/SPU e da Lei N°12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei N°9.826 de 14.05.74 e Leis N°12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4° da Lei N°12.102/93), N°11.072/85, art.1° e N°13.250/2002 a MARIA GRANGEIRO SAMPAIO no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula n°047284-1-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 19, aposentadoria com os proventos mensais de: VALOR (R\$)

DESCRIÇAO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	426,41
Progressão horizontal de 25%	106,60
Gratificação de Incentivo Profissional de 20 %	85,28
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	170,56
TOTAL	788,85
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Fortaleza	, 09 de abril de
2003.	

Sofia Lerche Vieira SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº93007397-5/SPU, RESOLVE CONCEDER nos termos do

art.168, inciso III, letra "a", da Constituição Estadual, combinado com os arts.43, \$1°, 152, III, \$1°, 153 (alterado pela Lei n°12.780, de 30.12.1997) e 157, todos, da Lei n°9.826, de 14.05.1974; Lei n°11.171, de 10.04.1986; art.32 da Lei n°12.066, de 13.01.1993 (alterado pelo art.4° da Lei n°12.102/1993); art.1° da Lei n°11.072, de 15.07.1985; e Lei n°13.250, de 05.08.2002, a MARIA INES BRAULINO ocupante do cargo de Professor Especializado, Ref. 21, Matrícula n°042423-1-9, carga horária de 40h,lotada nesta Secretaria, CREDE 21, APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, com os proventos mensais conforme discriminação abaixo:

Vencimento 40 horas	852,83
Progressão horizontal de 30%	255,85
Gratificação de Incentivo Profissional de 20 %	170,57
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	341,13
Vantagem Pessoal DAS 2 Coordenador Pedagógico	473,15
TOTAL	2.093,53
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 09 de	abril de 2003.
Cofie Loughe Vieine	

Sofia Lerche Vieira SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°97185418-1/SPU e da Lei N°12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei N°9.826 de 14.05.74 e Leis N°12.066/93, N°11.072/85, art.1°, N°11.812/91, art.3° e N°13.250/2002 a MARIA DO NASCIMENTO GOMES no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula n°051866-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, aposentadoria com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	195,34
Progressão horizontal de 25%	48,84
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	78,14
Gratificação de Localização de 10%	19,53
TOTAL	341,85
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Fortaleza,	09 de abril de
2003	

Sofia Lerche Vieira SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°98270038-5 /SPU e da Lei N°12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra d da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1°, ítem IV, 157 e 43 da Lei N°9.826, de 14/05/74 e Leis N°12.066/93, N°11.072/85, art.1°, N°11.812/91, art.3° e N°13.250/2002 a MARIA SANTANA BEZERRA DE CASTRO E SILVA no exercício da função de Professor, referência 08, matrícula n°056761-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 23, aposentadoria com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 14 horas (80%)	126,63
Progressão horizontal de 20%	31,66
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	50,66
Gratificação de Localização de 10%	12,66
TOTAL	221,61
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Fortaleza,	, 09 de abril de
2003.	

Sofia Lerche Vieira SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°98298242-9/SPU e da Lei N°12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.152, ítem I, §2°, 154, 89, 157 e 43 da Lei N°9.826 de 14.05.74 e Leis N°12.066/93, N°11.072/85, art.1° e N°13.250/2002 a MARIA SELMA CAVALCANTE MARTINS no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula n°054294-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 8, aposentadoria com os proventos mensais de:

DESCRIÇAO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	195,34
Progressão horizontal de 25%	48,84

atificação de efetiva regência de classe de 40%	78,14
OTAL	
CRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Fortale	za, 09 de abril de
03	

Sofia Lerche Vieira SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°02286297-8/SPU e da Lei N°12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional N°20/98. c/c o Art.152, item I, §2º, 154, 89, 157 e 43 da Lei N°9.826/74 e Lei N°12.386/94 e N°13.250/2002 art.4º a **JOSE CARMO DA SILVA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 03, matrícula n°038246-1-6, lotado nesta Secretaria, CREDE 12, **aposentadoria** Invalidez Integral com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas	143,17
Progressão horizontal de 10%	14,32
Complementação remuneração mínima	91,83
TOTAL	
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Fortaleza, 1	5 de outubro de
2002	

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA Resolução do Tribunal de Contas do Ceará N°450/2003.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01140466-3/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item III letra b §2º §3ºda Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Nº20/98 c/c o Art.156, §1º, ítem V,157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei N°12.386/94 e N°13.250/2002 art.4º a JOAO TIBURTINO BARBOSA LIMA no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 05, matrícula nº062623-1-7, lotado nesta Secretaria, CREDE 20, aposentadoria Proporcional a Idade com os proventos mensais de:

mensus dei	
DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (90%)	142,06
Progressão horizontal de 20%	31,57
Complementação remuneração mínima (90%)	69,44
TOTAL	243,07
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Fortaleza,	27 de setembro
de 2002	

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA Resolução do Tribunal de Contas do Ceará №399/2003.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°93003795-2/SPU e da Lei N°12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.155, §1°, 157 e 43 da Lei N°9.826 de 14.05.74 e Leis N°12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4° da Lei N°12.102/93), N°11.072/85, art.1°, N°11.812/91, art.3° e N°13.250/2002 a MARIA ELIZETE RODRIGUES BARBOSA ocupante do cargo de Professor Especializado, referência 21, matrícula n°044315-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, aposentadoria com os proventos mensais de:

DESCRIÇAO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	852,83
Progressão horizontal de 25%	213,21
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	170,57
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	341,13
Representação DAS 1 DIRETOR	770,51
Gratificação de localização de 10%	85,28
TOTAL	2.433,53
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Fortaleza,	, 08 de novembro
de 2002.	

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº413/2003.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°01322296-1/SPU e da Lei N°12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional N°20/98 c/c o Art.152, item I, §2º, 156, §1º, ítem V, 157 e 43 da Lei N°9.826/74 e Lei N°12.386/94 e N°13.250/2002 art.4º a MARIA DE LOURDES CONSTANCIO GADELHA no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 04, matrícula n°061528-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 6, aposentadoria Invalidez Proporcional com os proventos mensais de:

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA Resolução do Tribunal de Contas do Ceará N°390/2003.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°93004157-7/SPU e da Lei N°12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei N°9.826 de 14.05.74 e Leis N°12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4° da Lei N°12.102/93), N°11.072/85, art.1° e N°13.250/2002 a MARIA NAIR MARTINS DE ARAÚJO no exercício da função de Professor Pleno I, referência 13, matrícula n°060812-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 13, aposentadoria com os proventos mensais de:

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA Resolução do Tribunal de Contas do Ceará N°409/2003.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°01097890-9/SPU e da Lei N°12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional N°20/98 c/c o Art.152, item I, §2º, 156, §1º, ítem III, 157 e 43 da Lei N°9.826/74 e Lei N°12.386/94 e N°13.250/2002 art.4º a MARIA RIZETE PINHEIRO ROMANO no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 04, matrícula n°013890-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 10, aposentadoria Invalidez Proporcional com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (70%)	105,23
Progressão horizontal de 15%	22,55
Complementação remuneração mínima (70%)	59,27
TOTAL	187,05
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Fortaleza,	14 de outubro de
2002.	

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA Resolução do Tribunal de Contas do Ceará N°449/2003.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°97184814-9/SPU e da Lei N°12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra c da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1°, item V, 157 e 43 da Lei N°9.826, de 14/05/74 e Lei N°12.386/94 e N°13.155/2001 art.4° a NEUSA MARIA CALAZANS CASTELO BRANCO no exercício da função de Auxiliar de Administração, referência ADO 13, matrícula n°025824-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, aposentadoria com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (90%)	197,42

Progressão horizontal de 15%	32,90
Complementação remuneração mínima (90%)	0,58
TOTAL	230,90
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Fortaleza,	26 de junho de
2002.	

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA Resolução do Tribunal de Contas do Ceará №410/2003.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°94000544-1/SPU e da Lei N°12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra d da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §12, item III, 157 e 43 da Lei N°9.826, de 14/05/74 e Leis N°12.066/93, N°11.072/85, art.1° e N°13.250/2002 a ANTONIA ADAILDA DE MORAIS FEITOSA no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula n°071777-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 14, aposentadoria com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas (70%)	136,74
Progressão horizontal de 15%	29,30
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	54,70
TOTAL	220,74
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Fortaleza,	09 de abril de
2003.	

Sofia Lerche Vieira SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°94004309-2/SPU e da Lei N°12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis N°11.171/86, 12.066/93, N°11.072/85, art.1° e Nº13.250/2002 a MARY GONDIM LUCETTI ocupante do cargo de Professor, referência 08, matrícula nº047543-1-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 18, aposentadoria com os proventos mensais de: DESCRIÇÃO VALOR (R\$) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Fortaleza, 09 de abril de 2003.

Sofia Lerche Vieira SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°94014847-1/SPU e da Lei N°12.780/97 RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei N°9.826 de 14.05.74 e Leis N°12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4° da Lei N°12.102/93), N°11.072/85, art.1° e N°13.250/2002 a **EIZA GOERSCH ANDRADE** no exercício da função de Professor Pleno I, referência 13, matrícula n°046828-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 06, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

aposentadoria com os proventos mensais de:	
DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	288,62
Progressão horizontal de 30%	86,59
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	28,86
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	115,45
TOTAL	519,52
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Fortaleza	, 09 de abril de
2003.	

Sofia Lerche Vieira SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°02424010-9/SPU e da Lei N°12.780/97, RESOLVE

Sofia Lerche Vieira SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°93003376-0/SPU e da Lei N°12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei N°9.826 de 14.05.74 11.171/86 e Leis N°12.066/93, N°11.072/85, art.1° e N°13.250/2002 a **FRANCISCA DAS CHAGAS FARIAS PEREIRA** ocupante do cargo de Professor Iniciante I, referência 07, matrícula n°050695-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 13, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	430,74
Progressão horizontal de 35%	150,76
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	172,30
Vantagem Pessoal DAS 3 Secretário Escolar	354,84
TOTAL	1.108,64
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Fortaleza	, 09 de abril de
2003	

Sofia Lerche Vieira SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Republicado por incorreção.

*** *** ***

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°94042452-5/SPU e da Lei N°12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra d da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, item V, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei N°12.102/93), N°11.072/85, art.1°, N°11.812/91, art.3° e Nº13.250/2002 a INEZ FURTADO VILHENA ocupante do cargo de Professor Pleno I, referência 13, matrícula nº055949-1-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 22, aposentadoria com os proventos mensais de: DESCRIÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Fortaleza, 09 de abril de 2003.

Sofia Lerche Vieira SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** *** ***

Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	70,56
Gratificação de Localização de 10%	42,64
TOTAL	88,85
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Fortaleza, 09 de ab	ril de
2003.	

Sofia Lerche Vieira SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº94000160-8 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 24/09/2002 publicado no Diário Oficial de 27/09/2002 que concedeu a **MARISTELA MARIA PESSOA**, matrícula nº058420-1-8 aposentadoria com os proventos mensais de R\$236,25 (duzentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 09 de abril de 2003.

Sofia Lerche Vieira SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo n°94000160-8/SPU, e da Lei 12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Artigo 152, item II, 156, §1º item IV, 157, 43 da Lei 9826/74 e Leis 12.066/93, 11.072/85, art.1º, 11.812/91, art.3º, a MARISTELA MARIA PESSOA no exercício da função de Professor Iniciante I Referência 2, matrícula n°058420.1.8, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, aposentadoria com os Proventos mensais na forma abaixo descriminados, a partir de 08.03.98.

descriminados, a partir de 06.05.96.		
Vencimento (20 horas (80%)	R\$	103,96
Progressão Horizontal de 20%	R\$	25,99
Gratificação de efetiva Regência de Classe de 40%	R\$	41,58
Gratificação de Localização de 10%	R\$	10,39
Total dos Proventos	R\$	181,92
A partir de 01/07/2002) Lei n°13.250/2002)		
Vencimento (20 horas) (80%)	R\$	135,00
Progressão Horizontal de 20%	R\$	33,75
Gratificação de efetiva Regência de Classe de 40%	R\$	54,00
Gratificação de Localização de 10%	R\$	13,50
Total dos Proventos	R\$	236,25
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, Fortal	leza, 09 de	abril de
2003.		

Sofia Lerche Vieira SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°94011465-8/SPU e da Lei N°12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei N°9.826 de 14.05.74 e Leis N°12.066/93, N°11.072/85, art.1°, N°11.812/91, art.3° e N°13.250/2002 a MARIA ANILDA ARAUJO no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula n°057733-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, aposentadoria com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	195,34
Progressão horizontal de 30%	58,60
Gratificação de efetiva regência de classe de 409	% 78,14
Gratificação de Localização de 10%	19,53
TOTAL	351,61
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Fo	rtaleza, 09 de abril de
2003.	

Sofia Lerche Vieira SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°98301095-1/SPU e da Lei N°12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra c da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1°, item V, 157 e 43 da Lei N°9.826, de 14/05/74 e Leis N°12.066/93, N°11.072/85, art.1° e N°13.250/2002 a MARIA AUZENEIDE PEREIRA TIMBO no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula

nº068088-1-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 6, aposentadoria com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas (90%)	175,81
Progressão horizontal de 20%	39,07
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	70,33
TOTAL	
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Fortaleza	, 09 de abril de
2002	

2003.

Sofia Lerche Vieira SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** *** ***

O SECRETARIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°98075829-7/SPU e da Lei N°12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.32 da E.C. nº20 de 15/12/1998 e art.168, item III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, N°11.072/85, art.1° e N°13.250/2002 a **MARIA CIDINEIDE** CAVALCANTE DE AQUINO no exercício da função de Professor Iniciante II, referência 09, matrícula nº058799-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 16, aposentadoria com os proventos mensais de: DESCRIÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Fortaleza, 09 de abril de 2003.

Sofia Lerche Vieira SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ. no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°98334385-3/SPU e da Lei N°12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis N°12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4° da Lei N°12.102/93), N°11.072/85, art.1°, N°11.812/91, art.3° e Nº13.250/2002 a MARIA IVANISE SARAIVA GUEDES no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº057092-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 23, aposentadoria com os proventos

mensus dei	
DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	426,41
Progressão horizontal de 30%	127,92
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	85,28
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	170,56
Gratificação de Localização de 10%	42,64
TOTAL	852,81
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Fortaleza,	09 de abril de
2003.	

Sofia Lerche Vieira SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°98183780-8/SPU e da Lei N°12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis N°12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4° da Lei N°12.102/93), N°11.072/85, art.1° e N°13.250/2002 a MARIA NIIZA DE LIMA VENANCIO no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº058279-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 18, aposentadoria com os proventos mensais de: DESCRICÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Fortaleza, 09 de abril de 2003.

Sofia Lerche Vieira SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°98297732-8/SPU e da Lei N°12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item III letra b §2º §3º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional N°20/98 c/c o Art.156, §1°, item IV, 157 e 43 da Lei N°9.826/74 e Lei $N^{\circ}12.386/94$ e $N^{\circ}13.250/2002$ art. 4° a MARIA VERIDIANO DOS SANTOS no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 04, matrícula nº069861-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 12, aposentadoria Proporcional a Idade com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (80%)	120,26
Progressão horizontal de 20%	30,06
Complementação remuneração mínima (80%)	67,74
TOTAL	218,06
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Fortaleza,	09 de abril de
2003.	

Sofia Lerche Vieira SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ. no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n°02422233-0/SPU e da Lei N°12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item I da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98. c/c os Arts.152, item I, §2°, 154, 89, 157 e 43 da Lei N°9.826/74 e Leis N°12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.250/2002 a RAIMUNDA TORRES CHAVES no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº087616-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 13, aposentadoria Invalidez Integral com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	852,83
Progressão horizontal de 20%	170,57
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	170,57
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	341,13
TOTAL	1.535,10
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Fortaleza,	09 de abril de
2003.	

Sofia Lerche Vieira SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n°01253596-6/SPU e da Lei N°12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.4°, §1° item I da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98. c/c os Arts.152, item I, §2°, 154, 89, 157 e 43 da Lei N°9.826/74 e Leis N°12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e N°13.250/2002 a **SONIA CLIMENIA DO NASCIMENTO BITU** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº078015-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 17, aposentadoria Invalidez Integral com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	852,83
Progressão horizontal de 20%	170,57
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	170,57
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	341,13
TOTAL	
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Fortaleza,	09 de abril de
2003.	

Sofia Lerche Vieira SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°02243241-8/SPU e da Lei N°12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, \$1°, item III, a, \$5° \$2° e \$3° da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional N°20/98 c/c o Art.157 e 43 da Lei N°9.826/74 e Leis N°12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º, N°11.812/91, art.3° e N°13.250/2002 a VALDENIR TAVARES ARAUJO no exercício da função de Professor Pleno I, referência 13, matrícula nº063689-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 22,

aposentadoria Tempo de Serviço com os proventos n	mensais de:
DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	288,62
Progressão horizontal de 20%	57,72
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	28,86
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	115,45
Gratificação de Localização de 10%	28,86
TOTAL	519,51
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 09	de abril de 2003.

Sofia Lerche Vieira SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°02350861-2/SPU e da Lei N°12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Nº20/98. c/c o Art.152, item I, §2°, 154, 89, 157 e 43 da Lei N°9.826/74 e Leis N°12.066/93 e Nº13.250/2002 art.4º a VILCA MARIA MONTE no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 02, matrícula nº064047-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 12, aposentadoria Invalidez Integral com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	168,75
Progressão horizontal de 20%	33,75
Complementação remuneração mínima	66,25
TOTAL	268,75
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Fortaleza,	09 de abril de
2003.	

Sofia Lerche Vieira SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ. no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº99015872-1 do Sistema de Protocolo Único e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.8°, §1°, item I, letra "a" e "b", item II, da Emenda Constitucional nº20, de 15 de dezembro de 1998, c/c o art.43 e 157, da Lei nº9.824, de 14 de maio de 1974, Lei nº12.386/94 e art.4º da Lei nº13.250/2002 à MARIA HELENA BENÍCIO LOPES, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, referência 05, matrícula nº060262.1.4, lotada nesta Secretaria, CREDE 12, APOSENTADORIA com proventos proporcionais, conforme discriminação abaixo:

Vencimento 30hs (70%) R\$	110,49
Progressão Horizontal (25%) R\$	39,46
Complementação remuneração mínima (70%) R\$	54,01
TOTAL R\$	203,96
GEGRETARIO DA ERIGAÇÃO RÁGICA RO EGEARO	DO CEARÍ

SECRETARIO DA EDICAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de setembro de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº471/2003

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº01253616-4 do Sistema de Protocolo Único e da Lei nº12.780/97, RESOLVE conceder, nos termos do art.40, §1º, item I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n°20/98 c/c os arts.152, item I, §2°, 154, 89, 157 e 43 da Lei n°9.826/74 e Lei n°10.843/83 art.2° c/c art.38 da Lei n°12.066/93, Lei $n^{\circ}12.066/93,\ art.32$ (alterado pelo art.4° da Lei $n^{\circ}12.102/93);$ n°11.917/92, art.11 e n°13.250/2002 a MARIA JOSÉ BARREIRA, no exercício da função de Orientador Educacional de Ensino Especializado, referência 21, matrícula nº033036-1-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos mensais de: 426,41 Progressão Horizontal 15% R\$ 63,96 Gratificação de Incentivo Profissional de 20% R\$ 85,28 170.57 Especialidade de 40% Gratificação de Localização de 10% R\$ 42.64

TOTAL R\$ 788.86 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de novembro de 2002.

> Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará N°389/2003.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº01253616-4 do Sistema de Protocolo Único e da Lei nº12.780/97, RESOLVE conceder, nos termos do art.40, §1º, item I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n°20/98 c/c os arts.152, item I, §2°, 154, 89, 157 e 43 da Lei n°9.826/74 e Leis n°12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4° da Lei n°12.102/93); n°10.884/84, art.62, inciso IV e art.64, n°11.072/85, art.1°, n°11.812/91, art.3° e n°13.250/2002 a MARIA JOSÉ BARREIRA, no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº033120-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos mensais de:

Vencimento 20 horas RS	\$ 426,41
Progressão Horizontal 15% RS	\$ 63,96
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% RS	\$ 85,28
Gratificação a Professores de Excepcionais de 30% RS	127,92
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% RS	\$ 170,57
Gratificação de Localização de 10% RS	\$ 42,64
TOTAL RS	
CECDETABLA DA EDLICAÇÃO DÁCICA DO ESTA	DO DO CEADÁ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de novembro de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº389/2003.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°98222798-1/SPU e da Lei N°12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra d da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, item IV, 157 e 43 da Lei N°9.826, de 14/05/74 e Lei N°12.386/94 e N°13.155/2001 a MARIA JOSÉ LEITÃO GONCALVES no exercício da função de Auxiliar de Administração, referência ADO 14, matrícula nº064215-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 13, aposentadoria com os proventos mensais

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (80%)	184,26
Progressão horizontal de 20%	46,07
TOTAL	230,33
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Fortaleza,	14 de junho de
2002	•

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA Resolução do Tribunal de Contas do Ceará N°456/2003.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ,

no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº00187514-0 do Sistema de Protocolo Único e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, item I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, c/c o art.152, item I, §2°, 154, 89, 157 e 43, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e Leis nº12.386/94 e nº13.250/2002, art.4º, a MARIA ALICE SILVA VIEIRA, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, ref.03, matrícula nº004506-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 23, APOSENTADORIA por Invalidez, com proventos mensais conforme discriminação abaixo: 143 17 Vencimento R\$ Progressão Horizontal (15%) R\$ 21,48

Complementação Remuneração Mínima...... R\$ 91,83 TOTAL R\$ 256,48 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ,

em Fortaleza, aos 27 de setembro 2002. Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº429/2003.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°98054797-0/SPU e da Lei N°12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis N°12.066/93, N°11.072/85, art.1° a MARIA DEUSELINA MELO DA SILVA no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº068658-1-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 12, aposentadoria com os proventos mensais de: DESCRIÇÃO VALOR (R\$) TOTAL 551,20 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Fortaleza, 20 de setembro de 2001.

Antenor Manoel Naspolini SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA Resolução do Tribunal de Contas do Ceará N°470/2003.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°98183113-3/SPU e da Lei N°12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis N°12.066/93, N°11.072/85, art.1° a FRANCISCA IRANE MARQUES MARTINS no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº057692-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 2, aposentadoria com os proventos mensais de: DESCRIÇÃO VALOR (R\$) Vencimento 20 horas SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Fortaleza, 22 de junho de

Antenor Manoel Naspolini SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA Resolução do Tribunal de Contas do Ceará N°411/2003

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº96117716-0/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.152, item II, 156, §1º item II, 157 e 43 da Lei 9.826, de 14/05/74 e Lei 12.386/94, a **FRANCISCO LINDOLFO DA SILVA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais Referência 3, matrícula nº087590-1-4, lotado(a) nesta Secretaria CREDE 21, **aposentadoria** compulsória a partir de 16/09/1996 com proventos

mensais assim discriminados:		
Vencimento (60%)	R\$ 7	5,00
Progressão Horizontal de 10%	R\$ 1	2,50
Total dos Proventos	R\$ 8	7,50
A partir de 01/07/2002 (Lei n°13.250/2002)		
Vencimento (60%)	R\$ 8	5,90
Progressão Horizontal de 10%	R\$ 1	4,32
Complemento Remuneração Mínima (60%)	R\$ 5	5,10
Total dos Proventos	R\$ 15	5,32
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, Fortalez	a, 31 de outub	oro de
2002.		

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA Resolução do Tribunal de Contas do Ceará N°454/2003.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n°01344694-0/SPU e da Lei n°12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.40, §1°, item I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n°20/98 c/c os arts.152, item I, §2°, 154, 89, 157 e 43 da Lei n°9.826/74 e Leis n°12.386/94 e n°13.250/2002 a MARIA DAS GRAÇAS CÂNDIDO MAGALHÃES no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 03, matrícula n°039580-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 1, aposentadoria por invalidez com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas	143,17
Progressão horizontal de 15%	21,48
Complementação Remuneração mínima	91,83
TOTAL	256,48
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, Fortaleza,	09 de abril de
2003.	

Sofia Lerche Vieira SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1087888-0 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, tornar sem efeito o ato datado de 15/01/98 publicado no Diário Oficial de 02/03/1998 que concedeu a FRANCISCA DAS CHAGAS FARIAS PEREIRA, matrícula nº050695-1-3 aposentadoria com os proventos mensais de R\$897,64 (oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Fortaleza, 09 de abril de 2003.

Sofia Lerche Vieira SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** *** ***

PORTARIA NR.1417-99/2002 - A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE no uso da competência que lhe confere a Portaria N°580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os SERVIDORES a seguir relacionados para viajarem aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1° do Decreto N°26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO O QUANTIDADE	BJETIVO VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA AMALIA COELHO LOPES 22100112059612/K044	SOBRAL 02/12/2002 a 06/12/2002	ACOMPANHAR "PDE" - 4,5 37,00		166,50
			TOTAL:	166,50

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE em Fortaleza, 27 de novembro de 2002.

Marilee Stênia Ribeiro Macedo

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE

*** *** ***

PORTARIA NR.1424-99/2002 - O SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE VR. DIÁRIA		VR. TOTAL
ARLEIDA MARIA DE QUEIROZ	ITAPIPOCA	CAPACITAÇÃO DO	S SERVIDORES -	
22100108722315/K291 DNS 3	28/11/2002 a 28/11/2002	0,5	44,00	22,00
MARILCE STENIA RIBEIRO MACEDO	ITAPIPOCA	CAPACITAÇÃO DO	S SERVIDORES -	
22100111789412 / DNS 2	28/11/2002 a 28/11/2002	0,5	44,00	22,00
			TOTAL:	44,00

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA em Fortaleza, 27 de novembro de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** *** ***

PORTARIA NR.1434-99/2002 - A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE no uso da competência que lhe confere a Portaria N°580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1° do Decreto N°26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO C QUANTIDADE	BJETIVO VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANTONIA EVILAUBA GONCALVES DA SILVA	CAMOCIM	LEVANTAMENTO - MERENDA ESCOLAR - CAPACITAÇÃODE MERENDEIRAS		AR -
22100108912211/D010	02/12/2002 a $05/12/2002$	3,5	35,00	122,50
		_	TOTAL:	122,50

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE em Fortaleza, 28 de novembro de 2002.

Marilce Stênia Ribeiro Macedo

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE

*** *** ***

PORTARIA NR.1441-99/2002 - A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE no uso da competência que lhe confere a Portaria N°580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto N°26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO O QUANTIDADE	BJETIVO VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FILOMENA MARIA LOBO NEIVA SANTO	OS CANINDE	PRESTAR COOP TE	EC AOS CREDES ESC	COLAS
2210011212631X/K044	03/12/2002 a 06/12/2002	3,5	37,00	129,50
MONICA MARIA SILVA DE SOUZA	CRATEUS	PRESTAR COOP TE MUNICIPIOS -	EC AOS CREDES ESC	COLAS
22100112075715 /K044 DAS 1	03/12/2002 a 07/12/2002	4,5	44,00	198,00
			TOTAL:	327,50

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE em Fortaleza, 02 de dezembro de 2002.

Marilee Stênia Ribeiro Macedo

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE

*** *** ***

PORTARIA NR.1442-99/2002 - A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE no uso da competência que lhe confere a Portaria N°580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto N°26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO O QUANTIDADE	BJETIVO VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ALESSIA MARIA COSTA LIMA	CRATO	PARTICIPAR DE ENCONTROS REGIONAIS -		
22100112285310 /K044	09/12/2002 a 14/12/2002	5,5	37,00	203,50
CLAUDIA MARIA BARROS AVELAR	CRATO	PARTICIPAR DE ENCONTROS REGIONAIS -		
22100106840612 /K044	09/12/2002 a 14/12/2002	5,5	37,00	203,50
FRANCISCA GORETE MENEZES DA CUNHA	CRATO	PARTICIPAR DE ENCONTROS REGIONAIS -		
22100103910717 /K044	09/12/2002 a 14/12/2002	5,5	37,00	203,50

SERVIDOR	MUNICÍPIO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		
MATRÍCULA/CARGO	PERÍODO	QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA ARACY VERAS CRAVEIRO	CRATO	PARTICIPAR DE E	NCONTROS REGION	AIS -
22100107788711 /K291	09/12/2002 a 14/12/2002	5,5	37,00	203,50
MARIA AURINEIDE DA SILVA	CRATO	PARTICIPAR DE E	NCONTROS REGION	AIS -
22100100071811 /K044	09/12/2002 a 14/12/2002	5,5	37,00	203,50
MARIA BERNADETE DE ARAUJO LINS	CRATO	PARTICIPAR DE E	NCONTROS REGION	AIS -
22100107984715 /D010	09/12/2002 a 14/12/2002	5,5	35,00	192,50
MARIA JOSE PINHEIRO MARQUES	CRATO	PARTICIPAR DE E	NCONTROS REGION	AIS -
22100109861114 /K044	09/12/2002 a 14/12/2002	5,5	37,00	203,50
MARIA DA CONCEICAO ROCHA LIMA	CRATO	PARTICIPAR DE E	NCONTROS REGION	AIS -
22100130261216 /E599	09/12/2002 a 14/12/2002	5,5	37,00	203,50
SOLANGE FURTADO MESQUITA	CRATO	PARTICIPAR DE E	NCONTROS REGION	AIS -
MARTINS				
22100106709419 /K044	09/12/2002 a 14/12/2002	5,5	37,00	203,50
			TOTAL:	1.820,50

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE em Fortaleza, 02 de dezembro de 2002. Marilce Stênia Ribeiro Macedo

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE

*** *** ***

PORTARIA NR.1452-99/2002 - A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE no uso da competência que lhe confere a Portaria N°580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os SERVIDORES a seguir relacionados para viajarem aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE VR. DIÁRIA		VR. TOTAL
MARIA ANA DO AMARANTE AZEVEDO 22100107866119/D160	SOBRAL 08/12/2002 a 13/12/2002	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES - 5,5 35,00		192,50
			TOTAL:	192,50

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE em Fortaleza, 04 de dezembro de 2002. Marilce Stênia Ribeiro Macedo COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE

*** *** ***

PORTARIA NR.1459-99/2002 - A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os SERVIDORES a seguir relacionados para viajarem aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO O QUANTIDADE	BJETIVO VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ZILDA DE ALBUQUERQUE BATISTA 22100130002512 /E599	CRATO 09/12/2002 a 14/12/2002	PARTICIPAR DE ENCONTROS REGIONAIS - 5,5 37,00 203		AIS - 203,50
			TOTAL:	203,50

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE em Fortaleza, 06 de dezembro de 2002. Marilce Stênia Ribeiro Macedo COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE

*** *** ***

PORTARIA NR.1469-99/2002 - A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os SERVIDORES a seguir relacionados para viajarem aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO C QUANTIDADE	BJETIVO VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
SONIA MARIA ARAÚJO GONCALVES	CRATO	INAUGURAÇÃO DE ESCOLAS -		
22100112337310 /D045 DAS 2	09/12/2002 a 11/12/2002	2,5	37,00	92,50
			TOTAL:	92,50

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE em Fortaleza, 06 de dezembro de 2002. Marilce Stênia Ribeiro Macedo

PORTARIA NR.1477-6-/2002 - A DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria N°580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1° do Decreto N°26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OB. QUANTIDADE		VR. TOTAL
MARIA VALDIRIA DOS SANTOS COSTA	MASSAPE	VISITAR ESCOLAS -		
22100105891515 /K058 DAS 1	09/12/2002 a 09/12/2002	1.0	9,00	9,00
NEIVA MARIA CARVALHO ALVES	PACUJA	VISITAR ESCOLAS -	>,00	,,00
22100112162715 /K044	02/12/2002 a 02/12/2002	0,5	37,00	18,50
NEIVA MARIA CARVALHO ALVES	PIRES FERREIRA	VISITAR ESCOLAS -	,	-,-
22100112162715 /K044	03/12/2002 a 03/12/2002	0,5	37,00	18,50
NEIVA MARIA CARVALHO ALVES	SANTANA DO ACARAU	VISITAR ESCOLAS -		
22100112162715 /K044	10/12/2002 a 10/12/2002	0,5	37,00	18,50
NEIVA MARIA CARVALHO ALVES	SENADOR SA	VISITAR ESCOLAS -		
22100112162715 /K044	12/12/2002 a 12/12/2002	0,5	37,00	18,50
NEIVA MARIA CARVALHO ALVES	VARJOTA	VISITAR ESCOLAS -		
22100112162715 /K044	13/12/2002 a 13/12/2002	0,5	37,00	18,50
SARA DE NOROES BRITO PINHEIRO	FORTALEZA	AÇÕES JUNTO A SE	DUC -	
22100103850013 /K044 DAS 1	16/12/2002 a 19/12/2002	3,5	44,00	154,00
			TOTAL:	255,50

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS em Sobral, 02 de dezembro de 2002.

Arleida Maria de Queiroz

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

*** *** ***

PORTARIA NR.1485-99/2002 - A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE no uso da competência que lhe confere a Portaria N°580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1° do Decreto N°26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO O QUANTIDADE	BJETIVO VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
EDELTRUDES MACÊDO 22100102761017 /K044	BREJO SANTO 02/12/2002 a 07/12/2002	ACOMPANHAR O SPAECENET - 5,5 37,00		203,50
			TOTAL:	203,50

COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE em Fortaleza, 29 de novembro de 2002. Marilce Stênia Ribeiro Macedo COORDENADORA DA COORD. DE MONITORAMENTO E CONTROLE

*** *** ***

PORTARIA N°178/2003 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo n°031141579/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO da ex-servidora ELINE MARIA DA SILVA SANTOS, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula(s) n°076810-1-1, ocorrido em 11 de março de 2003, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO NORÕES MILFONT no Município de FORTALEZA, em 12 de março de 2003, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4° do Decreto n°20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2003.

Sofia Lerche Vieira SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** *** ***

PORTARIA N°180/2003 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo n°030808863/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO da ex-servidora MARIA VALDISIA MENEZES SILVA, Agente de Administração, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 19, matrícula(s) n°032276-1-8, ocorrido em 24 de dezembro de 2002, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO REGISTRO CIVIL no Município de BELÉM, em 27 de dezembro de

2002, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4° do Decreto n°20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2003.

Sofia Lerche Vieira SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** *** ***

PORTARIA N°181/2003 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo n°030984165/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO do ex-servidor FERNANDO AUGUSTO VIEIRA LEITE, Economista, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior, referência 13, matrícula(s) n°040167-1-8, ocorrido em 20 de fevereiro de 2003, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO NORÕES MILFONT no Município de FORTALEZA, em 21 de fevereiro de 2003, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4° do Decreto n°20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2003.

Sofia Lerche Vieira SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

PORTARIA №182/2003 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo n°030846528/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO da ex-servidora TEREZINHA DE JESUS FONTELES, Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula(s) n°138108-1-8, ocorrido em 28 de janeiro de 2003, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO NORÕES MILFONT no Município de FORTALEZA, em 11 de fevereiro de 2003, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4° do Decreto n°20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2003.

Sofia Lerche Vieira SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** *** ***

PORTARIA N°183/2003 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo n°030819822/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO da ex-servidora SANDRA MARIA DE OLIVEIRA BARRETO, Professor Iniciante I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01, matrícula(s) n°056797-1-0, ocorrido em 08 de fevereiro de 2003, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO NORÕES MILFONT no Município de FORTALEZA, em 12 de fevereiro de 2003, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4° do Decreto n°20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2003.

Sofia Lerche Vieira SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** *** ***

PORTARIA №184/2003 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo n°030844681/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO da ex-servidora ARLENE AUPERES MADEIRO, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula(s) n°046833-1-5, ocorrido em 02 de março de 2003, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO NORÕES MILFONT no Município de FORTALEZA, em 05 de março de 2003, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4° do Decreto n°20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2003.

Sofia Lerche Vieira SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** *** ***

PORTARIA №186/2003 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº030835992/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO do ex-servidor JUPIRA DEMETRIO DE SOUZA AGUIAR, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 05, matrícula(s) n°052682-1-4, ocorrido em 18 de fevereiro de 2003, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO NORÕES MILFONT no Município de FORTALEZA, em 20 de fevereiro de 2003, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4° do Decreto n°20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2003.

Sofia Lerche Vieira SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** *** ***

PORTARIA Nº195/2003 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº01096800-8 / SPU, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo

Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **ANTONIO EDSON DE SOUSA**, que exerce a função de PROFESSOR PLENO I, referência 13, Matrícula nº015888-1-8, Folha nº5686, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no inciso III, §1º, do Art.199, da Lei nº9.826/74, em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, ocorrido no mês de Setembro de 2000 até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2003.

Sofia Lerche Vieira SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº196/2003 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº01096910-1/SPU, RESOLVE determinar instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora ROSA MARIA SILVA DA COSTA, que exerce a função de PROFESSOR, Matrícula nº067328-1-X, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no inciso III, §1°, do Art.199, da Lei nº9.826/74, em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, ocorrido no mês de Outubro de 1987 até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2003.

> Sofia Lerche Vieira SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORT .N°197/2003-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo de n°02406847-0/SPU, acatando integralmente o Parecer de n°008/03, da Comissão Permanente de Abandono de Cargos/Funções, da SEDUC, RESOLVE JUSTIFICAR ADMINISTRATIVAMENTE as faltas da servidora MARIA MAGIDE HOLANDA OLIVEIRA, que ocupa o cargo de de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO PLENO I, referência 13, Matrícula n°121347-1-1, Folha n°0512, no período de Fevereiro de 2002 a 15 de Setembro de 2002, nos termos do parágrafo 2°, do Art.199, da Lei n°9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), somente para fins disciplinares, o que não confere o direito à contagem desse período para nenhum efeito, bem como a percepção de vencimentos atrasados. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2003.

Sofia Lerche Vieira SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** *** ***

PORTARIA Nº202/2003 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº02175857-3 e 00266572-7/SPU, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora LAURA OLIVEIRA CASSUNDÉ SAMPAIO, que exerce a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Matrícula nº900200-1-3, Folha nº2664, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no inciso III, §1°, do Art.199, da Lei nº9.826/74, em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, ocorrido no mês de Julho de 1983 até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2003.

> Sofia Lerche Vieira SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Registre-se e publique-se.

PORTARIA NR.1635-17/2003 - A DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria N°580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os SERVIDORES a seguir relacionados para viajarem aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto N°26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR	MUNICÍPIO	DESCRIÇÃO DO OI	BJETIVO	
MATRÍCULA/CARGO	PERÍODO	QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA ELENEUDA DE SOUSA	VARZEA ALEGRE	ACOMP. LOTACAC) -	
22100111581412 /K044 DNS 3	03/02/2003 a 03/02/2003	0,5	44,00	22,00
MARIA ELENEUDA DE SOUSA	LAVRAS DA MANGABEIRA	ACOMP. LOTACAC) -	
22100111581412 /K044 DNS 3	05/02/2003 a 05/02/2003	0,5	44,00	22,00
MARIA ELENEUDA DE SOUSA	FORTALEZA	PARTICIPAR DE RI	EUNIAO -	
22100111581412 /K044 DNS 3	06/02/2003 a 07/02/2003	1,5	44,00	66,00
MARIA ELENEUDA DE SOUSA	FORTALEZA	PARTICIPAR DE RI	EUNIAO -	
22100111581412 /K044 DNS 3	12/02/2003 a 14/02/2003	2,5	44,00	110,00
MARIA ELENEUDA DE SOUSA	FORTALEZA	PARTICIPAR DE RI	EUNIAO -	
22100111581412 /K044 DNS 3	19/02/2003 a 20/02/2003	1,5	44,00	66,00
			TOTAL:	286,00

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS em Icó, 31 de janeiro de 2003.

Arleida Maria de Queiroz

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

*** *** ***

PORTARIA NR.1643-6-/2003 - O DIRETOR DO CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO no uso da competência que lhe confere a Portaria N°163/97-GAB (D.O.E. de 04.03.97), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viajarem aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1° do Decreto N°26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR	MUNICÍPIO	DESCRIÇÃO DO O		
MATRÍCULA/CARGO	PERÍODO	QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAI
ANA BATISTA RODRIGUES	SOBRAL	PARTICIPAR REUN	IIAO CREDE -	
22100101597612 /K044 DAS 1	11/02/2003 a 11/02/2003	0,5	44.00	22,00
ANA BATISTA RODRIGUES	SOBRAL	LOTACAO DE SER	VIDORES -	,
22100101597612 /K044 DAS 1	14/02/2003 a 14/02/2003	0,5	44,00	22,00
ANA BATISTA RODRIGUES	SOBRAL	LOTACAO DE SER		,
22100101597612 /K044 DAS 1	17/02/2003 a 17/02/2003	0,5	44,00	22,00
ANA BATISTA RODRIGUES	SOBRAL	LOTAÇÃO DE SER	VIDORES -	
22100101597612 /K044 DAS 1	18/02/2003 a 18/02/2003	0,5	44,00	22,00
ANTONIO JOSE UCHOA DE MESQUITA	SOBRAL	LOTACAO DE SER	VIDORES -	
22100112192010 /K044 DAS 2	14/02/2003 a 14/02/2003	0,5	37,00	18,50
ANTONIO JOSE UCHOA DE MESQUITA	SOBRAL	LOTACAO DE SER	VIDORES -	
22100112192010 /K044 DAS 2	18/02/2003 a 18/02/2003	0,5	37,00	18,50
ANTONIO JOSE UCHOA DE MESQUITA	SOBRAL	LOTACAO DE SER	VIDORES -	
22100112192010 /K044 DAS 2	19/02/2003 a 19/02/2003	0,5	37,00	18,50
BENEDITO MOREIRA GOMES	SOBRAL	PARTICIPAR REUN	IIAO CREDE -	
22100111246613 / DAS 1	11/02/2003 a 11/02/2003	0,5	44,00	22,00
BENEDITO MOREIRA GOMES	SOBRAL	LOTACAO DE SER	VIDORES -	
22100111246613 / DAS 1	14/02/2003 a 14/02/2003	0,5	44,00	22,00
BENEDITO MOREIRA GOMES	SOBRAL	LOTACAO DE SER	VIDORES -	
22100111246613 / DAS 1	17/02/2003 a 17/02/2003	0,5	44,00	22,00
BENEDITO MOREIRA GOMES	SOBRAL	LOTACAO DE SER	VIDORES -	
22100111246613 / DAS 1	18/02/2003 a 18/02/2003	0,5	44,00	22,00
CLOTILDE RIBEIRO DE MORAIS	SOBRAL	PARTICIPAR REUN	IIAO CREDE -	
22100103791513 /K044 DAS 2	11/02/2003 a 11/02/2003	0,5	37,00	18,50
FATIMA MARIA GOMES DE CASTRO	SOBRAL	LOTACAO DE SERV	VIDORES -	
22100103940314 /K044 DAS 1	14/02/2003 a 14/02/2003	1,0	9,00	9,00
FATIMA MARIA GOMES DE CASTRO	SOBRAL	LOTACAO DE SERV	VIDORES -	
22100103940314 /K044 DAS 1	18/02/2003 a 18/02/2003	1,0	9,00	9,00
FATIMA MARIA GOMES DE CASTRO	SOBRAL	LOTAÇÃO DE SER	VIDORES -	
22100103940314 /K044 DAS 1	19/02/2003 a 19/02/2003	1,0	9,00	9,00
FRANCISCA CAVALCANTE MARINHO	SOBRAL	LOTACAO DE SER	VIDORES -	
22100107360916 /K044 DAS 1	17/02/2003 a 17/02/2003	0,5	44,00	22,00
FRANCISCA CAVALCANTE MARINHO	SOBRAL	LOTAÇÃO DE SER	VIDORES -	,
22100107360916 /K044 DAS 1	18/02/2003 a 18/02/2003	0,5	44,00	22,00
FRANCISCA CAVALCANTE MARINHO	SOBRAL	LOTACAO DE SER		,
22100107360916 /K044 DAS 1	19/02/2003 a 19/02/2003	0,5	44,00	22,00
FRANCISCA FRANCI DA SILVA	SOBRAL	LOTACAO DE SER		,00
22100103307018 /K044 DAS 1	17/02/2003 a 17/02/2003	1,0	9,00	9,00
FRANCISCA FRANCI DA SILVA	SOBRAL	LOTACAO DE SER		2,00
22100103307018 /K044 DAS 1	18/02/2003 a 18/02/2003	1,0	9,00	9,00

SERVIDOR	MUNICÍPIO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	
MATRÍCULA/CARGO	PERÍODO	QUANTIDADE VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FRANCISCA FRANCI DA SILVA 22100103307018 /K044 DAS 1	SOBRAL 19/02/2003 a 19/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 1,0 9,00	9,00
FRANCISCO MARQUES SAMPAIO 22100112192916 /K044 DAS 1	SOBRAL 11/02/2003 a 11/02/2003	PARTICIPAR REUNIAO CREDE - 0.5 44,00	22,00
FRANCISCO MARQUES SAMPAIO	SOBRAL	LOTACAO DE SERVIDORES -	22,00
22100112192916 /K044 DAS 1 FRANCISCO MARQUES SAMPAIO	12/02/2003 a 12/02/2003 SOBRAL	0,5 44,00 LOTACAO DE SERVIDORES -	22,00
22100112192916 /K044 DAS 1	13/02/2003 a 13/02/2003	0,5 44,00	22,00
FRANCISCO MARQUES SAMPAIO	SOBRAL	LOTACAO DE SERVIDORES -	22.00
22100112192916 /K044 DAS 1 HELOIZA DAMASCENO PONTE	14/02/2003 a 14/02/2003 SOBRAL	0,5 44,00 PARTICIPAR REUNIAO CREDE -	22,00
22100107534310 /K044 HELOIZA DAMASCENO PONTE	11/02/2003 a 11/02/2003 SOBRAL	0,5 44,00 LOTACAO DE SERVIDORES -	22,00
22100107534310 /K044	12/02/2003 a 12/02/2003	0,5 44,00	22,00
HELOIZA DAMASCENO PONTE	SOBRAL	LOTACAO DE SERVIDORES -	
22100107534310 /K044	13/02/2003 a 13/02/2003	0,5 44,00 LOTACAO DE SERVIDORES -	22,00
HELOIZA DAMASCENO PONTE 22100107534310 /K044	SOBRAL 14/02/2003 a 14/02/2003	0,5 44,00	22,00
HERIK ZEDNIK RODRIGUES LIMA	SOBRAL	PARTICIPAR REUNIAO CREDE -	22,00
22100112199910 /K044 DAS 1	11/02/2003 a 11/02/2003	1,0 9,00	9,00
HERIK ZEDNIK RODRIGUES LIMA 22100112199910 /K044 DAS 1	SOBRAL 12/02/2003 a 12/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 1,0 9,00	9,00
HERIK ZEDNIK RODRIGUES LIMA	SOBRAL	LOTACAO DE SERVIDORES -	2,00
22100112199910 /K044 DAS 1	13/02/2003 a 13/02/2003	1,0 9,00	9,00
HERIK ZEDNIK RODRIGUES LIMA	SOBRAL	LOTACAO DE SERVIDORES -	0.00
22100112199910 /K044 DAS 1 ISABEL LUISA SOARES GOMES	14/02/2003 a 14/02/2003 SOBRAL	1,0 9,00 REALIZAR TRABALHO -	9,00
22100113303517 / DAS 2	05/02/2003 a 05/02/2003	0,5 37,00	18,50
ISABEL LUISA SOARES GOMES	SOBRAL	PARTICIPAR REUNIAO CREDE -	
22100113303517 / DAS 2	11/02/2003 a 11/02/2003	0,5 37,00	18,50
ISABEL LUISA SOARES GOMES 22100113303517 / DAS 2	SOBRAL 17/02/2003 a 17/02/2003	REALIZAR TRABALHO - 0,5 37,00	18,50
ISABEL LUISA SOARES GOMES	SOBRAL	LOTACAO DE SERVIDORES -	,
22100113303517 / DAS 2	18/02/2003 a 18/02/2003	0,5 37,00	18,50
ISABEL LUISA SOARES GOMES 22100113303517 / DAS 2	SOBRAL 19/02/2003 a 19/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 0,5 37,00	18,50
JOSE AURELIO EVANGELISTA DE	SOBRAL	PARTICIPAR REUNIAO CREDE -	10,50
MORAIS			
22100103373916 /K044 DAS 1	11/02/2003 a 11/02/2003	0,5 44,00 REALIZAR TRABALHO -	22,00
JOSE AURELIO EVANGELISTA DE MORAIS	SOBRAL	REALIZAR TRABALHO -	
22100103373916 /K044 DAS 1	12/02/2003 a 12/02/2003	0,5 44,00	22,00
JOSE AURELIO EVANGELISTA DE	SOBRAL	REALIZAR TRABALHO -	
MORAIS 22100103373916 /K044 DAS 1	14/02/2003 a 14/02/2003	0,5 44,00	22,00
JOSE AURELIO EVANGELISTA DE	SOBRAL	REALIZAR TRABALHO -	22,00
MORAIS			
22100103373916 /K044 DAS 1	17/02/2003 a 17/02/2003	0,5 44,00	22,00
JOSE AURELIO EVANGELISTA DE MORAIS	SOBRAL	REALIZAR TRABALHO -	
22100103373916 /K044 DAS 1	19/02/2003 a 19/02/2003	0,5 44,00	22,00
LUCIANA CRISTINA RODRIGUES	SOBRAL	LOTACAO DE SERVIDORES -	
MIRANDA 22100113303614 / DAS 2	14/02/2003 a 14/02/2003	0,5 37,00	18,50
LUCIANA CRISTINA RODRIGUES	SOBRAL	LOTACAO DE SERVIDORES -	10,50
MIRANDA			
22100113303614 / DAS 2	17/02/2003 a 17/02/2003	0,5 37,00	18,50
LUCIANA CRISTINA RODRIGUES MIRANDA	SOBRAL	LOTACAO DE SERVIDORES -	
22100113303614 / DAS 2	18/02/2003 a 18/02/2003	0,5 37,00	18,50
LURDILEIDE TEIXEIRA MOTA	SOBRAL	LOTACAO DE SERVIDORES -	,
22100112383916 / DAS 2	14/02/2003 a 14/02/2003	0,5 37,00	18,50
LURDILEIDE TEIXEIRA MOTA 22100112383916 / DAS 2	SOBRAL 17/02/2003 a 17/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 0,5 37,00	18,50
LURDILEIDE TEIXEIRA MOTA	SOBRAL	LOTACAO DE SERVIDORES -	10,50
22100112383916 / DAS 2	18/02/2003 a 18/02/2003	0,5 37,00	18,50
MANOEL BORGES GOMES	SOBRAL	REALIZAR TRABALHO -	
22100111918212 /K044 DAS 1	05/02/2003 a 05/02/2003	0,5 44,00	22,00
MANOEL BORGES GOMES 22100111918212 /K044 DAS 1	SOBRAL 11/02/2003 a 11/02/2003	PARTICIPAR REUNIAO CREDE - 0,5 44,00	22,00
MANOEL BORGES GOMES	SOBRAL	REALIZAR TRABALHO -	22,00
22100111918212 /K044 DAS 1	14/02/2003 a 14/02/2003	0,5 44,00	22,00
MANOEL BORGES GOMES	SOBRAL	REALIZAR TRABALHO -	
22100111918212 /K044 DAS 1 MANOEL BORGES GOMES	17/02/2003 a 17/02/2003	0,5 44,00	22,00
22100111918212 /K044 DAS 1	SOBRAL 19/02/2003 a 19/02/2003	REALIZAR TRABALHO - 0,5 44,00	22,00
		,.	,00

SERVIDOR	MUNICÍPIO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO
MATRÍCULA/CARGO	PERÍODO	QUANTIDADE VR. DIÁRIA VR. TOTAL
MANOEL LIMA DE ABREU	SOBRAL	PARTICIPAR REUNIAO CREDE -
22100111918417 /K044 DAS 1	11/02/2003 a 11/02/2003	0,5 44,00 22,00
MANOEL LIMA DE ABREU	SOBRAL 14/02/2002 o 14/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 0,5 44,00 22,00
22100111918417 /K044 DAS 1 MANOEL LIMA DE ABREU	14/02/2003 a 14/02/2003 SOBRAL	0,5 44,00 22,00 LOTACAO DE SERVIDORES -
22100111918417 /K044 DAS 1	17/02/2003 a 17/02/2003	0,5 44,00 22,00
MANOEL LIMA DE ABREU	SOBRAL	LOTACAO DE SERVIDORES -
22100111918417 /K044 DAS 1	18/02/2003 a 18/02/2003	0,5 44,00 22,00
MARCOS CAMELO MARQUES	SOBRAL	PARTICIPAR REUNIAO CREDE -
22100112361319 / DAS 1 MARCOS CAMELO MARQUES	11/02/2003 a 11/02/2003 SOBRAL	0,5 44,00 22,00 LOTACAO DE SERVIDORES -
22100112361319 / DAS 1	12/02/2003 a 12/02/2003	0,5 44,00 22,00
MARCOS CAMELO MARQUES	SOBRAL	LOTACAO DE SERVIDORES -
22100112361319 / DAS 1	13/02/2003 a 13/02/2003	0,5 44,00 22,00
MARCOS CAMELO MARQUES	SOBRAL	LOTACAO DE SERVIDORES -
22100112361319 / DAS 1 MARCOS CAMELO MARQUES	14/02/2003 a 14/02/2003 SOBRAL	0,5 44,00 22,00 LOTACAO DE SERVIDORES -
22100112361319 / DAS 1	14/02/2003 a 14/02/2003	0,5 44,00 22,00
MARCOS CAMELO MARQUES	SOBRAL	LOTACAO DE SERVIDORES -
22100112361319 / DAS 1	17/02/2003 a 17/02/2003	0,5 44,00 22,00
MARIA APARECIDA GOMES DE LIMA	SOBRAL	PARTICIPAR REUNIAO CREDE -
22100111917410 /K043 DAS 1 MARIA APARECIDA GOMES DE LIMA	11/02/2003 a 11/02/2003 SOBRAL	0,5 44,00 22,00 LOTACAO DE SERVIDORES -
22100111917410 /K043 DAS 1	14/02/2003 a 14/02/2003	0,5 44,00 22,00
MARIA APARECIDA GOMES DE LIMA	SOBRAL	LOTACAO DE SERVIDORES -
22100111917410 /K043 DAS 1	17/02/2003 a 17/02/2003	0,5 44,00 22,00
MARIA APARECIDA GOMES DE LIMA	SOBRAL	LOTACAO DE SERVIDORES -
22100111917410 /K043 DAS 1 MARIA DA GLORIA SALES CARNEIRO	18/02/2003 a 18/02/2003 PACUJA	0,5 44,00 22,00 ACOMP DES.PEDAG.EDUC.BASICA JOVENS E ADULTOS -
22100103733211 /K044 DAS 2	11/02/2003 a 11/02/2003	0,5 37,00 18,50
MARIA DA PENHA DE FARIAS	SOBRAL	LOTACAO DE SERVIDORES -
22100103940616 /K050 DAS 1	14/02/2003 a 14/02/2003	1,0 9,00 9,00
MARIA DA PENHA DE FARIAS	SOBRAL	LOTACAO DE SERVIDORES -
22100103940616 /K050 DAS 1 MARIA DA PENHA DE FARIAS	17/02/2003 a 17/02/2003 SOBRAL	1,0 9,00 9,00 LOTACAO DE SERVIDORES -
22100103940616 /K050 DAS 1	18/02/2003 a 18/02/2003	1,0 9,00 9,00
MARIA DAS GRACAS DE SOUSA BASTOS	SOBRAL	PARTICIPAR REUNIAO CREDE -
22100107279213 /K044 DAS 1	11/02/2003 a 11/02/2003	0,5 44,00 22,00
MARIA DAS GRACAS DE SOUSA BASTOS	SOBRAL	LOTACAO DE SERVIDORES -
22100107279213 /K044 DAS 1 MARIA DAS GRACAS DE SOUSA BASTOS	14/02/2003 a 14/02/2003 SOBRAL	0,5 44,00 22,00 LOTACAO DE SERVIDORES -
22100107279213 /K044 DAS 1	17/02/2003 a 17/02/2003	0,5 44,00 22,00
MARIA DAS GRACAS DE SOUSA BASTOS	SOBRAL	LOTACAO DE SERVIDORES -
22100107279213 /K044 DAS 1	18/02/2003 a 18/02/2003	0,5 44,00 22,00
MARIA DE FATIMA FERREIRA LIMA 22100107348614 /K044	SOBRAL 11/02/2003 a 11/02/2003	PARTICIPAR REUNIAO CREDE - 0,5 44,00 22,00
MARIA DE FATIMA FERREIRA LIMA	SOBRAL	LOTACAO DE SERVIDORES -
22100107348614 /K044	12/02/2003 a 12/02/2003	0,5 44,00 22,00
MARIA DE FATIMA FERREIRA LIMA	SOBRAL	LOTACAO DE SERVIDORES -
22100107348614 /K044	13/02/2003 a 13/02/2003	0,5 44,00 22,00
MARIA DE FATIMA FERREIRA LIMA	SOBRAL 14/02/2003 a 14/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 0,5 44,00 22,00
22100107348614 /K044 MARIA DE LOURDES LAUREANO	SOBRAL	0,5 44,00 22,00 PARTICIPAR REUNIAO CREDE -
22100103854817 /K044	11/02/2003 a 11/02/2003	1,0 9,00 9,00
MARIA DO ROSARIO CARLOS DE LIMA	SOBRAL	PARTICIPAR REUNIAO CREDE -
22100111555713 /K044 DAS 1	11/02/2003 a 11/02/2003	1,0 9,00 9,00
MARIA DO ROSARIO CARLOS DE LIMA		LOTACAO DE SERVIDORES -
22100111555713 /K044 DAS 1 MARIA DO ROSARIO CARLOS DE LIMA	12/02/2003 a 12/02/2003	1,0 9,00 9,00 LOTACAO DE SERVIDORES -
22100111555713 /K044 DAS 1	13/02/2003 a 13/02/2003	1,0 9,00 9,00
MARIA DO ROSARIO CARLOS DE LIMA		LOTACAO DE SERVIDORES -
22100111555713 /K044 DAS 1	14/02/2003 a 14/02/2003	1,0 9,00 9,00
MARIA GORETE GOMES BRITO	SOBRAL	REALIZAR TRABALHO -
22100102038919 /K044 DAS 1	05/02/2003 a 05/02/2003	0,5 44,00 22,00
MARIA GORETE GOMES BRITO 22100102038919 /K044 DAS 1	SOBRAL	PARTICIPAR REUNIAO CREDE - 0.5 44,00 22,00
MARIA GORETE GOMES BRITO	11/02/2003 a 11/02/2003 SOBRAL	0,5 44,00 22,00 LOTACAO DE SERVIDORES -
22100102038919 /K044 DAS 1	14/02/2003 a 14/02/2003	0,5 44,00 22,00
MARIA GORETE GOMES BRITO	SOBRAL	LOTACAO DE SERVIDORES -
22100102038919 /K044 DAS 1	17/02/2003 a 17/02/2003	0,5 44,00 22,00
MARIA GORETE GOMES BRITO	SOBRAL	LOTACAO DE SERVIDORES -
22100102038919 /K044 DAS 1	18/02/2003 a 18/02/2003	0,5 44,00 22,00
MARIA HELENA FROTA CAVALCANTE 22100107206119 /K044 DAS 1	11/02/2003 a 11/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 1,0 9,00 9,00
MARIA HELENA FROTA CAVALCANTE		LOTACAO DE SERVIDORES -
22100107206119 /K044 DAS 1	18/02/2003 a 18/02/2003	1,0 9,00 9,00

SERVIDOR	MUNICÍPIO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	
MATRÍCULA/CARGO	PERÍODO	QUANTIDADE VR. DIÁRIA VR. TOTA	4L
MARIA HELENA FROTA CAVALCANTE		LOTACAO DE SERVIDORES -	
22100107206119 /K044 DAS 1 MARIA HELENITA FARIAS SENA	19/02/2003 a 19/02/2003 SOBRAL	1,0 9,00 9,00 REALIZAR TRABALHO -	0
22100111914217 /K044 DAS 1	05/02/2003 a 05/02/2003	0,5 44,00 22,00	0
MARIA HELENITA FARIAS SENA	SOBRAL	REALIZAR TRABALHO -	
22100111914217 /K044 DAS 1	11/02/2003 a 11/02/2003	0,5 44,00 22,00	0
MARIA HELENITA FARIAS SENA	SOBRAL	LOTACAO DE SERVIDORES -	
22100111914217 /K044 DAS 1	14/02/2003 a 14/02/2003 SOBRAL	0,5 44,00 22,00	0
MARIA HELENITA FARIAS SENA 22100111914217 /K044 DAS 1	17/02/2003 a 17/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 0,5 44,00 22,00	0
MARIA JOSÉ CAVALCANTE	SOBRAL	PARTICIPAR REUNIAO CREDE -	
22100111917313 /K044 DAS 1	11/02/2003 a 11/02/2003	0,5 44,00 22,00	0
MARIA JOSÉ CAVALCANTE	SOBRAL	LOTACAO DE SERVIDORES -	
22100111917313 /K044 DAS 1	17/02/2003 a 17/02/2003	0,5 44,00 22,00	0
MARIA JOSÉ CAVALCANTE 22100111917313 /K044 DAS 1	SOBRAL 18/02/2003 a 18/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 0,5 44,00 22,00	0
MARIA JOSÉ CAVALCANTE	SOBRAL	LOTACAO DE SERVIDORES -	U
22100111917313 /K044 DAS 1	19/02/2003 a 19/02/2003	0,5 44,00 22,00	0
MARIA LUCIMAR RODRIGUES	MASSAPE	ACOMP DES.PEDAG.EDUC.BASICA JOVENS E ADULTOS	S -
CARNEIRO			
22100111907016 /K044 DAS 2 MARIA LUCIMAR RODRIGUES	04/02/2003 a 04/02/2003 MERUOCA	1,0 9,00 9,00 ACOMP DES.PEDAG.EDUC.BASICA JOVENS E ADULTOS	
CARNEIRO	MERUOCA	ACOMF DES.FEDAG.EDUC.BASICA JOVENS E ADULIOS	3 -
22100111907016 /K044 DAS 2	17/02/2003 a 17/02/2003	1,0 9,00 9,00	0
MARIA OSCARLINA LOPES BARBALHO	PACUJA	ACOMP DES.PEDAG.EDUC.BASICA JOVENS E ADULTOS	S -
22100107886616 /D010	11/02/2003 a 11/02/2003	0,5 37,00 18,50	
MARIA OSCARLINA LOPES BARBALHO		ACOMP DES.PEDAG.EDUC.BASICA JOVENS E ADULTOS	
22100107886616 /D010 MARIA PASTORA PONTES DE ARAUJO	17/02/2003 a 17/02/2003	1,0 9,00 9,00 LOTACAO DE SERVIDORES -	U
22100107534817 /K044 DAS 1	14/02/2003 a 14/02/2003	0,5 44,00 22,00	0
MARIA PASTORA PONTES DE ARAUJO		LOTACAO DE SERVIDORES -	
22100107534817 /K044 DAS 1	18/02/2003 a 18/02/2003	0,5 44,00 22,00	0
MARIA PASTORA PONTES DE ARAUJO 22100107534817 /K044 DAS 1	SOBRAL 19/02/2003 a 19/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 0.5 44.00 22.00	0
MARIA VANIA FARIAS LINHARES	SOBRAL	0,5 44,00 22,00 PARTICIPAR REUNIAO CREDE -	U
2210010796661X /K044 DAS 1	11/02/2003 a 11/02/2003	0,5 44,00 22,00	0
MARIA VANIA FARIAS LINHARES	SOBRAL	LOTACAO DE SERVIDORES -	
2210010796661X /K044 DAS 1	12/02/2003 a 12/02/2003	0,5 44,00 22,00	0
MARIA VANIA FARIAS LINHARES 2210010796661X /K044 DAS 1	SOBRAL 13/02/2003 a 13/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 0,5 44,00 22,00	0
MARIAM MATOS LOPES BARBOSA	SOBRAL	PARTICIPAR REUNIAO CREDE -	U
22100103349810 /K044 DAS 1	11/02/2003 a 11/02/2003	0,5 44,00 22,00	0
MARIAM MATOS LOPES BARBOSA	SOBRAL	LOTACAO DE SERVIDORES -	
22100103349810 /K044 DAS 1 MARIAM MATOS LOPES BARBOSA	14/02/2003 a 14/02/2003 SOBRAL	0,5 44,00 22,00 LOTACAO DE SERVIDORES -	0
22100103349810 /K044 DAS 1	17/02/2003 a 17/02/2003	0,5 44,00 22,00	0
MARIAM MATOS LOPES BARBOSA	SOBRAL	LOTACAO DE SERVIDORES -	
22100103349810 /K044 DAS 1	18/02/2003 a 18/02/2003	0,5 44,00 22,00	0
MARTA CELIA PONTE	SOBRAL	PARTICIPAR REUNIAO CREDE -	0
22100103820017 /K044 DAS 1 MARTA CELIA PONTE	11/02/2003 a 11/02/2003 SOBRAL	1,0 9,00 9,00 LOTACAO DE SERVIDORES -	U
22100103820017 /K044 DAS 1	14/02/2003 a 14/02/2003	1,0 9,00 9,00	0
MARTA CELIA PONTE	SOBRAL	LOTACAO DE SERVIDORES -	
22100103820017 /K044 DAS 1	17/02/2003 a 17/02/2003	1,0 9,00 9,00	0
MARTA CELIA PONTE 22100103820017 /K044 DAS 1	SOBRAL	LOTACAO DE SERVIDORES -	0
SAMIA MARIA BENICIO ARAUJO	18/02/2003 a 18/02/2003 SOBRAL	1,0 9,00 9,00 PARTICIPAR REUNIAO CREDE -	U
22100111918611 /K044 DAS 1	11/02/2003 a 11/02/2003	1,0 9,00 9,00	0
SAMIA MARIA BENICIO ARAUJO	SOBRAL	LOTACAO DE SERVIDORES -	
22100111918611 /K044 DAS 1	12/02/2003 a 12/02/2003	1,0 9,00 9,00	0
SAMIA MARIA BENICIO ARAUJO	SOBRAL	LOTACAO DE SERVIDORES -	0
22100111918611 /K044 DAS 1 SAMIA MARIA BENICIO ARAUJO	13/02/2003 a 13/02/2003 SOBRAL	1,0 9,00 9,00 LOTACAO DE SERVIDORES -	U
22100111918611 /K044 DAS 1	14/02/2003 a 14/02/2003	1,0 9,00 9,00	0
SHEILA ARAÚJO TAVARES	SOBRAL	PARTICIPAR REUNIAO CREDE -	
22100113299617 / DAS 2	11/02/2003 a 11/02/2003	0,5 37,00 18,50	0
SHEILA ARAÚJO TAVARES	SOBRAL	LOTACAO DE SERVIDORES -	
22100113299617 / DAS 2	12/02/2003 a 12/02/2003	0,5 37,00 18,50	0
SHEILA ARAÚJO TAVARES 22100113299617 / DAS 2	SOBRAL 13/02/2003 a 13/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES - 0,5 37,00 18,50	0
SHEILA ARAÚJO TAVARES	SOBRAL	LOTACAO DE SERVIDORES -	9
22100113299617 / DAS 2	14/02/2003 a 14/02/2003	0,5 37,00 18,50	0
SOCORRO MARIA ALBUQUERQUE	SOBRAL	PARTICIPAR REUNIAO CREDE -	
22100111913113 /K044 DAS 1	11/02/2003 a 11/02/2003	0,5 44,00 22,00	0
SOCORRO MARIA ALBUQUERQUE	SOBRAL 17/02/2003 a 17/02/2003	LOTACAO DE SERVIDORES -	0
22100111913113 /K044 DAS 1	17/02/2003 a 17/02/2003	0,5 44,00 22,00	U

SERVIDOR	MUNICÍPIO	DESCRIÇÃO DO O		
MATRÍCULA/CARGO	PERÍODO	QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
SOCORRO MARIA ALBUQUERQUE	SOBRAL	LOTACAO DE SER	VIDORES -	
22100111913113 /K044 DAS 1	18/02/2003 a 18/02/2003	0,5	44,00	22,00
SOCORRO MARIA ALBUQUERQUE	SOBRAL	LOTACAO DE SER	VIDORES -	
22100111913113 /K044 DAS 1	19/02/2003 a 19/02/2003	0,5	44,00	22,00
TEOLINDA MARIA BRAGA	SOBRAL	REALIZAR TRABA	LHO -	
22100111918115 /K044 DAS 1	05/02/2003 a 05/02/2003	0,5	44,00	22,00
TEOLINDA MARIA BRAGA	SOBRAL	PARTICIPAR REUN	IIAO CREDE -	
22100111918115 /K044 DAS 1	11/02/2003 a 11/02/2003	0,5	44,00	22,00
TEOLINDA MARIA BRAGA	SOBRAL	LOTACAO DE SER	VIDORES -	
22100111918115 /K044 DAS 1	17/02/2003 a 17/02/2003	0,5	44,00	22,00
TEOLINDA MARIA BRAGA	SOBRAL	LOTACAO DE SER	VIDORES -	
22100111918115 /K044 DAS 1	18/02/2003 a 18/02/2003	0,5	44,00	22,00
TEOLINDA MARIA BRAGA	SOBRAL	LOTACAO DE SER	VIDORES -	
22100111918115 /K044 DAS 1	19/02/2003 a 19/02/2003	0,5	44,00	22,00
TEREZA MARIA MONTEIRO	SOBRAL	LOTACAO DE SER	VIDORES -	
VASCONCELOS				
22100109440518 /K044 DAS 1	17/02/2003 a 17/02/2003	1,0	9,00	9,00
TEREZA MARIA MONTEIRO	SOBRAL	LOTACAO DE SER	VIDORES -	
VASCONCELOS				
22100109440518 /K044 DAS 1	18/02/2003 a 18/02/2003	1,0	9,00	9,00
TEREZA MARIA MONTEIRO	SOBRAL	LOTACAO DE SER	VIDORES -	
VASCONCELOS				
22100109440518 /K044 DAS 1	19/02/2003 a 19/02/2003	1,0	9,00	9,00
VERA LUCIA RIBEIRO CARVALHO	MASSAPE		B.EDUC.BASICA JOVE	
22100107035411 /K044	04/02/2003 a 04/02/2003	1,0	9,00	9,00
VERA LUCIA RIBEIRO CARVALHO	PACUJA		B.EDUC.BASICA JOVE	
22100107035411 /K044	11/02/2003 a 11/02/2003	0,5	44,00	22,00
VERA LUCIA RIBEIRO CARVALHO	MERUOCA		B.EDUC.BASICA JOVE	
22100107035411 /K044	17/02/2003 a 17/02/2003	1,0	9,00	9,00
			TOTAL:	2.569,50

DIR. DO CENTRO REG. DE DESEN. DE EDUCAÇÃO em Sobral, 03 de fevereiro de 2003.

Joana de Fátima Meneses Cavalcante Vasconcelos
DIR. DO CENTRO REG. DE DESEN. DE EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA NR.1655-6-/2003 - O DIRETOR DO CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO no uso da competência que lhe confere a Portaria N°163/97-GAB (D.O.E. de 04.03.97), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1° do Decreto N°26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR	MUNICÍPIO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		
MATRÍCULA/CARGO	PERÍODO	QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ALCY GOMES SANTOS	MASSAPE	LOTACAO DE SER	VIDORES -	
22100107415710 /K044	05/02/2003 a 05/02/2003	1,0	9,00	9,00
ALCY GOMES SANTOS	MASSAPE	LOTACAO DE SER	VIDORES -	
22100107415710 /K044	07/02/2003 a 07/02/2003	1,0	9,00	9,00
ALCY GOMES SANTOS	IRAUCUBA	LOTACAO DE SER	VIDORES -	
22100107415710 /K044	10/02/2003 a 11/02/2003	1,5	37,00	55,50
ALCY GOMES SANTOS	FRECHEIRINHA	LOTACAO DE SER	VIDORES -	
22100107415710 /K044	12/02/2003 a 12/02/2003	0,5	37,00	18,50
ALCY GOMES SANTOS	MORAUJO	LOTACAO DE SER	VIDORES -	
22100107415710 /K044	13/02/2003 a 13/02/2003	0,5	37,00	18,50
ALCY GOMES SANTOS	GROAIRAS	LOTACAO DE SER	VIDORES -	
22100107415710 /K044	14/02/2003 a 14/02/2003	1,0	9,00	9,00
ALCY GOMES SANTOS	PACUJA	LOTACAO DE SER	VIDORES -	
22100107415710 /K044	17/02/2003 a 17/02/2003	0,5	37,00	18,50
ALCY GOMES SANTOS	GRACA	LOTACAO DE SER	VIDORES -	
22100107415710 /K044	19/02/2003 a 19/02/2003	0,5	37,00	18,50
ALCY GOMES SANTOS	MUCAMBO	LOTACAO DE SER	VIDORES -	
22100107415710 /K044	24/02/2003 a 24/02/2003	0,5	37,00	18,50
ALCY GOMES SANTOS	PIRES FERREIRA	LOTACAO DE SER	VIDORES -	
22100107415710 /K044	25/02/2003 a 26/02/2003	1,5	37,00	55,50
ALCY GOMES SANTOS	SANTANA DO ACARAU	LOTACAO DE SER	VIDORES -	
22100107415710 /K044	27/02/2003 a 27/02/2003	0,5	37,00	18,50
ALCY GOMES SANTOS	RERIUTABA	LOTACAO DE SER	VIDORES -	
22100107415710 /K044	28/02/2003 a 28/02/2003	0,5	37,00	18,50
MARIA MAGDA GIRAO BORGES	FORTALEZA	PARTICIPAR DE T	REINAMENTO -	
22100112162111 /K044	25/02/2003 a 25/02/2003	0,5	37,00	18,50
MARIA DE JESUS ALBUQUERQUE	FORTALEZA	PARTICIPAR DE T	REINAMENTO -	, ,
22100111910513 /K044	25/02/2003 a 25/02/2003	0,5	37,00	18,50

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO O QUANTIDADE	BJETIVO VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
SANDRA MARIA CAVALCANTE CHAVES	SENADOR SA	ACOMPANHAR DI AS ESCOLAS -	ESEMPENHO TECNIO	CO PEDAGÓGICO
2210011525341X /K058 SANDRA MARIA CAVALCANTE CHAVES	20/02/2003 a 20/02/2003 FORTALEZA	0,5 PARTICIPAR DE R	37,00 EUNIAO -	18,50
2210011525341X /K058	26/02/2003 a 26/02/2003	0,5	37,00	18,50
			TOTAL:	341,50

DIR. DO CENTRO REG. DE DESEN. DE EDUCAÇÃO em Sobral, 03 de fevereiro de 2003.

Joana de Fátima Meneses Cavalcante Vasconcelos

DIR. DO CENTRO REG. DE DESEN. DE EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA NR.1662-6-/2003 - O DIRETOR DO CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO no uso da competência que lhe confere a Portaria N°163/97-GAB (D.O.E. de 04.03.97), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1° do Decreto N°26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO O QUANTIDADE	BJETIVO VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA DAS GRACAS SOUZA COSTA	FRECHEIRINHA	PARTICIPAR DE R	EUNIAO -	
22100111907210 /K058 DAS 2	18/02/2003 a 18/02/2003	0,5	37,00	18,50
MARIA DAS GRACAS SOUZA COSTA	FRECHEIRINHA	PARTICIPAR DE R	EUNIAO -	
22100111907210 /K058 DAS 2	20/02/2003 a 20/02/2003	0,5	37,00	18,50
			TOTAL:	37,00

DIR. DO CENTRO REG. DE DESEN. DE EDUCAÇÃO em Sobral, 03 de fevereiro de 2003.

Joana de Fátima Meneses Cavalcante Vasconcelos

DIR. DO CENTRO REG. DE DESEN. DE EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA NR.1663-6-/2003 - O DIRETOR DO CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO no uso da competência que lhe confere a Portaria N°163/97-GAB (D.O.E. de 04.03.97), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1° do Decreto N°26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR	MUNICÍPIO	DESCRIÇÃO DO O	BJETIVO	VR. TOTAL
MATRÍCULA/CARGO	PERÍODO	QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
CARLOS ANTONIO AVILA	FORTALEZA	PARTICIPAR DE R	EUNIAO -	22,00
22100112324219 /K044 DAS 1	07/02/2003 a 07/02/2003	0,5	44,00	
			TOTAL:	22,00

DIR. DO CENTRO REG. DE DESEN. DE EDUCAÇÃO em Sobral, 03 de fevereiro de 2003.

Joana de Fátima Meneses Cavalcante Vasconcelos

DIR. DO CENTRO REG. DE DESEN. DE EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA NR.1666-6-/2003 - O DIRETOR DO CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO no uso da competência que lhe confere a Portaria N°163/97-GAB (D.O.E. de 04.03.97), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1° do Decreto N°26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

MUNICÍPIO	DESCRIÇÃO DO OF	BJETIVO	
PERÍODO	QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
COREAU	LOTACAO DE SERV	/IDORES -	
03/02/2003 a 03/02/2003	0,5	44,00	22,00
MASSAPE	LOTACAO DE SERV	/IDORES -	
05/02/2003 a 05/02/2003	1,0	9,00	9,00
MASSAPE	LOTACAO DE SERV	/IDORES -	
07/02/2003 a 07/02/2003	1,0	9,00	9,00
IRAUCUBA	LOTACAO DE SERV	/IDORES -	
10/02/2003 a 11/02/2003	1,5	44,00	66,00
FRECHEIRINHA	LOTACAO DE SERV	/IDORES -	
12/02/2003 a 12/02/2003	0,5	44,00	22,00
] ((() () () () () () ()	PERÍODO COREAU 03/02/2003 a 03/02/2003 MASSAPE 05/02/2003 a 05/02/2003 MASSAPE 07/02/2003 a 07/02/2003 RAUCUBA 10/02/2003 a 11/02/2003 FRECHEIRINHA	PERÍODO QUANTIDADE COREAU 03/02/2003 a 03/02/2003 0,5 MASSAPE 05/02/2003 a 05/02/2003 1,0 MASSAPE 107/02/2003 a 07/02/2003 1,0 LOTACAO DE SERV 07/02/2003 a 07/02/2003 1,0 LOTACAO DE SERV 10/02/2003 a 11/02/2003 1,5 FRECHEIRINHA LOTACAO DE SERV	PERÍODO QUANTIDADE VR. DIÁRIA COREAU 03/02/2003 a 03/02/2003 MASSAPE 05/02/2003 a 05/02/2003 MASSAPE 1,0 9,00 MASSAPE 1,0 9,00 LOTACAO DE SERVIDORES - 07/02/2003 a 07/02/2003 1,0 9,00 LOTACAO DE SERVIDORES - 1,0 9,00 LOTACAO DE SERVIDORES - 1,0 9,00 LOTACAO DE SERVIDORES - 1,0 44,00 LOTACAO DE SERVIDORES - 1,0 10/02/2003 1,0 10/

SERVIDOR	MUNICÍPIO	DESCRIÇÃO DO O		
MATRÍCULA/CARGO	PERÍODO	QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA VALDIRIA DOS SANTOS COSTA	MORAUJO	LOTACAO DE SER	VIDORES -	
22100105891515 /K058 DAS 1	13/02/2003 a 13/02/2003	0,5	44,00	22,00
MARIA VALDIRIA DOS SANTOS COSTA	GROAIRAS	LOTACAO DE SER	VIDORES -	
22100105891515 /K058 DAS 1	14/02/2003 a 14/02/2003	1,0	9,00	9,00
MARIA VALDIRIA DOS SANTOS COSTA	PACUJA	LOTACAO DE SER	VIDORES -	
22100105891515 /K058 DAS 1	17/02/2003 a 17/02/2003	0,5	44,00	22,00
MARIA VALDIRIA DOS SANTOS COSTA	GRACA	LOTACAO DE SER	VIDORES -	
22100105891515 /K058 DAS 1	19/02/2003 a 19/02/2003	0,5	44,00	22,00
MARIA VALDIRIA DOS SANTOS COSTA	MUCAMBO	LOTACAO DE SER	VIDORES -	
22100105891515 /K058 DAS 1	24/02/2003 a 24/02/2003	0,5	44,00	22,00
MARIA VALDIRIA DOS SANTOS COSTA	PIRES FERREIRA	LOTACAO DE SER	VIDORES -	
22100105891515 /K058 DAS 1	25/02/2003 a 26/02/2003	1,5	44,00	66,00
MARIA VALDIRIA DOS SANTOS COSTA	SANTANA DO ACARAU	LOTACAO DE SER	VIDORES -	
22100105891515 /K058 DAS 1	27/02/2003 a 27/02/2003	0,5	44,00	22,00
MARIA VALDIRIA DOS SANTOS COSTA	RERIUTABA	LOTACAO DE SER	VIDORES -	
22100105891515 /K058 DAS 1	28/02/2003 a 28/02/2003	0,5	44,00	22,00
			TOTAL:	335,00

DIR. DO CENTRO REG. DE DESEN. DE EDUCAÇÃO em Sobral, 03 de fevereiro de 2003. Joana de Fátima Meneses Cavalcante Vasconcelos DIR. DO CENTRO REG. DE DESEN. DE EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA NR.1667-11/2003 - A DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria N°580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto N°26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO O QUANTIDADE	BJETIVO VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANTONIA LUCILA DE OLIVEIRA GURGE	EL FORTALEZA	PARTICIPAR DE RE	UNIAO -	
22100101546015 /K044 DNS 3	13/02/2003 a 15/02/2003	2,5	44,00	110,00
ANTONIA LUCILA DE OLIVEIRA GURGE	EL LIMOEIRO DO NORTE	PARTICIPAR DE SE	MINARIO -	
22100101546015 /K044 DNS 3	25/02/2003 a 25/02/2003	1,0	44,00	44,00
ANTONIA LUCILA DE OLIVEIRA GURGEL FORTALEZA		PARTICIPAR DE RE	UNIAO -	
22100101546015 /K044 DNS 3	26/02/2003 a 28/02/2003	2,5	44,00	110,00
			TOTAL:	264,00

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS em Jaguaribe, 03 de fevereiro de 2003. Arleida Maria de Queiroz DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

*** *** ***

PORTARIA NR.1669-11/2003 - O DIRETOR DO CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO no uso da competência que lhe confere a Portaria N°163/97-GAB (D.O.E. de 04.03.97), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1° do Decreto N°26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJ QUANTIDADE	ETIVO VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANTONIO JOCILDO BARBOSA LIMA	FORTALEZA	PARTICIPAR DE REUI	NIAO - REUNIAO SO	OBRE CONTRATO
TEMPORARIO PARA 2003				
22100101225111 /D045 DAS 2	06/02/2003 a 08/02/2003	2,5	37,00	92,50
ANTONIO JOCILDO BARBOSA LIMA	NOVA FLORESTA (DISTRITO	LOTACAO DE SERVI	DORES -	
	DE JAGUARIBE)			
22100101225111 /D045 DAS 2	25/02/2003 a 25/02/2003	0,5	37,00	18,50
ANTONIO JOCILDO BARBOSA LIMA	JAGUARETAMA	ENTREVISTA - REAI	LIZAR ENTREVISTA	A PARA
		CONTRATO TEMPO	RARIO	
22100101225111 /D045 DAS 2	27/02/2003 a 28/02/2003	1,5	37,00	55,50
JACINTA LUCIA E SILVA GOMES	JAGUARETAMA	VISITAR ESCOLAS -		
22100106653316 /K044	20/02/2003 a 20/02/2003	0,5	44,00	22,00
JOIZIA LIMA CAVALCANTE REGO	JAGUARETAMA	ACOMPANHAR ATIV	IDADES VIA "SAP"	, -
22100112326912 /K044	27/02/2003 a 27/02/2003	0,5	37,00	18,50
JOSE ALBERLANDIO DE ASSIS	ERERE	CONDUZIR VEICULO) -	
22100111853013 /A390	04/02/2003 a 04/02/2003	0,5	35,00	17,50
JOSE ALBERLANDIO DE ASSIS	NOVA FLORESTA (DISTRITO	CONDUZIR VEICULO) –	
	DE JAGUARIBE)			
22100111853013 /A390	05/02/2003 a 05/02/2003	0,5	35,00	17,50

GERLADOR	λμηνιζίριο	DESCRIGÃO DO ORIEMNO	
SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
			VK. TOTAL
JOSE ALBERLANDIO DE ASSIS	FORTALEZA	CONDUZIR VEICULO -	97.50
22100111853013 /A390	06/02/2003 a 08/02/2003 FORTALEZA	2,5 35,00 CONDUZIR VEICULO -	87,50
JOSE ALBERLANDIO DE ASSIS 22100111853013 /A390	13/02/2003 a 15/02/2003	2,5 35,00	87,50
JOSE ALBERLANDIO DE ASSIS	JAGUARETAMA	CONDUZIR VEICULO -	87,30
22100111853013 /A390	20/02/2003 a 21/02/2003	1,5 35,00	52,50
JOSE ALBERLANDIO DE ASSIS	LIMOEIRO DO NORTE	CONDUZIR VEICULO -	32,30
22100111853013 /A390	25/02/2003 a 25/02/2003	1,0 35,00	35,00
JOSE ALBERLANDIO DE ASSIS	FORTALEZA	CONDUZIR VEICULO -	,
22100111853013 /A390	26/02/2003 a 28/02/2003	2,5 35,00	87,50
LAERCIA PAIVA NOGUEIRA DIOGENES	POTIRETAMA	PART SEMANA PEDAGOGICA -	
22100101229915 /K058	04/02/2003 a 05/02/2003	1,5 35,00	52,50
LAERCIA PAIVA NOGUEIRA DIOGENES	JAGUARETAMA	ACOMPANHAR ATIVIDADES VIA "SAP" -	
22100101229915 /K058	20/02/2003 a 20/02/2003	0,5 35,00	17,50
MARIA AIDA VAZ DOS SANTOS	NOVA FLORESTA (DISTRITO	ACOMPANHAR ATIVIDADES VIA "SAP" –	
	DE JAGUARIBE)		
22100119178412 /K044 DAS 1	25/02/2003 a 25/02/2003	0,5 44,00	22,00
MARIA AIDA VAZ DOS SANTOS	PEREIRO	ACOMPANHAR ATIVIDADES VIA "SAP" -	22.00
22100119178412 /K044 DAS 1	26/02/2003 a 26/02/2003 POTIRETAMA	0,5 44,00 PART SEMANA PEDAGOGICA –	22,00
MARIA EDNA NOGUEIRA DIOGENES OUEIROS	POTIKETAMA	PART SEMANA PEDAGOGICA –	
22100101237411 /K058	04/02/2003 a 05/02/2003	1,5 35,00	52,50
MARIA EDNA NOGUEIRA DIOGENES	ERERE	ACOMPANHAR ATIVIDADES VIA "SAP" –	
QUEIROS	ERERE	THE CHITTING THE VIDENCE VITE STILL	
22100101237411 /K058	12/02/2003 a 13/02/2003	1,5 35,00	52,50
MARIA EDNA NOGUEIRA DIOGENES	JAGUARETAMA	ACOMPANHAR ATIVIDADES VIA "SAP" –	
QUEIROS			
22100101237411 /K058	20/02/2003 a 20/02/2003	0,5 35,00	17,50
MARIA IMACULADA ELIAS FRANCA DE	ERERE	PART SEMANA PEDAGOGICA –	
SOUSA			
22100111921817 /K044	03/02/2003 a 03/02/2003	0,5 37,00	18,50
MARIA IMACULADA ELIAS FRANCA DE	JAGUARIBARA	ACOMPANHAR ATIVIDADES VIA "SAP" –	
SOUSA	14/02/2002 - 14/02/2002	0.5	10.50
22100111921817 /K044	14/02/2003 a 14/02/2003	0,5 37,00 ACOMPANHAR ATIVIDADES VIA "SAP" –	18,50
MARIA IMACULADA ELIAS FRANCA DE SOUSA	DE JAGUARIBE)	ACOMPANIAR ATTVIDADES VIA SAP –	
22100111921817 /K044	25/02/2003 a 25/02/2003	0,5 37,00	18,50
MARIA IMACULADA ELIAS FRANCA DE		ACOMPANHAR ATIVIDADES VIA "SAP" –	10,50
SOUSA	1 EREITO		
22100111921817 /K044	26/02/2003 a 26/02/2003	0,5 37,00	18,50
MARIA IMACULADA ELIAS FRANCA DE	JAGUARIBARA	PART SEMANA PEDAGOGICA –	,
SOUSA			
22100111921817 /K044	27/02/2003 a 27/02/2003	0,5 37,00	18,50
MARIA MARTA DE FREITAS OLIVEIRA	ERERE	ACOMPANHAR ATIVIDADES VIA "SAP" -	
22100101245910 /K044 DAS 2	04/02/2003 a 04/02/2003	0,5 37,00	18,50
MARIA MARTA DE FREITAS OLIVEIRA	*	ACOMPANHAR ATIVIDADES VIA "SAP" –	
22100101215010 77011 5 1 2 2	DE JAGUARIBE)	0.5	10.50
22100101245910 /K044 DAS 2	25/02/2003 a 25/02/2003	0,5 37,00	18,50
MARIA MARTA DE FREITAS OLIVEIRA 22100101245910 /K044 DAS 2	26/02/2003 a 26/02/2003	ACOMPANHAR ATIVIDADES VIA "SAP" - 0,5 37,00	18,50
MARIA MARTA DE FREITAS OLIVEIRA		ACOMPANHAR ATIVIDADES VIA "SAP" -	10,50
22100101245910 /K044 DAS 2	27/02/2003 a 27/02/2003	0,5 37,00	18,50
MARIA SANTANA DE LIMA	FORTALEZA	PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIAO SOI	
		CONTRATO TEMPORARIO	
22100119178315 /K044 DAS 1	06/02/2003 a 08/02/2003	2,5 44,00	110,00
MARIA SANTANA DE LIMA	RUSSAS	PRESTAR ASSESSORAMENTO -	
22100119178315 /K044 DAS 1	28/02/2003 a 28/02/2003	0,5 44,00	22,00
		TOTAL:	1.127,00

DIR. DO CENTRO REG. DE DESEN. DE EDUCAÇÃO em Jaguaribe, 03 de fevereiro de 2003. Antonia Lucila de Oliveira Gurgel DIR. DO CENTRO REG. DE DESEN. DE EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA NR.1671-14/2003 - O DIRETOR DO CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO no uso da competência que lhe confere a Portaria N°163/97-GAB (D.O.E. de 04.03.97), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1° do Decreto N°26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO O QUANTIDADE	BJETIVO VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
EDVONE SARAIVA MAGALHAES 22100107762216 /K058 FRANCISCO RAIMUNDO SARAIVA GONCALVES	FORTALEZA 17/02/2003 a 19/02/2003 PEDRA BRANCA	PARTICIPAR DE SI 2,5 INSPECAO ESCOLA ESCRITURACAO/9	35,00 AR E LEVANTAMEN	87,50 TO DE MATERIAL
22100118020610 /D045	23/02/2003 a 25/02/2003	2,5	35,00	87,50

SERVIDOR	MUNICÍPIO	DESCRIÇÃO DO O	BJETIVO	
MATRÍCULA/CARGO	PERÍODO		VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
GERALDO GONCALVES DO	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	COOPERAÇÃO TÉ	CNICA EDUC. INFAN	ITIL –
NASCIMENTO JUNIOR				
22100112156510 /K042	10/02/2003 a 13/02/2003	3,5	37,00	129,50
GERLANIA MAGALHAES DE	FORTALEZA	SEMINARIO DE EL	DUC. E DESENVOLVIN	MENTO INFANTIL
OLIVEIRA NUNES				
22100118097419 /K058	25/02/2003 a 28/02/2003	3,5	35,00	122,50
JOSE SINDEAUX PAIVA	SOLONOPOLE	CONDUZIR VEICU	LO -	
22100107121016 /D295	10/02/2003 a 12/02/2003	2,5	35,00	87,50
JOSE SINDEAUX PAIVA	PEDRA BRANCA	CONDUZIR VEICU	LO -	
22100107121016 /D295	24/02/2003 a 25/02/2003	1,5	35,00	52,50
MARIA DAS DORES DA SILVA	FORTALEZA	PARTICIPAR DE SI	EMINARIO -	
22100113177619 / DAS 1	17/02/2003 a 19/02/2003	2,5	44,00	110,00
MARIA MARILENE PINHEIRO JUCÁ	FORTALEZA	PARTICIPAR DE SI	EMINARIO -	
2210011179291X / DAS 1	17/02/2003 a 19/02/2003	2,5	44,00	110,00
MARIA ZUMIRA PEREIRA NERES	MILHA	PARTICIPAR DE R	EUNIAO -	
22100107743718 /D085	10/02/2003 a 13/02/2003	3,5	35,00	122,50
MARIA DO SOCORRO BESERRA MACIE	ELSOLONOPOLE	REALIZAR ENCONTRO/REUNIAO DE ENSINO -		
22100109031812 /K044 DAS 2	10/02/2003 a 12/02/2003	2,5	37,00	92,50
MARIA DO SOCORRO BESERRA MACIE	ELPEDRA BRANCA	REALIZAR ENCON	NTRO/REUNIAO DE E	NSINO -
22100109031812 /K044 DAS 2	18/02/2003 a 20/02/2003	2,5	37,00	92,50
VALERIA DA SILVA ARAUJO OLIVEIRA	FORTALEZA	DIVULGAR CREDE SIST DE AV ESCOL	ES P/ REAL DE OFICIN LA -	NAS DE AV DE
22100108808015 /K053 DAS 2	19/02/2003 a 21/02/2003	2,5	37,00	92,50
			TOTAL:	1.187,00

DIR. DO CENTRO REG. DE DESEN. DE EDUCAÇÃO em Senador Pompeu, 07 de fevereiro de 2003 Francisco Elício Cavalcante Abreu DIR. DO CENTRO REG. DE DESEN. DE EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA NR.1675-8-/2003 - O DIRETOR DO CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO no uso da competência que lhe confere a Portaria N°163/97-GAB (D.O.E. de 04.03.97), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1° do Decreto N°26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

MATRÍCULA/CARGO PERÍODO QUANTÍDADE VR. DIÁRIA VR. BENEDITA ALVES DOS ANJOS CAPISTRANO SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - 22100111404618 /K058 17/03/2003 a 18/03/2003 1,5 35,00 ELVIRA MOTA COSTA ARATUBA SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - 22100113303118 /K043 17/03/2003 a 18/03/2003 1,5 35,00 ELVIRA MOTA COSTA PALMACIA SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - 22100113303118 /K043 20/03/2003 a 20/03/2003 0,5 35,00 FRANCISCA AUREA CARLOS MARTINS FORTALEZA ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - 22100102007312 /K058 DAS 2 17/03/2003 a 18/03/2003 1,5 37,00 FRANCISCA AUREA CARLOS MARTINS FORTALEZA ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - 22100102007312 /K058 DAS 2 20/03/2003 a 21/03/2003 1,5 37,00 IRENE DE ALMEIDA VICTOR MULUNGU SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - 22100113309515 / DAS 1 17/03/2003 a 18/03/2003 1,5 44,00 IRENE DE ALMEIDA VICTOR ACARAPE SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - 22100113309515 / DAS 1 20/03/2003 a 21/03/2003 1,5 44,00	52,50 52,50 17,50 55,50 55,50 66,00
22100111404618 /K058	52,50 17,50 55,50 55,50
ELVIRA MOTA COSTA ARATUBA SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - 22100113303118 /K043 17/03/2003 a 18/03/2003 1,5 35,00 ELVIRA MOTA COSTA PALMACIA SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - 22100113303118 /K043 20/03/2003 a 20/03/2003 0,5 35,00 FRANCISCA AUREA CARLOS MARTINS FORTALEZA ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - 22100102007312 /K058 DAS 2 17/03/2003 a 18/03/2003 1,5 37,00 FRANCISCA AUREA CARLOS MARTINS FORTALEZA ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - 22100102007312 /K058 DAS 2 20/03/2003 a 21/03/2003 1,5 37,00 FRANCISCA AUREA CARLOS MARTINS FORTALEZA ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - 22100102007312 /K058 DAS 2 20/03/2003 a 21/03/2003 1,5 37,00 FRENE DE ALMEIDA VICTOR MULUNGU SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - 22100113309515 / DAS 1 17/03/2003 a 18/03/2003 1,5 44,00 FRENE DE ALMEIDA VICTOR ACARAPE SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP -	52,50 17,50 55,50 55,50
22100113303118 /K043 17/03/2003 a 18/03/2003 1,5 35,00 ELVIRA MOTA COSTA PALMACIA SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - 22100113303118 /K043 20/03/2003 a 20/03/2003 0,5 35,00 FRANCISCA AUREA CARLOS MARTINS FORTALEZA ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - 22100102007312 /K058 DAS 2 17/03/2003 a 18/03/2003 1,5 37,00 FRANCISCA AUREA CARLOS MARTINS FORTALEZA ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - 22100102007312 /K058 DAS 2 20/03/2003 a 21/03/2003 1,5 37,00 IRENE DE ALMEIDA VICTOR MULUNGU SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - 22100113309515 / DAS 1 17/03/2003 a 18/03/2003 1,5 44,00 IRENE DE ALMEIDA VICTOR ACARAPE SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP -	17,50 55,50 55,50
ELVIRA MOTA COSTA PALMACIA SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - 22100113303118 /K043 20/03/2003 a 20/03/2003 0,5 35,00 FRANCISCA AUREA CARLOS MARTINS FORTALEZA ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - 22100102007312 /K058 DAS 2 17/03/2003 a 18/03/2003 1,5 37,00 FRANCISCA AUREA CARLOS MARTINS FORTALEZA ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - 22100102007312 /K058 DAS 2 20/03/2003 a 21/03/2003 1,5 37,00 IRENE DE ALMEIDA VICTOR MULUNGU SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - 22100113309515 / DAS 1 17/03/2003 a 18/03/2003 1,5 44,00 IRENE DE ALMEIDA VICTOR ACARAPE SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP -	17,50 55,50 55,50
22100113303118 /K043 20/03/2003 a 20/03/2003 0,5 35,00 FRANCISCA AUREA CARLOS MARTINS FORTALEZA ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - 22100102007312 /K058 DAS 2 17/03/2003 a 18/03/2003 1,5 37,00 FRANCISCA AUREA CARLOS MARTINS FORTALEZA ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - 22100102007312 /K058 DAS 2 20/03/2003 a 21/03/2003 1,5 37,00 IRENE DE ALMEIDA VICTOR MULUNGU SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - 22100113309515 / DAS 1 17/03/2003 a 18/03/2003 1,5 44,00 IRENE DE ALMEIDA VICTOR ACARAPE SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP -	55,50 55,50
FRANCISCA AUREA CARLOS MARTINS FORTALEZA ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - 22100102007312 /K058 DAS 2 17/03/2003 a 18/03/2003 1,5 37,00 FRANCISCA AUREA CARLOS MARTINS FORTALEZA ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - 22100102007312 /K058 DAS 2 20/03/2003 a 21/03/2003 1,5 37,00 IRENE DE ALMEIDA VICTOR MULUNGU SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - 22100113309515 / DAS 1 17/03/2003 a 18/03/2003 1,5 44,00 IRENE DE ALMEIDA VICTOR ACARAPE SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP -	55,50 55,50
22100102007312 /K058 DAS 2 17/03/2003 a 18/03/2003 1,5 37,00 FRANCISCA AUREA CARLOS MARTINS FORTALEZA ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - 22100102007312 /K058 DAS 2 20/03/2003 a 21/03/2003 1,5 37,00 IRENE DE ALMEIDA VICTOR MULUNGU SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - 22100113309515 / DAS 1 17/03/2003 a 18/03/2003 1,5 44,00 IRENE DE ALMEIDA VICTOR ACARAPE SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP -	55,50
FRANCISCA AUREA CARLOS MARTINS FORTALEZA ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - 22100102007312 /K058 DAS 2 20/03/2003 a 21/03/2003 1,5 37,00 IRENE DE ALMEIDA VICTOR MULUNGU SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - 22100113309515 / DAS 1 17/03/2003 a 18/03/2003 1,5 44,00 IRENE DE ALMEIDA VICTOR ACARAPE SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP -	55,50
22100102007312 /K058 DAS 2 20/03/2003 a 21/03/2003 1,5 37,00 IRENE DE ALMEIDA VICTOR MULUNGU SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - 22100113309515 / DAS 1 17/03/2003 a 18/03/2003 1,5 44,00 IRENE DE ALMEIDA VICTOR ACARAPE SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP -	,
IRENE DE ALMEIDA VICTOR MULUNGU SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - 22100113309515 / DAS 1 17/03/2003 a 18/03/2003 1,5 44,00 IRENE DE ALMEIDA VICTOR ACARAPE SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP -	,
22100113309515 / DAS 1 17/03/2003 a 18/03/2003 1,5 44,00 IRENE DE ALMEIDA VICTOR ACARAPE SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP -	66,00
IRENE DE ALMEIDA VICTOR ACARAPE SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP -	66,00
22100113309515 / DAS 1 20/03/2003 a 21/03/2003 1,5 44.00	
,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	66,00
IRENE DE ALMEIDA VICTOR FORTALEZA ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC -	
	110,00
JOSE ARIMATEA OLIVEIRA DA SILVA FORTALEZA AÇÕES JUNTO A SEDUC -	
22100101526316 /K043	17,50
JOSE ARIMATEA OLIVEIRA DA SILVA REDENCAO SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP -	
22100101526316 /K043 20/03/2003 a 21/03/2003 1,5 35,00	52,50
JOSE ARIMATEA OLIVEIRA DA SILVA ARATUBA DIAGNOSTICO EDUC. ESCOLAS INDIGENAS -	
22100101526316 /K043	17,50
MARCIO FERREIRA DE CARVALHO CAPISTRANO SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP -	
22100112174411 /K292 18/03/2003 a 18/03/2003 0,5 37,00	18,50
MARCIO FERREIRA DE CARVALHO CAPISTRANO SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP -	
22100112174411 /K292 20/03/2003 a 20/03/2003 0,5 37,00	18,50
MARCIO FERREIRA DE CARVALHO ARACOIABA CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES -	
22100112174411 /K292 26/03/2003 a 26/03/2003 0,5 37,00	18,50
MARCIO FERREIRA DE CARVALHO ARACOIABA CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES -	
22100112174411 /K292 27/03/2003 a 27/03/2003 0,5 37,00	18,50
MARIA AURENI DE FREITAS ARATUBA SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP -	
22100109645012 /K058 18/03/2003 a 18/03/2003 0,5 35,00	17,50
MARIA AURENI DE FREITAS REDENCAO SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP -	
22100109645012 /K058 20/03/2003 a 21/03/2003 1,5 35,00	52,50

SERVIDOR	MUNICÍPIO	DESCRIÇÃO DO O	BJETIVO	
MATRÍCULA/CARGO	PERÍODO	QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA ELIANE MOREIRA FRANKLIN	PALMACIA	SISTEMA ACOMP	PEDAGOGICO - SAP -	
22100107269617 /K043	19/03/2003 a 20/03/2003	1,5	35,00	52,50
MARIA JOSE MEDEIROS DE MORAES	REDENCAO	CAPACITAR PROF	ESSORES -	
22100108193614 /K044	18/03/2003 a 18/03/2003	0,5	37,00	18,50
MARIA JOSE MEDEIROS DE MORAES	REDENCAO	SISTEMA ACOMP	PEDAGOGICO - SAP -	
22100108193614 /K044	20/03/2003 a 21/03/2003	1,5	37,00	55,50
MARIA OTILIA NUNES	MULUNGU	SISTEMA ACOMP	PEDAGOGICO - SAP -	
22100130004515 /E599	17/03/2003 a 18/03/2003	1,5	44,00	66,00
MARIA OTILIA NUNES	ACARAPE	SISTEMA ACOMP	PEDAGOGICO - SAP -	
22100130004515 /E599	20/03/2003 a 21/03/2003	1,5	44,00	66,00
MARIA OTILIA NUNES	FORTALEZA	ENTENDIMENTO .	JUNTO A SEDUC -	
22100130004515 /E599	24/03/2003 a 26/03/2003	2,5	44,00	110,00
MARIA ZENEIDA DE OLIVEIRA	GUARAMIRANGA	SISTEMA ACOMP	PEDAGOGICO - SAP -	
22100101526111 /K058	18/03/2003 a 18/03/2003	0,5	35,00	17,50
MARIA ZENEIDA DE OLIVEIRA	ACARAPE	SISTEMA ACOMP	PEDAGOGICO - SAP -	
22100101526111 /K058	20/03/2003 a 21/03/2003	1,5	35,00	52,50
SILVIA HELENA FARIAS FREIRE	FORTALEZA	ENTENDIMENTO .	JUNTO A SEDUC -	
22100106734413 /K058 DAS 1	17/03/2003 a 18/03/2003	1,5	44,00	66,00
SILVIA HELENA FARIAS FREIRE	FORTALEZA	ENTENDIMENTO .	JUNTO A SEDUC -	
22100106734413 /K058 DAS 1	20/03/2003 a 21/03/2003	1,5	44,00	66,00
			TOTAL:	1.277,50

DIR. DO CENTRO REG. DE DESEN. DE EDUCAÇÃO em Baturité, 28 de fevereiro de 2003 Gilvone Grangeiro Pereira DIR. DO CENTRO REG. DE DESEN. DE EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA NR.1685-18/2003 - O DIRETOR DO CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO no uso da competência que lhe confere a Portaria N°163/97-GAB (D.O.E. de 04.03.97), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1° do Decreto N°26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR	MUNICÍPIO	DESCRIÇÃO DO C	BJETIVO	VR. TOTAL
MATRÍCULA/CARGO	PERÍODO	QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
VIRGINIA MARIA DA SILVA	FORTALEZA	PARTICIPAR DE R	EUNIAO -	122,50
2210010657081X /D160	11/03/2003 a 14/03/2003	3,5	35,00	
			TOTAL:	122,50

DIR. DO CENTRO REG. DE DESEN. DE EDUCAÇÃO em Crato, 10 de março de 2003 Francisco Moreira Firmino DIR. DO CENTRO REG. DE DESEN. DE EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA NR.1690-5-/2003 - O DIRETOR DO CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO no uso da competência que lhe confere a Portaria N°163/97-GAB (D.O.E. de 04.03.97), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1° do Decreto N°26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO O QUANTIDADE		VR. TOTAL
ELOIA PEREIRA DE SOUZA	FORTALEZA		TRO/REUNIAO DE E companham o Projeto	
22100109827811 /K044 DAS 1	13/03/2003 a 14/03/2003	1,5	1	66,00
JOSE RODRIGUES FARIAS	FORTALEZA		ROGRAMAÇÃO FEST avaliação do Regulamen	
22100113078211 /E210	17/03/2003 a 18/03/2003	1,5	37,00	55,50
MARIA DE FÁTIMA COUTINHO VERLANGIERI	FORTALEZA		NTRO/REUNIAO DE com técnicos que aco	ompanham Projeto
2210010217121X /K044 MARIA DE FÁTIMA COUTINHO VERLANGIERI	13/03/2003 a 14/03/2003 FORTALEZA	1,5 Participar da Pi	37,00 ROGRAMAÇÃO FEST scussão e avaliação do	
2210010217121X /K044 REGINA CLAUDIA DE SOUZA VASCONCELOS	17/03/2003 a 18/03/2003 FORTALEZA		37,00 EUNIAO - Continuidad Ação - Meio Ambient	
22100102260115 /K291	17/03/2003 a 18/03/2003	1,5	35,00	52,50
			TOTAL:	285,00

PORTARIA NR.1696-14/2003 - O DIRETOR DO CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO no uso da competência que lhe confere a Portaria N°163/97-GAB (D.O.E. de 04.03.97), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os SERVIDORES a seguir relacionados para viajarem aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto N°26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR	MUNICÍPIO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		
MATRÍCULA/CARGO	PERÍODO	QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
EDV0NE SARAIVA MAGALHAES	MOMBACA	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP -		
22100107762216 /K058	10/03/2003 a 13/03/2003	3,5	35,00	122,50
FRANCISCO RAIMUNDO SARAIVA	PEDRA BRANCA	PROCEDER LEVANT. DE MAT.		
GONCALVES		CONSUMO/PERMANENTE -		
22100118020610 /D045	06/03/2003 a 08/03/2003	2,5	35,00	87,50
GERALDO GONCALVES DO	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	SISTEMA ACOMP		
NASCIMENTO JUNIOR		PEDAGOGICO - SA	P -	
22100112156510 /K042	10/03/2003 a 13/03/2003	3,5	37,00	129,50
GERLANIA MAGALHAES DE	PEDRA BRANCA	SISTEMA ACOMP I	PEDAGOGICO - SAP -	
OLIVEIRA NUNES				
22100118097419 /K058	10/03/2003 a 13/03/2003	3,5	35,00	122,50
MARGARIDA MARIA MILITAO	MOMBACA	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP -		•
DE OLIVEIRA				
22100111948014 /K043	10/03/2003 a 13/03/2003	3,5	37,00	129,50
MARIA DAS DORES DA SILVA	PIQUET CARNEIRO		PEDAGOGICO - SAP -	,,,,,,
22100113177619 / DAS 1	10/03/2003 a 13/03/2003	3,5	44,00	154,00
MARIA MARILENE PINHEIRO JUCÁ	PEDRA BRANCA	,	PEDAGOGICO - SAP -	, , , , ,
2210011179291X / DAS 1	10/03/2003 a 13/03/2003	3,5	44,00	154,00
MARIA MELANIA DA SILVA VITORIANO	MILHA	SISTEMA ACOMP I	PEDAGOGICO - SAP -	,
22100105456010 /K041	10/03/2003 a 13/03/2003	3,5	35,00	122,50
MARIA SULAMITA PINHEIRO BECO	MILHA		PEDAGOGICO - SAP -	,
22100108937419 /K058	10/03/2003 a 13/03/2003	3,5	35,00	122,50
MARIA TORRES LOPES	MOMBACA			O PROJ. DE
22100105282810 /D085 DAS 2	11/03/2003 a 14/03/2003	3,5	37,00	129,50
MARIA ZUMIRA PEREIRA NERES	PIQUET CARNEIRO	VISITAR ESCOLAS		,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
22100107743718 /D085	10/03/2003 a 13/03/2003	3,5	35,00	122,50
MARIA DO CARMO LUCIO BARROS	PIQUET CARNEIRO	VISITAR ESCOLAS	-	,
22100107728816 /K043 DAS 1	10/03/2003 a 13/03/2003	3,5	44,00	154,00
NORMELIA FERNANDES COSTA	MILHA	LOTACAO DE SERVIDORES -		ŕ
22100107121113 /D010 DAS 2	12/03/2003 a 14/03/2003	2,5	37,00	92,50
OSMARINO PONCIANO JUNIOR	PIQUET CARNEIRO	VISITAR ESCOLAS	-	,
22100107744811 /D085	11/03/2003 a 13/03/2003	2,5	35,00	87,50
OSMARINO PONCIANO JUNIOR	FORTALEZA	LOTACAO DE SERVIDORES -		
22100107744811 /D085	17/03/2003 a 19/03/2003	2,5	35,00	87,50
TEREZINHA RODRIGUES SINDEAUX	MOMBACA	VISITAR ESCOLAS	*	70 0
22100108813213 /K042 DAS 2	11/03/2003 a 14/03/2003	3,5	37,00	129,50
VALERIA DA SILVA ARAUJO OLIVEIRA		SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP -		
22100108808015 /K053 DAS 2	10/03/2003 a 13/03/2003	3,5	37,00	129,50
			TOTAL:	2.077,00

DIR. DO CENTRO REG. DE DESEN. DE EDUCAÇÃO em Senador Pompeu, 28 de fevereiro de 2003. Francisco Elício Cavalcante Abreu DIR. DO CENTRO REG. DE DESEN. DE EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA NR.1699-18/2003 - O DIRETOR DO CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO no uso da competência que lhe confere a Portaria N°163/97-GAB (D.O.E. de 04.03.97), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto N°26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO O QUANTIDADE	BJETIVO VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOAO DE DEUS ARAUJO LIMA	SABOEIRO	TOMBAMENTO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE -		
22100106947417 /D010	10/03/2003 a 14/03/2003	4,5	35,00	157,50
JOAQUIM MOREIRA JUNIOR	SABOEIRO	TOMBAMENTO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE -		
22100101584812 /K044	10/03/2003 a 14/03/2003	4,5	37,00	166,50
			TOTAL:	324.00

DIR. DO CENTRO REG. DE DESEN. DE EDUCAÇÃO em Crato, 10 de março de 2003. Francisco Moreira Firmino

PORTARIA NR.1707-19/2003 - A DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria N°580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto N°26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OE QUANTIDADE		VR. TOTAL
MARIA NAILE CANDIDO FEITOZA DE LIMA	JARDIM	VISITAR ESCOLAS	-	
2210011235231X /K044 DNS 3 MARIA NAILE CANDIDO FEITOZA DE LIMA	16/04/2003 a 16/04/2003 BARBALHA	0,5 VISITAR ESCOLAS	44,00	22,00
2210011235231X /K044 DNS 3 MARIA NAILE CANDIDO FEITOZA DE LIMA	17/04/2003 a 17/04/2003 FORTALEZA	1,0 PARTICIPAR DE RE	9,00 EUNIAO -	9,00
2210011235231X /K044 DNS 3 MARIA NAILE CANDIDO FEITOZA	22/04/2003 a 25/04/2003 GRANJEIRO	3,5 VISITAR ESCOLAS	44,00	154,00
DE LIMA 2210011235231X /K044 DNS 3 MARIA NAILE CANDIDO FEITOZA	28/04/2003 a 28/04/2003 FARIAS BRITO	0,5 VISITAR ESCOLAS	44,00	22,00
DE LIMA 2210011235231X /K044 DNS 3 MARIA NAILE CANDIDO FEITOZA	29/04/2003 a 29/04/2003 CARIRIACU	0,5 VISITAR ESCOLAS	44,00	22,00
DE LIMA 2210011235231X /K044 DNS 3	30/04/2003 a 30/04/2003	1,0	9,00	9,00
			TOTAL:	238,00

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS em Juazeiro do Norte, 12 de março de 2003.

Arleida Maria de Queiroz

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

*** *** ***

PORTARIA NR.1715-6-/2003 - A DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria N°580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto N°26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR	MUNICÍPIO	DESCRIÇÃO DO C	BJETIVO	VR. TOTAL
MATRÍCULA/CARGO	PERÍODO	QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
SOCRATES FARIAS RIBEIRO	FORTALEZA	PARTICIPAR DE REUNIAO -		55,50
22100104929012 /K044	16/03/2003 a 17/03/2003	1,5 37,00		
			TOTAL:	55,50

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS em Sobral, 12 de março de 2003.

Arleida Maria de Queiroz

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

*** *** ***

PORTARIA NR.1716-7-/2003 - O DIRETOR DO CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO no uso da competência que lhe confere a Portaria N°163/97-GAB (D.O.E. de 04.03.97), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1° do Decreto N°26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR	MUNICÍPIO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		
MATRÍCULA/CARGO	PERÍODO	QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ADALGIZA NETA FERREIRA COSTA	FORTALEZA	ENTENDIMENTO J	UNTO A SEDUC -	
22100104819519 /K044	11/03/2003 a 11/03/2003	0,5	37,00	18,50
ADALGIZA NETA FERREIRA COSTA	FORTALEZA	ENTENDIMENTO J	UNTO A SEDUC -	
22100104819519 /K044	19/03/2003 a 19/03/2003	0,5	37,00	18,50
ADALGIZA NETA FERREIRA COSTA	FORTALEZA	ENTENDIMENTO J	UNTO A SEDUC -	
22100104819519 /K044	25/03/2003 a 25/03/2003	0,5	37,00	18,50
ADALGIZA NETA FERREIRA COSTA	FORTALEZA	ENTENDIMENTO J	UNTO A SEDUC -	
22100104819519 /K044	28/03/2003 a 28/03/2003	0,5	37,00	18,50
ALDENORA SOUSA CRUZ	SANTA QUITERIA	VISITAR ESCOLAS	-	
22100109064613 /D010 DAS 2	12/03/2003 a 12/03/2003	0,5	37,00	18,50
ALDENORA SOUSA CRUZ	ITATIRA	VISITAR ESCOLAS	-	
22100109064613 /D010 DAS 2	13/03/2003 a 13/03/2003	0,5	37,00	18,50

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ALDENORA SOUSA CRUZ	CARIDADE	VISITAR ESCOLAS -	
22100109064613 /D010 DAS 2 ALDENORA SOUSA CRUZ	20/03/2003 a 20/03/2003 GENERAL SAMPAIO	0,5 37,00 VISITAR ESCOLAS -	18,50
22100109064613 /D010 DAS 2	27/03/2003 a 28/03/2003	1,5 37,00	55,50
LILIA SALES COSTA	ITATIRA	VISITAR ESCOLAS -	00.50
22100112322410 /K044 LUCIA MARIA FERREIRA DA SILVA	24/03/2003 a 26/03/2003 FORTALEZA	2,5 37,00 ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC -	92,50
22100111564313 /K044 DAS 2	27/03/2003 a 28/03/2003	1,5 37,00	55,50
MARIA AURI TAVARES UCHOA	FORTALEZA	PARTICIPAR DE TREINAMENTO -	02.50
22100104807014 /D085 DAS 2 MARIA AURI TAVARES UCHOA	10/03/2003 a 12/03/2003 FORTALEZA	2,5 37,00 PARTICIPAR DE REUNIAO -	92,50
22100104807014 /D085 DAS 2	17/03/2003 a 17/03/2003	0,5 37,00	18,50
MARIA AURI TAVARES UCHOA	FORTALEZA	ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC -	
22100104807014 /D085 DAS 2 MARIA AURI TAVARES UCHOA	20/03/2003 a 21/03/2003 FORTALEZA	1,5 37,00 PARTICIPAR DE REUNIAO -	55,50
22100104807014 /D085 DAS 2	26/03/2003 a 26/03/2003	0,5 37,00	18,50
MARIA DAS DORES ROCHA DE SOUSA		ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC -	
22100113302014 / DAS 2 MARIA IVONE MOREIRA MARTINS	27/03/2003 a 28/03/2003 FORTALEZA	1,5 37,00 ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC -	55,50
22100103579719 /D010 DAS 2	10/03/2003 a 11/03/2003	1,5 37,00	55,50
MARIA IVONE MOREIRA MARTINS	FORTALEZA	ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC -	
22100103579719 /D010 DAS 2	14/03/2003 a 14/03/2003	0,5 37,00 VISITAR ESCOLAS -	18,50
MARIA JOSE COLACO CAMPOS 22100109728813 /K291 DAS 2	SANTA QUITERIA 24/03/2003 a 25/03/2003	1,5 37,00	55,50
MARIA JOSE COLACO CAMPOS	FORTALEZA	ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC -	22,20
22100109728813 /K291 DAS 2	26/03/2003 a 28/03/2003	2,5 37,00	92,50
MARIA MARREIRO ABREU 22100103897419 /K044	FORTALEZA 26/03/2003 a 27/03/2003	ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - 1,5 37,00	55,50
MARIA ZULEIDE MAGALHAES SOUZA		ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC -	33,30
22100111853412 / DAS 2	13/03/2003 a 14/03/2003	1,5 37,00	55,50
MARIA ZULEIDE MAGALHAES SOUZA 22100111853412 / DAS 2	FORTALEZA 17/03/2003 a 18/03/2003	ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - 1.5 37,00	55,50
MARIA DE FATIMA ARRUDA FERREIRA		VISITAR ESCOLAS -	33,30
22100104560817 /D085	10/03/2003 a 10/03/2003	0,5 35,00	17,50
MARIA DE FATIMA ARRUDA FERREIRA		VISITAR ESCOLAS -	52.50
22100104560817 /D085 MARIA DE FATIMA ARRUDA FERREIRA	13/03/2003 a 14/03/2003 FORTALEZA	1,5 35,00 ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC -	52,50
22100104560817 /D085	26/03/2003 a 26/03/2003	0,5 35,00	17,50
MARIA DE FATIMA FELIX PINTO	PARAMOTI	VISITAR ESCOLAS -	10.50
22100100190616 /K044 MARIA DE FATIMA FELIX PINTO	14/03/2003 a 14/03/2003 CARIDADE	0,5 37,00 VISITAR ESCOLAS -	18,50
22100100190616 /K044	20/03/2003 a 20/03/2003	0,5 37,00	18,50
MARIA DE FATIMA FELIX PINTO	FORTALEZA	ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC -	
22100100190616 /K044 MARIA DE FATIMA DA SILVA	26/03/2003 a 27/03/2003 SANTA QUITERIA	1,5 37,00 VISITAR ESCOLAS -	55,50
22100103985717 /K291 DAS 1	12/03/2003 a 13/03/2003	1,5 44,00	66,00
MARIA DE FATIMA DA SILVA	ITATIRA	VISITAR ESCOLAS -	
22100103985717 /K291 DAS 1	14/03/2003 a 14/03/2003	0,5 44,00	22,00
MARIA DE FATIMA DA SILVA 22100103985717 /K291 DAS 1	PARAMOTI 17/03/2003 a 18/03/2003	VISITAR ESCOLAS - 1,5 44,00	66,00
MARIA DE FATIMA DA SILVA	CARIDADE	VISITAR ESCOLAS -	00,00
22100103985717 /K291 DAS 1	20/03/2003 a 20/03/2003	0,5 44,00	22,00
MARIA DE FATIMA DA SILVA 22100103985717 /K291 DAS 1	FORTALEZA 25/03/2003 a 26/03/2003	ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - 1,5 44,00	66,00
MARIA DE FATIMA DA SILVA	GENERAL SAMPAIO	ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC -	00,00
22100103985717 /K291 DAS 1	27/03/2003 a 28/03/2003	1,5 44,00	66,00
MARIA DO SOCORRO BRAGA ALVES	SANTA QUITERIA	VISITAR ESCOLAS -	55.50
22100107276710 /K291 MARIA DO SOCORRO FARIAS SILVA	27/03/2003 a 28/03/2003 FORTALEZA	1,5 37,00 ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC -	55,50
22100103580113 /K058	17/03/2003 a 17/03/2003	0,5 35,00	17,50
MARIA DO SOCORRO FARIAS SILVA	SANTA QUITERIA	VISITAR ESCOLAS -	
22100103580113 /K058 MARIA DO SOCORRO FARIAS SILVA	25/03/2003 a 25/03/2003 GENERAL SAMPAIO	0,5 35,00 VISITAR ESCOLAS -	17,50
22100103580113 /K058	27/03/2003 a 28/03/2003	1,5 35,00	52,50
MARY MAGALHÃES SECUNDINO	SANTA QUITERIA	VISITAR ESCOLAS -	
2210010727761X /K291	18/03/2003 a 19/03/2003	1,5 37,00	55,50
MARY MAGALHÃES SECUNDINO 2210010727761X /K291	ITATIRA 25/03/2003 a 26/03/2003	VISITAR ESCOLAS - 1,5 37,00	55,50
MIRNA MARIA CRUZ UCHOA	FORTALEZA	ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC -	55,50
22100103340414 /D010	10/03/2003 a 11/03/2003	1,5 35,00	52,50
MIRNA MARIA CRUZ UCHOA	FORTALEZA 20/03/2003 a 21/03/2003	ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - 1,5 35,00	52.50
22100103340414 /D010 MIRNA MARIA CRUZ UCHOA	20/03/2003 a 21/03/2003 FORTALEZA	ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC -	52,50
22100103340414 /D010	27/03/2003 a 28/03/2003	1,5 35,00	52,50
PAULO VENICIO BRAGA DE PAULA	SANTA QUITERIA	VISITAR ESCOLAS -	0.5 -0
22100112111118 /K044	24/03/2003 a 26/03/2003	2,5 37,00	92,50

SERVIDOR	MUNICÍPIO	DESCRIÇÃO DO OB		
MATRÍCULA/CARGO	PERÍODO	QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
PEDRO AFONSO MAGALHAES	FORTALEZA	ENTENDIMENTO JU	JNTO A SEDUC -	
2210011211091X /K291	20/03/2003 a 21/03/2003	1,5	37,00	55,50
PEDRO AFONSO MAGALHAES	PARAMOTI	VISITAR ESCOLAS -		
2210011211091X /K291	24/03/2003 a 26/03/2003	2,5	37,00	92,50
PEDRO AFONSO MAGALHAES	GENERAL SAMPAIO	VISITAR ESCOLAS -		
2210011211091X /K291	27/03/2003 a 28/03/2003	1,5	37,00	55,50
RITA MILENA UCHOA FONTES	FORTALEZA	ENTENDIMENTO JU	JNTO A SEDUC -	
FERREIRA				
22100111429416 / DAS 1	10/03/2003 a 11/03/2003	1,5	44,00	66,00
RITA MILENA UCHOA FONTES	SANTA QUITERIA	VISITAR ESCOLAS -	,	
FERREIRA				
22100111429416 / DAS 1	12/03/2003 a 13/03/2003	1,5	44.00	66,00
RITA MILENA UCHOA FONTES	FORTALEZA	ENTENDIMENTO JU	INTO A SEDUC -	
FERREIRA	1 0111112211	Er (Er (Er (Er (Er (Er (Er (Er (Er (Er (7110 11 525 00	
22100111429416 / DAS 1	14/03/2003 a 14/03/2003	0,5	44,00	22,00
RITA MILENA UCHOA FONTES	FORTALEZA	ENTENDIMENTO JU	,	22,00
FERREIRA	TORTILLELIT	ETTE (BITTE TO Je	THE HELDEC	
22100111429416 / DAS 1	20/03/2003 a 21/03/2003	1,5	44,00	66,00
RITA MILENA UCHOA FONTES	GENERAL SAMPAIO	VISITAR ESCOLAS -	,	00,00
FERREIRA	GENERAL BANATAGO	VISITI IN ESCOLITS		
22100111429416 / DAS 1	25/03/2003 a 26/03/2003	1,5	44.00	66,00
RITA MILENA UCHOA FONTES	FORTALEZA	ENTENDIMENTO JU	,	00,00
FERREIRA	TORTILLEIT	ENTENDIMENTO 30	nio n sebec	
22100111429416 / DAS 1	27/03/2003 a 28/03/2003	1,5	44,00	66,00
ROSA MARIA VIEIRA DE SOUSA	SANTA QUITERIA	VISITAR ESCOLAS -		00,00
22100103581713 /K044	12/03/2003 a 13/03/2003	1,5	35,00	52,50
ROSA MARIA VIEIRA DE SOUSA	PARAMOTI	VISITAR ESCOLAS -	,	32,30
22100103581713 /K044	14/03/2003 a 14/03/2003	0,5	35,00	17,50
ROSA MARIA VIEIRA DE SOUSA	PARAMOTI	VISITAR ESCOLAS -	,	17,30
22100103581713 /K044	17/03/2003 a 18/03/2003	1,5	35,00	52,50
ROSA MARIA VIEIRA DE SOUSA	CARIDADE	VISITAR ESCOLAS -		32,30
22100103581713 /K044	20/03/2003 a 20/03/2003			17.50
		0,5	35,00	17,50
VITORIA MARIA COELHO BRITO	ITATIRA	VISITAR ESCOLAS -		17.50
22100103899314 /K058	13/03/2003 a 13/03/2003	0,5	35,00	17,50
VITORIA MARIA COELHO BRITO	PARAMOTI	VISITAR ESCOLAS -		17.50
22100103899314 /K058	14/03/2003 a 14/03/2003	0,5	35,00	17,50
VITORIA MARIA COELHO BRITO	GENERAL SAMPAIO	VISITAR ESCOLAS -		17.50
22100103899314 /K058	27/03/2003 a 27/03/2003	0,5	35,00	17,50
VITORIA MARIA COELHO BRITO	SANTA QUITERIA	VISITAR ESCOLAS -		17.50
22100103899314 /K058	28/03/2003 a 28/03/2003	0,5	35,00	17,50
			TOTAL:	2.719,50

DIR. DO CENTRO REG. DE DESEN. DE EDUCAÇÃO em Canindé, 06 de março de 2003. Maria Inalda Alves dos Santos DIR. DO CENTRO REG. DE DESEN. DE EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA NR.1722-15/2003 - A DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria N°580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto N°26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OI QUANTIDADE	,	VR. TOTAL
FRANCISCA PESSOA DE CARVALHO GOMES	PARAMBU	PREST COOP TEC	AS ESC E OMES -	
22100118133717 /K044	02/01/2003 a 03/01/2003	1,5	44,00	66,00
FRANCISCA PESSOA DE CARVALHO GOMES	FORTALEZA	PARTICIPAR DE REUNIAO -		
22100118133717 /K044	06/01/2003 a 08/01/2003	2,5	44,00	110,00
FRANCISCA PESSOA DE CARVALHO GOMES	ARNEIROZ	PREST COOP TEC AS ESC E OMES -		
22100118133717 /K044	09/01/2003 a 10/01/2003	1,5	44,00	66,00
FRANCISCA PESSOA DE CARVALHO GOMES	QUITERIANOPOLIS	PREST COOP TEC	AS ESC E OMES -	
22100118133717 /K044	13/01/2003 a 14/01/2003	1,5	44,00	66,00
FRANCISCA PESSOA DE CARVALHO	FORTALEZA	ACOMP JUNTO A S	SEDUC O DESENV A	COES DAS
GOMES		CREDES -		
22100118133717 /K044	15/01/2003 a 17/01/2003	2,5	44,00	110,00
FRANCISCA PESSOA DE CARVALHO GOMES	AIUABA	REALIZAR ENCONTRO/REUNIAO DE ENSINO -		
22100118133717 /K044	22/01/2003 a 24/01/2003	2,5	44,00	110,00

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO O QUANTIDADE	BJETIVO VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FRANCISCA PESSOA DE CARVALHO GOMES	FORTALEZA	PARTICIPAR DE REUNIAO -		
22100118133717 /K044	29/01/2003 a 31/01/2003	2,5	44,00	110,00
			TOTAL:	638,00

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS em Tauá, 02 de janeiro de 2003.

Arleida Maria de Queiroz

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

40

*** *** ***

PORTARIA NR.1724-5-/2003 - A DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria N°580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto N°26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO O QUANTIDADE	i i	VR. TOTAL
MARIA DA CONCEICAO GUILHERME	FORTALEZA	AÇÕES JUNTO A S	SEDUC - Reunião Prim	eiras Letras /
MARTINS		FESTAL.		
22100106755917 /K044 DNS 3	10/03/2003 a 14/03/2003	4,5	44,00	198,00
MARIA DA CONCEICAO GUILHERME MARTINS	FORTALEZA	AÇÕES JUNTO A	SEDUC - Encontro - E.	JA.
22100106755917 /K044 DNS 3	17/03/2003 a 18/03/2003	1,5	44,00	66,00
MARIA DA CONCEICAO GUILHERME	SAO BENEDITO	ACOMPANHAR DESEMPENHO TECNICO PEDAGÓGIO		
MARTINS		AS ESCOLAS -		
22100106755917 /K044 DNS 3	20/03/2003 a 21/03/2003	1,5	44,00	66,00
MARIA DA CONCEICAO GUILHERME	CROATA	ACOMPANHAR DI	ESEMPENHO TECNIO	CO PEDAGÓGICO
MARTINS		AS ESCOLAS -		
22100106755917 /K044 DNS 3	25/03/2003 a 25/03/2003	0,5	44,00	22,00
MARIA DA CONCEICAO GUILHERME	CARNAUBAL	ACOMPANHAR D	ESEMPENHO TECNIO	CO PEDAGÓGICO
MARTINS		AS ESCOLAS -		
22100106755917 /K044 DNS 3	26/03/2003 a 26/03/2003	0,5	44,00	22,00
MARIA DA CONCEICAO GUILHERME	IPU	ACOMPANHAR D	ESEMPENHO TECNIO	CO PEDAGÓGICO
MARTINS		AS ESCOLAS -		
22100106755917 /K044 DNS 3	27/03/2003 a 28/03/2003	1,5	44,00	66,00
			TOTAL:	440,00

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS em Tianguá, 06 de março de 2003.

Arleida Maria de Queiroz

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

*** *** ***

PORTARIA NR.1729-3-/2003 - A DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria N°580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto N°26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria de Educação Básica.

SERVIDOR	MUNICÍPIO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		
MATRÍCULA/CARGO	PERÍODO	QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARTA MARIA GIFFONI DE SOUZA	MORRINHOS	ACOMPANHAR OB	RA -	
22100190011219 / DNS 3	07/03/2003 a 08/03/2003	1,5	44,00	66,00
MARTA MARIA GIFFONI DE SOUZA	JIJOCA DE JERICOACOARA	REALIZAR ENCON	TRO/REUNIAO DE I	ENSINO -
22100190011219 / DNS 3	11/03/2003 a 12/03/2003	1,5	44,00	66,00
MARTA MARIA GIFFONI DE SOUZA	MARCO	PARTICIPAR DE RE	EUNIAO UNIDADE E	ESCOLAR -
22100190011219 / DNS 3	13/03/2003 a 13/03/2003	0,5	44,00	22,00
MARTA MARIA GIFFONI DE SOUZA	ITAREMA	PARTICIPAR DE RE	EUNIAO UNIDADE E	ESCOLAR -
22100190011219 / DNS 3	14/03/2003 a 15/03/2003	1,5	44,00	66,00
MARTA MARIA GIFFONI DE SOUZA	FORTALEZA	PARTICIPAR DE RI	EUNIAO -	
22100190011219 / DNS 3	17/03/2003 a 18/03/2003	1,5	44,00	66,00
MARTA MARIA GIFFONI DE SOUZA	FORTALEZA	PARTICIPAR DE RI	EUNIAO -	
22100190011219 / DNS 3	20/03/2003 a 22/03/2003	2,5	44,00	110,00
MARTA MARIA GIFFONI DE SOUZA	ARANAU (DISTRITO DE ACAR	AU)VISITAR ESCOLA	S -	
22100190011219 / DNS 3	24/03/2003 a 25/03/2003	1,5	44,00	66,00
MARTA MARIA GIFFONI DE SOUZA	CRUZ	VISITAR ESCOLAS	-	
22100190011219 / DNS 3	26/03/2003 a 26/03/2003	0,5	44,00	22,00

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OB QUANTIDADE	JETIVO VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARTA MARIA GIFFONI DE SOUZA	BELA CRUZ	VISITAR ESCOLAS -		_
22100190011219 / DNS 3	27/03/2003 a 27/03/2003	0,5	44,00	22,00
MARTA MARIA GIFFONI DE SOUZA	MARCO	VISITAR ESCOLAS -		
22100190011219 / DNS 3	28/03/2003 a 29/03/2003	1,5	44,00	66,00
			TOTAL:	572,00

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS em Acaraú, 28 de fevereiro de 2003.

Arleida Maria de Queiroz

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. N°02450903-5/2002

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM PROF. MILTON FAÇANHA ABREU - Mulungu/Ce CONTRATADA: EMPRESA **DINÂMICA CONSTRUÇÕES E** PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a execução dos serviços de Reparos na estrutura física da Escola de Ensino Fundamental e Médio Prof. Milton Façanha Abreu, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: SHOPING. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias, contados da data da expedição da Ordem de Serviço. O prazo de vigência deste termo será de 90 (noventa) dias, a contar da sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$25.152, 37 (vinte cinco mil, cento e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos) pagos em 02 (duas) parcelas, em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: BIRD. DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2002 SIGNATÁRIOS: Maria Arruda Martins - CONTRATANTE e João Miguel da Silva Neto -CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- João Carlos de Freitas, 2-Eulália Maria P. Silveira. - Fortaleza, 07 de abril de 2003.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira ADVOGADA/ASSEJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. 02389031-2/2003

CONTRATANTE: O Estado do Cerá, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM MÁRCIA VERÔNICA ALVES SILVEIRA - Acaraú/Ce CONTRATADA: FRIGORÍFICO MANAS LTDA. OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios, constante no Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: coleta de preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 90 (noventa) dias, a partir da assinatura deste Contrato, ficando determinado que o fornecimento dos Gêneros Alimentícios, deverá obedecer ao cronograma de entrega, conforme Anexo II, integrante deste CONTRATO. O início do fornecimento ocorrerá a partir da assinatura do contrato, conforme Cronograma de Entrega. VALOR GLOBAL: R\$209,70 (duzentos e nove reais e setenta centavos) pagos conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Convênio nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2003 SIGNATÁRIOS: Sávia Silvana Florindo - Contratante e Paulo Afonso Marques Araújo - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Diane Mary dos S. Vasconcelos, 2- Maria Valdenir Alves. - Fortaleza, 03 de abril de 2003.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira ADVOGADA/ASSEJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. 02389031-2/2003

CONTRATANTE: O Estado do Cerá, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM MÁRCIA VERÔNICA ALVES SILVEIRA - Acaraú/Ce CONTRATADA: **DR. OLIVEIRA-ME**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constante no Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: coleta de preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°8.666/93 e suas alterações FORO:

Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 90 (noventa) dias, a partir da assinatura deste Contrato, ficando determinado que o fornecimento dos Gêneros Alimentícios, deverá obedecer ao cronograma de entrega, conforme Anexo II, integrante deste CONTRATO. O início do fornecimento ocorrerá a partir da assinatura do contrato, conforme Cronograma de Entrega. VALOR GLOBAL: R\$297,71 (duzentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2003 SIGNATÁRIOS: Sávia Silvana Florindo - Contratante e Rivelino Machado Oliveira - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Diane Mary dos S. Vasconcelos, 2- Maria Valdenir Alves. - Fortaleza, 03 de abril de 2003.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira ADVOGADA/ASSEJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. 02513413-2/2003

CONTRATANTE: O Estado do Cerá, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM FILGUEIRAS LIMA - Lavras da Mangabeira/Ce CONTRATADA: V. L. LUDOVICO-ME. OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios, constantes nos Anexos I e II, itens: 04, 07, 15, 16, 19, 21, 25. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: carta convite n°001/2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado rigorosamente nos dias determinados nos Anexos I e II. A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.274,10 (hum mil, duzentos e setenta e quatro reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/ NE Nº16779 - FNDE/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2003 SIGNATÁRIOS: Maria Sueli Barreto da Silva - Contratante e Vicente Izabel Ludovico - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Lindalva Ferreira Pontes, 2- Maria Lídia de Sousa Viana. - Fortaleza, 03 de abril de 2003.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira ADVOGADA/ASSEJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. 02513413-2/2003

CONTRATANTE: O Estado do Cerá, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM FILGUEIRAS LIMA - Lavras da Mangabeira/Ce CONTRATADA: IRACEMA GOMES VIANA-ME. OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 02, 03, 05, 06, 08, 09, 11, 13, 14, 17, 20, 23, 24, 26, 29. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: carta convite nº001/2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado rigorosamente nos dias determinados nos Anexos I e II. A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.541,50 (hum mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/ NE Nº16779 - FNDE/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2003 SIGNATÁRIOS: Maria Sueli Barreto da Silva - Contratante e Iracema Gomes Viana - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Lindalva Ferreira Pontes, 2- Maria Lídia de Sousa Viana. - Fortaleza, 03 de abril de 2003.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira ADVOGADA/ASSEJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO PROC. 02513413-2/2003

CONTRATANTE: O Estado do Cerá, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM FILGUEIRAS LIMA - Lavras da Mangabeira/Ce CONTRATADA: SANCHOS COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios, constantes nos Anexos I e II, itens: 10, 12, 18, 22, 27, 28. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: carta convite nº001/2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado rigorosamente nos dias determinados nos Anexos I e II. A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.346,64 (hum mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/ NE Nº16779 - FNDE/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2003 SIGNATÁRIOS: Maria Sueli Barreto da Silva - Contratante e Hermenegildo Gonçalves Sancho da Silva - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Lindalva Ferreira Pontes, 2- Maria Lídia de Sousa Viana. - Fortaleza, 03 de abril de 2003.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira ADVOGADA/ASSEJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. 03044028-9/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM SANTA TEREZA - Altaneira/Ce CONTRATADA: FERNANDO VIEIRA DE ARAÚJO. OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios, constante no Anexo II, que passa a fazer parte integrante deste termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: coleta de FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, estabelecido na coleta de preços, contados da data da assinatura do Contrato. VALOR GLOBAL: R\$314,60 (trezentos e quatorze reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE, CONVÊNIO N°3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2003 SIGNATÁRIOS: Vanda Lucia Sampaio Oliveira -Contratante e Fernando Vieira de Araújo - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Josimar de Lima Vieira, 2- Maria Lucia de O. Lima. - Fortaleza, 04 de abril de 2003.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira ADVOGADA/ASSEJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. 03044054-8/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM ANTÔNIO MOTA - Antonina do Norte/Ce CONTRATADA: FRANCISCA ALBANIZA DE SOUZA FERRAZ. OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios, constante no Anexo II, que passa a fazer parte integrante deste termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: coleta de preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, estabelecido na coleta de preços, contados da data da assinatura do Contrato. VALOR GLOBAL: R\$652,60 (seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE, CONVÊNIO N°3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2003 SIGNATÁRIOS: Antônia Alexandre Barbosa -Contratante e Frncisca Albaniza de Souza - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Francelina Targino da Silva Antunes, 2- Ilegível -Fortaleza, 04 de abril de 2003.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira ADVOGADA/ASSEJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. 03061529-1/2003

CONTRATANTE: O Estado do Cerá, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM ANTÔNIO CUSTÓDIO DE MESQUITA - Iratinga - Itapajé/Ce CONTRATADA: R. GOMES & CIA LTDA. OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios, constantes nos Anexos I

e II, itens: 04, 06, 10, 11, 12, 14, 15. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: coleta de preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na coleta de preços, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem Vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$321,60 (trezentos e vinte um reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio 3146/94. DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2003 SIGNATÁRIOS: Manuelito Araújo Teixeira -Contratante e Carlos Eduardo Barros Gomes - Contratada e TETEMUNHAS: 1- Maria do Socorro Uchôa de Sousa, 2- Maria de Fátima Saraiva de Sousa. - Fortaleza, 03 de abril de 2003.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira ADVOGADA/ASSEJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. 03061529-1/2003

CONTRATANTE: O Estado do Cerá, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM ANTÔNIO CUSTÓDIO DE MESQUITA - Iratinga -Itapajé/Ce CONTRATADA: CLÓVES ARAÚJO TEIXEIRA. OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios, constantes nos Anexos I e II, item: 16. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: coleta de preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na coleta de preços, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem Vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$65,00 (sessenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio 3146/94. DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2003 SIGNATÁRIOS: Manuelito Araújo Teixeira -Contratante e Clóvis Araújo Teixeira - Contratada e TETEMUNHAS: 1- Maria do Socorro Uchôa de Sousa, 2- Maria de Fátima Saraiva de Sousa. - Fortaleza, 03 de abril de 2003.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira ADVOGADA/ASSEJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO PROC. 03061529-1/2003

CONTRATANTE: O Estado do Cerá, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM ANTÔNIO CUSTÓDIO DE MESQUITA - Iratinga -Itapajé/Ce CONTRATADA: JOSÉ EUDES CARVALHO DE CASTRO-ME. OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 02, 03, 05, 07, 08, 09, 13. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: coleta de preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na coleta de preços, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem Vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$536,80 (quinhentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio 3146/94... DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2003 SIGNATÁRIOS: Manuelito Araújo Teixeira - Contratante e José Eudes Carvalho de Castro - Contratada e TETEMUNHAS: 1- Maria do Socorro Uchôa de Sousa, 2- Maria de Fátima Saraiva de Sousa. - Fortaleza, 03 de abril de

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira ADVOGADA/ASSEJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. 03080598-8/2003

CONTRATANTE: O Estado do Cerá, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA - Fortaleza/Ce CONTRATADA: MUNDIAL COMERCIAL LTDA-ME. OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios, constantes nos Anexos I

e II, itens: 01, 03, 04, 06, 09, 12, 14. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: coleta de preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 45 (quarenta e cinco) dias, estabelecido na coleta de preços, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente Contrato tem vigência de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da publicação deste documento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração, VALOR GLOBAL: R\$1.310,46 (hum mil, trezentos e dez reais e quarenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE MERENDA ESCOLR - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2003 SIGNATÁRIOS: Maria Goreti Monteiro Pinto - Contratante e Marcus Sidney M. da Silva -Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Maria Ofélia O. Lima, 2- Edson Ferreira Marques. - Fortaleza, 03 de fevereiro de 2003

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira ADVOGADA/ASSEJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. 03080598-8/2003

CONTRATANTE: O Estado do Cerá, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA - Fortaleza/Ce CONTRATADA: J. MARTHUS DE MELO. OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios, constantes nos Anexos I e II, itens: 02, 05, 07, 08, 10, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 19. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: coleta de preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 45 (quarenta e cinco) dias, estabelecido na coleta de preços, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente Contrato tem vigência de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da publicação deste documento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.624,30 (hum mil, seiscentos e vinte quatro reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE MERENDA ESCOLR - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2003 SIGNATÁRIOS: Maria Goreti Monteiro Pinto -Contratante e Júlio Marthus de Melo - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Maria Ofélia O. Lima, 2- Edson Ferreira Marques. - Fortaleza, 03 de fevereiro de 2003.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira ADVOGADA/ASSEJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. 03080967-3/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM ROMEU DE CASTRO MENEZES - Caucaia/Ce CONTRATADA: JMR BARROS. OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios, constantes nos Anexos I e II, itens: 01 ao 22. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: coleta de preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na coleta de preços, ontados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.385,78 (hum mil, trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio 3146/94. DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2003 SIGNATÁRIOS: Norma Viana Lima Torres -Contratante e Juliane Mary Rodrigues - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Regina Lúcia Alves Pinheiro, 2- Terezinha Vasconcelos da Silva. -Fortaleza, 04 de abril de 2003.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira ADVOGADA/ASSEJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. N°03098661-3/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM NAZARÉ GUERRA - Itatira/Ce CONTRATADA: EMPRESA MCP - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO:

O presente CONTRATO tem por objetivo a execução dos serviços de AMPLIAÇÃO DE 02 SALAS DE AULA na EEFM NAZARÉ GUERRA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: COLETA DE PREÇOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com base no Acordo de Empréstimo BIRD - N°4591/BR, conforme faculta o §5°, art.42, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias, contados da data da expedição da Ordem de Serviço. O prazo de vigência deste termo será de 06 (seis) meses, a contar da sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$29.546, 94 (vinte nove mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos) pagos em 02 (duas) parcelas em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Acordo de Empréstimo nº4591/br - BIRD, fonte 48. DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2003 SIGNATÁRIOS: Maria da Piedade Vieira - Contratante e Luiz Renato Castro de Oliveira - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- ilegível, 2- Francisca Ribeiro Marinho. - Fortaleza, 28 de marco de 2003.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira ADVOGADA/ASSEJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. 03112975-7/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF DEP. JOSÉ MARTINS RODRIGUES - Maracanaú/Ce CONTRATADA: COMERCIAL BRANCA IMPORTADORA LTDA. OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios, constantes nos Anexos I e II, itens: 01 ao 18. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: coleta de preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na coleta de preços, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.423,20 (dois mil, quatrocentos e vinte três reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio 3146/94. DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2003 SIGNATÁRIOS: Maria Iranir S. da Silva -Contratante e Francisco Emanuel de Holanda Timbó - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Maria Alice Vieira Duarte, 2- Maria Virginia de S. Rodrigues. - Fortaleza, 04 de abril de 2003.

> Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira ADVOGADA/ASSEJUR

> > *** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. 03112977-3/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM ADAHIL BARRETO CAVALCANTE - Maracanaú/Ce CONTRATADA: COMERCIAL BRANCA IMPORTADORA LTDA. OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios, constantes nos Anexos I e II, itens: 01 ao 21. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: coleta de preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na coleta de preços, ontados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.554, 80 (hum mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio 3146/94. DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2003 SIGNATÁRIOS: Antonia Teixeira Evangelista - Contratante e Francisco Emanuel de Holanda Timbó - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Francisco Lopes da Silva, 2- Maria de Fátima Barroso Vasconcelos. - Fortaleza, 04 de abril de

> Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira ADVOGADA/ASSEJUR

> > *** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado nº154, de 15 de agosto de 2002, página 23, que publicou o ATO, datado de 09 de agosto de 2002, nomeação da servidora LENHA APARECIDA SILVA DIOGENES, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO, símbolo DAS 2 integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará. PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. ONDE SE LÊ: MATRÍCULA, N°136615-1-0. LEIA-SE: MATRÍCULA, N°133254-1-3. Fortaleza, 15 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalo de Alcântara GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Sofia Lerche Vieira SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Carlos Mauro Benevides Filho SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado n°203, de 23 de outubro de 2002, página 11, que publicou o ATO de nomeação da servidora ANTONIA DE FATIMA CAMELO FERNANDES, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO, símbolo DAS 2 integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. **ONDE SE LÊ**: MATRÍCULA, N°133423-1-8. **LEIA-SE**: MATRÍCULA, N°064603-1-3. Fortaleza, 15 de abril de 2003

Lúcio Gonçalo de Alcântara GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Sofia Lerche Vieira SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Carlos Mauro Benevides Filho SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

*** *** ***

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o Art.8°, combinado com o inciso III do art.17 da Lei n°9.826 de 14 de maio de 1.974, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional do Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir de 06 de março de 2.003. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, de 01 de março de 2003.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Luiz Eduardo Barbosa de Moraes
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Republicado por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO ATO DATADO DE 01 DE MARÇO DE 2003

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
Raimundo Josino Pontes	009.642-1-2	Coordenador Especial	DNS-2
Francisca das Chagas Santos Cardoso	010.043-1-X	Asssistente Técnico	DAS-2
Francisco Quirino Rodrigues Pontes	010.127-1-1	Assessor Especial	DNS-3
Francisco Edson Pinheiro Pessoa	015.506-1-6	Coordenador da Coordenadoria de Políticas,	DNS-2
		Planejamento e Monitoriamento	
Raimundo Osci Holanda Pinheiro	013.069-1-X	Assessor Técnico	DAS-1
Rosália Chaves Vasconcelos de Lima	010.037-1-2	Assessor Técnico	DAS-1
Renato Pinheiro Nunes	013.238-1-4	Assessor Técnico	DAS-1
Ana Lúcia Almeida Bezerra Vasconcelos	009.871-1-5	Assessor Técnico	DAS-1
Maria de Nazareth Freire Gomes	009.967-1-8	Assistente Técnico	DAS-2
Nelson Frota Simas de Oliveira	015.503-1-4	Coordenador da Coordenadoria de Suporte Técnico Administrativo-Financeiro	DNS-2
Iara Maria de Oliveira Mesquita	009.868-1-X	Auditor Especial da Auditoria Interna	DNS-3
Maria Thaís Pinheiro Holanda	010.183-1-0	Assessor Especial de Comunicação e Marketing	DNS-3
Marcondes Herbster Ferraz	015.485-1-4	Coordenador da Coordenadoria de Engenharia	DNS-2
Maria Otília Gomes da Silva	016.902-1-3	Assistente Técnico	DAS-2
Francisco Erivan Martins Parente	015.488-1-6	Gerente do Núcleo de Gerenciamento de Obras e Projetos Rodoviários	DNS-3
Ricardo Araújo Cavalcante	013.170-1-6	Gerente do Núcleo de Gestão de Transportes	DNS-3
Francisco Cezar Pierre Barreto Lima	016.640-1-8	Gerente do Núcleo de Articulação Institucional	DNS-3
José Maria de Araújo	009.671-1-4	Gerente do Núcleo de Articulação dos Distritos Operacionais	DNS-3
Gertrudes Gomes do Nascimento	007.676-1-1	Assistente Técnico	DAS-2
Afonso Luiz Costa de Moraes Lima	015.487-1-9	Gerente do Núcleo de Política, Normatização e Controle	DNS-3
Guaraci Diniz Aguiar	015.505-1-9	Superintendente Adjunto	DNS-2
Augusto Barroso Rocha	010.148-1-1	Gerente do Núcleo de Suporte Administrativo e Logistico	DNS-3
Nicola Ianini	015.477-1-2	Gerente do Núcleo de Suporte Contábil e Financeiro	DNS-3
Lauro Pinho Junior	010.121-1-8	Gerente do Núcleo de Oficinas e Transportes	DNS-3
Paulo Roberto Marques	009.765-1-2	Gerente do Núcleo de Conservação e Manutenção Rodoviária	DNS-3
Maria Zuíla Bulcão Lousada Filha	015.504-1-1	Assessor Especial	DNS-3

*** *** ***

PORTARIA N°004/2003 - O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.18 da Lei n°12.115, de 8 de junho de 1993, que deu nova redação aos arts.13 e 14 da Lei n°11.601,de 6 de setembro de 1989, regulamentado pelo art.1° incisos I e II e parágrafo único do Decreto n°26.747 de 18 de setembro de 2002, CONCEDER BENEFÍCIO À ALIMENTAÇÃO aos

SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Janeiro/2003. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2003.

Luiz Eduardo Barbosa de Moraes SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº004/2003, 09 DE JANEIRO DE 2003

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Airton Ximenes Albuquerque	Agente de Administração	3002351-X
Angelina Maria Ribeiro	Agente de Administração	3003421-X
Antônio de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	0391001-6
Benedito Crispim de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	0394981-8
Carmem Rose Brandão Crisóstomo	Topógrafo	3003571-2
Cássia Maria Rodrigues Castro	Telefonista	3001321-2
Denise Maria Machado Borba	Assistente Técnico	1355801-9
Divino Emilson Viana Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais	3003321-3
Expedito Félix Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	3003021-4
Francisca Antônia Magalhães Benedito	Telefonista	3001921-0
Francisco Agripino Silveira	Motorista	0394771-8
Francisco Amirton da Ponte Júnior	Programador de Computador	3003381-7
Francisco Assis Benedito de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	3001871-0
Francisco das Chagas Cavalcante	Auxiliar de Serviços Gerais	0391471-2
Francisco Franco Fernandes	Agente de Administração	3002681-0
Francisco Hamilton Ribeiro Queiroz	Motorista	0003671-4
Izamar Sandres do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	0395051-4
João George de Melo	Auxiliar de Serviços Gerais	0391481-X
Jorge dos Santos Dutra	Auxiliar de Serviços Gerais	0394821-8
José Antônio Gonçalves da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	3001901-6
José Carlos Fonteles do Espírito Santo	Agente de Administração	3003051-6
José Edilson Garcia	Motorista	3002611-X
José Nilton de Freitas Filho	Motorista	3002471-0
José Eimard Matias da Cruz	Motorista	3003661-1
Leila Pinto Pompeu	Assessor Técnico	1365721-1
Leonardo Forte Anastácio	Agente de Administração	3003291-8
Luis Alves da Silva	Motorista	3001361-1
Luis Carlos Lopes da Silva	Desenhista	3003431-7
Maria de Lourde da Silva	Agente de Administração	3001511-8
Maria do Socorro Nascimento Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	0395011-5
Maria Eudes dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	0391251-5
Maria Ferreira Maciel	Auxiliar de Serviços Gerais Auxiliar de Serviços Gerais	1267761-8
Margarida Barbosa dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	0960852-4
Paulo César Abreu Alves	Desenhista	3001481-2
Regina Lúcia Barroso Lima	Programador de Computador	3002971-2
Rita de Cássia Granjeiro Ribeiro de Paula	Assessor Técnico	1269511-X
Roberta Damasceno Pompílio	Assistente Técnico	1372351-6
Sara Maria Cavalcante Martins	Agente de Administração	3002911-9
Sebastião Ferreira Gomes	Mecânico de Máquinas e Veículos	3003651-4
Silvio José Soares Dantas	Agente de Administração	3002821-X
Tarcísio Rodrigues de Freitas	Desenhista	3001311-5
Teomazi Dantas Leão	Agente de Administração	3003271-3
Vera Lúcia Alves Araújo	Agente de Administração Agente de Administração	3001981-4
Washington Luiz Pereira	Auxiliar de Administração	0960632-7
Tânia Mara Mendes Santos	Assessor Técnico	1248041-5
Tama Mara Michaes Ballos	7155C5501 1 CCHICO	1240041-3

*** *** ***

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N°025/SEINFRA/2001

I – ESPÉCIE : 2º Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura - SEINFRA e o **DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT,** para repasse de recursos para a consrução do Camelódromo de Itapipoca; II – OBJETO: **Acréscimo de R\$65.477,69** (sessenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e nove centavos); III – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; IV – DATA E ASSINANTES: 31 de março de 2003 - Luiz Eduardo Barbosa de Moraes (SEINFRA) e Paulo Ayrton Cavalcante Araújo (DERT).

Franklin Viana Moreira COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **RENATO PINHEIRO NUNES**, matrícula nº013.238-1-4, lotado no Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS 1, integrante da estrutura organizacional do Departamento

de Edificações, Rodovias e Transportes, a partir de 31 de março de 2.003. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalo de Alcântara GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Carlos Mauro Benevides Filho SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°256/2003 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTA-MENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOMEAR, de acordo com o art.8° combinado com o inciso III do art.17 da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1.974, LÚCIA MARIA CRUZ SOUZA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenadora da Procuradoria Jurídica, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional do Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes, a partir de 06 de março de 2.003. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, em Fortaleza - CE, 06 de março de 2,003.

Paulo Ayrton Cavalcante Araújo SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°384/2003 - SUPER - O SUPERITENDENTE DO DE-PARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que compete ao DERT, entre outras atribuições, como órgão executivo rodoviário estadual de trânsito do Estado do Ceará, a regulamentação, operação e fiscalização de trânsito de veículos nas rodovias estaduais, sob sua circunscrição, em conformidade com o disposto da Lei nº9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, RESOLVE: I - **Proibir o tráfego de caminhões e carroças** na CE 040 e CE 065, no período da Semana Santa, nos horários e dias abaixo relacionados:

DIA	HORARIOS
17.04.2003	14:00 às 20:00 horas
21.04.2003	15:00 às 19:00 horas

II - Permitir o tráfego de ônibus de fretamento, desde que munidos de licença de autorização do DERT, constando o itinerário específico; III - Proibir a saída de todo e qualquer veículo de Fortaleza pela CE 040, no horário de 15:00 ás 19:00 horas do dia 21.04.2003. Esta portaria entra em vigor na dada de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, em 08 de abril de 2003.

Paulo Ayrton Cavalcante Araújo SUPERINTENDENTE

*** *** ***

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°017/2003 ORIGINÁRIA DA CAGECE

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DAS LOCALIDADES DE BALEIA, BARRENTO E MARINHEIRO EM ITAPIPOCA-CE. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES: Comissão Central de Concorrências e representantes da Ernandes Freire Alves e Maria Helena Melo Montenegro. REALIZAÇÃO: às 16:00 horas, do dia 23 de maio de 2003 na Av. Washington Soares, 707, Água Fria. Fone: 452.4170.. FORNECIMENTO DO EDITAL: CAGECE, na Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030-Aeroporto. Fone: 433.5765- Fax: 433.5768.,. Fortaleza, 14 de abril de 2003.

José Amâncio de Oliveira Carvalho A COMISSÃO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº018/2003 ORIGINÁRIA DA CAGECE

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE ITAPIPOCA – CE. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES: Comissão Central de Concorrências e representantes da CAGECE: Ernandes Freire Alves e Maria Helena Melo Montenegro. REALIZAÇÃO: às 17:00 horas, do dia 23 de maio de 2003 na Av. Washington Soares, 707-Água Fria. 452.4170. FORNECIMENTO DO EDITAL: CAGECE, na Av.Dr.Lauro Vieira Chaves,1030,Aeroporto. Fone: 433.5765 -Fax: 433.5768,. Fortaleza, 14 de abril de 2003.

José Amâncio de Oliveira Carvalho A COMISSÃO

*** *** ***

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº018-2001/DT

I - ESPÉCIE: Termo Aditivo n°03/2003 ao Contrato n°018-2001/DT, celebrado com a Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, subrogado ao METROFOR em 28/06/2002; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio n°60, Centro - Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: CONSÓRCIO UNIÃO; V - ENDEREÇO: Rua Nilton Craveiro n°107, Cajazeiras, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, letra "b" e parag. 1° da Lei 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Reduzir de 30 (trinta) para 21 (vinte e um) o quantitativo

de ônibus utilizado pelo Consórcio em causa, para cumprimento do ajuste, passando em razão da alteração sobredita, o quilômetro rodado para R\$1,90 (um real e noventa centavos); IX - DA VIGÊNCIA: 10 de outubro de 2001 a 09 de outubro de 2003; X - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalateradas as demais cláusulas do Contrato 018-2001/DT e seus aditivos; XI - DATA: 24 de março de 2003; XII - SIGNATÁRIOS: Lúcio de Castro Bomfim Júnior e Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto, pela contratante; Jorge Alberto Neves da Silveira e Dalton Lima de Freitas Guimarães, pela contratada.

José Aurilo Cavalcante Lima ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº016/METROFOR/2001

CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos CONTRATADO: FAST LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. OBJETO: Rescisão amigável do Contrato 016/METROFOR/2001 e seu Aditivo nº01/2002, vigente de 01/10/2001 até 31/09/2003, para locação de 02 (veículos) de passeio, tendo em vista insuficiência de dotação orçamentária para o exercício vigente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.79, inciso II da Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2003. FORO: Comarca de Fortaleza. SIGNATÁRIOS: Lúcio de Castro Bomfim Júnior e Maiza Rodrigues Ponte Parente, pela Contratante; Inês Cláudia Cabral Palácio, pela Contratada. Fortaleza, 07 de abril de 2003.

José Aurilo Cavalcante Lima ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº16/2003 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02299882-9 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE alterar a jornada de trabalho de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais do servidor ANTONIO JOSIVAL BEZERRA ALVES, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº111763.1.3, lotado na Superintendência do Sistema Penal da estrutura organizacional da Secretaria da Justiça e Cidadania, com exercício no Instituto Penal Paulo Sarasate, enquanto submetido ao regime de plantão com carga horária de 24x72 (vinte e quatro por setenta e duas) horas, nos termos do art.3º da Lei nº13.095, de 12 de janeiro de 2001, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2003.

José Evânio Guedes SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** *** ***

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA N°024/2003 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOMEAR, nos termos do parágrafo único do art.17 da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.39 e §2º do art.40 da mesma Lei, o servidor HUGO DE BRITO MACHADO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, símbolo FCR-I, integrante da estrutura organizacional da ARCE, para SUBSTITUIR o titular em virtude de Férias, no período de 15 a 30 de abril de 2003. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 14 de abril de 2003.

José Bonifacio de Sousa Filho PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°025/2003 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.31 §§1°, 2° e 3°, da Lei n°11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE DELEGAR COMPETÊNCIA, de 14 de abril de 2003 até 14 de abril de 2004, ao servidor SÉRGIO CARDOSO MORENO MAIA, ocupante do cargo de DIRETOR EXECUTIVO, para ORDENAR DESPESAS, sem prejuízo da competência originaria do Titular desta Autarquia,

prevista na Legislação vigente. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 14 de abril de 2003.

José Bonifacio de Sousa Filho PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº026/2003 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor CARLOS EUGÊNIO DE OLIVEIRA HULAND, ocupante do cargo

de Analista de Regulação, Nível III Grupo Ocupacional Administrador, referência AR1- I, matrícula n°000043-1-6, lotado neste Autarquia, a importância de R\$500,00 (quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho n°00164. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 14 de abril de 2003.

José Bonifacio de Sousa Filho PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

PORTARIA Nº33/2003 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do Curso de Elaboração dos Programas do PPA - 2004-2007, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1°; alínea "b" do §1° e §3° do art.3°; arts.6°, 9°, 15 e seu §1°, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, em Fortaleza, 10 de abril de 2003.

Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº33/2003 DE 10 DE ABRIL DE 2003

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSC (%)	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
Antenor Barbosa Filho Carlos Eudardo Pires Sobreira	Orientador de Célula Coordenador	III	14 a 16.4. 2003 14 a 16.4. 2003		2 e 1/2 (duas e m 2 e 1/2 (duas e m			432,00 432,00	67,50 67,50	1.238,71 1.238,71	1.738,21 1.738,21

*** *** ***

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE NOMEAR, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, FRANCISCA ISABEL VIEIRA CARVALHÊDO, exercente da função de Contador, matrícula nº1324, lotada na Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura – FCPC, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de SECRETÁRIO DO TITULAR DA PASTA símbolo DAS-2 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DOS

RECURSOS HÍDRICOS, a partir de 03 de março de 2003. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalo de Alcântara GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Carlos Mauro Benevides Filho SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO Edinardo Ximenes Rodrigues SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** *** ***

PORTARIA Nº053/2003 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº045/2003, datada de 27 de fevereiro de 2003 e publicada no D.O.E de 11 de março de 2003, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês MARÇO/2003. DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 12 de março de 2003.

Armando Campos de Oliveira Júnior DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº053/2003 DE 12 DE MARÇO DE 2003

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ANAMÉLIA MARIA ALVES DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	381711-3	A	38
ANTÔNIO MÁRIO ARAÚJO DA PONTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1259041-5	A	76
APOLÔNIA MARIA BEZERRA DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1080821-9	A	76
EDGAR FERREIRA E SILVA	DATILÓGRAFO	381701-6	A	38
ETELVINA RODRIGUES DE ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1266301-3	A	76
EXPEDITO PIRES	VIGIA	1268471-1	Н	38
FRANCISCA VERAS MAGALHÃES MESQUITA	SECRETARIA DO TITULAR	0273141-X	A	38
FRANCISCO NERISO FLORENÇO MAIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0382281-8	A	38
GERMANA DE MATTOS BRITO GÓES GIGLIO	DATILÓGRAFO	1126641-X	A	38
INÊS PRATA GIRÃO	TÉCNICO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	381771-7	A	38
JOÃO RIBEIRO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1065471-8	A	38
JOSÉ AILSON RABELO DE BRITO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11271-2	A	38
JOSÉ GUIMARAES GADELHA	ASSESSOR TÉCNICO	1265271-2	A	38
JOSÉ CLEITON GOMES DO NASCIMENTO	MOTORISTA	856421-3	A	38
JOSÉ LEITE BRASIL	AUXILIAR TÉCNICO	244481-X	A	38
JOSÉ RONALDO ARAÚJO DE CASTRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	382291-5	A	38
LUCIENE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	382341-5	A	38
MARCUS VENÍCIUS DE MELO BARBOSA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1259551-4	A	38
MARIA DAS GRAÇAS MAIA	DATOLÓGRAFO	1162321-2	A	38

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
MARIA CARMEN LEÃO ALMEIDA	CONTADOR	1268001-5	A	76
MARIA NAYDE MAGALHÃES MACÊDO	ECONOMISTA	1266591-1	A	76
MARIA VIRGÍNIA ROCHA FONSECA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1248161-6	A	76
MANUEL BARTOLOMEU GOMES DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1162181-3	A	38
MÁRCIA MARIA DE MIRANDA LEANDRO	TELEFONISTA	1162331-X	A	38
MARIA DAS VITÓRIAS RIBEIRO GRANGEIRO	DATILÓGRAFO	1118191-0	A	38
MARIA JOSÉ DA SILVA ROCHA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1268481-9	A	38
RAIMUNDA CARNEIRO DA COSTA CASTRO	DATILÓGRAFO	1260251-0	A	38
VALÉRIA MARIA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE	AUXILIAR TÉCNICO	1354571-5	A	38

*** *** ***

PORTARIA Nº054/2003 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº045/2003, datada de 27 de fevereiro de 2003 e publicada no D.O.E de 11 de março de 2003, RESOLVE, nos termos do art.18 da Lei nº12.115, de 8 de junho de 1993, que deu nova redação aos arts.13 e 14 da Lei nº11.601,de 6 de setembro de 1989, regulamentado pelo art.1º incisos I e II e parágrafo único do Decreto nº26.747 de 18 de setembro de 2002, CONCEDER BENEFÍCIO À ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2003. DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 12 de março de 2003.

Armando Campos de Oliveira Júnior DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº054/2003 DE 12 DE MARÇO DE 2003

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
EXPEDITO PIRES	VIGIA	1268471-1
FCO NERIZO FLORENÇO MAIA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	0382281-8
JOSÉ AILSON RABELO DE BRITO	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	0011271-2
JOSÉ CLEITON GOMES DO NASCIMENTO	MOTORISTA	0856421-3
JOSÉ LEITE BRASIL	AUXILIAR TÉCNICO	0244481-X
JOSÉ DE RIBAMAR MARINHO DA MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0382331-8
LUCIENE PEREIRA DA SILVA	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	0382341-5
MÁRCIA MARIA DE MIRANDA LEANDRO	TELEFONISTA	1162331-X
MANUEL BARTOLOMEU G DE ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	1162181-3
MARIA DAS GRAÇAS MAIA	DATILÓGRAFO	1162321-2
MARIA JOSÉ DA SILVA ROCHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	1268481-9
MARIA VIRGÍNIA ROCHA FONSECA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	1248161-6

*** *** ***

SECRETARIA DA SAÚDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE NOMEAR, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e de acordo com o Art.5º, §3º, inciso I, do Decreto nº26.905 de 27 de Janeiro de 2003, publicado no D.O. de 29 de janeiro de 2003, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ os SERVIDORES relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir da data da publicação. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalo de Alcântara GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Carlos Mauro Benevides Filho SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO Alexandre Roberto das Neves Moreira SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO ATO DATADO DE 09 DE ABRIL DE 2003

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO DE ORIGEM	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO
GLÁUCIA MARIA REIS NORÕES	021409-1-8	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ	CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA	DAS-1
GILSON HOLANDA ALMEIDA	132174-1-6	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ	GESTOR DO PROJETO ESTRUTURANTE	DAS-1
ANTONIO CARLILE HOLANDA LAVOR	084472-1-7	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ	GESTOR DO PROJETO ESTRUTURANTE	DAS-1
MANOEL DIAS DA FONSECA NETO	096808-1-0	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ	GESTOR DO PROJETO ESTRUTURANTE	DAS-1
MARIA HELENA CARVALHEDO FARIAS	083091-1-6	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ	SUPERVISOR DO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA	DAS-2
MARIA STÊNIA ARAGÃO PINTO	401083-1-9	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ	SUPERVISOR DE CÉLULA DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS	DAS-2
MARIA MARYLANE SILVA BASTOS	007426-1-9	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ	ENCARREGADO DE ATIVIDADES GERAIS	DAS-6
ELIANA NOGUEIRA PORTELA	125086-1-1 405321-1-0	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ	SUPERVISOR DE CÉLULA DA CENTRAL DE SERVIÇOS	S DAS-2
ANA LÚCIA BARRETO XENOFONTE	036245-1-X	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ	SUPERVISOR DE UNIDADE DE ESCRITURAÇÃO ESCOLAR	DAS-3
JAQUELINE DA ROCHA LIMA DANTAS	003747-1-7	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ	ENCARREGADO DE ATIVIDADES GERAIS	DAS-6

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e de acordo com o Art.5º, §3º, inciso I, do Decreto nº26.905 de 27 de Janeiro de 2003, publicado no D.O. de 29 de janeiro de 2003, RESOLVE NOMEAR, MARIA DO CARMO DE ANDRADE MACEDO, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº011425-1-8, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de GESTOR DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional da ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, a partir da data de publicação deste Ato. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalo de Alcântara GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Carlos Mauro Benevides Filho SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO Alexandre Roberto das Neves Moreira SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e de acordo com o Art.5º, §3º, inciso I, do Decreto nº26.905 de 27 de Janeiro de 2003, publicado no D.O. de 29 de janeiro de 2003, RESOLVE NOMEAR, ANTONIO FURTADO PESSOA, que exerce a função de Agente de Administração, matrícula nº402000-1-0, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de SUPERVISOR DE CÉLULA DE FINANÇAS, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional da ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, a partir da data de publicação deste Ato. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalo de Alcântara GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Carlos Mauro Benevides Filho SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO Alexandre Roberto das Neves Moreira SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE NOMEAR, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, MARIA AUXILIADORA PIMENTEL FONTENELLE para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, a partir da data de publicação deste ato. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalo de Alcântara GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Carlos Mauro Benevides Filho SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO Jurandi Frutuoso Silva SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e de acordo com o Art.5º, \$3º, inciso I, do Decreto nº26.905 de 27 de Janeiro de 2003, publicado no D.O. de 29 de janeiro de 2003, RESOLVE NOMEAR, ANTONIO WEIMAR GOMES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº0542889-SIAPE, lotado no Ministério da Saúde/MS/CE, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO HOSPITAL DE SAÚDE

MENTAL DE MESSEJANA, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data de publicação deste Ato. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalo de Alcântara GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Carlos Mauro Benevides Filho SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO Jurandi Frutuoso Silva SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03070369-7 do SPU, RESOLVE com fundamento nos artigos 110, item I alínea "b" e 113, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR o Dr. FRANCISCO EVANDRO TEIXEIRA LIMA, Médico, Coordenador de Vigilância, Avaliação e Controle, Matricula nº109579-1-5, a AFASTAR-SE de suas atividades profissionais por um periodo de 13 (TREZE) dias, a partir de 24.03 a 05.04.2003, sem ônus para o erário Estadual, para, a convite da Direção Regional da América Latina do Projeto DFID Department for International Development do Reino Unido, participar dos trabalhos de implantação do Sistema de Serviços de Saúde da Bolívia, na cidade de La Paz - Bolívia, sem perda de seus vencimentos e demais vantagens. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalo de Alcântara GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Carlos Mauro Benevides Filho SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO Jurandi Frutuoso Silva SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA N°267/2003 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°02428268-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei n°12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto n°23.193, de 04.05.94, à servidora LERYSE MAIA FERNANDES, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista - Classe II, referência 09, matrícula 085833-1-5, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Centro de Saúde Luis Costa, GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Saúde Pública, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de 02 de 2003.

Jurandi Frutuoso Silva SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°545/2003 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°02385680-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei n°12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto n°23.193, de 04.05.94, à servidora LIDIA MARIA FEITOSA GUEDES SOARES, que exerce a função de Enfermeiro, referência 02, matrícula 006210-1-3, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional na Secretaria da Saúde do Município do Crato, GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Vigilância Epidemiológica, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2003.

Jurandi Frutuoso Silva SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°549/2003 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°02164593-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei n°12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto n°23.193, de 04 de maio de 1994, à servidora FRANCISCA GILZA FERNANDES MOREIRA, que exerce a função de Cirurgião Dentista, referência 07, matrícula 085946-1-9, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Centro de Saúde Coronel Adauto Bezerra -

Milagres/Ce, **GRATIFICAÇÃO** DE ESPECIALIZAÇÃO de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Saúde Pública, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2003.

Jurandi Frutuoso Silva SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°574/2003 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n°02491998-5 do SPU, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a Portaria n°2755/2002, datada de 12 de novembro de 2002 e publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de dezembro de 2002, que concedeu a gratificação correspondente a 40% (quarenta por cento) do vencimento base, com fundamento no art.25, da Lei n°11.965, de 17 de junho de 1992, a partir de 04 de dezembro de 2002, a servidora MARIA AUXILIADORA SALDANHA FREIRE, Agente de Administração, referência 20, matrícula n°078688-1-2, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2003.

Jurandi Frutuoso Silva SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA №575/2003 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02491223-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04 de maio de 1994, à servidora SANDRA MARIA PIRES DE FARIAS, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, referência 09, matrícula 086578-1-5, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Centro Odontologica - Tipo II - Rodolfo Teófilo, GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Saúde da Família: Um Enfoque na Cultura Local, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de marco de 2003.

Jurandi Frutuoso Silva SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº063/2003

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ comunica aos interessados que no dia 08 DE MAIO DE 2003, às 09:00 horas, na AV. ALMIRANTE BARROSO, 600 -PRAIA DE IRACEMA, NESTA CIDADE, realizar-se-á a supracitada Tomada de Preços, destinada a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL (DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES) PARA O HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA. Para maiores informações e aquisição de cópias do EDITAL, os interessados deverão dirigir-se ao supramencionado endereço e efetuar o pagamento da taxa de R\$5,00 (cinco reais), através do DAE (Documento de Arrecadação Estadual), Código da Receita 7269, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas ou pelo site www.ceara.gov.br. No caso de obtenção do edital pela internet, a empresa interessada deverá comunicarse com a Comissão de Licitação e informar através do Fax: (0xx85) 488-2058, os seguintes dados: Nº do Edital, Nome da Empresa, Endereço, CNPJ, Fone e Fax. Fortaleza, 14 de abril de 2003.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº064/2003

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ comunica aos interessados que no dia 08 DE MAIO DE 2003, às 14:30 horas, na AV. ALMIRANTE BARROSO, 600 - PRAIA DE IRACEMA, NESTA CIDADE, realizar-se-á a supracitada Tomada de Preços, destinada a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA E ÓLEO DIESEL) PARA O HEMOCE. Para maiores informações e aquisição de cópias do EDITAL, os interessados deverão

dirigir-se ao supramencionado endereço e efetuar o pagamento da taxa de R\$5,00 (cinco reais), através do DAE (Documento de Arrecadação Estadual), Código da Receita 7269, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas ou pelo site www.ceara.gov.br. No caso de obtenção do edital pela internet, a empresa interessada deverá comunicar-se com a Comissão de Licitação e informar através do Fax: (0xx85) 488-2058, os seguintes dados: Nº do Edital, Nome da Empresa, Endereço, CNPJ, Fone e Fax. Fortaleza, 14 de abril de 2003.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PRECOS Nº065/2003

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ comunica aos interessados que no dia 08 DE MAIO DE 2003, às 15:30 horas, na AV. ALMIRANTE BARROSO, 600 -PRAIA DE IRACEMA, NESTA CIDADE, realizar-se-á a supracitada Tomada de Preços, destinada a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DIESEL) (GASOLINA. ÁLCOOL E ÓLEO MICRORREGIONAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE. Para maiores informações e aquisição de cópias do EDITAL, os interessados deverão dirigir-se ao supramencionado endereço e efetuar o pagamento da taxa de R\$5,00 (cinco reais), através do DAE (Documento de Arrecadação Estadual), Código da Receita 7269, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas ou pelo site www.ceara.gov.br. No caso de obtenção do edital pela internet, a empresa interessada deverá comunicarse com a Comissão de Licitação e informar através do Fax: (0xx85) 488-2058, os seguintes dados: Nº do Edital, Nome da Empresa, Endereço, CNPJ, Fone e Fax. Fortaleza, 14 de abril de 2003.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº259/2002

I – ESPÉCIE : Doc. n°14/03 - 1° Termo Aditivo ao Convênio n°259/02, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - CE**; II – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência do convênio n°259/2002**, por mais 06 (seis) meses, para cumprimento do objeto na sua totalidade, conforme estabelecido na cláusula primeira do convênio primitivo.; III – DA RATIFICAÇÃO:As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 27/01/03 - Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Eduardo Martins Rocha.

Sandra Maria Lopes Pinheiro CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1894/2002

I - ESPÉCIE: Doc. n°209/03 - 1° Termo Aditivo ao Contrato nº1894/02; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa LDM - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA: V - ENDERECO: XXXX: VI -FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nº1894/02, que visa o fornecimento de material de consumo médico-hospitalar para uso do Hospital Geral Dr. César Cals - HGCC. Os valores unitários dos itens 33, 34 e 36 terão acréscimo de 15% (quinze por cento), passando os mesmos para: ITEM PRECO ANTERIOR PRECO REALINHADO 33 R\$25,32 R\$29,11 34 R\$38,16 R\$43,88 36 R\$64,62 R\$74,31; IX -DA VIGÊNCIA: XXXX; X - DA RATIFICAÇÃO : As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 28/03/03; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. José Mauricio Moreira Cavalcante.

> Sandra Maria Lopes Pinheiro CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

> > *** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2201/2002

I - ESPÉCIE: Doc. n°222/03 - 3° Termo Aditivo ao Contrato n°2201/02; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, n°600, Praia de Iracema,

em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa POSTO SÃO DOMINGOS II - GLORIMAR PETRÓLEO LTDA; V - ENDERECO: XXXX; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo dos combustíveis: óleo diesel e gasolina comum do Contrato nº2201/2002, bem como prorrogá-lo por mais 03 (três) meses, para atendimento das necessidades da lla Microrregião de Saúde de Sobral -CE. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$12.481,50 (Doze Mil, Quatrocentos e Oitenta e Um Reais e Cinquenta Centavos) ao valor global do Contrato nº2201/2002, passando o mesmo para o valor total de R\$62.407,50 (Sessenta e Dois Mil, Quatrocentos e Sete Reais e Cinquenta Centavos .; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir de 04/04/03; X - DA RATIFICAÇÃO : As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 04/04/03; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Francisco Elailton Vasconcelos Lima.

Sandra Maria Lopes Pinheiro CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2766/2002

I - ESPÉCIE: Doc. n°213/03 - 1° Termo Aditivo ao Contrato nº2766/02; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa ALL CLEAN -COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA; V -ENDEREÇO: XXXX; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo dos itens 26 (vinte e seis), 33 (trinta e três), 34 (trinta e quatro), 36 (trinta e seis), do contrato nº2766/2002 referente ao Convite nº773/2002, o qual visa a aquisição de produtos para higiene, limpeza e conservação para o Hospital Geral Dr. César Cals - HGCC. Parágrafo Único - Fica acrescida ao valor global do contrato n°2766/2002, a quantia de R\$3.175,30 (TRÊS MIL, CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS), passando o mesmo para o valor global de R\$15.937,30 ((QUINZE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS); IX - DA VIGÊNCIA: XXXX; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 02/04/03; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Srª Alessandra Santos Ferreira.

Sandra Maria Lopes Pinheiro CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2782/2002

I - ESPÉCIE: Doc. n°211/03 - 1° Termo Aditivo ao Contrato nº2782/02; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDERECO: Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa SUPRIMAX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: XXXX; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo dos itens 18 (dezoito), 22 (vinte e dois), 23 (vinte e três), 24 (vinte e quatro), do contrato nº2782/2002 referente ao Convite de nº773/2002, o qual visa a aquisição de produtos para higiene, limpeza e conservação para o Hospital Geral Dr. César Cals-HGCC. Parágrafo Único-Fica acrescida ao valor global do contrato nº2782/02, a quantia de R\$234,50 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), passando o mesmo para o valor global de R\$1.404,50 (HUM MIL QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).; IX - DA VIGÊNCIA: XXXx; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 28/03/03; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Alberto Magno de Brito Ramos.

> Sandra Maria Lopes Pinheiro CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

> > *** *** ***

EXTRATO DE ATO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO Nº026-03

OBJETO: aquisição de 240 (duzentos e quarenta) frascosampolas do produto farmacêutico Daclizumab 25 mg, para uso do setor de transplantes Renais do Nosocomio; CONTRATADO: Empresa PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A VALOR GLOBAL: R\$231.225,60 (DUZENTOS E TRINTA E UM MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS); RECURSOS: Orçamento/2003 - Fonte: 83 - FAE/SIH - 05165; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, Inciso I, Art.26, da Lei n°8.666/93 e suas alterações e Processo Administrativo n°03077659-7; DECLARAÇÃO: Dr. Alexandre Roberto das Neves Moreira; RATIFICAÇÃO: Dr. Jurandi Frutuoso Silva; DATA: 08/04/03;

Sandra Maria Lopes Pinheiro CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 342/2003

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa DIXTAL BIOMÉDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Material de Consumo, Reagentes e Insumos para o Laboratório do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, conforme as especificações contidas no Edital de Tomada de Preços nº318/2002, e seus anexos, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os itens: 12 (doze), 13 (treze), 133 (cento e trinta e três) e 138 (cento e trinta e oito), do anexo I do Edital de Tomada de Preços nº318/2002.. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº318/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir de 20/03/03. VALOR GLOBAL: R\$32.234,00 (TRINTA E DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS) pagos em Valor Global DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/ 2003 - Fonte/83 - FUNDES - FAE/SIH/SIA/SUS - Convênios com Órgãos Federais - Administração Indireta. DATA DA ASSINATURA: 20/03/03 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sra Maria Soraya Roque Pinheiro

> Sandra Maria Lopes Pinheiro CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

> > *** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 343/2003

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa PROEL INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de eletrodos p/ Eletroencefalógrafo, para uso no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, conforme as especificações contidas no Edital de Tomada de Preços nº318/2002, e seus anexos, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição.. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº318/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº318/2002 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir de 20/03/03. VALOR GLOBAL: R\$2.548,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS) pagos em Valor Global DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2003 - Fonte/83 -FUNDES - FAE/SIH/SIA/SUS - Convênios com Órgãos Federais -Administração Indireta. DATA DA ASSINATURA: 20/03/03 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Srª Maria Soraya Roque Pinheiro.

> Sandra Maria Lopes Pinheiro CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

> > *** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 344/2003

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa QUEBEC COMERCIAL LTDA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Material de Consumo, Reagentes e Insumos para o Laboratório do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, conforme as especificações contidas no Edital de Tomada de Preços nº318/2002, e seus anexos, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os itens: 38 (trinta e oito) e 39 (trinta e nove), do anexo I do Edital de Tomada de Preços nº318/2002. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº318/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir de 20/03/03. VALOR GLOBAL: R\$16.758,00 (DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS) pagos em Valor Global DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Orçametno/2003 - Fonte/83 - FUNDES - FAE/SIA/SIH/SUS - Convênios com Órgãos Federais - Administração Indireta. DATA DA ASSINATURA: 20/03/03 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Valdice Pires Maia Júnior.

Sandra Maria Lopes Pinheiro CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 345/2003

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa BIOMEX COMERCIAL LTDA - ME. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material descartável utilizado nos laboratórios do HEMOCE, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, conforme especificações detalhadas contidas no anexo I e proposta da CONTRATADA contida no Convite nº02/2003, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA forneceráo item 13 (treze) do Convite nº02/2003.. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite nº02/2003.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir de 21/03/03. VALOR GLOBAL: R\$633,60 (SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS) pagos em Valor Global DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO/2003 - FONTE 83 - CLASSIFICAÇÃO 24200424.10.302.297.40100.01.339030. ND 021. DATA DA ASSINATURA: 21/03/03 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sra Diana Maria Nascimento da Silva.

> Sandra Maria Lopes Pinheiro CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

> > *** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 348/2003

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa SCIENTIFIC COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Material Medico Hospitalar Descartáveis, Reutilizáveis e Soluções para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, conforme as especificações contidas no Edital de Tomada de Preços nº318/2002, e seus anexos, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os itens: 04 (quatro), 69 (sessenta e nove), 70 (setenta), 71 (setenta e um), 72 (setenta e dois), 73 (setenta e três), 117 (cento e dezessete) e 137 (cento e trinta e sete), do anexo I do Edital de Tomada de Preços nº318/2002.. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços n°318/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir de 21/03/03. VALOR GLOBAL: R\$32.452,49 (TRINTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) pagos em Valor Global DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2003 - Fonte/83 - FUNDES - FAE/ SIA/SIH/SUS - Convênios com Órgãos Federais - Administração Indireta. DATA DA ASSINATURA: 21/03/03 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Marcelo Lima Vasconcelos.

> Sandra Maria Lopes Pinheiro CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

> > *** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 352/2003

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Material de Consumo, Reagentes e Insumos para o Laboratório do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, conforme as especificações contidas no Edital de Tomada de Preços n°318/2002, e seus anexos, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os itens: 23 (vinte e três), 25 (vinte e cinco), 126 (cento e vinte e seis) e 128 (cento e vinte e oito), do anexo I do Edital de Tomada de Preços nº318/2002.. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº318/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir de 21/03/03. VALOR GLOBAL: R\$32.912,60 (TRINTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E DOZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) pagos em Valor Global DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2003 - Fonte 83 - FUNDES - FAE/SIH/SIA/SUS - Convênios com Órgãos Federais - Administração Indireta. DATA DA ASSINATURA: 21/03/03 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. João Marcos Rodrigues

Sandra Maria Lopes Pinheiro CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 354/2003

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa RAVA EMBALAGENS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de saco plásticos, avental de plástico, e luva antiderrapante, para o Hospital de Messejana, conforme especificações constantes no convite nº007/2003. (em anexo cópia do anexo I e Proposta da CONTRATADA) . Parágrafo único - A CONTRATADA fornecerá o item: 01 (um) . . MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite nº007/03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir de 21/03/03. VALOR GLOBAL: R\$16.445,00 (DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS) pagos em Valor Global DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Orcamento/2003- FONTE 83 - FAE/SIH/SUS -Convênios com Órgãos Federais - Administração Indireta.. DATA DA ASSINATURA: 21/03/03 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Paulo César Vieira de Assis.

> Sandra Maria Lopes Pinheiro CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

> > *** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 359/2003

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa QUÍMICA BRASILEIRA LTDA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Material de Consumo, Reagentes e Insumos para o Laboratório do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, conforme as especificações contidas no Edital de Tomada de Preços nº292/02, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. (anexo cópia da Proposta da CONTRATADA) . Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os itens: 12 (doze), 28 (vinte e oito), 63 (sessenta e três), 77 (setenta e sete), 116 (cento e dezesseis), 123 (cento e vinte e três) e 124 (cento e vinte e quatro), dos anexos I, II, e III do Edital de Tomada de Preços n°292/2002.. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços n°292/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir de 24/03/03. VALOR GLOBAL: R\$2.135,13 (DOIS MIL, CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E TREZE CENTAVOS) pagos em Valor Global DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2003 - Fonte/83 FUNDES - SIA/SIH/SUS - Convênios com Órgãos Federais -Administração Indireta. DATA DA ASSINATURA: 24/03/03 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Gilvan de Andrade Silva.

> Sandra Maria Lopes Pinheiro CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

> > *** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 362/2003

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa CARVALHAES PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Material de Consumo, Reagentes e Insumos para o Laboratório do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, conforme as especificações contidas no Edital de Tomada de Preços nº292/02, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. (anexo cópia da Proposta da CONTRATADA). Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o item: 41 (quarenta e um), dos anexos I, II, e III do Edital de Tomada de Preços nº292/2002.. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº292/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir de 24/03/03. VALOR GLOBAL: R\$1.400,00 (HUM MIL E QUATROCENTOS REAIS) pagos em Valor Global DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2003 - Fonte/83 - FUNDES - SIA/

SIH/SUS - Convênios com Órgãos Federais - Administração Indireta. DATA DA ASSINATURA: 24/03/03 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Marcos Miranda Carvalhaes.

Sandra Maria Lopes Pinheiro CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 364/2003

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa BIOSAN LIMITADA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Material de Consumo, Reagentes e Insumos para o Laboratório do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, conforme as especificações contidas no Edital de Tomada de Preços n°292/02, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. (anexo cópia da Proposta da CONTRATADA). Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os itens: 35 (trinta e cinco), 38 (trinta e oito), 39 (trinta e nove), 44 (quarenta e quatro), 48 (quarenta e oito), 50 (cinquenta), 51 (cinquenta e um), 53 (cinquenta e três), 65 (sessenta e cinco), 70 (setenta) e 115 (cento e quinze), dos anexos I, II, e III do Edital de Tomada de Preços nº292/2002.. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº292/2002.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir de 24/03/03. VALOR GLOBAL: R\$820,35 (OITOCENTOS E VINTE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) pagos em Valor Global DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/ 2003 - Fonte/83 - FUNDES - SIA/SIH/SUS - Convênios com Órgãos Federais - Administração Indireta. DATA DA ASSINATURA: 24/03/03 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Srª Mária de Fátima Severo

> Sandra Maria Lopes Pinheiro CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

> > *** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 369/2003

CONTRATANTE: Secretaria da Saúdd do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa CIRURGICA FERNANDES LTDA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Kit p/Drenagem Supra - Pública N°10, para o Laboratório do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, conforme as especificações contidas no Edital de Tomada de Preços n°318/02, e seus anexos que passam a fazer parte deste instrumento independente de transcrição.. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços n°318/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir de 25/03/03. VALOR GLOBAL: R\$7.056,00 (SETE MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Valor Global. DATA DA ASSINATURA: 25/03/03 SIGNATÁRIOS: Dr Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Alexandre Marcos Rodrigues Ximenes.

Sandra Maria Lopes Pinheiro CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 378/2003

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa PARQUIMICA INDÚSTRIAS LTDA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de limpeza, higienização e conservação, para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF, conforme especificado no Anexo I do Edital de Tomada de Preços nº003/2003 que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. (anexo I e proposta em anexo). Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os itens: 28 (vinte e oito), 29 (vinte e nove) e 70 (setenta).. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Precos nº003/03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir de 26/03/03. VALOR GLOBAL: R\$1.726,00 (HUM MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS) pagos em Valor Global DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2003 - FONTE/83 -FUNDES - SIA/SIH/SUS, Convênios com Órgãos Federais -Administração Indireta.. DATA DA ASSINATURA: 26/03/03 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Miguel Araújo.

Sandra Maria Lopes Pinheiro CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 381/2003

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa TOP TECH COM. SERVS. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de limpeza, higienização e conservação, para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF, conforme especificado no Anexo I do Edital de Tomada de Preços n°003/2003 que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. (anexo I e proposta em anexo). Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os itens: 09 (nove), 10 (dez), 12 (doze) e 13 (treze).. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de preços n°003/03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir de 26/03/03. VALOR GLOBAL: R\$10.760,40 (DEZ MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS) pagos em Valor Global DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2003 - FONTE/83 - FUNDES - SIA/ SIH/SUS, Convênios com Órgãos Federais - Administração Indireta.. DATA DA ASSINATURA: 26/03/03 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Srª Jozélia Vieira de Paulo

Sandra Maria Lopes Pinheiro CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 382/2003

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de limpeza, higienização e conservação, para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF, conforme especificado no Anexo I do Edital de Tomada de Preços nº003/2003 que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. (anexo I e proposta em anexo). Parágrafo Único – A CONTRATADA fornecerá os itens: 26 (vinte e seis), 32 (trinta e dois), 67 (sessenta e sete), 85 (oitenta e cinco), 86 (oitenta e seis), 89 (oitenta e nove) e 90 (noventa).. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº003/03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/ CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir de 26/03/03. VALOR GLOBAL: R\$13.068,00 (TREZE MIL, SESSENTA E OITO REAIS) pagos em Valor Global DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2003 -FONTE/83 - FUNDES - SIA/SIH/SUS, Convênios com Órgãos Federais - Administração Indireta.. DATA DA ASSINATURA: 26/03/03 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Ronaldo Bezerra.

> Sandra Maria Lopes Pinheiro CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

> > *** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 384/2003

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Material de Consumo, Reagentes e Insumos para o Laboratório do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, conforme as especificações contidas no Edital de Tomada de Preços nº318/2002, e seus anexos, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os itens: 27 (vinte e sete), 49 (quarenta e nove), 68 (sessenta e oito) e 105 (cento e cinco), do anexo I do Edital de Tomada de Preços nº318/2002.. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Precos nº318/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir de 26/03/03. VALOR GLOBAL: R\$14.127,60 (QUATORZE MIL, CENTO E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) pagos em Valor Global DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2003 - Fonte/ 83 - FUNDES - FAE/SIH/SIA/SUS - Convênios com Órgãos Federais -Administração Indireta. DATA DA ASSINATURA: 26/03/03 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. José D'Almeida

Sandra Maria Lopes Pinheiro CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 385/2003

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA. OBJETO: O

presente contrato tem por objeto a **aquisição de materiais de limpeza, higienização e conservação**, para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF, conforme especificado no Anexo I do Edital de Tomada de Preços nº003/2003 que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. (anexo I e proposta em anexo). Parágrafo Único – A CONTRATADA fornecerá os itens: 25 (vinte e cinco) e 41 (quarenta e um).. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº003/2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) messes, a partir de 26/03/03. VALOR GLOBAL: R\$5.250,00 (CINCO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) pagos em Valor Global DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2003 – FONTE/83 - FUNDES – SIA/ SIH/SUS, Convênios com Órgãos Federais – Administração Indireta.. DATA DA ASSINATURA: 26/03/03 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e SR. José D'Almeida

Sandra Maria Lopes Pinheiro CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 387/2003

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa PROHOSPITAL - COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Material Médico Hospitalar Descartáveis, Reutilizáveis e Soluções para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, conforme as especificações contidas no Edital de Tomada de Preços nº318/02, e seus anexos que passam a fazer parte deste instrumento indpendente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os itens: 63 (sessenta e três) e 118 (cento e dezoito), do anexo I do Edital de Tomada de Preços nº318/02. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Precos nº318/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir de 14/03/03. VALOR GLOBAL: R\$16.091,04 (DEZESSEIS MIL, NOVENTA E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS) pagos em Valor Global DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/ 2003 - FONTE/83 - FUNDES - FAE/SIA/SIH/SUS - Convênios com Órgãos Federais – Administração Indireta.. DATA DA ASSINATURA: 14/03/03 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Glauco Bosco Guedes Holanda

> Sandra Maria Lopes Pinheiro CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

> > *** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 388/2003

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa JORGE BATISTA & CIA LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato à aquisição de 30.600 (trinta mil e seiscentos) unidades do medicamento enantato de norestiterona 50mg+valerato de estradiol 5mg ou acetato de medroxiprogesterona 25mg + cipionato de estradiol 5mg, a ser destinado ao Núcleo de Assistência Farmacêutica-NUASF, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, conforme as especificações contidas no Edital da Concorrência Pública nº129/02, anexo I e proposta da CONTRATADA.. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº129/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/ CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir de 27/03/03. VALOR GLOBAL: R\$285.192,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL, CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS) pagos em Valor Global DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2003 - Fonte 00 - TESOURO DO ESTADO/FUNDES. DATA DA ASSINATURA: 27/03/03 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Francisco Lustosa Melo Sandra Maria Lopes Pinheiro

CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 392/2003

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa EMS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato à aquisição de 500.000 (quinhentos mil) unidades do medicamento levonogestrel 0,15mg + etinilestradiol 0,03mg, cartelas, a ser destinado ao Núcleo de Assistência Farmacêutica-NUASF, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, conforme as especificações contidas no Edital da Concorrência Pública nº129/02, anexo I e proposta da CONTRATADA.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Concorrência Pública n°129/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir de 25/03/03. VALOR GLOBAL: R\$355.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS) pagos em Valor Global DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2003 - Fonte 00 - TESOURO DO ESTADO/FUNDES.. DATA DA ASSINATURA: 25/03/03 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Ailon C. de Holanda

Sandra Maria Lopes Pinheiro CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 396/2003

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa ALDEIA ALIMENTOS LTDA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de: óleo de soja refinado, acondicionados em tambores de 200 litros, para o CETRAV/SESA, conforme especificado no Edital de Tomada de Preços nº028/2003 e seus anexos, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição, bem como proposta da CONTRATADA (anexos).. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços n°028/2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir de 27/03/03. VALOR GLOBAL: R\$296.400,00 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) pagos em Valor Global DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2003 - FONTE/00 -24200.454.10.305.287 - 69035 - 22 - 339030/0002.. DATA DA ASSINATURA: 27/03/03 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Eduardo Araújo de Azevedo

Sandra Maria Lopes Pinheiro CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO N°022-03

OBJETO: Contratação para prestação de serviços de recuperação de um gerador ultra - sônico marca STORZ, pertencente ao HGF/SESA; CONTRATADO: EMPRESA R. C. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; VALOR GLOBAL: R\$6.855,00 (SEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS); RECURSOS: FONTE 83 - SIH/FAE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, Incico I, Art.26, da Lei n°8.666/93 e suas alterações e processo n°03077567-1; DECLARAÇÃO: Dr. Alexandre Roberto das Neves Moreira; RATIFICAÇÃO: Dr. Jurandi Frutuoso Silva; DATA:02/04/03.

Sandra Maria Lopes Pinheiro CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE E RATIFICAÇÃO DE ATO DE INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO N°028-03

OBJETO: a aquisição de gerador de alta tensão ROTAN N, código 220000030696 para o equipamento marca SOMATOM/S/N/SIEMENS, pertencente ao HGCC/SESA; CONTRATADO: EMPRESA SIEMENS LTDA; VALOR GLOBAL: R\$191.771,24 (CENTO E NOVENTA E UM MIL, SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS); RECURSOS: FONTE: TESOURO DO ESTADO E FONTE 83; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso I, Art.26, da Lei n°8.666/93 e suas alterações e Processo Administrativo n°03071395-1; DECLARAÇÃO: Dr. Alexandre Roberto das Neves Moreira; RATIFICAÇÃO: Dr. Jurandi Frutuoso Silva; DATA: 08/04/03;

Sandra Maria Lopes Pinheiro CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

PUBLICAÇÕES DE PREGÕES

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, comunica aos interessados que realizará, através do site www.licitaçoes-e.com.br, os Pregões, conforme discriminado abaixo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2003; objeto: Aquisição de medicamentos; realização: às 09:00 horas do dia 05 de maio de 2003; PREGÃO ELETRÔNICO Nº013/2003; objeto: Aquisição de medicamentos; realização: às 09:00 horas do dia 06 de maio de 2003; PREGÃO ELETRÔNICO Nº014/2003; objeto: Aquisição de fios de sutura, kit cesária, cera para osso; realização: às 09:00 horas do dia 07 de maio de 2003; Os Editais poderão ser adquiridos na Comissão Permanente de Licitação, bloco "A", desta Secretaria, localizada na Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema -

Fortaleza - Ceará, mediante o recolhimento de R\$5,00 (cinco reais), através de DAE (Documento de Arrecadação Estadual), código da receita 7269, ou gratuitamente, através do site www.sead.ce.gov.br, No caso de obtenção do edital pela internet, a empresa interessada deverá comunicarse com a Comissão de Licitação e informar através do Fax: (0xx85) 488.2058, os seguintes dados: Nº do Edital, Nome da Empresa, Endereço, CNPJ, Fone e Fax. Fortaleza, 14 de abril de 2003

Ana Lúcia Carneiro Bezerra PREGOEIRA

*** *** ***

O DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº012/2003 A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, comunica aos interessados que dia 05 de maio de 2003, às 14:30 horas, no auditório da Comissão de Licitação, bloco "A", desta Secretaria, localizada na Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema - Fortaleza - Ceará, realizar-se-á abertura de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº012/2003, destinado a aquisição de filmes para tomografia e ressonância magnética, para atendimento da compra centralizada, através da pactuação com os municípios administrado pela Secretaria da Saúde. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, mediante o recolhimento de R\$5,00 (cinco reais), através de DAE (Documento de Arrecadação Estadual), código da receita 7269, ou gratuitamente, através do site www.sead.ce.gov.br, No caso de obtenção do edital pela internet, a empresa interessada deverá comunicar-se com a Comissão de Licitação e informar através do Fax: (0xx85) 488.2058, os seguintes dados: Nº DO Edital, Nome da Empresa, Endereço, CNPJ, Fone e Fax. Fortaleza, 14 de abril de 2003.

> Ana Lúcia Carneiro Bezerra PREGOIEIRO

> > *** *** ***

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA N°02/2003 - O SUPERINTENDENTE INTERINO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR a servidora **TÂNIA MARIA SAUNDERS**

DE CASTRO MONTEIRO, matrícula nº401331.1.9, Enfermeira, Especialista, PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO PEDAGÓGICA PARA INSTRUTORES E SUPERVISORES DE ENFERMAGEM, a ser realizado por este órgão, no período de 25 e 28/02/2003 (18:00h às 22:00h), 27/02/2003, 07, 10 e 11/03/2003 (18:00h às 22:00h) e 08/03/2003 (08:00h às 11:00h), com carga horária de 23 horas, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, no valor de R\$21,30 (vinte e um reais e trinta centavos) a hora/aula, totalizando R\$489,90 (quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos). ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2003.

José Jackson Coelho Sampaio SUPERINTENDENTE INTERINO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°03/2003 - O SUPERINTENDENTE INTERINO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR a servidora ALICE MARIA CORREIA PEQUENO MARINHO, matrícula n°086694.1.4, Agente de Administração, Mestre, PARA MINISTRAR CURSO BÁSICO EM BIOESTATÍSTICA, a ser realizado por este órgão, no período de 20, 21 e 24/02/2003 (18:00h às 22:00h), 22/02/2003 (08:00h às 13:00h e 14:00h às 19:00h) e 26/02/2003 (18:00h às 20:00h), com carga horária de 24 horas, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto n°24.982, de 15 de junho de 1998, no valor de R\$25,60 (vinte e cinco reais e sessenta centavos) a hora/aula, totalizando R\$614,40 (seiscentos e catorze reais e quarenta centavos). ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2003.

José Jackson Coelho Sampaio SUPERINTENDENTE INTERINO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº06/2003 - O SUPERINTENDENTE INTERINO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, PARA **MINISTRAREM CURSO** realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2003.

José Jackson Coelho Sampaio SUPERINTENDENTE INTERINO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº06/2003, 27 DE FEVEREIRO DE 2003

NOME	MATRÍCULA	CARGO OU FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR HORA- AULA (R\$)	CURSO/DISCIPLINA	PERÍODO	QUANT.	TOTAL (R\$)
Jorge Montenegro Braga	403348.1.5	Médico	Mestre	25,60	Curso de Especialização em Gestão de Sistemas Locais de Saúde – Módulo V - Sessão 2	06, 07, 10, 11 e 12/03/2003 (18:00h às 22:00h) e 08/03/2003 (14:00h às 18:00h)	24	614,40
Maria Goreti Macêdo Lôbo de Andrade	009205.1.7	Assistente Social	Especialist	a 21,30	Curso de Especialização em Gestão de Sistemas Locais de Saúde – Módulo V - Sessão 2	06, 07, 10 e 12/03/2003 (18:00h às 22:00h)	16	340,80
Rita Erotildes Maranhão Mariano	117410.1.0	Assistente Técnico – DAS.2	Mestre	25,60	Curso de Especialização em Gestão de Sistemas Locais de Saúde – Módulo V - Sessão 2	08/03/2003 (08:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h), 10 e 11/03/2003 (18:00h às 22:00h)	16	409,60
Zenaide de Sousa Sá Filha	084676.1.7	Enfermeira	Mestre	25,60	Curso de Especialização em Gestão de Sistemas Locais de Saúde – Módulo V - Sessão 2	06, 07, 10, 11 e 12/03/2003 (18:00h às 22:00h) e 08/03/2003 (08:00h às 12:00h e 14:00h às 16:00h)	26	665,60

*** *** ***

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **FRANCISCO SÉRGIO DE SOUZA COSTA**, matrícula nº000.096-1-X, lotado na SSPDS do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

E DEFESA SOCIAL, a partir de 10 de abril de 2003. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Francisco Wilson Vieira do Nascimento
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE NOMEAR, de acordo com o art.8° combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, FRANCISCO SÉRGIO DE SOUZA COSTA, ocupante do posto de Tenente Coronel PM, matrícula nº002.206-1-2, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de DIRETOR DA DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir da data de publicação deste Ato. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Francisco Wilson Vieira do Nascimento
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02496350-0/SPU, datado de 13.01.2003, RESOLVE com fundamento no Art.39, item II, §2º da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993, AUTORIZAR a servidora ANA CLÁUDIA SANTANA DINIZ, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, Matrícula nº132.614-1-5, a AFASTAR-SE de suas atividades no período de 17.02.2003 a 23.05.2003, a fim de participar do Curso de Formação Profissional de Delegado de Polícia Federal, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Francisco Wilson Vieira do Nascimento
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições lhe confere o Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, nos termos do Art.4°, Parágrafo Único e 17, inciso I, da Lei n°10.273 de 22 de junho de 1979, e de acordo com a decisão contida no Processo n°2.659/99 - 1999.02.52614-4, da lavra da M.M. Juíza de Direito, da 5ª Vara da Fazenda Pública do Estado, Dra. Maria Vilauba Fausto Lopes, datado de 09 de outubro de 2000, resolve RETROAGIR a promoção ao posto de 1º TENENTE PM a contar de 25 de dezembro de 1994, e ao Posto de CAPITÃO PM, a contar de 25 de dezembro de 1997 no Quadro de Oficiais Policial Militar, dos CAPITÃES PM DOUGLAS AFONSO RODRIGUES DA SILVA, PAULO SÉRGIO BRAGA FERREIRA, EDSON REBOUÇAS VASCONCELOS, LINDEMBERG ANTÔNIO AUSTREGÉSILO DE ANDRADE e FERNANDO ROCHA ALBANO. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 11 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalo de Alcântara GOVERNADOR DO ESTADO Carlos Mauro Benevides Filho SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO Francisco Wilson Vieira do Nascimento RETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo n°02057913-6-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do Subtenente PM da Policia Militar do Ceará, matrícula funcional n°024.875-1-9 - **FRANCISCO DE ASSIS FEITOSA**, RESOLVE **transferi-lo para a reserva remunerada** daquela Corporação, na atual graduação de Subtenente PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, de conformidade com os arts.88, inciso I e 89, da Lei n°10.072176, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORT	ÂNCIA
	MENSAL	ANUAL
~		
Soldo		
Lei nº11.167/86	104,63	1.255,56
Gratificação de Tempo de Serviço 25%		
Lei n°11.167, de 07/01/86 e EC n°20/98	26,15	313,80

HISTÓRICO	IMPORT MENSAL	
Gratificação Militar Lei nº13.035, de 30/06/2000 Gratificação de Qualificação Policial Lei nº13.035, de 30/06/2000	477,16 646,74	5.725,92 7.760,88
TOTAL	1.254,68	15.056,16

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de abril de 2003.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Francisco Wilson Vieira do Nascimento
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº99330965-8/SPU, RESOLVE conceder nos termos do art.40, §1º, item I, §3º da Constituição Federal (com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98), arts.70, §1º, 78, item III, §2º, 89, item I, §4º, da Lei nº12.124/93, art.9º, itens 1 e II, alínea a §2º da nº13.034/2000, Lei nº12.780/97, em consonância com o Laudo Médico nº258412/99, expedido pelo IPEC em 04.12.99, a JOSÉ DE CARVALHO CAMPOS, expedido pelo IPEC em 04.12.99, a JOSÉ DE CARVALHO CAMPOSIO coupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 4ª Classe, Matrícula nº012.903-1-2, lotado na Polícia Civil, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com os proventos integrais a seguir indicados, com base na Lei nº13.155, de 28.09.2001, DOE de 19.11.2001:

Vencimento	R\$	291,19
Prog. Horizontal de 20%	R\$	58,24
Grat. Mensal de 27%	R\$	78,62
Grat. de Atividade de Polícia Judiciária-GAPJ	R\$	550,00
Grat. de Atividade Judiciária-GAJ	R\$	313,81
TOTAL		
CECDETADIA DA CECUDANCA DÚDLICA	E	DEEEGY DA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, em Fortaleza, 20 de maio de 2002.

Gen. Div. Cândido Vargas de Freire SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº249/2003.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02194987,5/SPU, RESOLVE conceder nos termos do art.40, §1º, item I, §3º da Constituição Federal (com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98), arts.70, §1º,78, item III, §2º, 89, item I, parágrafo único (introduzido pela Lei nº12.815/98) todos da Lei nº12.124/93, c/c o art.89 da Lei nº9 826/74, art.9º, itens I e II, alínea a §2º da nº13.034/2000, Lei nº12.780/97, em consonância com o Laudo Médico nº007196/2002, expedido pelo IPEC em 23.04.2002, a LUIZ ALVES DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia CMI de 4a Classe, Matrícula nº197083-1-4, lotado na Polícia Civil, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com os proventos integrais a seguir indicados, com base na Lei nº13.155, de 28.09.2001, DOE de 19.11.2001:

Vencimento R\$	291,19
Prog Horizontal de 10% R\$	29,12
Grat Mensal de 27%	78,62
Grat. de Atividade de Polícia Judiciária-GAPJ R\$	550,00
Grat. de Atividade Judiciária-GAJ R\$	313,81
TOTAL R\$	
SECRETARIA DA SEGURANCA PÚBLICA E	DEFESA DA

CIDADANIA, em Fortaleza, 24 de junho de 2002. Gen. Div. Cândido Vargas de Freire

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº2085/2002.

*** *** ***

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº629/2003 – GSPC - O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais RESOLVE CONCEDER ao servidor FRANCISCO VALDIR BRAGA DE SOUSA, INSPETOR

DE POLICIA CIVIL DE 3º CLASSE, por ter sido movimentado da DELEGACIA REGIONAL DE SOBRAL para o DELEGACIA REGIONAL DE CAMOCIM, AJUDA DE CUSTOS correspondente a UM mês de seu vencimento base no valor de R\$294.86 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) nos termos do Inciso I do art.83 da Lei nº12.124 de 06/07/93, devendo a despesa correr por conta verba: 1010000206112240040000. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de março de 2003.

José Napoleão Timbó

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº631/2003 - GSPC - O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais RESOLVE CONCEDER ao servidor FRANCISCO XAVIER BARROS SIQUEIRA, INSPETOR DE POLICIA CIVIL DE 1º CLASSE, por ter sido movimentado da DELEGACIA REGIONAL DE CAMOCIM para a DELEGACIA REGIONAL DE SOBRAL, AJUDA DE CUSTOS correspondente a UM mês de seu vencimento base no valor de R\$190,06 (CENTO E NOVENTA REAIS E SEIS CENTAVOS) nos termos do Inciso I do art.83 da Lei nº12.124 de 06/07/93, devendo a despesa 1010000206112240040000. por conta verba: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de março de 2003.

José Napoleão Timbó DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº633/2003 - GSPC - O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais RESOLVE CONCEDER ao servidor AIRTON PAULA DA SILVA. ESCRIVÃO DE POLICIA CIVIL DE 4º CLASSE, por ter sido movimentado da DELEGACIA REGIONAL DE CAMOCIM para a DELEGACIA REGIONAL DE TIANGUA, AJUDA DE CUSTOS correspondente a mês de seu vencimento base no valor de R\$309,60 (TREZENTOS E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) nos termos do Inciso I do art.83 da Lei nº12.124 de 06/07/93, devendo a despesa correr por conta verba: 1010000206112240040000. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de março de 2003.

José Napoleão Timbó

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº639/2003 - GSPC - O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais RESOLVE CONCEDER ao servidor IÉLITA MARIA GOMES, ESCRIVÃO DE POLICIA CIVIL DE 4º CLASSE, por ter sido movimentada da DELEGACIA REGIONAL DE ITAPIPOCA para a DELEGACIA MUNICIPAL DE URUBURETAMA, AJUDA DE CUSTOS correspondente a mês de seu vencimento base no valor de R\$309,60 (TREZENTOS E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) nos termos do Inciso I do art.83 da Lei nº12.124 de 06/07/93, devendo a despesa correr por conta verba: 1010000206112240040000. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de março de 2003.

José Napoleão Timbó

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº643/2003 - GSPC - O DELEGADO SUPERIN-TENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO Portaria nº586/03-GSPC, de 27/02/03, que concedeu a **IÉLITA MARIA GOMES** ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLICIA CIVIL DE 4º CLASSE, Ajuda de Custo correspondente a 03 (TRES) meses de vencimento básico no valor de 928.80 (NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS), em face de não ter sido efetivada sua movimentação da DELEGACIA REGIONAL DE ITAPIPOCA para a DELEGACIA REGIONAL DE JAGUARIBE desta Instituição Policial Civil. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de março de 2003.

José Napoleão Timbó DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº645/2003 - GSPC - O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais RESOLVE CONCEDER ao servidor RAIMUNDO NONATO CARVALHO DE ALMEIDA, INSPETOR DE POLICIA CIVIL DE 3º CLASSE, por ter sido movimentado da DELEGACIA MUNICIPAL DE CASCAVEL para a DELEGACIA MUNICIPAL DE PACAJUS, AJUDA DE CÚSTOS correspondente a UM mês de seu vencimento base no valor de R\$294,86 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) nos termos do Inciso I do art.83 da Lei nº12.124 de 06/07/93, devendo a despesa correr por conta verba: 1010000206112240040000. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de março de 2003.

José Napoleão Timbó

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL Registre-se e publique-se.

*** *** ***

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO **DO CEARÁ**

PORTARIA Nº023/2003 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.9°, da Lei n°11.673, 20 de abril de 1990 - Lei de Organização Básica, e ainda: CONSIDERANDO que o PROJETO SAÚDE, BOMBEIROS E COMUNIDADE é um projeto voluntário, que teve início no Grupamento de Busca e Salvamento desta Corporação; CONSIDERANDO a visão de seus idealizadores: Cap BM Virgílio Ryozaburo Cláudio SAWAKI; Ten BM LUÍS ROBERTO Costa; Sgt BM José Ivonildo BRITO e Sgt BM Antônio ALDENOR da Silva em oferecer atendimento às pessoas da terceira idade na forma de atividades físico-ocupacionais; CONSIDERANDO que as alterações no processo de envelhecimento no ser humano, podem ser restringidas com a prática regular de atividades físicas, e mesmo que não em alguns casos devemos assegurar o prolongamento do tempo de vida, garantindo uma condição igualmente importante - o bem-estar cotidiano da pessoa na terceira idade; CONSIDERANDO que o público alvo da terceira idade está integrando-se ao Corpo de Bombeiros através da diretriz do senhor Secretário de Segurança Pública e Defesa Social; CONSIDERANDO que devemos realizar uma grande mobilização na população para conscientizar a sociedade quanto ao processo acelerado de envelhecimento sem preconceito; CONSIDERANDO que este projeto em andamento reforça através do Governo do Estado a campanha da fraternidade deste ano atendendo no momento 100 (cem) jovens da terceira idade no momento no Grupamento de Busca e Salvamento; RESOLVE: Determinar aos COMANDANTES das Unidades Bombeiro Militar do 2° e 3° Grupamentos de Incêndio e Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Bombeiros, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentarem o Plano de Unidade Didática com vistas a ampliação do Projeto Saúde, Bombeiros e Comunidade e o início das atividades com a terceira idade. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de março de 2003.

José Ananias Duarte Frota - Cel QOBM COMANDANTE GERAL DO CBECE MAT. FUN. 027.134-1-1

*** *** ***

PORTARIA Nº025/2003 - NOMEAÇÃO DE OFICIAL - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO CEARÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o art.10, letra "a", do CPPM, Decreto-Lei nº1.002, de 21 de outubro de 1969, RESOLVE: NOMEAR o Tenente Coronel QOBM JOAQUIM DOS SANTOS NETO para proceder Inquérito Policial Militar, conforme fatos contidos na documentação reservada (anexa), de 07 de abril de 2003, delegando-vos para esse fim, as atribuições que lhe compete a legislação em vigor. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de abril de 2003.

> José Ananias Duarte Frota - Cel QOBM COMANDANTE GERAL DO CBECE MAT. FUN. 027.134-1-1

> > *** *** ***

PORTARIA Nº027/2003 - AFASTAMENTO DE OFICIAL E PRAÇA -O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO CEARÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o art.42 da Lei nº10.072, de 20 de dezembro de 1976, combinado com o Art.9° da Lei n°11.673, de 20 de abril de 1990, RESOLVE: AFASTAR dos cargos de gestor e auxiliar da folha de pagamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, respectivamente, o 1º Tenente

QOBM MACIEL DOS SANTOS COSTA e o Sub-Tenente BM ALCIDES PEREIRA ARRAES. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de abril de 2003.

José Ananias Duarte Frota - Cel QOBM COMANDANTE GERAL DO CBECE MAT. FUN 027.134-1-1

*** *** ***

SECRETARIA DO TURISMO

AVISO DE INTIMAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº04/2003

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DO TURISMO, comunica nos termos do Art.109, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, que foram consideradas habilitadas no certame as EMPRESAS a seguir discriminadas: 1) Max Distribuidora, Importadora e Comercial Ltda; 2) CIL Comercial de Informática Ltda; 3) Ofice Master Indústria e Comércio Ltda; 4) Microwmax Informática Ltda; 5) SPI - Serviços e Produtos de Informática Ltda; 6) FENIX Equipamentos e Serviços de Segurança Ltda; 7) FUGISAN Comércio e Importação Ltda; 8) RIPEL Comércio de Papéis e Material de Escritório Ltda; 9) ACERVO Informática Ltda; 10) Comercial Siracuse Ltda - ME. Ficam a partir desta data os autos com vistas franqueadas. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2003.

João Paulo Sombra Peixoto PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N°09/2003

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, comunica aos interessados que no dia, 15.05.2003, às 14:45 horas, na sala de reunião da Comissão de Licitação - SETUR, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício SEPLAN, térreo, Cambeba, realizar-se-á a supracitada Tomada de Preços, destinada a contratação de empresa especializada para manutenção e revisão dos compressores dos resfriadores que fazem parte da instalação do sistema de ar condicionado do Centro de Convenções do Ceará. Para maiores informações e aquisição de cópias do EDITAL, os interessados deverão dirigir-se à sede da SETUR, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício SEPLAN, térreo, Cambeba e efetuar o pagamento da taxa de R\$10,00 (dez reais), através do DAE (Documento de Arrecadação Estadual), Código da Receita 7269, ou gratuitamente, através do site www.sead.ce.gov.br, no horário das 08:00 às 18:00 horas. No caso de obtenção do edital pela internet, a empresa interessada deverá comunicar-se com a Comissão de Licitação e informar através do fax: 488.3841, os seguintes dados: Nº do Edital, Nome da Empresa, Endereço, CNPJ, Fone e Fax. Fortaleza, 16 de abril de 2003.

João Paulo Sombra Peixoto PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 29/2003

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria do Turismo (SETUR), com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambeba, na cidade de Fortaleza, inscrita no C.N.P.J/MF sob o n°00.671.077/0001-93. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE VIAGENS DO PARANÁ, com sede à Travessa Nestor de Castro, nº247, 1º andar, Cj. 16 a 20, Centro, Cep., 80020-120, Curitiba/Paraná. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o pagamento da participação da Secretaria do Turismo, no evento denominado "9° SALÃO PROFISSIONAL DE TURISMO ABAV-PR", a ser realizado no período de 11 a 12 de abril de 2003, na cidade de Curitiba-PR. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº22/2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do Art.25 da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência a partir da data de sua assinatura até dia 15.04.2003. VALOR GLOBAL: R\$6.530,00 (seis mil, quinhentos e trinta reais), pagos em conformidade com este instrumento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100003.23.695.054.60275.22.33903900.01.0-9880 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). DATA DA ASSINATURA: 10.04.2003. SIGNATÁRIOS: Roberto Meira de Almeida Barreto (Secretário do Turismo) e Joel Duarte (Presidente da Associação Brasileira de Agências de Viagens do Paraná).

Marcos Jacob de Souza Medeiros ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 33/2003

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria do Turismo (SETUR), com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambeba, na cidade de Fortaleza, inscrita no C.N.P.J/MF sob o n°00.671.077/0001-93. CONTRATADA: FIDELIDADE VIAGENS E TURISMO LTDA., com sede à Rua Bela Cintra, nº1149, 15° e 16° andares, Consolação, Cep., 01415-002, São Paulo-SP, inscrita no C.N.P.J/MF sob o n°04.649.907/0001-37. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o pagamento da participação da Secretaria do Turismo, no evento denominado "TAM SHOW 2003", a ser realizado no dia 09 de abril de 2003, na cidade de Recife (PE). MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação n°25/2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do Art.25, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência a partir da data de sua assinatura até dia 15.04.2003. VALOR GLOBAL: R\$2.200,00 (dois mil e duaentos reais), pagos em conformidade com este instrumento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100003.23.695.054.60275.22.33903900.01.0-9880 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). DATA DA ASSINATURA: 08.04.2003. SIGNATÁRIOS: Roberto Meira de Almeida Barreto (Secretário do Turismo) e José Wagner Ferreira (Diretor da Empresa Fidelidade Viagens e Turismo Ltda).

Marcos Jacob de Souza Medeiros ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 34/2003

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - (SETUR), situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, prédio da SEPLAN, térreo, Cambeba, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n°00.671.077/0001-93. CONTRATADA: MAGNA HOTÉIS E TURISMO LTDA., inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº11.689.908/0001-70, situada na Rua Tibúrcio Cavalcante, nº10, Meireles, Cep., 60.125-100, na cidade de Fortaleza. OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem em hotel, categoria equivalente a 4 estrelas, para atender as necessidades desta Secretaria dentro do Programa de Fomento e Promoção do Turismo, conforme condições estabelecidas neste instrumento licitatório e seus anexos, que fazem parte integrante deste instrumento para todos os efeitos legais e/ou convencionais. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº06/2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, c/c o Decreto Estadual nº25.920/2000. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O presente CONTRATO vigorará a partir da data de sua assinatura pelo período de 1 (um) ano. VALOR GLOBAL: R\$80.000,00 (oitenta mil reais), pagos em conformidade com este instrumento. DOTACÃO ORCAMENTÁRIA: 36.100.003.23.122.400.40000.22.33903900.010.9840 (Manutenção Geral). DATA DA ASSINATURA: 10.04.2003. SIGNATÁRIOS: Roberto Meira de Almeida Barreto (Secretário do Turismo) e Cláudia Souza Castelo Branco Diniz (Diretora Administrativa da Empresa Magna Hotéis e Turismo Ltda).

> Marcos Jacob de Souza Medeiros ASSESSOR JURÍDICO

> > *** *** ***

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº41/2003 - A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante do processo nº01010241-8/SPU, RESOLVE ELEVAR, a vantagem pelo exercício de cargo em comissão, concedida através de ato datado de 30 de novembro de 1990, publicado no D.O.E. de 13 de dezembro de 1990, correspondente ao de Chefe do Serviço de Apoio aos Estagiários, símbolo DNI-1, concedida à servidora, HILDA POMPEU HYPPOLITO, ocupante do cargo de Defensor Público de 2º Grau de Jurisdição, matrícula nº004.176-1-6, em face do disposto no Anexo II a

que se refere o art.4º do Decreto nº23.735, de 29 de junho de 1995, que alterou a Estrutura Organizacional da Secretaria da Justiça, dando nova nomenclatura e simbologia ao cargo supracitado, que passou a denominarse Chefe da Unidade de Acompanhamento aos Estagiários, símbolo DAS-3, a partir da data da publicação. DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de fevereiro de 2003.

Maria Amália Passos Garcia DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°55/2003 - A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.66, V, da Lei Complementar n°06/97, a MARIA LIDUÍNA FREITAS DA SILVA, matrícula n°003.422-1-1, ocupante do cargo de Defensora Pública de Entrância Especial, a gratificação correspondente a 1/3 (um terço) de seu vencimento, por substituir a Defensora Pública de 2º Grau de Jurisdição, NÍVEA DE MATOS NUNES ROLIM, matrícula n°096.960-1-6, que se encontra usufruindo licença especial pelo período de 90 (noventa) dias, a partir do dia 03 de fevereiro a 03 de maio de 2003, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Defensoria, revogando-se as disposições constantes na Portaria n°07/02, de 23 de janeiro de 2002, publicada no D.O.E. de 03 de abril de 2002. DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 10 de março de 2003.

Maria Amália Passos Garcia DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°57/2003 - A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante do processo nº03035538-9, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.66, V, da Lei Complementar nº06/97, a CARLOS ALBERTO PINHEIRO MARQUES, matrícula nº106.561-1-7, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Especial, lotado nesta Defensoria, a gratificação correspondente a 1/3 (um terço) de seu vencimento, por substituir o Defensor Público de Entrância Especial, CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE, matrícula nº106.564-1-9, que se encontra afastado de suas funções pelo período de 02 (dois) anos, para exercer o mandato eletivo de Presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Ceará - ADPEC, a partir de 02 de janeiro de 2003, revogando-se os efeitos da Portaria nº08/02, datada de 30 de janeiro de 2002, publicada no D.O.E. de 03 de abril de 2002, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 10 de março de 2003.

> Maria Amália Passos Garcia DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

> > *** *** ***

PORTARIA Nº60/2003 - A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante do processo nº03035585-0, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.66, V, da Lei Complementar nº06/97, a JOSÉ DE SOUSA ALENCAR NETO, Defensor Público de Entrância Especial, matrícula nº004.344-1-8, lotado nesta Defensoria, por substituir o Defensor Público de Entrância Especial, ALDERI FURTADO LOPES, matrícula nº106.558-1-1, a gratificação correspondente a 1/3 (um terço) de seu vencimento, a partir de 06.03.2003, até ulterior deliberação, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 13 de março de 2003.

Maria Amália Passos Garcia DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº69/2003 - A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante do processo nº03035614-8, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.66, V da Lei Complementar nº06/97 a EDILSON GOMES DE LIMA, Defensor Público de Entrância Especial, matrícula 083.553-1-2, lotado nesta Defensoria, por substituir o Defensor Público de Entrância Especial, ALICE DE MEDEIROS VITOR, matrícula nº083.566-1-0, a gratificação correspondente a 1/3 (um terço) de seu vencimento, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir 10/03/2003, devendo a despesa

correr à conta da dotação orçamentária desta Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, ais 24 de março de 2003

Maria Amália Passos Garcia DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°71/2003 - A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais: CONSIDERANDO os arts.42, 47 e seguintes da Lei Complementar n°06/97; CONSIDERANDO o disposto no art.6° da Resolução n°02/98, do Conselho Superior da Defensoria Pública; CONSIDERANDO a publicação do Edital n°03/2003; CONSIDERANDO ainda a sessão extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, ocorrida no dia 25 de março de 2003, em que houve a homologação da promoção do cargo de Defensor Público pelo critério de merecimento; RESOLVE Efetivar a promoção por merecimento de ANA MARIA VIANA MOREIRA, matrícula n°083.535-1-4, Defensor Público de Entrância Especial para Defensor Público de 2° Grau de Jurisdição, com efeitos financeiros a partir de 17 de fevereiro de 2003, devendo a satisfação pelas despesas decorrentes correrem à conta de dotação própria. DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 26 de marco de 2003.

Maria Amália Passos Garcia DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

OUTROS



COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ COMPANHIA ABERTA CNPJ/MF N°- 07.047.251/0001-70

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Srs. Acionistas da Companhia Energética do Ceará - COELCE, convocados para a Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária, no dia 29 de abril de 2003, às 10:00hs, na sede social, localizada na Av. Barão de Studart, nº 2917/83, Fortaleza-CE, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Assembléia Geral Extraordinária

- 1.Desdobramento e simultâneo resgate de ações;
- 2. Assuntos Gerais que não dependam de deliberação assemblear.

Assembléia Geral Ordinária

- 1.Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório de Administração, Demonstrações Financeiras, Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, todos referentes ao exercício social findo em 31/12/2002;
- Destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, inclusive juros sobre capital próprio;
- 3. Eleição de conselheiros para preencher vagas no Conselho de Administração;
- 4.Fixação da remuneração global dos administradores da Companhia; 5.Eleição de membros do Conselho Fiscal e fixação de sua remuneração; 6.Assuntos Gerais que não dependam de deliberação assemblear. Solicitase aos Srs. Acionistas, cujas ações estejam sob custódia, bem como àqueles que desejarem se fazer representar por Procurador, observem ao disposto no inciso II e § 1º do art. 126 da Lei nº 6.404/76. Informase que o percentual mínimo de participação no capital social com direito de voto para requerer a adoção de voto múltiplo é de 5%(cinco por cento). Fortaleza, 24 de março de 2003.

Marcelo Andres Llévenes Rebolledo Presidente do Conselho de Administração

*** *** ***

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A. CEASA/CE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. Ficam os Senhores Acionistas da CEASA/CE convidados a comparecer à Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada às 09:00 horas do dia 30/04/2003, em sua sede social, na Rod. Dr. Mendel Steinbruch, s/n° - Pajuçara - Maracanaú-CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a)tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; b)deliberar sobre a destinação do lucro; c)eleger os Membros dos Conselhos Fiscal. Maracanaú(CE), 16 de abril de 2003. Carlos Matos Lima - PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ NIRC nº 23300003144

ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ, REALIZADAS NO DIA 31 DE MARÇO DE 2003

Às 10:00 (dez) horas do dia 31 de março de 2003, em primeira convocação, realizou-se a Reunião das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia Docas do Ceará - CDC, em sua sede social, na Praça Amigos da Marinha, s/n, Mucuripe, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, de acordo com Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, edições dos dias 20, 21 e 24 de março de 2003, páginas 42, 35 e 62, respectivamente e no jornal "Gazeta Mercantil", edição Ceará, nos dias 20, 21 e 24 de março de 2003, páginas 04, 04 e 03, respectivamente. De acordo com o registro no Livro de Presenças, compareceram acionistas detentores de mais de 90% (noventa por cento) do capital social. Constatada a existência de número legal, o Sr. JOÃO BÓSCO FÉRREIRA GOMES, Diretor Presidente, em Exercício, da Companhia Docas do Ceará - CDC, assumiu a Presidência da Mesa, por força do disposto na letra "e" do art. 18 do Estatuto, declarando instaladas as Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, convidando a Sra. Stela Maria Moraes Cavalcante para secretariar os trabalhos. A seguir, convidou para participarem da Mesa o Procurador da Fazenda Nacional, Sr. JÚLIO CÉSAR GONÇALVES CORRÊA, designado pelo Procurador-Geral da Fazenda Nacional para representar a União na referida Assembléia, através da Portaria nº 418, de 13 de setembro de 2000, o Sr. FRANCISCO RÉGIS CAVALCANTE DIAS, Representante do Governo do Estado do Ceará - Acionista minoritário e o Sr. ALEXANDRE ADOLFO ALVES NETO, Membro do Conselho Fiscal da CDC. Logo após, o Presidente solicitou à Secretária que procedesse a leitura do Edital de Convocação, o que foi feito, do qual consta a seguinte Ordem do Dia: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - Item I – Exame e votação do Relatório de Gestão e das Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício de 2002; Item II - Destinação do Lucro Líquido do exercício, consoante proposta do Conselho de Ádministração da Companhia; Item III - Eleição de Membros do Conselho Fiscal e fixação da remuneração. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Item I – Fixação da Remuneração dos Administradores; **Item II** – Outros Assuntos de interesse dos acionistas. **INICIANDO** os trabalhos, a Assembléia passou a apreciação da matéria do **Item I** da Ordem do Dia, da **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, tendo proposto fosse dispensada a leitura do Relatório, Balanço e demais Demonstrações Financeiras por terem sido publicados no Jornal Gazeta Mercantil, Edição Nordeste, do dia 10.03.2003 e no Diário Oficial do Estado do Ceará do dia 10.03.2003 e já serem do conhecimento de todos e os Avisos aos Acionistas publicados em 28/02, 05/03 e 06/03, págs. 03, 03 e 02, respectivamente, no Jornal Gazeta Mercantil, Edição Nordeste e no Diário Oficial do Estado do Ceará nos dias 28/02, 05/03 e 06/03, págs. 39, 61 e 11, respectivamente, e a convocação nos dias 20, 21 e 24/03, págs. 04, 05 e 03, respectivamente, no mesmo jornal e no Diário Oficial do Estado do Ceará nos dias 20, 21 e 24/03, págs. 42, 35 e 62, respectivamente, com o que concordaram os presentes. Em prosseguimento, solicitou à Secretária que procedesse a leitura da manifestação do Conselho de Administração e do Parecer do Conselho Fiscal, todos opinando pela regularidade das contas, o que foi feito. A matéria foi posta em votação e com base nos Pareceres da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, da Secretaria do Tesouro Nacional e do Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais, a Assembléia manifestou-se pela aprovação das Demonstrações Financeiras acompanhadas do Relatório de Gestão e dos Pareceres da Auditoria Interna e do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 2002. Item II - Destinação do Lucro Líquido do Exercício, consoante proposta do Conselho de Administração da Companhia. Colocada em discussão a matéria, ficou deliberado que o Lucro Líquido do exercício de 2002 colocado à disposição da Assembléia, no montante de R\$ 1.328.721,00 (um milhão, trezentos e vinte e oito mil, setecentos e vinte e um reais), será distribuído da seguinte forma: R\$ 66.436,05 (sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinco centavos) destinados à Reserva Legal (correspondente a 5% do lucro líquido do exercício); R\$ 1.262.284,95 (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) para absorver os valores relativos a ajustes de exercícios anteriores. Foi aprovada, também, a proposta de que a diferença entre os Ajustes do Exercício Anterior e o Lucro Líquido, no montante de R\$ 115.465,12 (cento e quinze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e doze centavos), seja compensada pela conta Reserva de Investimento. Item III - Eleição de Membros do Conselho Fiscal e fixação da remuneração. Foram Eleitos: TITULARES – Marilena Freitas Silvestre, brasileira, Advogada, Carteira de Identidade nº 270.524-SSP-MS, CPF nº 421.575.601-49, residente e domiciliado à Rua Dom Aquino, nº 2069, Aprº 101, Centro – Campo Grande-MS e Ilizeu Real Júnior, brasileiro, Administrador, Carteira de Identidade nº 5.398.051-SSP-SP, CPF nº 684.991.168-68, residente e domiciliado à Rua Guaporé, nº 110, Poços de Caldas, Minas Gerais, Representantes do Ministério dos Transportes; Reeleita: Titular - Antonia Rubenita Tavares Lima, Representante do Tesouro Nacional; Eleito Titular - Frederico José Lustosa da Costa, brasileiro, Professor, Carteira de Identidade nº 682.107-SSP-CE, CPF nº 073.619.983-72, residente e domiciliado à Rua Negreiros Lobato, nº 23 - Aptº 702, Lagoa, Rio de Janeiro, Representante do Governo do Estado do Ceará. SUPLENTES -Eleitos: Nilza Emy Yamasaki Arakaki, brasileira, Jornalista, Carteira de Identidade nº 413.279-SSP-MS, CPF nº 562.047.951-04, residente e domiciliada à Rua Mário de Andrade, nº 201, Casa 54, Carauda-Bosque - Minas Gerais e Washington Lima de Carvalho, brasileiro, Engenheiro, Carteira de Identidade nº 3.576.526-IFP, CPF nº 462.889.377/20, residente e domiciliado à Rua Pontes Corrêa, nº 166/402, Rio de Janeiro, Representantes do Ministério dos Transportes; Reeleito - Marcelo Kalume Reis, Representante do Tesouro Nacional; Eleito - Allan Pires de Aguiar, brasileiro, Contador, Carteira de Identidade nº 2001010507530, CPF nº 222.100.243-15, residente e domiciliado à Rua Jornalista César Magalhães, 655, Aptº 2000, Água Fria, Fortaleza-Ce, Representante do Governo do Estado do Ceará. A Assembléia votou, na ocasião, pela fixação dos honorários mensais dos membros do Conselho de Administração e dos titulares do Conselho Fiscal em um décimo do que, em média mensal, perceberem os membros da Diretoria Executiva, excluídos os benefícios referentes ao vale refeição e assistência médica. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Item I - Fixação da Remuneração dos Administradores - Decidiu a Assembléia, conforme orientação do Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais, constante do Ofício DEST nº 94, de 21 de março de 2003 e tendo em vista o disposto no art. 6°, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 3.224, de 28 de outubro de 1999, pela fixação da remuneração global dos

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – Item I – Fixação da Remuneração dos Administradores – Decidiu a Assembléia, conforme orientação do Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais, constante do Ofício DEST nº 94, de 21 de março de 2003 e tendo em vista o disposto no art. 6º, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 3.224, de 28 de outubro de 1999, pela fixação da remuneração global dos administradores da CDC em R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), no período compreendido entre abril de 2003 e março de 2004, aí incluídos honorários mensais, gratificação natalina, 13º salário, adicional e abono pecuniário de férias, adicional de risco, assistência médica e vale alimentação, devendo os honorários serem mantidos nos mesmos valores nominais praticados no mês imediatamente anterior à AGO de 2003, podendo, entretanto, serem repassados aos respectivos honorários os mesmos benefícios que, eventualmente, forem concedidos aos empregados da empresa, por ocasião da formalização do Acordo Coletivo de Trabalho na sua respectiva data-base/2003, no que se refere a reajustes e abonos indenizatórios. O representante da União votou, ainda, pela delegação de competência ao Conselho de Administração, para efetuar a distribuição dos valores destinados ao pagamento da remuneração da Diretoria Executiva, observado o montante global, deduzida a parte destinada ao Conselho de Administração. O representante da União absteve-se de votar na eleição dos representantes dos acionistas minoritários no Conselho Fiscal. Na ocasião, o mesmo reiterou a recomendação da Secretaria do Tesouro Nacional, no sentido de que a administração da Companhia deverá providenciar que se observe o disposto no inciso I do art. 186, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, bem como, que as reservas de investimento façam parte da conta "Reservas de Lucros" e não da rubrica "Lucros ou Prejuízos Acumulados". Item II - Outros assuntos de interesse dos acionistas – Nada mais havendo a tratar, como ninguém mais se manifestasse, o Presiden

Está conforme o original, lavrado às fls. 132, 132 verso, 133, 133 verso e 134, 134 verso, do Livro Próprio.

*** *** ***

ASSOC	ASSOCIACAO COMUNITÁRIA DE PIRACICABA – PALMACIA/CE CNPJ: 23.719.255/0001-04							
	<u>LANCO PATRIM</u>		Rec. Doações da Pref.de Palmáo	ria R\$ 400,00				
Ativo	R\$ 18.989,15		R\$ 18.989,15	Doações da Pref.de Palmácia	R\$ 400.00			
Ativo Circulante	R\$ 378,15	z attimomo zidanao	R\$ 30,00	Outras Rec.de Doações	R\$ 19.378,77			
Disponibilidade	R\$ 38,04		R\$ 30,00	Doações Diversas(Veícul.e Equip)	R\$ 19.378.77			
Caixa	R\$ 38.04	Cupitui Sociai Sucseino	R\$ 30,00	(=) Receita Líquida de Doação	R\$ 40.296,72			
Estoques		Lucros e/ou Prejuízos Acum.	R\$18.959,15	(-) Custo das Mercads.Doadas	R\$ 20.300,00			
Mercadorias para Doação	R\$ 340,28	Lucros Acumulados	R\$ 18.959,15	Custo das Mercadorias Doadas	R\$ 20.300.00			
Ativo Permanente	R\$ 18.610,83	D. R. E. EM 31/12/2	2002	(=) Lucro Bruto	R\$ 19.296,72			
IMOBILIZADO	R\$ 18.610,83	(+) Receita Bruta de Doações	R\$ 40.296,72	(-) Despesas Operacionais	R\$ 1.584,60			
VEÍCULOS	R\$ 18.538,77	Rec. de Merca. Doadas	R\$ 20.277,95	Despesas Administrativas	R\$ 1.584,60			
Máquinas e Equipamentos	R\$ 840,00	Merc. Doadas (Pão de Açucar)	R\$ 20.277,95	(=) Resultado Líquido do Exerc.				
Instalações-Parque Infantil	R\$ 200,00	Receita de Aposte	R\$ 240,00	Palmácia(CE), 31 de Dezem				
(-)Depreciação Acumulada	(R\$967,94)	Aposte de Associados	R\$ 240,00	ramacia(CE), 31 de Bezeni	510 uc 2002			

GRANISTO CNPJ nº 35.034		7	DEMONSTRAÇÃO DO EXE	O DO RESU ERCÍCIO	JLTADO	DEMONST E APLICA			
BALANÇO PAT	TRIMONIA	L		R	\$ (1)			R.	\$ (1)
EM 31 DE DE	ZEMBRO				odos de				odos de
		R\$ (1)		01/01/02	01/01/01				
ATIVO	2002	2001		a31/12/02	a31/12/01			01/01/02	01/01/01
Circulante	2.155.446	<u>934.995</u>	Receita Bruta	10.287.818	<u>6.345.032</u>				a31/12/01
Disponibilidades	81.904	82.342	Vendas	10.287.818	<u>6.345.032</u>	Origens de Recu	rsos	1.703.757	1.748.669
Caixa e bancos	81.518	81.982	Vendas Internas	7.291.149	5.724.147	De Operações		<u>1.254.486</u>	808.877
Aplics.de Liq.Imediata	386	360	Vendas p/Exportação	2.996.669	620.885	Lucro Líq.do Exer	cício	538.424	290.112
Direitos Realizáveis	1.931.291	845.393	Deduções		(1.056.124)	Deprec.e Exaustão)	657.183	422.663
Créds.a Rec.de Clients.	1.568.396	710.307	Devols.e Abatimentos	(21.598)		Bxs.de Bens do Pe	em.	58.879	96.102
Adiants a Fornecedores	102.004	54.341	Impostos e Contribs. Receita Líquida		(1.015.422) 5.288.908	De Terceiros		449.271	939,792
Impostos a Recuperar	135.205	57.547 23.198	Cts.das Vds.e Serviços		(4.034.499)	Aum.do Pass.Exig	ra I P	152.759	682.733
Outros Direitos Realizs.	125.686		Lucro Bruto		1.254.409	Incs.Fiscs.Isenção	-	174.107	166.949
Desps.do Ex.Seguinte Realizável a Longo Prazo	142.251 52.955	7.260 15.937	Recs(Desps)Operacs.	(1.781.142)				122.405	90.110
Depósitos Judiciais	15.937	15.937	Despesas financeiras	(1.701.112)	(012.170)	IIICS.I ISCAIS ICIVIS			
ICMS a Recuperar	37.018	13.937	Receitas financeiras			Aplics.de Recurs			2.310.029
Permanente	4.036.109	-	Despesas com Vendas	(345.084)	(102.492)	Com Acions.e To			2.310.029
Investimentos	1.138.922		Resultado Financeiro	(325.917)		Red.do Ex.a L.Pra	IZO	143.019	0
Imóveis		1.027.720	Desps.Gerais e Adm.	(1.086.329)	(620.932)	Aum.do Real.a L.	Prazo	37.019	0
Imobilizado	2.897.187		Outr.Recs(Desp.)Oprs.	(23.812)	4.759	Aplics.em Investi	mentos	111.202	363.447
Jazidas		1.030.000	Result.Oper.Antes dos			Aplics.no Imobiliz	ado	805.511	1.456.582
Máqs.e Equipamentos	2.268.775		Efeitos Inflacionários	<u>842.133</u>	<u>412.219</u>	Dividendos Propo	stos	511.503	490.000
Imóveis e Edificações	112.349	109.349	Efeitos Inflacionários	(70.789)		Aum./Red.do C.C		95.503	(561.360)
Veículos	751.206	516.700	Variações Monetárias	<u>(70.789)</u>	(3.014)	Demonstração do	•		(201.200)
Outras Imobils.de Uso	240.116	234.280	Resultado Operac. Após		100.205	Ativo Circulante		1.220.451	258.671
Adiant.p/ Inversões fixas	232.103	20.000	Efeitos Inflacionários	771.344	409.205	no Início do Exerc		934.995	676.324
Deprecs.e Exaustões	(1.737.362)		Results.não Operacs. Res.antes da C.Social	11.851 783.195	(5.952) 403.253				
Total		4.786.389	Prov.p/Contrib.Social	(70.664)		no Fim do Exercío		2.155.446	934.995
PASSIVO	2002	2001	Result.Antes do I.Renda		366.951	Passivo Circular		<u>1.124.948</u>	820.031
Circulante	2.658.741		Provisão p/Imp.de Renda			no Início do Exerc		1.533.793	713.762
Fornecedores	721.626	383.375	Lucro do Exercício	538.424	290.112	no Fim do Exercí	cio	2.658.741	1.533.793
Sals.e Ordens.a Pagar	106.783	103.911	Lucro/(Prej.)por Ação	0,70	0,42	Aumento(Red)C	.C.Líq.	<u>95.503</u>	(561.360)
Débitos Fiscs.e Tributs.	262.859	122.813 78.411	(As notas explicativa			(As notas exp	licativas i	ntegram o	conjunto
Adiantams.de Clientes	264.968 340.923	221.729	das demonstra			das der	nonstraçõe	es contábei:	s)
Emprésts.e Financiams. Contas a Pagar	450.079	133.554	DEMONSTRAC	CÃO DAS N	MUTAÇÕES	DO PATRIMÔN			
Dividendos a Pagar	511.503	490.000	DEMONSTREE	ÇIIO DIIO I	.10 1/1ÇOZ	DO IMILANIO	Res.de	ΟΙΣΟ ΙΙΨ (· - /
Exigível a Longo Prazo	1.398.164				Rese	rva de Capital	Lucros	Results.	
Emprs.e Financiams.	614.812	757.831		Capital	Isenção Is	1	Reserva		Total
Mútuo FDI/Fundo ICMS	767.415	614.656		Social	IRPJ	ICMS Total	Legal		
Depósitos Judiciais	15.937	15.937	Saldo em 31/Dez/2000	450.000	239.373	0 239.373	36.309	1.171.429	1.897.111
Patrimônio Líquido	2.187.605	1.864.172	Aumento Capital Social	239.000 (239.000)	0 (239.000)	0	0	0
Capital Social	766.212	689.000	Ajustes exercs.anteriores	0	0	0 0	0	0	0
Capital Realizado	766.212	689.000	Constit.Res.de Isenção	0	76.839	0.110 166.949	0	0	166.949
Reservas de Capital	386.622	167.322	Constit.de Reservas	0	0	0 0	14.506	(14.506)	0
Incentivos Fiscais - IRPJ	174.107	77.212	Lucros a Distribuir	0	0	0 0	0	(490.000)	(490.000)
Incentivos Fiscais - FDI	212.515	90.110	Resultado Exercicio	0	0	0 0	0	290.112	290.112
Reservas de Lucros	77.736	50.815	Saldo em 31/Dez/2001	689.000		00.110 167.322	50.815	957.035	
Reserva Legal	77.736	50.815	Aumento Capital Social	77.212	(77.212)	0 (77.212)	0	0	0
Resultados Acumulados	957.035	957.035	Constit.Res.de Isenção	0	174.107 12		0	0	296.512
Lucros Acumulados	957.035	957.035	Constit.de Reservas	0	0	0 0		(26.921)	0
TOTAL		4.786.389	Lucros a Distribuir	0	0	0 0			(511.503)
(As notas explicativas			Resultado Exercicio	0	0	0 0	0	538.424	538.424
das demonstraçõ	es contabeis))	Saldo em 31/Dez/2002	766.212	174.107 21	2.515 386.622	77.736	957.035	2.187.605

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2002 (Valores expressos em R\$ (1)) Nota 1. Contexto Operacional - A sociedade tem por objeto a pesquisa, exploração, indústria e comércio varejista e atacadista de rochas ornamentais, minerais, indústrias e metalíferos, gemas e pedras coradas, além da prestação de serviço de consultoria técnica e assistência na área de pesquisa, lavra e beneficiamento de minérios em todo o território nacional. Nota 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis - As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos Princípios de Contabilidade emanados da Lei nº 6.404/76 - Lei das Sociedades por Ações, em consonância com a Lei nº 9.249, de 26/dez/95, que extinguiu a correção monetária do balanço para efeitos fiscais e societários. Nota 3. Procedimentos Contábeis Dentre os principais procedimentos adotados para preparação das demonstrações contábeis, ressaltamos: a) ICMS a Recuperar - Refere-se ao ICMS sobre os bens destinados ao Ativo Imobilizado, apropriado a razão de 1/48 avos, conforme Lei Complementar nº 102 de 11 de junho de 2000. b) Ativo Permanente - Está demonstrado ao custo de aquisição, acrescido de correção monetária até dez/95, ajustado por depreciação e exaustão acumuladas. A depreciação é calculada pelo método linear, a taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixados por espécies de bens e direitos. A exaustão é calculada pelo método linear, considerando a taxa de 20% a.a. Nota 4. Exigível a Longo Prazo - a) Empréstimo e Financiamento- Banco do Estado do Ceará S/A - BEC-Empréstimo de execução periódica, com garantia fidejussória, equivalente a 75% do ICMS efetivamente recolhido, em 120 (cento e vinte) meses no período de julho/1998 a junho/2008, mediante entrega de Nota Promissória. Do valor de cada parcela do financiamento, será amortizado o equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) de uma só vez, após 36 (trinta e seis) meses, atualizado pela TJLP. Banco BCN S.A.- BCN Contrato nº 98.215-6, recursos liberados pela FINAME, com garantia fiduciária de uma máquina de fio diamantado, modelo RA-600, empréstimo pagável em 36 prestações mensais a partir de 16/jul/02 até 15/jun/05, juros de 6% a.a, acima da TJLP, incluído o spread de risco de 5% a.a, com comissão de reserva de crédito de 0,1% a.m. Banco BCN S.A. - BCN - Contrato nº 97.580-0, recursos liberados pela FINAME, com garantia fiduciária de um Caminhão leve, modelo 710/37, marca Mercedes Benz, empréstimo pagável em 36 prestações mensais a partir de 15/fev/02 até 17/jan/05, juros de 7% a.a, acima da TJLP, incluído o spread de risco de 4,5% a.a, com comissão de reserva de crédito de 0,1% a.m. Banco do Brasil S.A. - BB - Contrato nº 21/00110-3, recursos liberados pela FINAME, com garantia fiduciária de um trator agrícola de pneus marca Massey Ferguson, modelo MF 290/4, empréstimo com carência de 03 meses e amortização em 33 meses a partir de 15/abr/02 até 15/dez/04, juros de 0,407% a.m, equivalente a uma taxa anual de 5% acima da TJLP, incluído o spread de risco de 4,% a.a, com comissão de reserva de crédito de 0,1% a.m. b) Depósitos Judiciais - Refere-se a valores a pagar que estão sendo questionados judicialmente. Nota 5. Capital Social - Pertence inteiramente a acionistas domiciliados no país, totalmente subscrito e integralizado e está composto de 766.212 (setecentos e sessenta e seis mil e duzentos e doze) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. Nota 6. Reservas de Capital - As Reservas de Capital constituídas decorrem de incentivo fiscal de isenção do Imposto de Renda, conforme Portaria DAÍ/ITE - 0037/97, da Diretoria de Administração de Incentivos da SUDENE e isenção correspondente a 75% do valor do ICMS devido, referente ao FDI. Nota 7. Dividendos - Os dividendos propostos no montante de R\$511.502,93 foram calculados em observância ao estatuto social e consonância com a Lei 10.303/2001. Jane Meneses de Paula - Diretora Presidente, Patrícia Barbosa da Silva - Contadora CRC - CE 014164/0-0.

DAKOTA NORDESTE S/A SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO CNPJ Nº 00.465.813/0001-57 - NIRE Nº 23300019989 - RUSSAS - CE.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

TOTAL DO ATIVO

Cumprindo disposições legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2002. Pela leitura das aludidas peças, poderão V.Sas. certificar-se da situação em que se encontra a empresa. As demonstrações financeiras registram a destinação dos lucros do exercício, no pressuposto de sua aprovação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 3° do art. 176 com concordância da parte final do parágrafo 4° do art. 134 da Lei 6.404/76. Permanecemos a disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Russas-CE., 25 de março de 2003. DIRETORIA.

		BALANÇO	PATRIMONIAL
A I	TIVO		
CONTA	31.12.2002	31.12.2001	CONTA
	em R\$	em R\$	
CIRCULANTE	<u>106.918.706,62</u>	80.472.370,59	CIRCULANT
Disponibilidades	4.585.285,48	2.257.492,51	Fornecedore
Aplicações Financeiras	2.609.025,91	4.364.262,05	Débitos Fiso
Clientes	64.679.425,57	43.727.665,98	Débitos Tra
Estoques	29.360.135,02	23.892.411,31	Representar
Impostos a Recuperar	3.939.637,75	5.427.495,75	Credores Di
Adiantamentos Salariais	19.262,59	1.582,55	Provisões
Adiantamentos a Fornecedore	s 485.320,07	146.317,51	Instituições
Adiantamentos para Represen	tantes 11.819,98	172.433,99	Dividendos
Outros Créditos	730.480,96	95.069,63	EXIGÍVEL A
Despesas do Exercício Seguint	e 498.313,29	387.639,31	Instituições
REALIZÁVEL A LONGO PRA	ZO 98.543,58	94.256,41	Débitos con
Depósitos Administrativos	25.134,69	28.563,24	<u>PATRIMÔNI</u>
Impostos a Recuperar	73.408,89	65.693,17	Capital Soci
PERMANENTE	27.704.198,97	29.069.271,20	Reservas de
Imobilizado	27.704.198,97	29.069.271,20	Reservas de
Custo Original Corrigido	40.575.345,39	38.754.606,57	TOTAL DO
(-)Depreciação/Amortização			
Acumulada	12.871.146,42	9.685.335,37	DEMO I

134.721.449,17 109.635.898,20

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DO EXERCÍCIO							
CONTA	31.12.2002	31.12.2001					
00100110 0 10 0000 1000	em R\$	em R\$					
ORIGENS DAS OPERAÇÕES	20.060.071.51	1 6 100 160 15					
PRÓPRIAS	28.960.871,51	16.122.463,45					
Depreciações/Amortizações	3.279.021,78	2.140.222,95					
Reserva Isenção IRPJ	2.456.576,50	2.009.606,20					
Lucro Líquido do Exercício	9.600.846,54	5.827.895,25					
Reversão Dividendos Estatutários	0,00	241.599,42					
Aumento do Passivo Exigível a	4 100 500 00	0.00					
Longo Prazo	4.198.522,23	0,00					
Baixas/Alienações do Ativo	271 100 17	447.200.00					
Imobilizado	271.198,17	447.399,99					
Baixas/Alienações do Ativo	0.00	20,000,00					
Investimentos	0,00	39.000,00					
Contribuições para Reservas	0.154.506.30	5 416 520 64					
Subvenções	9.154.706,29	5.416.739,64					
ORIGENS POR INCORPORAÇÕE		<u>37.508.188,23</u>					
Transferências do Passivo Exigív		10 174 105 00					
a Longo Prazo	0,00	19.174.425,38					
Baixas do Ativo Realizável a	0.00	14 445 607 01					
Longo Prazo	0,00	14.445.687,91					
Transferências do Patrimônio Lío	quido 0,00	3.888.074,94					
APLICAÇÕES DAS OPERAÇÕES	2						
PRÓPRIAS	4.585.510,82	11.210.181,85					
Aquisições Ativo Imobilizado	2.185.147,72	939.762,16					
Diminuição do Passivo Exigível	2.163.147,72	939.702,10					
a Longo Prazo	0,00	5.922.539,57					
Aumento do Ativo Realizável a	0,00	3.944.339,37					
Longo Prazo	4.287,17	2.963.755,00					
Dividendos Estatutários	2.396.075,93	1.384.125,12					
APLICAÇÕES POR INCORPORA		16.980.117,73					
Transferências do Ativo Realizáv		10.760.117,73					
a Longo Prazo	0.00	64.679,69					
Transferências do Ativo Imobiliz		16.915.438,04					
AUM. CAPIT. CIRCUL. LÍQ.	au0 0,00	10.713.430,04					
POR OPERAÇÕES PRÓPRIAS	24.375.360,69	4.912.281,60					
AUM. CAPIT. CIRCUL. LÍQ.	21.373.300,07	1.712.201,00					
POR INCORPORAÇÕES	0,00	20.528.070,50					
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,							
DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍOUIDO							

CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO

COMPOSIÇÃO	2002	2001	VARIAÇÃO
/ANOS	em R\$	em R\$	em R\$
Ativo Circulante	106.918.706,62	80.472.370,59	26.446.336,03
Passivo Circulante	24.836.496,39	22.765.521,05	2.070.975,34
Capital Circulante			
Líquido	82.082.210.23	57.706.849.54	24.375.360.69

PASSIVO						
CONTA	31.12.2002	31.12.2001				
	em R\$	em R\$				
CIRCULANTE	24.836.496,39	22.765.521,05				
Fornecedores	7.684.331,44	8.942.101,99				
Débitos Fiscais e Tributários	1.487.712,61	1.406.557,99				
Débitos Trabalhistas	1.278.329,21	496.647,77				
Representantes	913.800,68	495.430,29				
Credores Diversos	431.233,55	319.289,97				
Provisões	730.636,50	447.935,34				
Instituições Financeiras	10.030.251,35	9.273.432,58				
Dividendos Estatutários	2.280.201,05	1.384.125,12				
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	26.476.783,42	22.278.261,19				
Instituições Financeiras	26.476.783,42	21.708.451,34				
Débitos com Empresas Ligadas	0,00	569.809,85				
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	83.408.169,36	64.592.115,96				
Capital Social	40.500.000,00	32.266.000,00				
Reservas de Capital	11.733.022,79	8.229.276,30				
Reservas de Lucros	31.175.146,57	24.096.839,66				
TOTAL DO PASSIVO	134.721.449,17	109.635.898,20				

DEMONSTRAÇÃO DO RE	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO						
CONTA	31.12.2002	31.12.2001					
	em R\$	em R\$					
RECEITA OPERAC. BRUTA	199.066.730,72	114.384.802,32					
(-)Deduções da Receita							
Operaceita Bruta	31.216.897,66	17.528.027,60					
RECEITA OPERAC. LÍQUIDA	167.849.833,06	96.856.774,72					
(-)Custo Produtos Vendidos	127.769.963,92	73.585.589,81					
LUCRO OPERAC. BRUTO	40.079.869,14	23.271.184,91					
(-)Despesas Comerciais	23.246.353,50	12.362.163,01					
(-)Despesas Administrativas	4.430.375,06	2.561.374,76					
(-)Despesas Financeiras	3.337.281,96	2.516.214,56					
(+)Receitas Financeiras	6.196.962,96	3.554.201,81					
(-)Despesas Tributárias	1.160.475,94	878.157,13					
(+)Outras Receitas Operacionais	264.550,32	288.319,72					
LUCRO OPERAC. LÍQUIDO	14.366.895,96	8.795.796,98					
(+)Receitas Não Operacionais	397.400,91	475.762,29					
(-)Despesas Não Operacionais	271.220,00	486.447,03					
LUCRO ANTES DA CONTRI-							
BUIÇÃO SOCIAL	14.493.076,87	8.785.112,24					
(-)Contribuição Social	1.324.009,22	795.187,91					
LUCRO ANTES DO IMPOSTO							
DE RENDA	13.169.067,65	7.989.924,33					
(-)Provisão para o Imp. de Renda		2.162.029,08					
LUCRO LÍQ. DO EXERCÍCIO	9.600.846,54	5.827.895,25					
LUCRO LÍQUIDO POR AÇÕES							
DE CAPITAL	0,2371	0,1806					

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS ACUMULADOS						
CONTA	31.12.2002 em R\$	31.12.2001 em R\$				
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00				
LUCRO LIQ. DO EXERCICIO	9.600.846,54	5.827.895,25				
DESTINAÇÃO PROPOSTA PELA						
ADMINISTRAÇÃO:						
(-)RESERVA LEGAL	480.042,33	291.394,76				
(-)DIVIDENDOS ESTATUTÁRIOS	2.280.201,05	1.384.125,12				
(-)RESERVA PARA AUMENTO						
DE CAPITAL	6.840.603,16	4.152.375,37				
SALDO NO FIM DO EXERCÍCIO	0,00	0,00				
DIVIDENDOS POR AÇÕES DE CAP	ITAL 0,0563	0,0429				

- 1) Contexto Operacional: A empresa tem por objeto a industrialização, o comércio, a importação e exportação de calçados, partes e seus componentes.
- 2) Apresentação das Demonstrações Financeiras: foram elaboradas com observância às disposições da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 e do Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977.
- 3) Principais Práticas Contábeis:
- 3.1) Provisões: Foi constituída provisão para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e o Imposto de Renda segundo a legislação em vigor, bem como provisão para Férias e respectivos Encargos Sociais.

NOTAS EXPLICATIVAS

3.2) Reserva de Isenção: A Reserva de Isenção foi constituída através da reversão da provisão para Imposto de Renda conforme legislação pertinente, limitada ao valor desta.

3.3) Estoques: Os estoques dos Produtos Prontos (R\$ 1.428.913,25) e dos em Elaboração (R\$ 231.345,23) foram avaliados de acordo com a forma prevista no artigo 14 do Decreto-Lei nº 1.598/77. As Matérias-Primas e Auxiliares (R\$ 26.273.000,23), os Materiais de Embalagem (R\$ 894.208,59), os Materiais de Consumo (R\$ 293.185,83), os Materiais de Expedição (R\$ 130.179,12), o Material de Matrizaria (R\$ 90.132,89) e o Material de Expediente (R\$ 19.169,88), foram avaliadas pelo custo médio.

3.4) Depreciações: As depreciações foram calculadas pelo método linear, sendo observadas as taxas admitidas pela legislação do Imposto de Renda. 3.5) Competência: O regime de competência acha-se devidamente observado em relação ao registro contábil das Contas do Resultado.

4) Imobilizado: O imobilizado é representado por:

i) illiooliizado. O i	moomzaao e rep	resemuao por.	
	Valor	Depreciações/	Valor
CONTAS	Corrigido	Amortizações	Residual
Terrenos	350.754,29	0,00	350.754,29
Prédio	13.122.812,84	1.863.182,03	11.259.630,81
Máquinas e			
Equipamentos	23.678.090,74	9.849.800,19	13.828.290,55
Móveis e Utensílios	564.529,99	226.257,48	338.272,51
Veículos	259.616,60	136.104,38	123.512,22
Instalações	1.983.346,94	619.670,45	1.363.676,49
Computadores e			
Periféricos	441.501,73	114.852,76	326.648,97
Softwares	104.688,68	61.279,13	43.409,55
Marcas e Patentes	37.480,00	0,00	37.480,00
Construções em			
Andamento	32.523,58	0,00	32.523,58
TOTAL	40.575.345,39	12.871.146,42	27.704.198,97
5) Dessive Evicivel	a Longo Prazo:	Defere se a emp	ráctimos junto ao

5) Passivo Exigível a Longo Prazo: Refere-se a empréstimos junto ao Banco do Estado do Ceará S/A - BEC, conforme segue: a) FDI/ICMS no valor de R\$ 246.566,13, com vencimento final no mês de agosto de 2006, com incidência da TJLP, garantia de Nota Promissória e aval de diretores; b) FDI/PROVIN no valor original de R\$ 22.533.249,24, com vencimento final no mês de agosto de 2006, atualizável pela TJLP mais juros de 12% ao ano, garantia de Nota Promissória e aval de diretores, tendo sua exigibilidade e encargos vinculados à cláusula resolutiva; c) FDI/EXPORTAÇÃO no valor de R\$ 400.183,52, com vencimento final no mês de dezembro de 2007, com incidência da TJLP, garantia de Nota Promissória e aval de diretores; e, d) FDI/ PROAPI no valor original de R\$ 3.296.784,53, com vencimento final no mês de dezembro de 2007, atualizável pela TJLP mais juros de 12% ao ano, garantia de Nota Promissória e aval de diretores, tendo sua exigibilidade e encargos vinculados à cláusula resolutiva.

6) Capital Social: O Capital Social, totalmente integralizado, é de R\$ 40.500.000,00, dividido em 40.500.000 de ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada.

DIRETORIA

ROMEU LEHNEN

CPF nº 094.319.180-72 - Diretor Presidente PAULO ALBERTO PANDOLFO CPF nº 122.040.050-53 - Diretor **BRUNO WALDEMIR KUHN** CPF n° 473.919.360-49 - Diretor JORGE WANDERLEI WELTER CPF nº 453.601.540-04 - Diretor Adjunto GILBERTO SCHOLLES CPF n° 392.774.610-04 - Diretor Adjunto

CONTADOR

ERNANI VOLMIR KIEKOW

CPF nº 596.082.690-91 CRC/RS 53.948-S-CE

Balanço registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob número 23.739.583 em 11 de abril de 2003.

PARECER DA AUDITORIA INDEPENDENTE

À Diretoria de DAKOTA NORDESTE S/A. Russas - CE

1) Examinamos os Balanços Patrimoniais de Dakota Nordeste S/A., levantados em 31 de dezembro de 2002 e 2001 e as respectivas demonstrações do resultado, dos lucros acumulados e das origens e aplicações de recursos, correspondente aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua diretoria. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria vigentes no Brasil e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações, os sistemas contábeis e de controles internos da empresa; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e, c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela diretoria da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3) Em nossa opinião, as demonstrações acima referidas, lidas em conjunto com as notas explicativas da diretoria, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimonial e financeira em 31 de dezembro de 2002 e 2001, o resultado de suas operações, as destinações dos resultados e as origens e aplicações de seus recursos referente aos exercícios findos naquelas datas de acordo com os princípios de contabilidade estabelecidas pela legislação societária brasileira.

Russas-CE., 21 de março de 2003. ERNANI JORGE KÖRBES - Contador CRC/RS Nº 29.465-S-CE

*** ***

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS . A

ASSEMBLÉIA GERAL, datada de 18 de Junho de 2002 do SINDICATO DOS DESPACHANTES ADUANEIROS DE FORTALEZA CNPJ 07.341.894/0001-22, no que lhe concerne o Art. 549 e seus parágrafos, da Consolidação das Leis Trabalhistas (C.L.T), faz saber a quem dele interessar, que procederá a venda de um prédio comercial, de sua propriedade, situado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, com endereço à Avenida Alberto Nepomuceno, nºs 113 e 119, bairro centro, com a seguinte descrição: "Dois prédios construídos de tijolo e telha, sitos nesta capital, à Avenida Alberto Nepomuceno, antiga Sena Madureira, nºs 113 e 119, antigos 39 e 25, fazendo esquina o primeiro com a rua José Avelino, antiga General Mesquita, com o domínio útil do terreno em que se acham encravadas, foreiro ao patrimônio de São José, medindo 13,20m de frente, pela mencionada Avenida; 7,68m pela Rua José Avelino e 1,42m no cruzamento dessas vias públicas, extremando: Ao Norte, com a Rua José Avelino; Ao Leste por onde mede 18,14m com herdeiros de Francisco Floriano Perdigão; Ao Sul por onde mede 14,64m com o imóvel da Prefeitura Municipal de Fortaleza; e, ao Oeste com a Avenida Alberto Nepomuceno, tudo conforme planta aprovada pela Prefeitura e anexa a escritura, adquiridos ditos imóveis conforme transcrissões nºs 8.941 e 10.793 respectivamente, com todas as benfeitorias, dependências e servidões, objeto da transcrição nº 36.486 de 20 de novembro de 1948, do cartório de registro de imóveis da 1ª zona de Fortaleza, o qual se encontra livre e desembaraçado de qualquer ônus, que referida alienação dar-se-á através de concorrência pública a ser realizada em sua atual sede com endereço à Avenida Monsenhor Tabosa nº 111, 2º andar, sala 42, bairro Praia Centro, Fortaleza, no dia 22 (vinte e dois) de maio de 2003, devendo as propostas serem entregues por escrito, em envelope fechado, no horário de 14h às 17h, não inferior ao preço de avaliação de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Ficam todos convidados a se fazerem presentes. Fortaleza, 14 de Abril de 2003. Presidente do Sindicato dos Despachantes Aduaneiros - Galba Gomes

Gurgel.

QUEIROZ COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S/A CNPJ Nº 07.205.768/0001-40 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam os Senhores Acionistas da QUEIROZ COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S/A, convidados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária na sede social à Praça da Imprensa, bairro da Aldeota, nesta Capital, às 9:00 (nove) horas do dia 30 de abril do corrente ano, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

- a) Aprovação das Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 31.12.2002, com relatório da Administração;
- b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício;
- c) Eleição dos Administradores e fixação dos seus honorários.
- NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
- a) Deliberar sobre a incorporação de reservas;

b) O que mais ocorrer.

Fortaleza, 15 de abril de 2003. Yolanda Vidal Queiroz Diretora Presidente

*** *** ***

CAUCAIA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL S/A-CAISA CGC nº 06.644.843/0001-07 Assembléia Geral Ordinária - Edital de Convocação-Pelo presente ficam convocados os Srs. Acionistas a comparecerem à sua sede social localizada na Rua Padre Odécio, 436, em Bela Cruz-CE, às 08:00 horas, do dia 30 de abril de 2003, onde deverão conhecer e deliberar sobre as seguintes matérias: Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras e Parecer da Auditoria, tudo relativo ao exercício social encerrado em 31.12.2002; b) Destinação a ser dada ao resultado do exercício; c) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Bela Cruz-CE, 10 de abril de 2003. Ernani de Queiroz Viana-Diretor Presidente.

MARISOL NORDESTE S.A. CNPJ/MF Nº 02.316.187/0001-62 Mariso Empresa de Capital Autorizado

EXTRATO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2003

DATA: 27.02.2003. HORA: 11h. LOCAL: Sede Social à Rodovia CE 060, Km 11, CEP 61800-000 em Pacatuba, CE. CONVOCAÇÃO: Conforme Edital de Convocação publicado nos jornais: Diário Oficial do Estado do Ceará e na Gazeta Mercantil - Ceará nos dias 19, 20 e 21.02.2003. PRESENÇAS: 100% do capital com direito a voto e 100% sem direito a voto, conforme assinaturas no livro de presença. MESA DIRETORA: Vicente Donini - Presidente, Gilmar Sérgio Vegini - Secretário. DELIBERAÇÕES: Aprovado por unanimidade, com a abstenção dos legalmente impedidos, os assuntos da pauta: 1º. Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras findas em 31.12.2002 e Parecer dos Auditores Independentes, publicados no Jornal Diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 19.02.2003, série 2, Ano VI, nº 035, páginas 36 a 38 e no Jornal Gazeta Mercantil – Caderno Regional, em 19.02.2003, edição nº 1.061, capa. 2º. Destinar o lucro líquido de R\$ 6.975.505,89, da seguinte forma: a) para reserva legal R\$ 348.775,29; b) para Lucros Acumulados, R\$ 6.626.730,60 para fazer frente a necessidade de investimentos, conforme Orçamento de Capital 2003; 3°. Fixar a verba global, anual, dos honorários da Administração em até R\$ 270.000,00 para o período de 01 de fevereiro de 2003 a 31 de janeiro de 2004; **4°.** Eleitos os membros do Conselho de Administração, sendo: **Vicente Donini**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Jaraguá do Sul (SC), na Rua Professora Esthéria Lenzi Friedrich nº 79, portador da Cédula de Identidade nº 19/R-145.099-SSP-SC, inscrito no CPF sob nº 009.955.259-00, **Devanir Danna**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Jaraguá do Sul (SC), na Rua José Theodoro Ribeiro nº 120, portador da Cédula de Identidade nº 191.994-6 SSI-SC, inscrito no CPF sob nº 154.411.999-00 e **Florilda Enke Donini**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada em Jaraguá do Sul (SC), na Rua Professora Esthéria Lenzi Friedrich nº 79, portadora da Cédula de Identidade nº 2R-370.270-SSI-SC, inscrita no CPF sob nº 435.910.949-00. Os Conselheiros exercerão as funções em conformidade com as disposições estatutárias e legais, estendendose o mandato até Assembléia Geral Ordinária que apreciar as contas do exercício social a encerrar-se em 31.12.2005. 5°. Alteração no Estatuto Social e face as mesmas, decidiu-se pela consolidação, conforme abaixo transcrito: ESTATUTO SOCIAL - CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO, PRAZO DE DURAÇÃO - Artigo 1º: Marisol Nordeste S.A., Sociedade de Capital Autorizado, reger-se-á pelo disposto neste estatuto e pela legislação que lhe for aplicável, e que tem os seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob nº 23200,761,551 em 13.01.1998. Artigo 2º: A Sociedade tem sua sede e foro na cidade de Pacatuba, Ceará, Rod. CE 060 - Km 11, CEP 61800-000. Parágrafo Único: A Sociedade, por deliberação da Diretoria, poderá instalar ou extinguir agências, filiais, escritórios ou dependências em qualquer local do território nacional e no exterior. Artigo 3º: A Sociedade tem por objeto explorar a indústria e o comércio de artigos do vestuário, de cama, mesa e banho, de tecidos e malhas de fibras naturais, artificiais e sintéticas, fios e materiais têxteis, inclusive exportar e importar. Parágrafo Único: A Sociedade, a juízo da Diretoria, poderá participar de outras sociedades, como meio de realizar o seu objeto social, de atividades afins ou não. Artigo 4º: O prazo de duração da sociedade e indeterminado. CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES - Artigo 5º: O Capital autorizado é de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), dividido em 180.000 (cento e oitenta mil) ações, sendo 60.000 (sessenta mil) ações ordinárias e 120.000 (cento e vinte mil) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal. Parágrafo 1º: As ações preferenciais destinam-se à subscrição e integralização pelo Fundo de Învestimentos do Nordeste (FINOR). Parágrafo 2º: Mesmo quando não integralizadas, as ações guardarão a forma nominativa, quer sejam ordinárias ou preferenciais, constando os respectivos registros de propriedade nos livros da sociedade. Parágrafo 3º: Nas conversões e desdobramentos de títulos o acionista deverá indenizar a Sociedade pelo custo dos serviços, ressalvado o disposto no Artigo 11 deste estatuto. Parágrafo 4º: O pagamento dos dividendos deverá ser feito, salvo deliberação em contrário da Assembléia Geral, no prazo de sessenta dias da data em que for declarado, mas, em qualquer caso, dentro do exercício social. Parágrafo 5º: As ações preferenciais são assegurados todos os direitos que a lei confere às ações ordinárias, exceto o direito a voto. As preferências consistem em: a) Prioridade no reembolso do capital sem prêmio, em caso liquidação da sociedade. b) Prioridade no recebimento de um dividendo fixo cumulativo de um centavo de real para cada lote de 1.000 ações, participando de lucros distribuídos em igualdade de condições com as ordinárias, depois de a estas assegurado dividendo igual ao fixo. c) Prioridade na distribuição de dividendos mínimos de 6% ao ano calculados sobre o capital representativo de cada espécie e classe de ação. Artigo 6º: Na proporção do número de ações que possuírem, os acionistas terão preferência para a subscrição do aumento de capital, assim como para emissão de debêntures conversíveis em ações; Parágrafo 1º: A subscrição de novas ações para aumento do capital processar-se-á nos termos, condições e preços estipuladas pela Assembléia Geral, mediante proposta do Conselho de Administração. **Parágrafo 2º**: A mora do acionista na realização do capital subscrito importará na cobrança, pela sociedade, de multa de dois por cento do valor da prestação vencida, além de juros de um por cento ao mês e corrigido pelo índice autorizado pelo Governo Federal. Parágrafo 3º: Não haverá direito de preferência para subscrição dos papéis emitidos nos termos de lei especial, sobre incentivos fiscais. Parágrafo 4º: Não haverá direito de preferência para as ações subscritas e integralizadas com recursos de incentivos Fiscais do FINOR, enquanto tais títulos estiverem em nome daquele Fundo. Artigo 7º: Cada ação é indivisível em relação à Sociedade. Artigo 8º: Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das Assembléias Gerais e as ações preferenciais não terão direito a voto. Artigo 9º: A integralização das ações subscritas pelo Fundo de Investimentos do Nordeste (FINOR) efetuar-se-á mediante o depósito da quantia correspondente em conta de livre movimentação no Banco do Nordeste do Brasil S.A., em nome da Sociedade, procedendo-se a respectiva liberação após a apresentação do Sociedade, procedendo-se a respectiva liberação após a apresentação do Nordeste do Brasil S.A., em nome da Sociedade, procedendo-se a respectiva liberação após a apresentação do Nordeste do Brasil S.A., em nome da Sociedade, procedendo-se a respectiva liberação após a apresentação do Nordeste do Brasil S.A., em nome da Sociedade, procedendo-se a respectiva liberação após a apresentação do Nordeste do Brasil S.A., em nome da Sociedade, procedendo-se a respectiva liberação após a apresentação do Nordeste do Brasil S.A., em nome da Sociedade, procedendo-se a respectiva liberação após a apresentação do Nordeste do Brasil S.A., em nome da Sociedade, procedendo-se a respectiva liberação após a apresentação do Nordeste do Brasil S.A., em nome da Sociedade, procedendo-se a respectiva liberação após a apresentação do Nordeste do Brasil S.A., em nome da Sociedade, procedendo-se a respectiva liberação após a apresentação do Nordeste do Brasil S.A., em nome da Sociedade, procedendo-se a respectiva liberação após a apresentação do Nordeste do Brasil S.A., em nome da Sociedade, procedendo-se a respectiva liberação após a apresentação do Nordeste do Brasil S.A., em nome da Sociedade, procedendo-se a respectiva liberação após a apresentação do Nordeste do Brasil S.A., em nome da Sociedade, procedendo-se a respectiva liberação após a apresentação do Romano do Rom comprovante de arquivamento na Junta Comercial e publicação, na forma da lei, da ata que deliberar sobre a subscrição. Artigo 10: Até o limite do capital autorizado, poderão ser emitidas e colocadas, em qualquer quantidade, ações da companhia para integralização por uma das formas a seguir indicadas, isoladas ou conjuntamente: a- Com dinheiro, sendo o mínimo de integralização correspondente ao que fixado e o restante em seis prestações mensais de iguais valores; b - Com recursos de incentivos fiscais, inclusive do Fundo de Investimentos do Nordeste (FINOR); c - Com créditos existentes na sociedade por ocasião da subscrição; d- Com reservas legais ou estatutárias; e - Com bens móveis ou imóveis, observadas as prescrições legais; f-Mediante a incorporação do resultado da reavaliação do ativo. Artigo 11: Será facultado ao Fundo de Investimentos do Nordeste (FINOR), no tocante aos papéis por ele subscritos, o desdobramento, em qualquer época, dos títulos múltiplos correspondentes e a conversão destes naqueles, sem ônus para o Fundo. CAPÍTULO III - DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS - Artigo 12: A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente na sede da Sociedade, dentro dos quatro primeiros meses após o término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses da Sociedade exigirem e será convocada pelo Conselho de Administração ou pelas demais formas previstas na lei. Parágrafo Único: O edital de convocação será publicado com antecedência mínima de 08 (oito) dias, para a primeira convocação. O edital de segunda convocação somente poderá ser publicado caso a Assembléia Geral não tenha se realizado na primeira convocação. Artigo 13: As Assembléias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou seu substituto em exercício. No impedimento destes, por acionista escolhido pelos presentes. O Presidente da Assembléia Geral convidará um dos presentes para secretariar os trabalhos. Ártigo 14: À cada ação com direito a voto corresponde um voto nas deliberações da Assembléia Geral. No caso de empate o Presidente da Assembléia Geral terá, além do seu voto ou votos, como acionista, o voto de qualidade para o desempate, que será proferido no interesse da Sociedade. Artigo 15: A Assembléia Geral instalar-se-á com presença de acionistas ou seus representantes que, regularmente convocados e formando o número legal, assinarem o "Livro de Presença", a fim de deliberar sobre a Ordem do Dia, consoante anúncio da respectiva convocação. Parágrafo 1º: As deliberações da Assembléia Geral, ressalvadas as exceções previstas na legislação, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco. Parágrafo 2º: Os acionistas poderão ser representados nas Assembléias Gerais por procuradores constituídos há menos de um ano, que sejam acionistas, administrador da Sociedade ou advogado, desde que estes comprovem sua qualidade por meio de mandato com poderes específicos, cujo instrumento procuratório ficará arquivado na Sociedade. Artigo 16: A Assembléia Geral Ordinária será instalada para: a - Tomar as contas dos Administradores; b - Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; c - Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; d - Eleger o membros do Conselho de Administração e Fiscal, quando for o caso; e - Fixar a remuneração do Conselho de Administração, dos Diretores e, do Conselho Fiscal, se instalado. CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO - Artigo 17: A administração da Sociedade competirá ao Conselho de Administração e à Diretoria, sendo o Conselho de Administração órgão de deliberação colegiada, cabendo a representação da Sociedade privativamente à Diretoria. Artigo 18: A remuneração global dos administradores será fixada pela Assembléia Geral. CAPÍTULO V - DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Artigo 19: O Conselho de Administração compor-se-á de três membros, acionistas, residentes no País, eleitos pela Assembléia Geral, pelo período de três anos, podendo ser reeleitos e destituídos a qualquer tempo. Parágrafo 1º: Os Conselheiros serão investidos nos seus cargos mediante assinatura do termo de posse no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração. Parágrafo 2º: Os membros do Conselho de Administração, após investidos em seus cargos, elegerão, dentre estes, o seu Presidente e o Vice-Presidente. Artigo 20: O Conselho de Administração reunir-se-á pelo menos uma vez por trimestre ou sempre que necessário, por convocação do seu Presidente, e na sua ausência ou impedimento, pelo seu Vice-Presidente, com antecedência mínima de três dias. Artigo 21: As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas com a presença de, no mínimo, dois terços de seus membros. Artigo 22: O Conselho de Administração deliberará por maioria de votos dos membros presentes, cabendo em caso de empate, ao Presidente ou seu substituto o voto de qualidade. Das deliberações havidas lavrar-se-á o registro no livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração. Artigo 23: Compete ao Conselho de Administração: a) Fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade; b) Aprovar o planejamento estratégico, planos orçamentários e de investimentos da Sociedade; c) Submeter à Assembléia Geral a distribuição do Lucro Líquido do exercício, nos termos do Artigo 40 deste estatuto; d) Eleger e destituir os Diretores da Sociedade e fixar-lhes as atribuições, observado o que a respeito dispuser o estatuto; e) Fiscalizar a gestão e manifestarse sobre o Relatório da Administração e as contas da Diretoria; f) Convocar as Assembléias Gerais, através do seu Presidente, ou no caso de seu impedimento, do Vice-Presidente; g) Autorizar, quando o valor exceder àquele que for estipulado pelo Conselho de Administração: - Aquisição, alienação e/ou oneração de

Continuação do Extrato da Assembéia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 27 de Fevereiro de 2003 da Marisol Nordeste S.A. bens do ativo permanente; - Contratação de empréstimos e/ou financiamentos; - Estabelecimento de limites de crédito a clientes; - Prestação de aval, fiança e outras garantias a favor de empresas coligadas, associadas ou controladas; h) Escolher e destituir os auditores independentes; i) Distribuir entre os membros do Conselho de Administração e Diretoria a remuneração global fixada na Assembléia Geral; j) Autorizar a aquisição de ações da Sociedade, para efeito de permanência em tesouraria, para posterior alienação ou cancelamento; k) Resolver os casos não previstos neste Estatuto Social e que por lei não sejam de competência da Assembleia Geral nem do Conselho Fiscal, quando em funcionamento. Artigo 24: Competirá ao Presidente do Conselho de Administração: a) Convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração; b) Presidir as Assembléias Gerais da Sociedade. Parágrafo Único: Nas decisões do Conselho de Administração o Presidente terá, além do voto comum, o de qualidade, em caso de empate na votação, que será proferido no interesse da Sociedade. Artigo 25: Competirá ao Vice-Presidente do Conselho de Administração substituir o Presidente nos casos de eventual ausência ou impedimento, bem como em caso de vacância do cargo de Presidente do Conselho de Administração, até que a Assembléia Geral decida quanto ao seu preenchimento. Artigo 26: Em caso de vacância do cargo de qualquer dos demais Conselheiros, sempre respeitado o número mínimo de três, poderá o Conselho de Administração proceder a escolha do substituto, que exercerá a função até a data da realização da primeira Assembléia Geral Ordinária seguinte. CAPÍTULO VI - DA DIRETORIA - Artigo 27: A Diretoria será composta de dois membros, sendo um Diretor Presidente e um Diretor Executivo, pessoas naturais, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração. **Parágrafo Primeiro**: O prazo de gestão da Diretoria será de três anos, admitida a reeleição. **Parágrafo Segundo**: Os diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de Termo de Posse no Livro de Atas da Reunião da Diretoria. Artigo 28: A Diretoria, dentro dos limites fixados em lei e por este estatuto, fica investida de amplos e gerais poderes de gestão que possibilitem a prática de todos os atos necessários ao regular funcionamento da Sociedade, com vistas à consecução dos seus objetivos sociais. Parágrafo Primeiro: A representação ativa e passiva da sociedade, bem como a prática de todos os atos jurídicos que criem, modifiquem ou extingam quaisquer direitos e obrigações, compete aos membros da Diretoria, assinando em conjunto. Parágrafo Segundo: A Sociedade será representada isoladamente por qualquer dos membros da Diretoria, ou por Procurador nos casos de recebimento de citações, intimações ou notificações judiciais, ou extrajudiciais e na prestação de depoimento pessoal, podendo, para tanto, a Sociedade constituir mandatários ou prepostos. **Parágrafo Terceiro:** A representação ativa e passiva da Sociedade, em juízo, compete a um Diretor ou a um Procurador ou a um preposto, com poderes específicos. Artigo 29: A Diretoria, em conjunto, poderá, por prazo não superior a dois anos, constituir em nome da Sociedade, procuradores com os poderes "ad negotia" especificados no instrumento de mandato. Para representação da Sociedade em Juízo, os mandatos poderão ser outorgados por prazo indeterminado, com poderes específicos. Parágrafo Único: Para fins específicos de outorga de procuração para cobrança judicial de crédito, a procuração poderá ser outorgada por um Diretor. Artigo 30: A Diretoria reunir-seá, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que os negócios da Sociedade assim o exigirem, lavrando-se ata dessas reuniões em livro próprio. Parágrafo Único: As deliberações serão tomadas por maioria de votos com a presença mínima de cinquenta por cento dos membros, cabendo ao Diretor Presidente, além do voto normal, o voto de desempate. Artigo 31: Caberá à Diretoria decidir sobre quaisquer assuntos não previstos neste Estatuto e que não sejam da competência da Assembléia Geral ou do Conselho de Administração. Artigo 32: Ao Diretor Presidente compete: a) Exercer a representação institucional da Sociedade e dirigir as suas atividades gerais; b) Estabelecer políticas para o desenvolvimento da sociedade e de suas controladas; c) Propor o planejamento estratégico, planos orçamentários e de investimentos da Sociedade ao Conselho de Administração; d) Orientar, coordenar e supervisionar o trabalho do Diretor Executivo; e) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria. Artigo 33: Ao Diretor Executivo compete exercer as funções executivas e os poderes que lhes são atribuídos no sentido de planejar, desenvolver e controlar os negócios da Sociedade e suas controladas. Artigo 34: É vedado aos Diretores prestar aval, fiança ou oferecer garantias pessoais a terceiros. Não se inclui na proibição, os atos que forem praticados em benefício ou a favor da própria Sociedade, suas associadas, coligadas ou controladas. Para tanto serão necessários as assinaturas do Diretor Presidente em conjunto com o Diretor Executivo. CAPÍTULO VII - DO CONSELHO FISCAL - Artigo 35: A Sociedade terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, composto de três membros efetivos e três membros suplentes, sendo somente instalado por deliberação da Assembléia Geral, que na ocasião, elegerá os seus membros, observadas as restrições legais (art. 162, §§ 1º e 2º, Lei 6.404/76) e fixará a sua remuneração obedecido o art. 162 § 3º, Lei 6.404/76. **Parágrafo Único**: Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes exercerão seus cargos até a primeira Assembléia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição (ou instalação). Artigo 36: O Conselho Fiscal terá as atribuições que lhe são conferidas por lei. CAPÍTULO VIII - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS - Artigo 37: O exercício social iniciarse-á em 1º de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro de cada ano. Artigo 38: Os balanços serão anuais, podendo no entanto o Conselho de Administração ou a Assembléia Geral dos Acionistas autorizar levantá-los semestralmente ou, ainda, a qualquer tempo que julgar conveniente aos interesses da Sociedade. **Artigo 39**: Dos resultados verificados no exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto de Renda e Contribuição Social. **Artigo 40**: Dos resultados verificados no exercício, após as deduções previstas no Artigo anterior e, após a dedução, observadas as restrições legais, de até dez por cento a título de participação dos diretores (Artigo 190 da lei nº 6.404/ 76) será dada a seguinte destinação: a) Cinco por cento para constituição de reserva legal, que não excederá de vinte por cento do capital social; b) Importância, quando necessária e devidamente justificada pelos administradores, para a formação de reservas para contingências e para a formação de Reserva de Lucros a Realizar, c) Vinte e cinco por cento, no mínimo do Lucro Líquido ajustado na forma do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76, para distribuição de dividendos e/ou juros sobre o Capital Próprio, na forma da Lei nº 9.249/95, imputados aos dividendos; d) Retenção do Lucro, quando devidamente justificado pelos administradores, para financiar plano de investimento, previsto em orçamento de capital; e) O saldo que se verificar, depois das deduções acima, será distribuído aos Acionistas na forma de dividendos. Parágrafo Primeiro: O Conselho de Administração poderá determinar a elaboração de Balanço Intermediário para fins de distribuição de dividendos e/ou participações. Parágrafo Segundo: O montante dos juros a título de remuneração do capital próprio que vier a ser pago por opção da Sociedade, em espécie ou "in natura", total ou parcialmente, na forma do artigo 9º da Lei nº 9249 de 26.12.95 poderá ser, a critério do Conselho de Administração, deduzido do valor do dividendo obrigatório de que trata a letra "c" deste artigo, conforme faculta o § 7º do artigo 9º da referida lei. **Artigo 41**: Prescreverão em favor da Sociedade, os dividendos não reclamados dentro do prazo de três anos a contar da data em que tenham sido postos à disposição do acionista. **CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS -**Artigo 42: A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, sendo que o Conselho de Administração nomeará o liquidante, competindo à Assembléia Geral estabelecer o modo de liquidação, elegendo o Conselho Fiscal que funcionará no período da liquidação. Artigo 43: Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos por analogia, ressalvadas quaisquer disposições legais, aos mesmos aplicáveis. Nada mais havendo a tratar, o presidente esclareceu que os documentos citados na ata ficarão arquivados na sede da Empresa. Pacatuba (CE), 27 de fevereiro de 2003. Registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº 23356607 em 08.04.2003 - Haroldo Fernandes Moreira - Secretário-Geral.

*** *** ***

CASCAJU AGROINDUSTRIAL S/A CNPJ Nº 07.092.232/0001-66 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam os Senhores Acionistas da CASCAJU AGROINDUSTRIAL S/A, convidados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária na sede social à Praça da Imprensa, bairro da Aldeota, nesta Capital, às 15:00 (quinze) horas do dia 30 de abril do corrente ano, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

- a) Aprovação das Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 31.12.2002, com relatório da Administração;
- b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício;
- c) Eleição dos Administradores e fixação dos seus honorários.

NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- a) Deliberar sobre a incorporação de reservas;
- b) O que mais ocorrer.

Fortaleza, 15 de abril de 2003. Yolanda Vidal Queiroz Diretora Presidente

CNPJ Nº 02.948.030-0001-50 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Pelo presente, ficam os Senhores Acionistas da ESMALTEC S/A, con-

ESMALTEC S/A

vidados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, na sede social à Praça da Imprensa, bairro da Aldeota, nesta Capital, às 17:00 (dezessete) horas do dia 30 de abril do corrente ano, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

- a) Aprovação das Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 31.12.2002, com relatório da Administração;
- b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício;
- c) Eleição dos Administradores e fixação dos seus honorários.

NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- Deliberar sobre aumento de capital mediante crédito;
- b) O que mais ocorrer.

Fortaleza, 15 de abril de 2003. Yolanda Vidal Queiroz Diretora Presidente

*** *** ***

*** *** ***



COMPANHIA INDUSTRIAL DE OLEOS DO NORDESTE - CIONE

CNPJ nº 07.199.490/0001-46

CAJU. AURORA DO TERCEIRO MILÊNIO



1.940.000

2,370,256

R\$ 0,04

6.303.789

R\$ 0,10

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas. Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas, o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2002. Permanecemos a disposição de V.Sas, para os esclarecimentos que se façam necessários. Fortaleza-Ceará, 31 de Março de 2003. JAIME TOMAZ DE AQUINO, MARIA AILAME CARNÉIRO DE AQUINO E JOSÉ CARLOS SANTOS ROCHA.

BALANÇO PATRIM	ONIAI		
DALANÇO PATRIMI			
A MYYYO	Em R\$ 1,00		
ATIVO	31.12.2002	31.12.2001	
Circulante	37.741.241	28.776.875	
Caixa	9.405		
Bancos	943.662		
Aplicações Financeiras	13.039.485		
Clientes	5.010.857		
Adiantamentos a Fornecedores	5.252.273		
Impostos a Recuperar	1.387.480		
Estoques	11.947.954		
Outros Créditos	150.125		
Realizável a Longo Prazo	1.689.199		
Débitos de Empresas Ligadas	233.069		
Depósitos Judiciais	1.352.932		
Depósitos p/ Investimentos	103.198		
Permanente	<u>17.706.734</u>		
Investimentos	10.417.140	11.753.502	
Participações em Empresas	10.207.260	11 722 620	
Controladas/Coligadas	10.387.268	11.723.630	
Participações em Incentivos Fiscais	12.869	12.869	
Outros Investimentos	17.003	17.003	
Imobilizado	7.289.594	6.614.122 9.662.351	
Imóveis e Instalações de Uso			
Máquinas e Equipamentos	7.148.123	6.951.523	
Veículos	2.907.859	2.880.209	
Móveis e Utensílios	923.745		
Culturas Permanentes	1.031.175		
Marcas e Patentes	14.920	8.320	
Depreciações Acumuladas	(15.622.837)		
Total do Ativo	<u>57.137.174</u>		
BACCITYO		\$ 1,00	
PASSIVO	31.12.2002		
Circulante	11.586.648		
Fornecedores	349.326	228.791	
Instituições Financeiras	9.243.475		
Obrigações Sociais e Tributárias	138.965		
Imposto de Renda e Cont.Social s/o Lucro	1.061.019		
Provisão p/Férias e Encargos Sociais	781.274		
Outras Contas a Pagar	12.589		
Exigível a Longo Prazo	7.992.755		
Créditos de Acionistas e Empresas Ligadas	6.552.951		
Obrigações Sociais e Tributárias	1.439.804		
Patrimônio Líquido	37.551.771		
Capital Social	18.000.000		
Reservas de Capital	2.039.729		
Reservas de Lucros	3.777.199		
Lucros Acumulados	13.740.843		
Total do Passivo	<u>57.137.174</u>	<u>48.750.323</u>	

	E	m R\$ 1,00
	01.01.2002	01.01.2001
<u> </u>	a 31.12.2002 a	31.12.2001
Receita Operacional Bruta	35.411.482	27.808.855
Impostos, Devol.e Abatimentos	(547.947)	(384.697)
Receita Operacional Líquida	34.863.535	27.424.158
Custo dos Produtos Vendidos	(17.069.956)	
Lucro Bruto	17.793.579	9.842.334
Despesas Operacionais	(7.041.630)	(6.524.781)
Administrativas	4.901.592	3.965.558
Vendas	1.752.667	1.901.372
Tributárias	387.371	657.851
Resultado Financeiro	<u>519.077</u>	<u>497.356</u>
Receitas Financeiras	1.735.882	2.233.811
(-)Despesas Financeiras	1.216.805	1.736.455
Juros s/o Capital Próprio	-	(1.940.000)
Outras Receitas Operacionais	291.342	252.439
Resultado em Participações Societárias	(1.336.362)	(1.003.911)
Lucro Operacional	10.226.006	1.123.437
Resultados não Operacionais	-	36.400
Lucro antes do Imp.de Renda e Cont.Social	10.226.006	
Imposto de Renda e Cont.Social s/o Lucro	0 (3.922.217)	(729.581)
Lucro antes da Reversão dos Juros		
Sobre o Capital Próprio	6.303.789	430.256

Reversão dos Juros sobre o Capital Próprio

Lucro Líquido do Exercício

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Lucro por Ação do Capital Social DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS Em R\$ 1,00 01.01.2002 01.01.2001 a 31.12.2002 a 31.12.2001 Origens dos Recursos 10.722.602 5.476.734 8.498.419 4.244.833 Das Operações Lucro Líquido do Exercício 6.303.789 2.370.256 Desp./Receitas que não afetam o Cap.Circ. *Depreciações e Amortizações 814.900 786.879 83.787 *Juros e Variações Monet.Líq.de L.Prazo 43.368 *Resultado em Participações Societárias 1.336.362 1.003.911 Dos Acionistas e Terceiros 2.224.183 1.231.901 *Contribuições p/Reservas de Capital 2.039.729 378.291 *Aumento do Exigível a Longo Prazo 848.673 *Redução do Realizável a Longo Prazo 184.454 4.937 2.748.946 Aplicações de Recursos 4.030.893 1.940.000 *Juros s/o Capital Próprio *No Realizável a Longo Prazo 212.950 70.497 738.449 *No Ativo Permanente 1.490.372 *Na Redução do Exigível a Longo Prazo 2.327.571 Aumento do Capital Circulante Líquido <u>6.691.709</u> 2.727.788 Ativo Circulante No início do exercício 28.776.875 22.741.163 No fim do exercício 37.741.241 28.776.875 Passivo Circulante 9.313.991 6.006.067 No início do exercício No fim do exercício 11.586.648 9.313.991 Aumento do Capital Circulante Líquido 6.691.709 2.727.788

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO Em R\$ 1,00							
	-	Res.de Capital	Reservas	s de Lucros			
	Capital	Incentivos	Reserva	Lucros a	Lucros		
Eventos	Realizado	Fiscais	Legal	Realizar	Acumulados	Total	
Saldos em 31 de dezembro de 2000	15.000.000	1.153.279	708.047	3.462.010	8.082.370	28.405.706	
Aum.de Capital AGO/E de 30.04.01	2.000.000	(1.153.279)	(708.047)	-	(138.674)	-	
Reserva de Incentivos Fiscais	-	378.291	-	-	-	378.291	
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	2.370.256	2.370.256	
Constituição da Reserva Legal	-	-	118.513	-	(118.513)	-	
Dividendos creditados na forma de							
Juros s/o Capital Próprio	-	-	-	-	(1.940.000)	(1.940.000)	
Saldos em 31 de dezembro de 2001	17.000.000	378.291	118.513	3.462.010	8.255.439	29.214.253	
Aum. de Capital AGOE de 30.04.02	1.000.000	(378.291)	(118.513)	-	(503.196)	-	
Reserva de Încentivos Fiscais	-	2.039.729	-	-	-	2.039.729	
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	6.303.789	6.303.789	
Constituição da Reserva Legal	-	-	315.189	-	(315.189)		
Saldos em 31 de dezembro de 2002	18.000.000	2.039.729	315.189	3.462.010	13.740.843	37.557.771	

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31.12.2002

1.) Contexto Operacional- A empresa Companhia Industrial de Óleos do Nordeste-Cione é uma companhia fechada e tem como atividade preponderante a cultura e o beneficiamento da castanha de cajú. 2.) Resumo das Principais Práticas Contábeis- As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com os dispositivos contidos na Lei das Sociedades por Ações, estando as principais práticas contábeis destacadas a seguir: a) As receitas e despesas estão apropriadas obedecendo o regime de competência. b) As aplicações financeiras, os empréstimos compulsórios, bem como outros direitos realizáveis são apresentados ao valor de custo, incluindo, quando aplicável, os juros e as variações monetárias auferidos até a data do balanço. As exigibilidades são demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações

Continuação do Balanço Patrimonial da COMPANHIA INDUSTRIAL DE ÓLEOS DO NORDESTE - CIONE

monetárias incorridos até a data do balanço. c) Os estoques de produtos acabados e em elaboração estão avaliados pelo custo de produção. Os estoques de matérias-primas e outros materiais estão avaliados pelo custo médio de aquisição e são inferiores aos preços de mercado e de realização. d) Os investimentos estão avaliados pelo custo de aquisição, corrigidos monetariamente até 31.12.95, ajustados pelo método de equivalência patrimonial, A ação ordinária confere a seu titular direito a um voto nas deliberações das aplicável às participações relevantes em coligadas e controladas, conforme Assembléias Gerais. A ação preferencial não tem direito a voto, mas confedemonstrado abaixo:

	<u>Boreasa</u>	<u>Cicaju</u>	<u>Caema</u>	<u>TJK</u>	<u>14 Bis</u>
Patrim.Líq.em 31.12.02	4.142.432	6.778.308	2.485.786	210.916	61.749
Particip.no Capital	81,05%	78,80%	83,41%	86,45%	25,00%
Vlr.do Investimento	3.357.441	5.341.307	2.073.394	182.337	15.437
Deságio do Investim.	(2.839)	(560.667)	(19.142)		
Investimento Líquido	3.354.602	4.780.640	2.054.252	182.337	15.437
Equiv.Patrimonial	(1.201.233)	206.147	(341.276)		
\					

e) O Imobilizado e o Diferido estão avaliados ao custo de aquisição, corrigidos monetariamente até 31.12.95, ajustados pelas depreciações e amortizações acumuladas, calculadas pelo método linear, às taxas admitidas em função do tempo de vida útil fixado por espécie de bem, como segue: Edificações 4 %; Máquinas e Equipamentos 10 %; Móveis, Utensílios e Instalações 10 %; Veículos 20 %. f) Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis, vencíveis no exercício seguinte, estão registrados como circulantes.

3.) Estoques

ei) Estoques		
Estoques Industriais	31.12.02	31.12.01
Matérias-Primas	7.193.156	4.797.343
Materiais Secundários	9.266	7.717
Materiais de Embalagem	117.022	65.822
Produtos em Elaboração	344.526	298.219
Produtos Elaborados	3.604.332	5.424.993
Total dos Estoques Industriais	11.268.302	10.594.094
Outros Estoques		
Agrícolas e Pecuários	252.420	213.617
Almoxarifado	<u>427.232</u>	429.662
Total dos Outros Estoques	<u>679.652</u>	643.279
Total Geral	11.947.954	11.237.373

4.) Capital Social e Dividendos- O capital social subscrito e integralizado, no valor de R\$ 18.000.000,00, está representado por 66.099.149 ações sem valor nominal, assim distribuídas:

6 Ordinárias	30.833.032
- Preferenciais "A"	18.032.875
Preferenciais "B"	7.489.538
Preferenciais "C"	9.743.704
=	66,099,149

re a seu titular prioridade no reembolso de capital e um dividendo mínimo, não cumulativo, de 6% sobre o capital social. Â deliberação sobre a distribuição de dividendos ficará a cargo da assembléia de acionistas. Fortaleza-Ce, 31 de Dezembro de 2002.

Jaime Tomaz de Aquino-Diretor-Presidente José Carlos Santos Rocha-Diretor Financeiro José Leidson Holanda-Tec. Cont. CRC-CE 4710

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos. Srs. Diretores e Acionistas da Companhia Industrial de Óleos do Nordeste - Cione. Fortaleza-Ceará. 1 - Examinamos as demonstrações financeiras de Companhia Industrial de Óleos do Nordeste - Cione, em 31 de dezembro de 2002, sobre a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Financeiras. 2 - Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas usuais de auditoria e compreenderam: a) o planejamento do trabalho, considerado a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e dos controles internos da companhia; b) a constatação, em base de testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações divulgadas; c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das Demonstrações Financeiras tomadas em conjunto. 3 -Em nossa opinião, as Demonstrações Financeiras referidas no parágrafo nº 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Industrial de Óleos do Nordeste - Cione, em 31 de dezembro de 2002, e a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados, e a Demonstração das Origens e Aplicações de seus Recursos referentes ao seu exercício findo naquela data, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, aplicados a legislação societária. Fortaleza(CE), 08 de Abril de 2003. ADCON-Auditoria Contábil de Empresas S/C CRC-CE nº 146 - CNPJ nº 05.722.327/0001-90. Resp. Técnico-Raimundo Andrade Morais-Contador-CRC-CE 2609 - CPF. 016.042.363-53.

*** *** ***

FRUTOP PRODUTORA DE ALIMENTOS S/A

CNPJ Nº 05.876.107/0001-11

Edital de Convocação - AGO/AGE. Ficam convocados os Srs. Acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 30 de abril de 2003, às 12:00 horas, na sede da sociedade, à Alameda Ducoco 131, - Bairro Cacimbas - Itapipoca - Ceará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: Matéria ordinária - a) Apreciação e aprovação do Balanço Patrimonial, demais Demonstrações Financeiras, Relatório da Diretoria e o Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2002; b)Destinação do Resultado do Exercício; c)Outros assuntos de interesse da Sociedade. Matéria extraordinária: a)Renuncia do Conselho de Administração e exercício de mandato; b)Eleição do Conselho de Administração: c)Renúncia da Diretoria em exercício de mandato: d)Eleição da nova Diretoria; e)Outros assuntos de interesse da Sociedade. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS -TERMO DE RETIFICAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Russas esclarece que, pertinente ao Extrato de Publicação da Tomada de Preços Nº 01/2003 Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico, cujo Objeto é Construção de um Centro de Educação Infantil, a obra será realizada pela Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, através da Tomada de Preços Nº 06/2003, conforme previsto no orçamento do Município. Permanecem inalteradas as demais informações pertinentes ao objeto em pauta. Prefeitura Municipal de Russas - Ce., 16 de Abril de 2003. À COMISSÃO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI -ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2003 - SMED. A onde se lê Modalidade de Licitação: Tomada de Preços e Fundamentação Legal: Tomada de Preços Nº 01/2003 - SMED; Leia-se: Modalidade de Licitação: Concorrência Pública e Fundamentação Legal: Concorrência Pública Nº 01/2003 - SMED.

DUCOCO PRODUTOS ALIMENTICIOS S/A

CNPJ nº 09.426.032/0001-28

Edital de Convocação - AGO/AGE. Ficam convocados os Srs. Acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 30 de abril de 2002, às 10:00 horas, na sede da sociedade, à Avenida Anastácio Braga, 2776 -Itapipoca - Ceará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: Matéria ordinária - a) Apreciação e aprovação do Balanço Patrimonial, demais Demonstrações Financeiras, Relatório da Diretoria e o Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2002; b)Destinação do Resultado do Exercício; c)Outros assuntos de interesse da Sociedade. Matéria extraordinária: a)Renuncia do Conselho de Administração e exercício de mandato; b)Eleição do Conselho de Administração; c)Renúncia da Diretoria em exercício de mandato: d)Eleição da nova Diretoria; e)Outros assuntos de interesse da Sociedade. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE - AVISO DE TOMADA DE PREÇOS . A Comissão Permanente de Licitação da PMVC, comunica aos interessados que estará recebendo até às 10:00h do dia 07/05/03, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua: Silva Jardim nº 436 - Centro - Viçosa do Ceará-Ce, a documentação de habilitação e proposta para a TP nº 03/03-SEDUC - Aquisição de três veículos utilitários para transporte escolar. O Edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço supracitado, das 8:00h às 17:00h. Viçosa do Ceará, 15 de Abril de 2003. A Comissão.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2003 - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2003. OBJETO: Locação de Transporte para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino. DATA: 27/05/2003. HORA: 10:00h. LOCAL: Salão Paroquial na Rua: S. Vicente, S/Nº. Os Editais poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Aurora - Ce., Av. Antônio Ricardo, Nº 43 - Centro, de 7:30hs às 13:30hs. Aurora - Ce., 16 de Abril de 2003. A COMISSÃO.

gripec -QUÍMICA E FARMACÊUTICA S/A CNPJ(MF) 07.467.822/0001-26

Capital Autorizado R\$ 32,778,000,00 Capital Subscrito R\$ 13,779,862,60 Capital Integralizado 13.779.862,60 R\$ RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas. Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos o prazer de submeter a V.Sas., o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2002, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes. Na oportunidade desejamos apresentar nossos agradecimentos à todos, aos nossos fornecedores, clientes e corpo de funcionários. A Diretoria permanece ao inteiro dispor dos Senhores Acionistas, para quaisquer informações que julguem necessárias ao perfeito conhecimento das contas apresentadas. Maracanaú-Ce., 31/12/2002.A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL(Em Milhares de

н			
ı	ATIVO	2002	2001
ı	Circulante	107.287	59.419
ı	Disponibilidades	12.037	2.083
ı	Duplicatas a Receber	88.809	56.357
ı	Duplicatas Descontadas	(15.177)	(16.237)
ı	Prov.p/Créds.de Liq.Duvid.	(302)	(296)
ı	Clientes em Carteira	73.330	39.824
ı	Estoques (nota 3)	11.513	10.554
ı	Créditos Diversos	2.230	1.672
ı	Impostos a Recuperar	6.200	5.011
ı	Adiantamentos	880	187
ı	Despesas do Exerc.Seguinte	1.097	88
ı	Realizável a Longo Prazo	3.851	1.364
ı	Notas Promissórias a Receber	478	
ı	Socied.Controladas e Coligs.	294	294
ı	Empréstimos Compulsórios	32	31
ı	Depósitos Judiciais	462	451
ı	Imóveis a Comercializar	324	151
ı	Impostos a Compensar	2.242	404
ı	Despesas do Exerc.Seguinte	19	33
ı	Permanente	<u>10.210</u>	10.685
ı	Investimentos (nota 4)	9	2.269
ı	Imobilizado(nota 5)	7.577	6.711
ı	Diferido (nota 6)	2.624	1.705
ı	Total do Ativo	<u>121.348</u>	<u>71.468</u>
ı	PASSIVO	<u>2002</u>	<u>2001</u>
ı	Circulante	<u>81.147</u>	<u>24.987</u>
ı	Fornecedores	54.703	18.702
ı	Empréstimos e Financs.	17.644	927
ı	Obrigs.Socs., Trabs.e Tribs.	1.086	1.139
ı	Provisão para Contrib.Social	1.903	650
ı	Provisão para Imp.de Renda	1.238	932
ı	Dividendos a Pagar	3.431	1.787
ı	Outras Contas a Pagar	1.142	850
ı	Exigível a Longo Prazo	<u>5.187</u>	<u>23.140</u>
ı	Fornecedores		17.092
ı	Impostos e Contribuições	1.761	2.134
ı	Emprésts.e Financiamentos	2.382	2.870
ı	Juros c/Cap.Próprio a Pagar	1.044	1.044

121.348 <u>71.468</u> As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

<u>35.014</u>

13.780

4 966

1.399

14.869

23.341

13.452

1.169

7.956

764

EXPLICATIVAS ÀS DEMO ÇÕES CONTÁBEIS (Em Milhares de Reais)

Patrimônio Líquido

Reservas de Capital

Reservas de Lucros

Total do Passivo

Capital Social (nota 7)

Lucros/Prejs.Acumulados

1. Contexto Operacional- A Agripec Química e Farmacêutica S.A é uma sociedade anônima de capital fechado constituída em 1961, com sede no Distrito Industrial de Fortaleza, em Maracanaú-Ceará e tem por objetivo a produção de defensivos agrícolas e materiais de limpeza. O projeto de construção e instalação do parque industrial foi aprovado pela SUDENE - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste. A sociedade goza do incentivo fiscal de isenção do imposto de renda sobre a fabricação de Defensivos Agrícolas até o exercício financeiro de 2007, e de redução até o exercício de 2011, sendo que o valor do imposto não pago em decorrência do incentivo dessa atividade é levado à Reserva de Capi-2. Apresentação das Demonstrações Contábeis- As Demonstrações Contábeis estão elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, disposições complementares da Comissão de Valores Mobiliários e conforme práticas contábeis descritas

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIÓ (Em Milhares de Re

31 d	le dezembro	
	<u>2002</u>	<u>2001</u>
Receita Bruta de Vendas	<u>152.562</u>	<u>100.832</u>
*Vendas de Produtos	152.562	100.832
Deduções de Vendas	(25.356)	(14.883)
*Imps.Incids.e Devoluções	(25.356)	(14.883)
Receita Oper. Líquida	127.206	85.949
Custos dos Prods. Vends.	(84.743)	(54.901)
*Custo Apurado	(84.743)	(54.901)
Result.Operac. Bruto	42.463	31.048
Desps./Outras Rec.Opers.	(21.446)	(15.640)
*Com Vendas	(11.313)	(7.859)
*Administrativas	(4.642)	(3.594)
*Financeiras	(4.600)	(4.770)
Despesas	(6.493)	(6.101)
(+)Receitas	1.893	1.331
*Tributárias	(1.120)	(304)
*Outras Rec.(Desp.)Opers.	229	887
Outras Rec./Desp.Opers.	(953)	(3.321)
Variação Monet.Passiva	(953)	(3.321)
Resultado Oper.Líquido	<u>20.064</u>	12.087
Result.Não Operacional	(208)	<u>(167)</u>
*Result.da Alien.Imobilizado	169	26
*Outras Rec.(Desp)não Opers.	(377)	(193)
Luc.L.antes da Contr.Soc.	<u>19.856</u>	<u>11.920</u>
*Provisão p/Contrib.Social	(1.903)	(650)
Lucro Líq.antes do I.R.	<u>17.953</u>	<u>11.270</u>
*Provisão p/o Imp.Renda	(5.261)	(1.774)
Lucro Líq.do Exercício	<u>12.692</u>	<u>9.496</u>
		<u>2.167.900</u>
Lucro Líquido por Ação	R\$ 5,86	R\$ 4,38
As Notas Explics.fazem parte das	Demonstraçõ	es Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGEN APLICAÇÕES DE RECURSOS EXERCÍCI-OS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em Mi	(Em Milhares de Reals)			
		2002	<u>2001</u>	
Origens dos Recursos		<u>19.865</u>	32.523	
Das Operações		16.320	9.961	
Lucro Líquido do E	xercício	12.692	9.496	
Mais:Deprecs.e An	nortizações	1.002	810	
Variações	-	321	1.376	
Result.na Baixa de	Ativo Perr	n. 2.378	158	
Menos:Ajustes de I	Exer.Anters	. (73	(1.879)	
De Terceiros		3.545	22.562	
Aumento do Exigív	el a L.P.	320	22.377	
Dedução do Realizá	vel a L.P.	680	·	
Valor da Venda de A	2.545	185		
Aplicações de Rec	ursos	28.157	14.929	
Aquis. direitos do In	nob.,ao cust	o 1.674	2.334	
Adiçs.ao custo do Ativo Diferido		do 1.216	922	
Aumento no Realiza	ível a L.P.	2.687	148	
Redução do Exigíve	l a L.Prazo	17.511	9.421	
Dividendos Propost	OS	3.014	1.785	
Distribuição de Lucr	os	2.055	319	
Aumento/Red.do (C.Circ.Líg	. (8.292)17.594	
Demonstrado a segui				
_	Saldos en	1 31 de de	zembro	
	<u>2002</u>	2001 V	ariação	
Ativo Circulante	107.287	59.419	47.868	
Passivo Circulante (81.147) (2		(24.987)	(56.160)	
Cap.Circ.Líquido 26.140 3		34.432	(8.292)	

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em Milhares de Reais) Capital Res.de Cap. Res.de Lucro Lucros ou/Pre Social Incs.Fiscais Res. Legal Acumulados Total Saldos em 31/12/2000 **2.918** <u>16.987</u> 13.452 328 289 Ajustes de Exercícios Anteriores (1.879)(1.879)Distribuição de Lucros (319)(319)Constituição de Reserva de Capital 841 841 Lucro Líquido do Exercício 9.496 9.496 Proposta da Administração de Destinação do Lucro: Constiuição de Reserva Legal 475 (475)Distribuição de Dividendos (1.785)(1.785)Saldos em 31/12/2001 13.452 <u>7.956</u> 23.341 1.169 764 Ajustes de Exercícios Anteriores (73)(73)Incorporação ao Capital 328 (328)4.125 Constituição de Reservas de Capital 4.125

Distribuição de Lucros (2.056)(2.056)Lucro Líquido do Exercício 12.692 12.692 Proposta da administração de Destinação do Lucro: Constituição de Reserva Legal 635 (635)Distribuição de Dividendos (3.015)(3.015)

4.966

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstração Contábeis a seguir: a) Aplicações Financeiras- Estão de- 4. Investimentos monstradas aos valores de aplicação, acrescidos R\$ 31.12.02 R\$ 31.12.01

13,780

dos rendimentos auferidos até a data do Balanço. b) Estoques- Apresentam-se avaliados ao custo médio de aquisição ou produção, inferiores aos custos de reposição ou aos valores líquidos de realização. c) Empréstimos a Empresas Ligadas- São demonstradas pelos valores originais, corrigidos monetariamente até 31.12.95. d) Investimentos-Demonstrados ao custo, corrigidos monetariamente até 31.12.95. e) Imobilizado- Avaliado ao custo de aquisição, menos depreciações acumuladas, corrigidos monetariamente até 31.12.95. As depreciações foram calculadas a taxas variáveis, que mudaram a expectativa de vida útil dos bens. Foram utilizadas as seguintes taxas: -Obras civis, preliminares e complementares 4% a.a.; -Instalações, Máquinas e Laboratório 10% a.a.; -Veículos 20% a.a.; -Móveis e Ferramentas 10% a.a. f) Diferido- Demonstrado pelos valores originais de aplicação, corrigidos monetariamente até 31.12.95, amortizados anualmente à taxa de 10%, à execeção das Despesas Financerias referentes à Variação Cambial, cuja taxa de amortização é 50% a.a.. g) Empréstimos e Financiamentos- Os empréstimos e financiamentos estão demonstrados pelos valores originais e atualizados monetariamente.

Saldos em 31/12/2002

Estoques	R\$ 31.12.02R\$	31.12.01
rodutos Acabados	5.482	3.156
Aatérias-Primas	4.938	6.721
Mats.de Embalagens	_1.093	677
	<u>11.513</u>	10.554

-Partics.em Outras Empres	sas 9	9
-Particips.em Coligadas		2.260
	9	2.269
5. Imobilizado		
	R\$ 31.12.02	R\$ 31.12.01
-Terrenos	86	86
-Obras Civis, Prel. Compls.	3.740	3.472
-Máqs.e Equipamentos	4.502	3.860
-Móveis e Utensílios	775	650
-Veículos e Acessórios	1.125	989
-Instalações	558	558
-Laboratório	443	232
-Bens Intangíveis	247	167
-Adiants.p/Invers.Fixas	2.024	2.024
-Marcas e Patentes	72	63
-Ferramentas	14	14
-Deprecs.Acumuladas	(6.009)	(5.404)
	7.577	_6.711
6. Diferido		

1.399

14.869

35.014

R\$ 31.12.02	R\$ 31.12.01
t. 2.114	2.114
s. 58	58
6.652	6.652
3.578	2.362
a (9.778)	(9.481
2.624	1.705
	2.114 s. 58 6.652 3.578 a (9.778)

Continuação do Balanço Patrimonial da

AGRIPEC - QUÍMICA E FARMACÊUTICA S/A

7. Capital Social- Capital Social é representado por ações nominativas sem valor nominal composta como segue:

Quantidade de Ações Em milhares de Ações **Autorizado** Realizado 31.12.01 31.12.02 31.12.02 31.12.01 17.829 1.231 -Ordinárias 17.829 1.231 14.949 937 937 -Preferenciais 14.949 32.778 32.778 2.168 2.168

Cada ação ordinária tem direito a um voto nas deliberações das Assembléias Gerais. As ações preferenciais não têm direito a voto; entretanto, gozam dos seguintes direitos e vantagens: a) prioridade no reembolso do capital, sem prêmio; b) participação integral nos resultados da sociedade, de modo que a nenhuma outra espécie ou classe de ações serão atribuídas vantagens patrimoniais superiores; c) prioridade na distribuição do dividendo mínimo correspondente à participação que lhe couber no rateio do dividendo. **Dividendos Propostos**- O Estatuto Social da Companhia prevê o pagamento de dividendos obrigatórios anuais mínimos de 25%, calculados conforme legislação em vigor. De acordo com a Lei nº 9.457/97, os acionistas detentores de ações preferenciais tem direito a dividendos, no mínimo, 10% maiores do que os atribuídos às ações ordinárias. A administração propôs dividendos a serem distribuídos, calculados como segue:

 Lucro Líquido do Exercício
 12.692

 Reserva Legal (5%)
 635

 Base de Cálculo dos Dividendos
 12.057

 Dividendos a Pagar (25%)
 3.014

 Distribuição por ação:
 0rdinárias (R\$ 1,2517 x 1.231 mil)
 1.539

 Preferenciais (R\$ 1,5741 x 937 mil)
 1.475

Jorge Alberto V. Studart Gomes - Diretor-Presidente Carlos Alberto Studart Gomes Neto - Diretor de Desenvolvimento Marilene Barbosa Marques

Técnica em Contabilidade - CRC-CE 004543/0-8 CPF. 071.404.523-34

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Senhores Acionistas e Diretores da Agripec-Química e Farmacêutica S.A. 1-Examinamos os Balanços Patrimoniais da Agripec-Química e Farmacêutica S.A., levantados em 31 de Dezembro de 2001 e 2000, e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações. 2-Nossos exames foram conduzidos de acordo com as Normas de Auditoria Brasileiras e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da companhia; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto. 3- Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis referidas no parágrafo 1, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da Agripec-Química e Farmacêutica S.A., em 31 de Dezembro de 2001 e 2000, o Resultado de suas Operações, as Mutações do seu Patrimônio Líquido e as Origens e Aplicações de Recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os princípios e práticas contábeis previstas pela Legislação Societária Brasileira. Fortaleza, 21 de fevereiro de 2002. Marpe Auditores Associados S/C CRC(PJ) 125(CE). Pretextato Salvador Quaresma Gomes de Oliveira Mello-Responsável Técnico - Contador CRC-PI 001853/O-T-5.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - COMISSÃO DE LICITAÇÃO - RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/03 - OBJE-

TO: Aquisição de material odontológico destinado as Equipes de Saúde Bucal atuantes nas Unidades Básicas de Saúde da Família deste Município. EMPRESAS HABILITADAS: Adlene Faustino Advíncula Moura, Comdias - Comercial Dias de Produtos Hospitalares Ltda; Dent Shop Comercial Ltda - EPP; Dentalfor Comércio e Importação Ltda; Érika Hospitalar e Odontológico Ltda; L & F Comércio e Importação Ltda; Macnor Representações e Comércio Ltda; Med Donto Comércio e Representações Ltda; Padrão Distribuidora de Produtos e equipamentos Hospitalares Padre Callou Ltda; PROHOSPITAL - Comércio e Representações Holanda Ltda; Prontomédica Produtos Hospitalares Ltda ME e Scientific Comércio e Importação Ltda. NÃO HOUVE EMPRESAS INABILITADAS, abra-se o prazo recursal estabelecido no Art. 109, I, alínea A, da Lei nº 8.666/93 e alterações. Maiores informações pelo fone:(85) 369-9100. Maranguape, 16 de Abril de 2003. GEORGE LOPES VALENTIM - Presidente da Comissão de Licitação.

IMOBILIÁRIA JOSÉ CARNEIRO S/A CNPJ: 07.201.155/0001-35 - Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária - Edital de Convocação - Ficam os Srs. acionistas da Imobiliária José Carneiro S/A, convocados para se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária a serem realizadas às 16:30 horas do dia 29 de abril de 2003, as sede social, localizada na Av. Rui Barbosa, 387, Meireles, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) Examinar, discutir e votar as contas da diretoria e as demonstrações financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2002; b) Dar destinação ao lucro líquido do exercício e declarar dividendos, se for o caso; c) Ratificação dos atos da Diretoria. d) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Fortaleza, 10 de Abril de 2003. Francisco José Andrade Silveira - Diretor Presidente.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL - CARTA CONVITE Nº 06/2003 - AÇÃO SOCIAL. A Comissão de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Russas, situada à Av. Dom Lino Nº 831 - Centro - Russas - Ceará, a Carta Convite Nº 06/2003 da Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico referente à Construção de Uma Quadra Polivalente localizada na Escola ABC de Russas. Tipo de Licitação Menor Preço Global, com data marcada para o dia 30/04/2003, às 09:00 horas. Paço da Prefeitura Municipal de Russas - Ce., 16 de Abril de 2003. À COMISSÃO.

*** *** ***

DUCOCO AGRÍCOLA S/A

CNPJ n° 63.460.299/0001-87

Edital de Convocação - AGO/AGE. Ficam convocados os Srs. Acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 30 de abril de 2003, às 16:00 horas, na sede da sociedade, à Rodovia CE 58, KM 32 - Zona Rural - Itarema - Ceará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: Matéria ordinária - a)Apreciação e aprovação do Balanço Patrimonial, demais Demonstrações Financeiras, Relatório da Diretoria e o Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2002; b)Destinação do Resultado do Exercício; c)Outros assuntos de interesse da Sociedade. Matéria extraordinária: a)Renuncia do Conselho de Administração e exercício de mandato; b)Eleição do Conselho de Administração; c)Renúncia da Diretoria em exercício de mandato; d)Eleição da nova Diretoria; e)Outros assuntos de interesse da Sociedade. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

*** *** ***

RECICLAÇO S/A

CNPJ 05.023.529/0001-44 - NIRE 23.3.0002121-5

Assembléia Geral ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da **RECICLAÇO S/A** convocados a se reunirem em assembléia geral ordinária, às 14:00 horas (quatorze) do dia 30 de abril de 2003, na sede da Companhia, na Rua Parque Sul, n°1441, Salas A e B, 1° Distrito Industrial, Pajuçara, Maracanaú, Estado do Ceará, para votação da seguinte ordem do dia: 1. tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2002; 2. deliberar sobre a destinação dos resultados, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2002; 3. fixar o montante global da remuneração dos administradores.

Maracanaú (CE), 16 de abril de 2003. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Vasco Augusto Pinto Fonseca Dias Júnior - Presidente

*** *** ***

PAJUCARA CONFECCÕES S/A

CNPJ n.º 06.642.342/0001-91- NIRE 23 3 0001403 1 Assembléia Geral ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da PAJUÇARA CONFECÇÕES S/A convocados a se reunirem em assembléia geral ordinária, às 10:00 h (dez horas) do dia 30 de abril de 2003, na sede da Companhia, na Rua Central 3, n.º 576 (Prédio Portaria), 1º Distrito Industrial, em Maracanaú, Estado do Ceará, para votação da seguinte ordem do dia: 1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras e deliberar sobre a destinação dos resultados, tudo relativo ao exercício findo em 31.12.2002; 2) fixar os honorários dos administradores; e 3) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia, para o mandato que se encerrará na Assembléia Geral de 2006.

Maracanaú (CE), 16 de abril de 2003

Jacks Rabinovich

Presidente do Conselho de Administração.

UNITÊXTIL-UNIÃO INDUSTRIAL TÊXTIL S.A. CGC(MF)07.203.904/0001-63

Relatório da Diretoria: Em cumprimento as disposições legais e estatutárias submetemos à apreciação dos Srs. Acionistas o Balanço Patrimonial encerrado em 31.12.2002, acompanhado das respectivas demonstrações financeiras, das notas explicativas, bem como do parecer dos auditores independentes. Manifestamos os nossos agradecimentos aos Srs. Acionistas, Clientes, Fornecedores as Instituições Financeiras e, enfim aos nossos cola-

boradores em todos os níveis.		
Balanço Patrimonial	dos Exercío	cios Findos
em 31/12/2002 e	de 2001 (En	reais)
ATIVO	<u>2002</u>	2001
Circulante	11.895.799	<u>11.837.069</u>
Disponibilidades	128.683	141.218
Aplicações Financeiras	6.598.541	4.101.229
Clientes	2.464.628	2.251.834
Adiants.a Fornecedores	173.370	319.395
Impostos a Recuperar	553.531	405.925
Outras Contas a Receber	8.423	
Estoques	1.949.799	4.598.857
Desps.do Exerc.Seguinte	18.824	17.171
Realiz.a Longo Prazo	930.896	915.931
Créds.c/Pessoas Ligadas	915.931	915.931
Depósitos Judiciais	14.965	
Permanente	13.950.714	13.769.260
Investimentos	120.726	120.726
Imobilizado	13.829.988	13.648.534
Total do Ativo	26.777.409	26.522.260
<u>Passivo</u>	<u>2002</u>	<u>2001</u>
Circulante	4.646.277	6.027.175
Instituições Financeiras	939.359	1.616.665
Fornecedores	97.323	506.969
Adiantaments.de Cliente	s 3.906	51.872
Obrigaçs.Previdenciárias	788.215	756.633
Obrigações Tributárias	690.697	681.282
Obrigações Trabalhistas	45.679	131.206
Provisões Diversas	2.031.437	2.256.849
Outras Contas a Pagar	49.661	25.699
Exig.a Longo Prazo	11.680.025	9.902.245
Instituições Financeiras	5.582.668	4.957.230
REFIS	3.627.497	3.323.919
Obrigações Tributárias	2.383.459	1.402.987
ICMS - Parcelamentos	86.401	218.109
Patrimônio Líquido	10.451.107	10.592.840
Capital Social	35.146.842	35.147.912
Reservas de Capital	1.070	
	(24.696.805)	(24.555.072)
Total do Passivo	26.777.409	
As notas explicativas	são parte inte	egrante das

demonstrações contábeis. Explicativas as Demonstrações Notas Contábeis para os Exercícios findos em 31/12/ 2002 e 2001

Nota 01 - Contexto Operacional - A Sociedade tem como atividade preponderante a exploração industrial de fiação, tecelagem e acabamento de tecidos em geral, matérias-primas e produtos derivados, bem como a exploração das atividades comerciais, importação e exportação de produtos químicos. **Nota 02-Apresentação das Demonstrações Contábeis -** As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira. Nota 03-Sumário das Principais Práticas Contábeis - a) Apuração do Resultado -O resultado é apurado pelo regime contábil de competência de exercícios. b) Ativos e Passivos Circulante e a Longo Prazo - Os estoques são demonstrados ao custo médio das compras e produção, inferior aos custos de reposição ou aos valores de realização. Os demais ativos circulantes e a longo prazo são apresentados aos seus valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos. Os passivos circulante e a longo prazo são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos respectivos encargos incorridos. c) Investimentos - Estão demonstrados ao custo de aquisição acrescido de correção monetária até 31/ 12/1995. d) Imobilizado - Os bens integrantes do imobilizado estão demonstrados ao custo de aquisição corrigido monetariamente até 31/12/1995. As depreciações foram calculadas sobre este custo, pelo método linear, às taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil fixado por espécie de bens. conforme demonstrado na nota explicativa nº 05

Demonstração do Resul	tado para os	Exercícios
findos em 31/12/2002		
	2002	2001
Receita Operac.Bruta	16.645.949 1	2.661.312
Vds.Prod.Merc.e Servs.	16.645.949 1	2.661.312
Deduções das Vendas	(2.644.287)	(1.993.936)
Devols.e Abatimentos		(67.434)
Imps.e Contribuições	(2.432.534)((1.926.502)
Rec.Operac.Líquida	14.001.662 1	0.667.376
Cts.das Vds.e Serviços	(12.623.694)	(9.897.272)
Lucro Bruto	1.377.968	770.104
Desps/Recs.Operacs.	(1.820.828)	(1.246.487)
Com Vendas	(402.661)	
Gerais e Administrativas	(770.891)	(641.933)
Remun.dos Administrads	. (64.800)	(64.800)
Despesas Financeiras	(1.366.645)	(681.093)
Receitas Financeiras	739.234	418.979
Outras Recs.Operacs.	44.935	33.724
Prejuízo Operacional	(442.860)	(476.383)
Recs.não Operacionai	s <u>301.127</u>	<u>337.413</u>
Prej.Líq.do Exercício	(141.733)	(138.970)
Prejuízo Líquido por Ação		
As notas explicativas	s são parte int	egrante
das demonstra		
Demonstração das Mutac		
para os Exercícios findo		<u> Dezembro de</u>
	001 (Em reais)	
	s.de Pro	
	Cap. Acumi	ıls Total
Saldos em 31/	(21.11.5.10	a) 10.721.010

Saldos em 31/		
12/2000 35.147.912		10.731.810
Prj.Líq.do Ex.	(138.970)	(138.970)
Saldo em 31/		
12/2001 35.147.912	- (24.555.072)	10.592.840
Ajt.do Cap. (1.070)	1.070	
Prej.Líq.do		
Exerc.	(141.733)	(141.733)
Saldo em 31/		
12/2002 35.146.842		
	itivas são parte int	
das demo	nstrações contábeis	;
77 . 04 77 .	2002	2001

Nota 04 - Estoques	2002	2001
Produtos Acabados	229.726	1.045.456
Produtos em Elaboração	112.047	326.479
Matérias-Primas	1.012.676	2.787.103
Almoxarifado	560.724	338.117
Maters.Secunds.e Outros	34.626	101.702
Total	1.949.799	4.598.857
Nota 05 - Imobilizado		

	Custo	Deprec.	Líquido	Líquido	Taxa
<u>Discriminação</u>	Corrigido	Acumulada	<u>2002</u>	<u>2001</u>	Depr
Imóveis	10.740.239	1.951.092	8.789.147	8.770.627	4
Máq.e Equips.	34.230.802	32.735.391	1.495.411	1.485.729	10
Instalações	2.436.038	2.294.734	141.304	122.116	10
Móvs.e Utensíl	s. 1.569.919	1.244.395	325.524	191.460	10
Veículos	127.821	71.876	55.945	55.945	20
Instal. Telefôni	cas 3.385	-	3.385	3.385	
Imóvs.Reavals.	2.615.264	-	2.615.264	2.615.264	
Imob. Andame	nto 403.293	-	403.293	403.293	-
Marcas e Paten	tes1.830	1.115	715	715	10
TOTAL	52.128.591	38.298.603	13.829.9881	13.648.534	

Nota 06 - Instituições Financeiras - Instituições financeiras - Refere-se a financiamento tomado junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB, em aberto do REFIS é como à taxa de juros de 1% ao mês mais correção monetária pelo IGPM. Neste exercício os encargos financeiros foram provisionados à taxa de juros de Programa de Integr. 12% ao ano. Nota 07 - Contingências - O débito relativo ao financiamento mencionado na nota explicativa No. 06 está sendo objeto de discussão Contrib.p/Financ. judicial, através do processo No. 000227382-9 (8°. Vara Cível). A discussão prende-se à diferença entre o que o banco pretende receber e o saldo apurado Social - COFINS 2.945.358 pela Companhia. Nota 08 - Capital Social - O capital social subscrito e integralizado de R\$ 35.146.842 está representado por 187.660 ações Dív.líq.consolidada nominativas, sendo: 47.155 ordinárias, 59.094 preferenciais classe "A", 25.255 preferenciais classe "B" e 56.156 preferenciais classe "C". As ações Pagams.efetuados (438.586) preferenciais classe "A " e "B" não têm direito a voto, sendo-lhes asseguradas as seguintes vantagens: a) Prioridade na distribuição de dividendos fixos não Como garantia ao REFIS foi cumulativos, de 12% (doze por cento) ao ano; b) Participação nas oferecido uma apólice de bonificações em dinheiro, ou novas ações resultantes da incorporação seguros com cobertura de de reservas de reavaliação do ativo, observando o critério "pro-rata riscos sobre os ativos da tempore". As ações preferenciais classe "C" subscritas pelo FINOR empresa no montante de R\$ conferem ao titular os seguintes direitos e vantagens: a) Prioridade na distribuição de dividendos mínimos de 6% (seis por cento) ao ano; b) Prioridade no reembolso de capital; c) Participação sem restrições no aumento de capital decorrente da correção monetária e outros Fundos ou Reservas Estatutárias. Nota 09 - Instrumentos Financeiros - A companhia apresenta em seu balanço patrimonial, ativos e passivos financeiros, os quais são caracterizados como instrumentos financeiros conforme descrito na Instrução CVM 235/95. As práticas contábeis utilizadas para valorização dos ativos e passivos financeiros, que são patrimoniais de Unitêxtilreconhecidos a valores que não diferem dos de mercado, foram União Industrial Têxtil S.A.

	Demonstração das O	rigens e Apl	icações de				
	Recursos para os Exe	rcícios findos	em 31/12/				
	2002 e de 20	001 (Em reais))				
	Origens dos Recursos	s <u>2002</u>	<u>2001</u>				
	Das Operações						
	Prej.Líq.do Exercício	(141.733)	(138.970)				
	Vls.que não afet.o Cap.Circ	:					
	 Depreciação 	22.569	23.567				
	 Juros e Vars.Mon.Líqs. 		840.377				
	Vlr.resid.do Perm.Baixado:						
	 Investimentos 	-	3.206				
	 Imobilizado 		<u>399.843</u>				
	Total dos rec.oriundos						
	das operações	1.005.948	1.128.023				
	Dos Acionistas e Tero	es.					
	Red.do Real.a L.Prazo	-	1.496.602				
	Aum.do Exig.a L.Prazo		302.498				
	Total das Origens	<u>1.790.324</u>	<u>2.927.123</u>				
	Aplicações de Recurs						
	Aum.do Real.a L.Prazo	14.965	-				
	No Ativo Permanente						
	Imobilizado	204.023	488.175				
	Transf. do Exig.a L.Prazo						
0	p/Passivo Circulante	131.708	131.288				
	Total das Aplicações	<u>350.696</u>	<u>619.463</u>				
	Aum.do Cap.Circul.	1.439.628	2.307.660				
	Total	<u>1.790.324</u>	<u>2.927.123</u>				
1	Variação do Cap.Ciro	2.					
	Ativo Circulante	11 005 500	11 027 060				
)	No Fim do Exerc.	11.895.799					
)	No Início do Exerc.	11.837.069					
	D ' C' 1 .	58.730	3.758.825				
)	Passivo Circulante	4 < 4 < 255	c 007 175				
	No Fim do Exerc.	4.646.277	6.027.175				
	No Início do Exerc.	6.027.175	4.576.010				
)	 	(1.380.898)	1.451.165				

Aumento do Cap.Circ. <u>1.439.628</u> <u>2.307.660</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Conselho de Administração: Eliana Maria Diniz Pinheiro. Denise Maria Diniz Pinheiro de Carvalho Ellen Diniz Pinheiro Benevides **Diretoria:**

Eliana Maria Diniz Pinheiro Fábio Diniz Pinheiro

Contador: Gerardo Bandeira Rodrigues CRC-CE 004547/O-7

> relacionadas anteriormente nas notas explicativas. Nota 10-Programa Recuperação Fiscal-REFIS - A empresa optou em 29 de março de 2000, pelo Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, aprovado pela Lei nº 9.964, de 10 de abril de 2000, a qual está sujeita á liquidação mensal com base 1,2% da receita bruta. Em 31 de dezembro de 2002, o saldo segue:

Social-PIS 1.120.725 da Seguridade

em 01/03/2000 4.066.083 3.627.497

7.000.000

Parecer dos Auditores <u>Independentes</u>

Aos Administradores Acionistas de Unitêxtil-União Industrial

Têxtil S.A. Fortaleza-CE-1- Examinamos os balanços

Continuação do Balanço Patrimonial da Unitêxtil-União Industrial Têxtil S.A.

levantados em 31 de dezembro de 2002 e de 2001, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2 - Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações contábeis, em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos exames compreenderam, entre outros procedimentos: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da empresa, b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e c) a avaliação das diretrizes e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3 - Em nossa opinião, sujeito aos efeitos que possam advir do mencionado na nota explicativa n°7, as demonstrações contábeis acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira de **Unitêxtil-União Industrial Têxtil S.A.** em 31 de dezembro de 2002 e de 2001, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.Fortaleza(CE),28 de Março de 2003. GAMA & CIA. AUDITORES INDEPENDENTES S/C-CRC-CE Nº 227-MANOEL DELMAR DA GAMA-CONTADOR-CRC-RS № 028449/O-T-6.

*** *** ***

CIA METALIC NORDESTE

CNPJ n.º 01.183.070/0001-95 – NIRE 23 3 0002009 0 Assembléia Geral ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da CIA. METALIC NORDESTE convocados a se reunirem em assembléia geral ordinária, às 16:00 horas (dezesseis) do dia 30 de abril de 2003, na sede da Companhia, na Rua Parque Sul, n.º 1441, 1º Distrito Industrial, Pajuçara, Maracanaú, Estado do Ceará, para votação da seguinte ordem do dia: 1. tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2002; 2. deliberar sobre a destinação dos resultados, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2002; 3. fixar o montante global da remuneração dos administradores.

Maracanaú (CE), 16 de abril de 2003. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Vasco Augusto Pinto Fonseca Dias Júnior - Presidente

*** *** ***

FINOBRASA AGROINDUSTRIAL S.A.

CNPJ n.° 10.498.764/0001-02 – NIRE n.° 23 3 0001673 4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas de FINOBRASA AGROINDUSTRIAL S.A. convocados a se reunirem em assembléia geral ordinária, às 09 (nove) horas do dia 30 de abril de 2003, na sede da Companhia, à Avenida Sargento Hermínio, 2965, Sala 22, Bairro Presidente Kennedy, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para votação da seguinte ordem do dia: 1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras e deliberar sobre a destinação dos resultados, tudo relativo ao exercício findo em 31.12.2002; 2) fixar os honorários dos administradores; e 3) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia, para o mandato que se encerrará na Assembléia Geral de 2006. Fortaleza (CE), 16 de abril de 2003.

Jacks Rabinovich
Presidente do Conselho de Administração.

*** *** ***

METALGRÁFICA CEARENSE S/A – MECESA CNPJ n° 07.203.615/0001-64 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará no dia 28 de Abril de 2003, ás 7:30 horas, na sede social, na Rua Pompeu Cavalcante nº 500, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis e Parecer dos Auditores Independentes referente ao exercício social encerrado em 31/12/02; b) Deliberar sobre o resultado do exercício; c) Eleição da Diretoria para o triênio de 2003/2006 e fixação dos honorários dos administradores; d) Extinção da filial do Recife; e) Outros assuntos de interesse da sociedade. Fortaleza, 15 de abril de 2003.

Rosimar Maria de Lima Gurgel - Diretora - Presidente

TAMPAS PLÁSTICAS MECESA S.A.

CNPJ N° 03.308.250/0001-81 - NIRE N° 23 3 0002059 6 **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 28 DE ABRIL DE 2003.

Convocamos os Srs. Acionistas da Companhia a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária que se realizará no dia 28 de abril de 2003, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Rua Pompeu Cavalcanti, 500-A, Centro, Fortaleza, CE, para deliberarem acerca da seguinte Ordem do Dia: (a) exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2002; (b) destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; (c) eleição e remuneração dos administradores; e (d) outros assuntos de interesse da Sociedade.

Fortaleza, 14 de abril de 2003. A Diretoria.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Barreira através da Comissão de Licitação comunica aos interessados o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação alusiva a Concorrência Nº 001-2003, cujo Objeto é a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Mão-de-Obra terceirizada junto às Unidades Administrativas do Município de Barreira, declarando inabilitadas as empresas: COSERG COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO CEARÁ, AGF TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, FORTCOOPER COOPERATIVA DE SERVIÇOS LTDA, e habilitada à empresa UNISERVIÇOS COOPERATIVA DE SERVIÇOS LTDA. Conforme Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, fica abeto o prazo recursal. Barreira, 17 de Abril de 2003. ANTÔNIO PAZ ROMÃO - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Paracuru, em cumprimento da ratificação procedida pela Srª. Secretária de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2003, a seguir; Objeto: Aquisição de livros didáticos, destinados a distribuição com os alunos da rede pública de ensino fundamental deste Município. EDITORA DO BRASIL S/A o valor de R\$ 7.908,60 (Sete mil, novecentos e oito reais e sessenta centavos), com Fundamento Legal: Conforme o disposto no art. 25, inciso I, c/c art. 26 da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificado pelo Sr. Secretário. Paracuru(CE), 14 de abril de 2003. Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

OBOÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. EDITAL DE 1ª. CONVOCAÇÃO

A Diretoria convoca os senhores acionistas para a Assembléia Geral Odinária a ser realizada em 23.04.2003, às 11: horas, na sede social, afim de tratar da seguinte Ordem do Dia: -Tomar as contas dos diretores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, edição de 28.03.2003, e Diário do Nordeste, edição de 05.04.2003; - Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; - Eleger os diretores e os membros do Conselho Fiscal, bem como fixar-lhes a renumeração mensal. Fortaleza(CE), 14 de abril de 2003.

José Newton Lopes de Freitas - Diretor Presidente

*** *** ***

